

Relatório e Contas 2021

Março de 2022



Reservas
Petrolíferas



Mercado de
Combustíveis



Energia
Elétrica



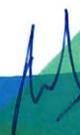
Energias
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis



TÍTULO

**Relatório e Contas de
2021**

EDIÇÃO

**ENSE - Entidade
Nacional para o
Setor Energético,
E.P.E.**

**MORADA E
CONTATOS**

**Estrada do Paço do
Lumiar
Campus do Lumiar,
Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa
Tel. 213114140
E-mail geral@ense-
epe.pt**

AUTOR

**Unidade de
Administração
Geral**

**Departamento
Financeiro e dos
Recursos Humanos**

**DATA DA
EDIÇÃO**

Março 2022

Índice

1. Introdução	6
1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	6
1.2 Principais Indicadores.....	8
2. Destaques do Ano.....	9
3. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional.....	11
3.1 A nível Internacional.....	11
3.2 A nível Nacional.....	12
4. Áreas de Negócio.....	17
4.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	17
4.1.1 Organização e gestão das reservas estratégicas	23
4.1.2 Evolução em 2021 das introduções ao consumo dos Combustíveis	26
4.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP).....	30
4.2.1. Atividade 2021.....	30
4.2.2 - Departamento de Biocombustíveis - DB	33
4.2.3 - Departamento de Energia Elétrica e Renováveis - DEER.....	37
4.2.4 - Departamento de Gás Natural - DGN.....	39
4.2.5 - Departamento de Produtos Petrolíferos - DPP	40
4.2.6 - Centro de Coordenação Operacional de Energia - CCOE	42
5. Atividades de gestão e suporte.....	44
5.1 Unidade de Administração Geral (UAG)	44
5.1.1 Linhas gerais do ano 2021	44
5.1.2 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH)	46
5.1.3 Departamento Jurídico e Contencioso (DJC).....	47
6. Recursos Humanos.....	54
6.1. Breve Enquadramento.....	54
6.2. Caracterização dos Recursos Humanos.....	55
6.2.1. Valorização profissional	57
6.3. Formação.....	57
6.3.1. Formação Específica.....	58
6.3.2. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	61
7. Cumprimento das Orientações Legais.....	61
7.1 Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento	61
7.2 Gestão do Risco Financeiro	64
7.3 Limite de Crescimento do Endividamento.....	65

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	65
7.5 Recomendações do Acionista - Contas de 2015 e 2016	66
7.6 Remunerações.....	67
7.6.1 Mesa da Assembleia Geral – não consta das instruções da circular da DGTF de 20/01/2022.....	68
7.6.2 Conselho de Administração.....	68
7.6.3 Fiscalização	71
7.7 Estatuto do Gestor Público (art.º 32º e 33º do EGP).....	74
7.8 Complemento de Pensões - não consta das instruções da circular da DGTF de 20/01/2022.	76
7.9 Despesas não documentadas	76
7.10 Relatório sobre Remunerações	76
7.11 Relatório anual sobre prevenção da corrupção.....	77
7.12 Contratação Pública.....	77
7.13 Sistema Nacional de Compras Públicas.....	78
7.14 Frota Automóvel.....	79
7.15 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais.....	79
7.16 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	84
7.17 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas.....	86
7.18 Plano de Igualdade	86
7.19 Demonstração Não Financeira.....	87
7.20 Informação Site do SEE.....	88
7.21 Relatório de Sustentabilidade	89
7.22 Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais.....	89
8. Análise Económica - Financeira.....	91
8.1 Análise da Conta de Resultados.....	91
8.1.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	92
8.1.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)	96
8.1.3 Global.....	98
8.2. Análise Patrimonial - Global	102
8.3. Análise de Tesouraria - Global.....	103
8.4. Investimento	104
8.5. Endividamento	104
8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento	104
8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:.....	104
9. Perspetivas para 2022.....	113
10. Proposta de aplicação de resultados	115
11. Demonstrações Financeiras.....	116

12. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	124
13. Demonstrações Orçamentais.....	125
14. Anexo às Demonstrações Orçamentais	136
ANEXOS	137
• Demonstrações Não Financeiras - Não aplicável.....	137
• Aprovação do Conselho de Administração do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2021 - a entregar oportunamente	137
• Despacho n.º 4208-A/2021 - Designação dos membros do Conselho de Administração da ENSE	137
• Despacho n.º 158/2022 - Nomeação do revisor oficial de contas da ENSE.....	137
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - a entregar oportunamente.....	137
• Declaração do Órgão de Gestão ao ROC - a entregar oportunamente.....	137
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	137
• Declarações de Cumprimento do Estatuto de Gestor Público - Membros do Conselho de Administração	137
• Evidências de apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE - Membros do Conselho de Administração	137
• Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos - Membros do Conselho de Administração.....	137
• Declaração de Conformidade n.º G do artigo 29.º do CVM - Membros do Conselho de Administração	137
• Declaração de Conformidade n.º G do artigo 29.º do CVM - Membros do Conselho Fiscal - a entregar oportunamente.....	137
• Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado - excecionamento	137
• Despacho 1374/2021/SEO - Descativo Parcial 3M€	137
• Despacho 2092/2021/SEO - Descativo Parcial 1M€	137
• Despacho 2182/2021/SEO - Descativo global medidas Covid-19	137
• Aprovação Aplicação CEDIC 65M€.....	137
• Aprovação do PAO da ENSE 2021 por Despacho Conjunto Srs. SET e SEAE.....	137
• Deliberação n.º 550/2021 - Ratificação dos atos administrativos e de gestão praticados pelo presidente do conselho de administração da ENSE, E.P.E., no período de 1 de dezembro de 2019 a 25 de abril de 2021.....	137
• Deliberação n.º 568/2021 - Delegação de poderes nos membros do Conselho de Administração	137



1. Introdução

1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

No momento em que este texto é redigido, grassa um conflito a leste, de consequências ainda incertas para a civilização que conhecemos, e que provoca, além de tudo o mais, novas incertezas ao mercado da energia, motor da economia, o que coloca em causa a recuperação económica iniciada nos últimos meses do ano de 2021, ultrapassadas, em parte, as dificuldades e os efeitos económicos provocados pela pandemia. É neste cenário que a ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E., encerra o ano de 2021 com um resultado líquido de €80.115.140,65, e com um total de balanço de €450.464.084,41 o que, por si só, é indicativo da robustez financeira da empresa, que se apresenta perante o acionista e perante os trabalhadores, preparada para o exigente ano de 2022. Para além das questões financeiras, e apesar do ambiente económico desafiador que o ano de 2021 representou, a ENSE E.P.E. continuou a investir na implementação e atualização das nossas redes e plataformas de comunicações com os nossos *stakeholders*, inovando continuamente ao nível dos processos de decisão, medidas que permitiram alcançar os resultados financeiros que aqui sinalizamos. Simultaneamente, em 2021, fomos capazes de manter o ritmo de fiscalização/supervisão do setor energético, com a adaptação dos recursos humanos às novas exigências de digitalização e inovação, apostando na valorização dos nossos quadros técnicos, cientes que estes profissionais atuam num setor em rápida transmutação, em matérias que envolvem o exercício de poder público, nunca antes executados, com o foco na defesa dos consumidores e no mercado. O cumprimento das tarefas legais, e estatutariamente atribuídas à ENSE E.P.E., exigiram a manutenção do funcionamento dos nossos serviços com níveis mínimos de interrupção, o que permitiu garantir a total prontidão das reservas de emergência nacionais, sempre aptas a acorrer a disrupções do mercado dos combustíveis; reservas que com o agudizar do conflito que já mereceu referências mais acima, passam a assumir uma importância superior, pois que as reservas de combustíveis apenas revelam a sua essencialidade em momentos de crise, e é para isso que o investimento neste tipo de segurança energética se justifica. Assim, e para terminar, antes de agradecer o empenho e dedicação dos trabalhadores e colaboradores desta empresa pública, verdadeiros autores dos sucessos diários, importa dar nota que a estratégia da ENSE E.P.E. materializa-se na solidez dos nossos resultados, declarando, aqui, o forte empenho na segurança energética, quer ao nível das reservas de combustíveis líquidos, quer aos nível da garantia das reservas de gás natural armazenadas no nosso território, motores da economia nacional. A todos os trabalhadores e

colaboradores da ENSE E.P.E., manifesto, em nome do acionista Estado e do Conselho de Administração, o meu profundo agradecimento pelo desempenho durante o duro ano de 2021, deixando aqui uma palavra de conforto e confiança para o desafiante ano de 2022. Com energia, sempre.

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração



Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração



1.2 Principais Indicadores

Apresentam-se, em seguida, os principais indicadores da atividade da ENSE, cujas reservas continuam a garantir os 30 dias de reservas estratégicas exigidas.

INDICADORES / ANOS	(M€)	
	2020	2021
ESTRUTURA ACCIONISTA		
Total capital social M€	0,25	0,25
Capital social detido Estado %	100,00	100,00
SITUAÇÃO PATRIMONIAL M€		
Activo circulante (corrente)	361,54	448,68
Activo fixo (não corrente)	1,11	1,78
Total activo	362,65	450,46
Capital próprio	-3,75	82,90
Passivo	366,41	367,56
Total CP+Int Min+Passivo	362,65	450,46
ACTIVIDADE ECONÓMICA		
Resultado operacional	-75,22	80,17
Amortizações + Provisões + Imparidades	1,37	1,12
Resultado líquido	-75,27	80,12
EBITDA	-74,85	80,52
Vol negócios	28,51	27,06
Custos c/ pessoal	1,61	2,46
VAB <i>cf per capita</i>	0,26	0,20
SITUAÇÃO FINANCEIRA		
Fluxos das actividades operacionais	6,49	7,28
Fluxos das actividades de investimento	10,31	-1,01
Fluxos das actividades de financiamento	-0,04	-0,04
Liquidez geral (sem reservas)	10,16	9,48
RÁCIOS DE ESTRUTURA		
Autonomia financeira %	-1,04 %	18,40 %
Solvabilidade %	-1,02 %	22,56 %
Endividamento %	101,04 %	81,60 %
OUTROS INDICADORES		
Custos estrutura / custos totais %	13,01 %	16,26 %
Custo médio ponderado dos capitais %	0,01 %	0,01 %
Prazo médio de recebimentos (dias)	29	29
Prazo médio de pagamentos (dias)	0,3	0,4

2. Destaques do Ano

A ENSE, primeira entidade pública acreditada para a fiscalização/inspeção, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17020, obteve a extensão da Acreditação para reservatórios de GPL<200m³, evidenciando-se como uma empresa pública moderna, eficaz e disposta a enfrentar os desafios futuros, através da

01



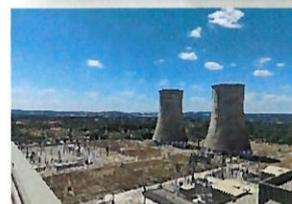
Fiscalizados 1445 operadores económicos durante o ano de 2021, com enfoque nos setores dos combustíveis, biocombustíveis, energia elétrica e do gás natural.

02



Primeira ação de fiscalização conjunta, no âmbito da produção em regime ordinário (PRO) de energia elétrica em Portugal. A equipa foi constituída por inspetores da ENSE, E.P.E. e elementos da entidade reguladora e licenciador do setor elétrico nacional

03



No âmbito do cumprimento dos Plano Europeu da qualidade dos combustíveis (FQMS), a que Portugal está obrigado, enquanto membro da União Europeia, foi executado integralmente o plano de colheitas da ENSE, cumprindo-se na íntegra, esta disposição legal.

04



O ano de 2021, marcou, o setor dos biocombustíveis, com a publicação do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro, que definiu a meta de incorporação de biocombustíveis para o ano de 2021 de 11% em teor energético com uma submeta de incorporação de biocombustíveis avançados de 0,5%, beneficiam este tipo de biocombustíveis, da isenção total de impostos (ISP).

05



A avaliação do cumprimento das metas trimestrais de incorporação de biocombustíveis, determinou para o ano de 2021, um valor final de compensações por incumprimento de 40 milhões de euros.

06





07

Participação da ENSE, E.P.E. em grupo de trabalho nacional, juntamente com a entidade reguladora e licenciadora do setor energético e entidade gestora da rede de mobilidade elétrica, para agilização do **setor elétrico nacional** com visto à **promoção do setor da mobilidade elétrica** em Portugal.



08

Protocolo de Colaboração no âmbito da mobilidade elétrica com a **Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica** para partilha de dados da rede Mobi.E.



09

Na sequência do Protocolo celebrado entre a ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e a ENSE, relativo à repartição de competências no âmbito do **Regime Jurídico do Livro de Reclamações**, a ENSE procedeu ao tratamento de **2 837 reclamações**.



10

Durante o surto epidémico COVID 19, o acompanhamento do setor energético pela ENSE, E.P.E., foi garantido em permanência pelo **Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE)**, com o objeto de monitorizar um dos bens mais essenciais à sociedade – a energia – para que continue disponível a todos.



11

“Enchimento ilegal de garrafas de gás” – a ENSE procedeu à fiscalização de diversas instalações, tendo procedido à recolha de indícios da **prática de fraude** no enchimento e na comercialização de botijas de gás butano/propano com gás de petróleo liquefeito (GPL), elaborando e encaminhando os respetivos Autos às entidades competentes.



12

Organização do **Departamento de Estudos e Acompanhamento** da ENSE para recolha e análise de dados do setor, nomeadamente projetar a evolução dos níveis de reservas de petróleo bruto e produtos petrolíferos.





3. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional

3.1 A nível Internacional

O ano de 2021 foi um ano ainda atípico, com alguma imprevisibilidade e com efeitos diretos muito concretos na fileira da energia, uma vez que a crise pandémica provocada pelo vírus SARS.Cov-2, continuou a condicionar de alguma forma o normal funcionamento das sociedades, sendo que, logo no início do ano, nos meses de janeiro e fevereiro, registaram-se em Portugal medidas de confinamento mais generalizadas, com efeitos inevitáveis na evolução do setor energético em geral e no setor petrolífero.

Os efeitos dos confinamentos e, fruto disso, a redução da mobilidade das populações que se fizeram sentir, com as consequentes incertezas sobre a evolução das necessidades de procura e consumo de produtos petrolíferos, condicionaram sobremaneira o setor petrolífero que registou uma recuperação mais robusta do lado da procura que, face a esse cenário de excesso por comparação com a velocidade de ajustamento do lado da produção e oferta, desencadearam uma curva de ajustamento dos preços que os levou a atingir níveis máximos de sete anos.

Analisando o *World Energy Outlook 2021* da Agência Internacional de Energia (na sigla inglesa: AIE) isso mesmo resulta claro ao ser referido que *“A recuperação económica global está a ser rápida, mas a ritmos desiguais face à crise pandémica que se iniciou no ano anterior, colocando constrangimentos no setor energético, que desencadearam o aumento de preços no gás natural, carvão e eletricidade”*¹

De qualquer forma, analisando este documento da AIE resulta claro que, apesar deste cenário e da necessidade estratégica de garantir um processo de transição energética tão rápido quanto o possível, as opções do lado da procura ainda carecem de aceder ao petróleo bruto e produtos petrolíferos, esperando-se mesmo que exista um ajustamento em alta dos níveis de procura global e estando esta trajetória muito dependente da vontade política dos diferentes governos.

¹ Citação do World Energy Outlook 2021 da AIE (versão traduzida)

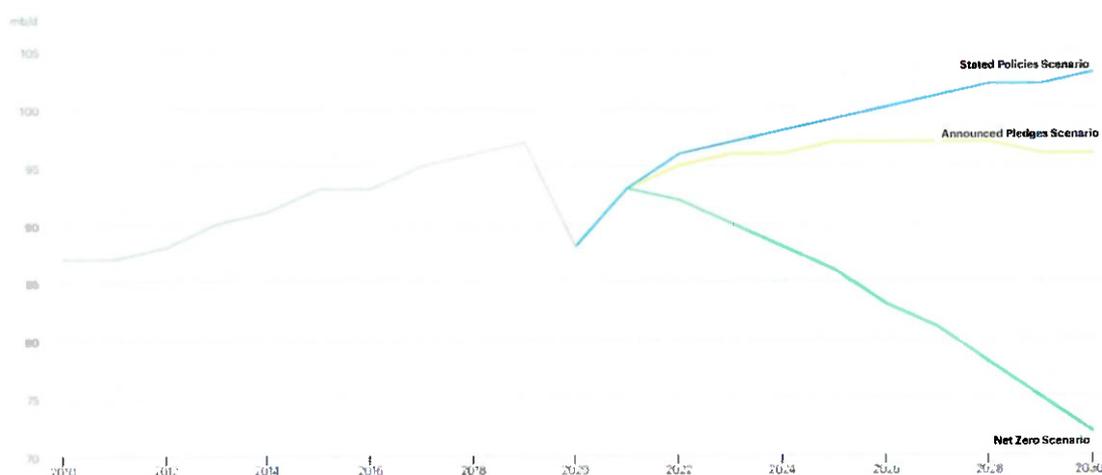


Oil demand by scenario, 2010-2030

Last updated: 12 Oct 2021

Download chart

Cite Share



© IEA. All Rights Reserved

Historical Stated Policies Scenario Announced Pledges Scenario Net Zero Scenario

Fonte: AIE- World Energy Outlook 2021

Como referido anteriormente, e mais do que nunca, os desafios civilizacionais das alterações climáticas aconselham que, neste tempo de necessidade de recuperação económica e de alavancagem do crescimento apoiado em planos de investimento e injeção de liquidez, sem prejuízo de ter que se dar resposta às necessidades de consumo, encerra-se aqui uma oportunidade para procurar acelerar soluções que acrescentem fatores de eficiência energética que otimizem a matriz de utilização destes bens energéticos e possam assegurar a manutenção de nosso modo de vida.

3.2 A nível Nacional

Sabendo-se que Portugal é país não produtor e, logo, plenamente dependente do exterior para o fornecimento de petróleo e produtos petrolíferos, é natural que toda e qualquer instabilidade exógena no contexto internacional, tenha reflexos significativos no nosso mercado, na formação dos preços praticados e no comportamento da nossa economia.

Assim, o país continua bastante dependente de fatores externos que nos condiciona, mantendo-se atual a enorme importância de continuar o objetivo estratégico nacional de promover a transição energética, que continua a estar na agenda governamental e no radar dos investigadores, com vista a diversificar de forma mais estrutural as fontes energéticas e que





concretize, de forma faseada, a passagem da necessidade da utilização de combustíveis fósseis para um perfil energético menos carbónico.

De qualquer maneira, como referido no *World Energy Outlook de 2021* da AIE, o cenário de crescimento da procura global de produtos petrolíferos ainda deve continuar, pelo menos, por mais uma década, sendo ainda muito incerto para quando se irá verificar uma redução sustentada nas necessidades de consumo de combustíveis fósseis pois fatores como as curvas de aprendizagem e maturidade tecnológicas que criem soluções que tornem razoável a substituição estruturada destas matérias-primas, continuam muito dependentes do calendário e ritmo das novas políticas energéticas decididas pelos governos nacionais.

Deste modo, como a ENSE E.P.E. tem procurado alertar nos últimos relatórios, esta transição continuará gradual, requer muita investigação e desenvolvimento para garantir uma fundamental maturação tecnológica, pelo que o tema da inovação e novo reperfilamento da matriz energética tem que estar alinhada com o objetivo que é garantir a segurança de abastecimento, pois está provado que qualquer disrupção pode escalar para graves perturbações sociais e económicas, pelo que é fundamental continuar a identificar e assegurar soluções resilientes, redundantes e que permita o normal desenrolar da atividade económica e o bem-estar das populações, o que aconselha a existência de um verdadeiro Plano Nacional de Segurança Energética que identifique oportunidades, ameaças e concretize propostas de soluções operacionais.

Em Portugal, o ano de 2021, marcou, o setor dos biocombustíveis, com a publicação do Decreto-Lei nº 8/2021 de 20 de janeiro, que definiu a meta de incorporação de biocombustíveis para o ano de 2021 de 11% em teor energético. Foi ainda, definida uma submeta de incorporação de biocombustíveis avançados de 0,5%, beneficiam este tipo de biocombustíveis, da isenção total de impostos (ISP), como previsto no artigo 385.º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021.

Esta medida contribuiu decisivamente para que neste ano, o perfil de incorporação de biocombustíveis em Portugal fosse diferente dos anos anteriores relativamente à sua origem. A análise comparativa relativa ao ano de 2020, por exemplo, mostra que o valor de importação de biocombustíveis que foram incorporados em território nacional em 2021, foi cinco vezes superior ao valor obtido para 2020. Assim, em 2021 foram importadas 119 609 tep de biocombustíveis sustentáveis, valor que em 2020 não ultrapassou as 21 375 tep.



As médias ponderadas de incorporação física de biocombustíveis em teor energético, aferidas mensalmente, mostram que tal como nos anos anteriores, estiveram muito longe do objetivo nacional, previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro, tendo-se fixado em 6,38% a média anual de incorporação física de biocombustíveis para o ano de 2021 (Teor Energético). Este valor foi, no entanto, superior ao determinado para o ano de 2020 - 4,92%. Em 2021, foi fixada uma quota máxima de incorporação de biocombustíveis convencionais não podendo esta ser superior a um ponto percentual da percentagem incorporada em 2020. O valor deste teto máximo foi fixado em 3,1% em teor energético.

A análise comparativa entre os anos de 2020 e 2021, demonstra que a incorporação física foi superior em todos os tipos de biocombustíveis, refletindo essencialmente, a subida pronunciada da importação de biocombustíveis observada no ano de 2021, e da incorporação de biocombustíveis avançados que desempenham um papel particularmente importante por representarem uma maior redução de GEE, relativamente aos combustíveis fósseis de que são substitutos.

Os biocombustíveis continuam a ser um contributo importante para que Portugal cumpra as suas metas de energias renováveis, no consumo final do setor dos transportes. Neste quadro, a ENSE e os operadores económicos nacionais têm contribuído ativamente para que Portugal acompanhe as diretivas europeias relativas aos biocombustíveis, em particular, ao nível do cumprimento dos critérios de sustentabilidade e respetivas percentagens de incorporação.

A diretiva revista, Diretiva (UE) 2018/2001, que os Estados-Membros teriam de transpor para o direito nacional até 30 de junho de 2021, definiu dois regimes regulamentares diferentes: até 2020, confirmou os objetivos nacionais existentes em matéria de energias renováveis para cada país, tendo em conta o respetivo ponto de partida e o potencial global no que diz respeito a este tipo de energias.

A partir de 2021, no âmbito do novo pacote «Energias limpas para todos os europeus», a diretiva estabeleceu um objetivo da UE em matéria de energias renováveis de uma quota de, pelo menos, 27% de renováveis no total das energias consumidas na UE no horizonte de 2030. Quanto ao setor dos transportes, estabeleceu um objetivo de 14% de FER até 2030, com uma quota de 3,5% de biocombustíveis avançados e biogás (1% até 2025). Além disso, estabeleceu um limite máximo de 7% para a quota de biocombustíveis de primeira geração nos transportes rodoviários e ferroviários e prevê a eliminação progressiva da utilização de óleo de palma (e



outros biocombustíveis de culturas de produtos alimentares que aumentem as emissões de CO₂) até 2030 através de um sistema de certificação.

Os direitos dos consumidores ao autoconsumo de FER foram reforçados, a «prioridade à eficiência energética» passa a ser um princípio orientador e foi introduzido um aumento anual indicativo de 1,3% para as FER no setor do aquecimento e da refrigeração. O Parlamento Europeu e o Conselho adotaram formalmente a Diretiva relativa às Energias Renováveis revista (Diretiva (UE) 2018/2001) em dezembro de 2018.

Em Portugal, e tal como na maioria dos Estados-Membros, esta Diretiva Europeia, ainda não se encontra transposta para o direito nacional.

No âmbito dos produtos petrolíferos, após o choque ao nível da procura devido à pandemia da doença COVID-19, com registos significativamente baixos em 2020 ao nível da cotação dos combustíveis, os preços dos combustíveis têm vindo a registar aumentos, recuperando o seu valor face à cotação do período de pré-pandemia, considerando também que com a evolução nacional do preço dos combustíveis, o preço médio de venda ao público da gasolina, no ano de 2021, aumentou substancialmente face ao preço verificado em 2019, verificando-se uma evolução do preço médio de venda ao público do gasóleo menos expressiva no mesmo período. O governo publicou a Portaria n.º 208-A/2021, de 15 de outubro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 301-A/2018, de 23 de novembro, a qual fixa o valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) aplicáveis no continente à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário, a qual em consonância com o anteriormente descrito e a título extraordinário e temporário, introduz uma redução da taxa do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina e ao gasóleo, no valor unitário de 2 cêntimos por litro e 1 cêntimo por litro, respetivamente, no sentido de assegurar que o ganho adicional em sede de IVA decorrente do aumento do preço dos combustíveis seja integralmente devolvido aos consumidores por via da diminuição, em proporção, das taxas unitárias de ISP, sem prejuízo da previsão, ao nível dos mercados de futuros dos preços do petróleo, uma diminuição do preço da matéria-prima no curto e médio prazo, situação em que essa medida seja objeto de constante monitorização para que se ajuste em função da evolução do mercado. Também, foi publicada a Portaria n.º 39/2021, de 22 de fevereiro, a qual, nos termos da Lei n.º 24/2016, de 22 de agosto, que criou um regime de reembolso parcial para o gasóleo profissional, através do aditamento do artigo 93.º -A ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, determina o



procedimento de marcação do gasóleo profissional utilizado para abastecimento nas instalações de consumo próprio.

No decurso de 2021, e com o objetivo de reduzir as emissões de dióxido de enxofre resultantes da combustão dos combustíveis navais e a minorar os efeitos nocivos destas emissões no ser humano e no ambiente, como condição para poderem ser utilizados no território nacional, mar territorial, zona económica exclusiva e zonas de controlo da poluição, considerando a entrada em vigor do limite de 0,50 % de teor de enxofre dos combustíveis navais a partir de 1 de janeiro de 2020, determinado pelo anexo VI da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios de 1973, conforme alterada pelo respetivo Protocolo de 1978 (Convenção MARPOL), e tendo em vista a consagração de um regime contraordenacional efetivo e eficaz e, bem assim, mais adequado às exigências atuais, permitindo que se cumpra com o disposto na Decisão de Execução (UE) 2015/253, da Comissão, de 16 de fevereiro, que estabelece as regras relativas à recolha de amostras e à apresentação de relatórios no que diz respeito ao teor de enxofre dos combustíveis navais, o Decreto-Lei n.º 106/2021, de 3 de dezembro, altera os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis navais e determina o regime contraordenacional aplicável, clarificando as competências de verificação e fiscalização das diversas entidades intervenientes, no sentido de reforçar a implementação das regras europeias e internacionais nesta matéria.

4. Áreas de Negócio

4.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

A Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) é a unidade responsável pela constituição, gestão e monitorização das reservas de segurança de produtos petrolíferos nacional, assumindo o papel de Entidade Central de Armazenagem, e estrutura-se no seguinte modo:



Durante o ano de 2021, estavam previstas no Plano de Atividades as seguintes atividades a realizar:

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Reservas - otimização da sua gestão	Implementado
2	Plano Plurianual de investimentos no depósito POL-NATO Lisboa	Em Execução
3	Plano de Fiscalização das Reservas	Executado
4	Balcão Único da Energia Operação e Desenvolvimentos	Executado
5	Exercício de Simulação de Cenário de Emergência	Adiado devido à Crise Pandémica
6	Participação nas reuniões da Agência Internacional de Energia (AIE) e <i>Oil Coordination Group</i> da Comissão Europeia	Executado
7	Participação nas reuniões da ACOMES	Executado
8	Desenvolver as ferramentas de comunicação da ENSE	Executado



a) Gestão de reservas

A Unidade de Reservas Petrolíferas continuou a monitorizar as condições de armazenagem das reservas estratégicas nacionais, o cumprimento da obrigação de registo de introduções ao consumo e constituição de reservas por parte de todos os operadores obrigados, procurando otimizar os custos associados através de um modelo que combina um portfolio de reservas físicas com uma quantidade complementar de CSO Tickets. Esta opção revelou-se excecionalmente acertada após o surto pandémico e com uma redução acentuada no nível de reservas a constituir que, no caso da ENSE, teve apenas como efeito uma redução na aquisição de CSO Tickets sem colocar minimamente em causa o equilíbrio económico-financeira desta entidade. Ao mesmo tempo, continuou a assegurar-se os processos de contratação de CSO Tickets de forma competitiva e que permitiu o reforço dos padrões de eficácia que ajudem a otimizar a proposta de prestações unitárias para todos os operadores. Ao longo de 2021, a URP, manteve a implementação de uma estratégia de cobertura de risco que assegurou a contratação antecipada de *tickets* e para o 1º semestre de 2022, o que permitiu negociar a um preço médio abaixo dos verificados no mercado.

b) Plano Plurianual de investimentos no depósito POL-NATO Lisboa

No que diz respeito à PolNato, no final de 2019, foi desenvolvido e concluído um novo Plano Plurianual de Investimentos no DPNL para os anos 2020 a 2025, onde foram sinalizados os principais investimentos a concretizar com vista à melhoria das suas condições de funcionamento e que assegurem o cumprimento das normas de segurança, monitorização e operação mais exigentes do setor. Para esse efeito, e apesar de estar ainda a ser articulada com o MDN (Ministério da Defesa Nacional) a proposta de revisão do Quadro de Investimentos previstos no âmbito do auto de cedência ainda pendente de resposta final por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, mas também as condicionantes externas provocadas pela pandemia, as medidas implementadas pelo Governo quanto à mobilidade dos trabalhadores, empresas e meios, etc., destacam-se as seguintes intervenções concretizadas ou iniciadas em 2021:

- Foi concluída a empreitada do projeto de reabilitação da proteção marítima da zona I, para a reposição da garantia de segurança das instalações face aos avanços do mar, e reposição dos danos causados pelo mau tempo, nomeadamente recuperação de parte da ponte cais que tinha abatido.

- Foi concluída a execução de uma nova vedação periférica de confrontação com a área marítima, na zona I, assim como a substituição dos postes de iluminação nesta zona face ao estado avançado de degradação dos postes existentes.
- Foi executada a empreitada relacionada com o projeto de instalação do novo transformador de 250kVA, 15.000/400V e a substituição total do quadro geral de baixa tensão (QGBT) existente na zona II. Projeto este decorrente da avaria ocorrida nas instalações devido à antiguidade dos sistemas, tendo sido aproveitada a situação para a oportunidade de modernização dos sistemas e cabos.
- Conclusão da análise e definição do procedimento de remoção do produto entre a zona II, I e Cais do Portinho da Costa, e respetivo início dos trabalhos, com a implementação de novas válvulas de segurança e alterações às zonas de manobras e operação da Zona I, com vista à sempre contínua melhoria das condições de segurança e operacionalidade das instalações, e a remoção do produto existente nas linhas, assim como a realização de ensaios de estanquidade e verificação do estado geral para a garantia da sua prontidão em caso de necessidade. Empreitada e ensaios a serem prolongados durante o início do ano de 2022, assim como a articulação dos trabalhos com as diferentes entidades envolvidas (Proteção Civil, Forças de Segurança, Defesa, APA, etc.).
- Intervenções diversas de forma a dar cumprimento ao plano de manutenção do depósito e infraestruturas, e processos extraordinários de melhoria ou de resposta a inconformidades detetadas (manutenção, pinturas, metalomecânica, eletricidade, etc.). Verificação e implementação de melhorias ao sistema de proteção catódica dos oleodutos. Beneficiação das válvulas em geral das zonas II e III, e reabilitação das válvulas do depósito e do sistema de bombagem do depósito de água para combate a incêndios, da zona III.
- Reabilitação total do edifício da zona III, nomeadamente com a remoção de coberturas em fibrocimento, e execução de uma nova cobertura, assim como a reabilitação total de infraestruturas e a modernização do edifício com a dotação das condições necessárias para o trabalho, com a instalação de rede informática, copa para refeições, e execução de novas instalações sanitárias.
- Revisão e fecho do anel de comunicações informáticas nas zonas II e III, por forma a melhorar e garantir a redundância e resiliência das comunicações e sistema de vigilância nestas zonas.

- 
- Reabilitação, beneficiações gerais e pintura dos edifícios da central elétrica e central de bombagem da zona II.
 - Continuou o serviço de manutenção do coberto vegetal e dos meios afetos aos trabalhos de desmatção no parque com uma afetação diárias, o que permitiu o controlo da praga das espécies invasoras (acácias), assim como uma maior limpeza geral, e o desenvolvimento de atividades variadas de melhoria das condições das instalações, com enfoque na redução dos riscos de incêndio e melhoramento das condições de combate a incêndios, e de operação no parque e vigilância em geral.

c) Plano de Fiscalização das Reservas

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 105/2019, de 9 de agosto, passou a ser possível desenvolver um Plano de Fiscalização das Reservas mais eficaz, tendo sido organizada informação mensal mais detalhada sobre as localizações das instalações destinadas a esta função de soberania, com quantidades disponíveis e possibilidade de serem desencadeadas ações no terreno para revalidar toda a informação submetidas pelo conjunto dos operadores obrigados. Durante o ano de 2021 foram desenvolvidas já algumas ações de fiscalização presencial no âmbito deste novo quadro legal, nomeadamente com uma fiscalização a instalações na Região Autónoma dos Açores.

d) Balcão Único da Energia e simplificação administrativa

O Balcão Único da Energia continuou a dar cumprimento ao objetivo governamental de incrementar soluções de simplificação administrativa, desmaterializando a relação com os operadores do setor, facilitando mecanismos sem custo de comunicação, reporte de indicadores de atividade ou submissão de documentos, mantendo-se a estratégia de partilha de acesso e funcionalidades com outros organismos públicos, estando já formalizado o protocolo com a ERSE, LNEG, e GNR, e em avaliação a possibilidade de mais adesões com a certeza de que, deste modo, pode garantir-se um ponto centralizado de interligação entre os operadores económicos e as instituições públicas com responsabilidades no acompanhamento do setor energético nacional.

Ao longo de 2021 efetuaram-se algumas alterações que permitiram acrescentar novas funcionalidades, continuando projetado futuros desenvolvimentos nas áreas de biocombustíveis, eletricidade e gás natural.



e) Exercício de Simulação de Cenário de Emergência

Depois de em 2019 a ENSE ter apresentado um novo Plano de Emergência para cenários de Mobilização de Reservas), foi possível testá-lo com sucesso, mesmo num contexto real em que não seria necessário mobilizar reservas, aquando da paralisação por greve dos motoristas de matérias perigosas. Como previsto neste Plano, previa-se a realização de um exercício de simulação durante 2021 que teve de ser novamente adiado face ao contexto pandémico que restringiu de forma clara as reuniões presenciais, sendo que, no futuro, estas simulações deverão ter lugar com uma periodicidade anual.

f) Relacionamento e representação institucional e internacional

A ENSE E.P.E., através da URP, continuou a assegurar a presença nas iniciativas desenvolvidas no quadro da Agência Internacional de Energia (AIE), nomeadamente através da participação nas reuniões dos Grupos sobre Questões de Emergência (SEQ) e sobre o Mercado Petrolífero (SOM). Esta participação, apesar de durante o ano de 2021 ter sido através de videoconferência, continuou a mostrar-se importante para a obtenção de informação relevante sobre as condições do mercado, a projeção de evoluções futuras, mas também a articulação com outras entidades internacionais que serão fundamentais num cenário de emergência e definição de respostas num contexto supranacional. Para além disso, a ENSE E.P.E. assegurou a presença e participação nas reuniões do *Oil Coordination Group* da Comissão Europeia.

Por outro lado, continuámos empenhados numa participação ativa nas reuniões internacionais de acompanhamento da ACOMES (Associação internacional para as boas práticas de gestão de reservas estratégicas de segurança agrupa as entidades com responsabilidade de gerir as reservas estratégicas de combustíveis, constituída por mais de duas dezenas de países, na sua esmagadora maioria Estados membros da UE, aos quais se juntam os EUA, Japão, Coreia do Sul, Suíça e Turquia), que muito têm ajudado a otimizar e potenciar o nosso conhecimento das melhores práticas do setor, a opinião partilhada pelos parceiros sobre novos desenvolvimentos legislativos e a reflexão sobre novas soluções para melhorar os padrões de eficiência na gestão e operação das nossas responsabilidades enquanto Entidade Central de Armazenagem. A ENSE E.P.E., representada pela URP, teve igualmente oportunidade de participar no encontro anual ELABCO (*Expert Laboratory Coordination-Meeting*).

Para além disso, durante o ano de 2021, participámos no Ciclo de Formações da RELOP (Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa) no âmbito do tema "Segurança no Abastecimento".



g) Ferramentas de comunicação

A partilha de informação sobre a atividade do sistema petrolífero nacional tem sido um objetivo que a ENSE E.P.E. tem abraçado, e nesse sentido, a URP tem assegurado a manutenção da publicação do seu Boletim Diário, do Relatório Semanal do Mercado dos Combustíveis e um Relatório Mensal sobre o setor. Para além disso, continuámos a tornar público um RX do mercado retalhista de combustíveis rodoviários e uma análise mensal da evolução das vendas de combustíveis, que ajude a uma caracterização do perfil do setor ao nível da atividade desenvolvida nos postos de abastecimento, nomeadamente o peso dos combustíveis simples no âmbito das competências legais desta entidade.

Ainda nesse âmbito, procedeu-se à elaboração e divulgação do Estudo “Análise da Evolução de Combustíveis em Portugal”, cujo objetivo foi analisar o comportamento, desde 1 de janeiro de 2019 até ao final do mês de junho de 2021, da trajetória de evolução dos Preços Médios de Venda ao Público (PMVP) por comparação com a evolução dos Preços de Referência calculados pela ENSE.

Guiando-se pelas boas práticas internacionais de reporte (*Global Reporting Initiative*), a ENSE E.P.E, mais concretamente a URP, publicou em 2021, o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, identificando as áreas em que a sua atividade contribuiu para os objetivos da ONU.

Foi igualmente elaborado, com âmbito interno, um Relatório de Indicadores da Década 2010-2020, com o intuito de compreender o contexto macroeconómico no qual Portugal está inserido. Neste sentido, procurou-se estabelecer uma análise social, económica e demográfica a nível mundial.

Através do seu departamento de Estudos e Acompanhamento e no âmbito da sua estratégia de comunicação externa, a URP alavancou a aposta em conteúdos de multimédia sobre o setor, para partilha no próprio site e nas redes sociais, nomeadamente através da criação de um vídeo alusivo ao Dia da Energia, apelando à responsabilidade ambiental e de um filme institucional da ENSE, com enfoque nas competências e valores da entidade.

Foram ainda implementados, no site oficial, mecanismos de acordo com o RGPD, para a subscrição da newsletter, bem como um *pop-up* no acesso ao site da ENSE, de acordo com a

Política de Privacidade e Proteção de Dados da Entidade, que permite aos utilizadores definirem as suas preferências relativamente à utilização de *cookies*.

4.1.1 Organização e gestão das reservas estratégicas

Enquanto Entidade Central de Armazenagem (ECA), a ENSE E.P.E. deve assegurar a correta gestão e manutenção das reservas estratégicas e de emergência do Estado Português.

- **Composição**

Assim, no final de 2021 a ENSE possui as seguintes reservas distribuídas pelos seguintes produtos:

MT	
Crude	689.082
Gasolinas	51.400
Gasóleos	298.001
Fuelóleos	45.000
GPL	6.000

- **Localização**

Em 2021 todas as reservas físicas estão detidas em território nacional, nomeadamente:

(Kmt)	Sistema Logístico GALP			DPNL ¹	TOTAL
	Sines	Matosinhos	Outros		
Crude	538,1	0,0	0,0	139,6	538,1
Gasolinas	40,4	7,5	3,5		51,4
Gasóleos	105,4	43,0	10,0		298,0
Fuelóleos	45,0	0,0	0,0		45,0
GPL	4,25	0,5	1,25		6,0

¹Depósito POL NATO de Lisboa

- **Estrutura e Propriedade**

Numa ótica de equivalência em produtos acabados, as reservas da ENSE apresentavam-se como segue²:

(Kmt)	Reservas Totais	
	Crude	Produto
Categoria A	68,637	51,400
Categoria B	424,263	298,001

² Crude convertido em produtos com base na chave de mercado, ou seja, com base nas introduções ao consumo por categoria em 2018.



Categoria C	45,182	51,000
Sub-total	538,082	400,401
Tickets (*)	151,000	0,00
Total	689,082	400,401

*Contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedades de terceiros

Os dispositivos legais que regulamentam a temática das reservas estabelecem que um terço das reservas da ENSE seja constituído por produtos acabados. No final de 2021, essa percentagem era de 42,66% (sem contar com *tickets*) e de 36,75% (se contabilizarmos os *tickets*), calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 2009/119/CE, do Conselho.

À semelhança dos anos transatos, para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-*Compulsory Stock Obligations ou tickets*), previstos na Diretiva 20109/119/EC e ao abrigo do artigo 14º do Decreto-lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado. Para além disso, e face à volatilidade nos preços médios dos CSO *Tickets*, foi estabelecida uma estratégia de cobertura de risco com a contratação antecipada de parte das reservas o que permitiu assegurar uma otimização financeira significativa.

- **Cobertura**

- Cumprimento da obrigação mínima da ENSE: esta obrigação corresponde atualmente a 30 dias de consumos para a totalidade das categorias (Categorias A, B e C)
- Reservas cedidas a operadores (para além das obrigações mínimas): a ENSE substituiu-se no cumprimento da sua parte da obrigação. No final de 2021, encontravam-se nesta situação 25 operadores e aos quais se tinham afetado as seguintes reservas (em milhares de toneladas):
 - o 62,832 de gasolinas;
 - o 362,458 de gasóleos;
 - o 59,582 de outros produtos.

A afetação das reservas da ENSE às finalidades acima abordadas pode ser sintetizada como segue:



Coberturas por Utilização			
(dias)	(a)	(b)	TOTAL
Gasolinas	30	23	53
Gasóleos	30	24	54
Outros	30	29	59

- (a) Reservas estratégicas
(b) Reservas cedidas aos operadores

- **Gestão das Reservas**

As reservas de gasóleo armazenadas no DPNL estão cobertas por seguros contra riscos gerais e ambientais, com valor de reposição, diretamente contratados pela ENSE E.P.E. O seguro das reservas que se encontram no sistema logístico GALP está contratualmente incluído no custo de armazenagem negociado com esta empresa.

Em 2021, continuou-se a garantir a monitorização regular do gasóleo nestas instalações e a proceder ao previsto controlo de qualidade através de auditor externo que assegurou que o produto cumpre os parâmetros de qualidade. No decurso do ano foi também possível um controlo permanente com o sistema de controlo de inventário através do sistema de sondas e de um *software* de verificação com alarmística que melhora a capacidade de monitorização e alarmística desta instalação com elevado valor estratégico.

Com o objetivo de ir monitorizar a realidade do mercado, nomeadamente nas capacidades instaladas de armazenagem ou novas soluções que otimizem o cumprimento desta função de soberania, a ENSE E.P.E. continua a estudar novas formas de armazenamento, privilegiando a segurança e a qualidade, com o mínimo de custos, continuando a explorar outras opções, à semelhança das suas congéneres e optando, sempre, pelas melhores soluções económicas que mantenham o rigor na qualidade e segurança física dos produtos, bem como a sua operacionalidade em caso de necessidade de utilização.

Para além disso, a ENSE E.P.E. continuou, numa colaboração estreita entre a Unidade de Reservas Petrolíferas e a Unidade de Controlo e Prevenção, a assegurar uma supervisão eficaz através de uma fiscalização das reservas asseguradas diretamente por cada um dos operadores obrigados, sobretudo no quadro da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 105/2019, de 9 de agosto, que alterou os métodos de cálculo das obrigações, mas também o sistema de reporte de informação sobre as localizações exatas das reservas de segurança que, desde 1 de janeiro



de 2020, obriga a que todos os operadores obrigados que constituam diretamente reservas tenham que comunicar até ao último dia útil de cada mês onde estarão localizadas (instalações e tanques, por tipo de produto) durante o mês seguinte. Para esse efeito, para além das ações de fiscalização em Portugal Continental, e depois de em 2020 terem sido fiscalizadas as instalações na Região Autónoma da Madeira, em 2021 foram desencadeadas ações nas instalações da Região Autónoma dos Açores.

Estas alterações visam acrescentar maior eficácia ao cumprimento do objetivo de segurança energética e de maior garantia de abastecimento na resposta a uma eventual crise que provoque uma situação de disrupção no sistema, ao mesmo tempo que permite uma fiscalização objetiva do cumprimento desta obrigação legal dos operadores, mas também do Estado Português à luz da legislação comunitária.

4.1.2 Evolução em 2021 das introduções ao consumo dos Combustíveis

Dada a correlação existente entre as reservas estratégicas e as introduções ao consumo de combustíveis, importa salientar a evolução no ano de 2021 que, e após o ano de 2020 que representou um período absolutamente extraordinário com uma contração histórica, foi um período em que se assistiu a um reajustamento que permitiu recuperar uma parte da quebra registada no ano anterior, com o progressivo e gradual percurso de normalização das atividades económicas e, logo, com o reforço das necessidades de consumo de produtos petrolíferos.

Assim, durante 2021 verificou-se um ajustamento natural das introduções ao consumo mais afetadas pela crise pandémica, sendo que, excetuando a categoria C (GPL e Fuelóleos), em todas as categorias houve uma subida, destacando-se na Categoria B a componente do JET que mostra alguma recuperação no setor da aviação.

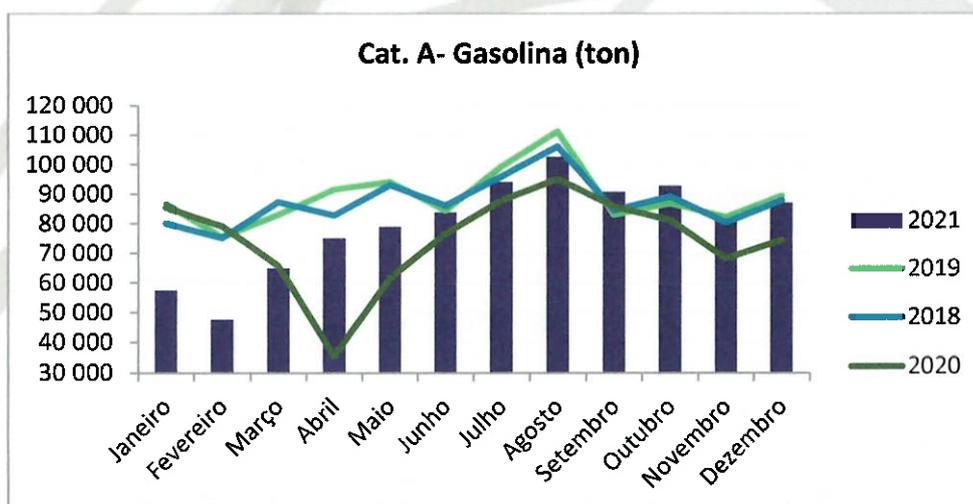
Na categoria A, depois de, em 2020, se ter registado uma descida de 16,00% relativamente a 2019, em 2021 verificou-se uma subida de 6,69% face a 2020. Na categoria B, que engloba o Gasóleo e o Jet, depois de uma queda de 23,38% em 2020 face a 2019, durante o ano de 2021 registou-se uma subida de 6,82% face a 2020, sendo que no caso do JET registou uma variação homóloga de 29,00% (depois de uma quebra de 60,55% em 2020 face a 2019).

Na categoria C, depois de, em 2020, se ter registado uma descida de 4,22% face a 2019, durante o ano de 2021, registou-se uma redução de 8,52% face a 2020.

- **Categoria A (gasolina): +6,69% face a 2020 (mas -10,39% face a 2019)**

As introduções ao consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mensal mais baixo em fevereiro, num mês ainda afetado por decisões de confinamento, sendo que se registou uma redução de 39,74% face ao mesmo período de 2020.

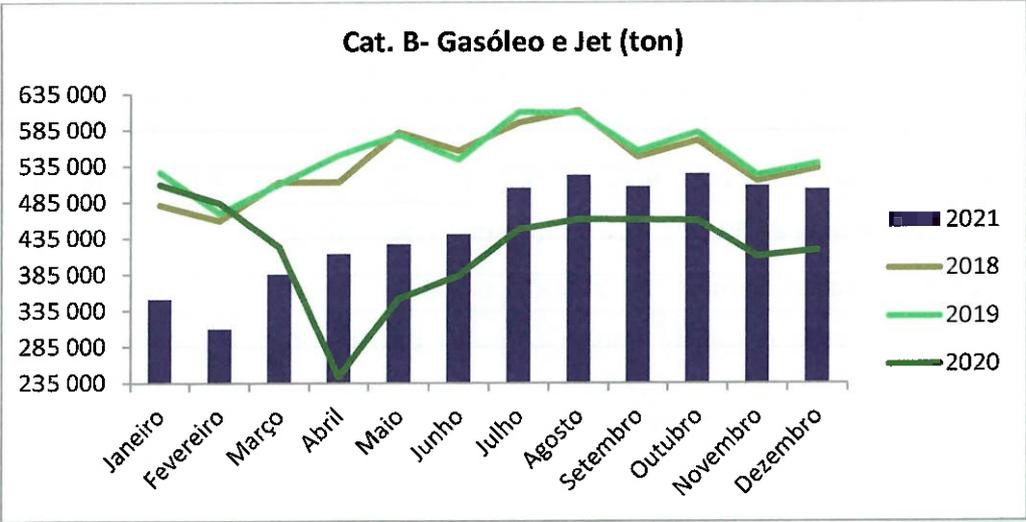
Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2020 nos meses de janeiro, fevereiro e março, com recuperação e aumentos nos restantes.



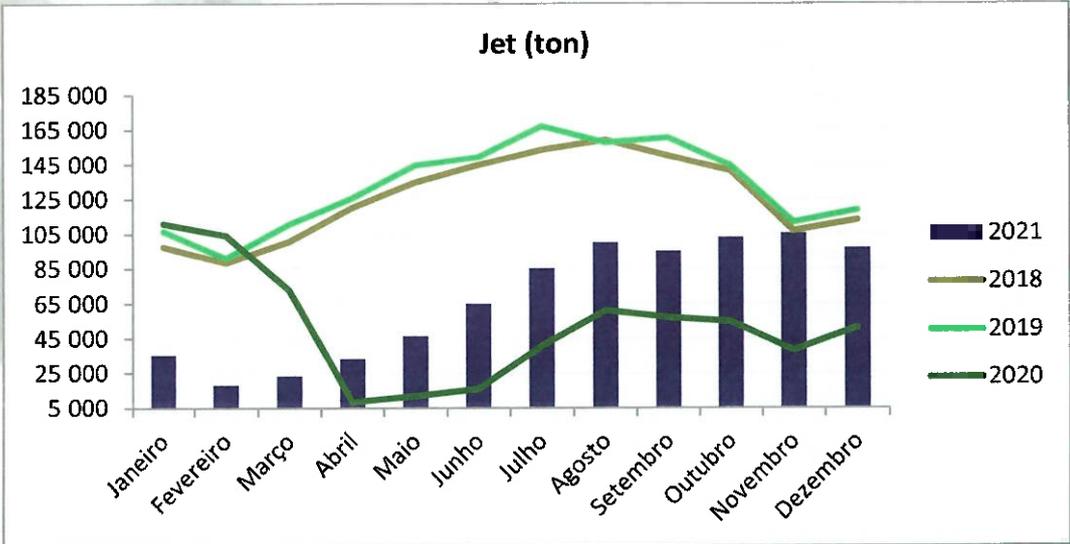
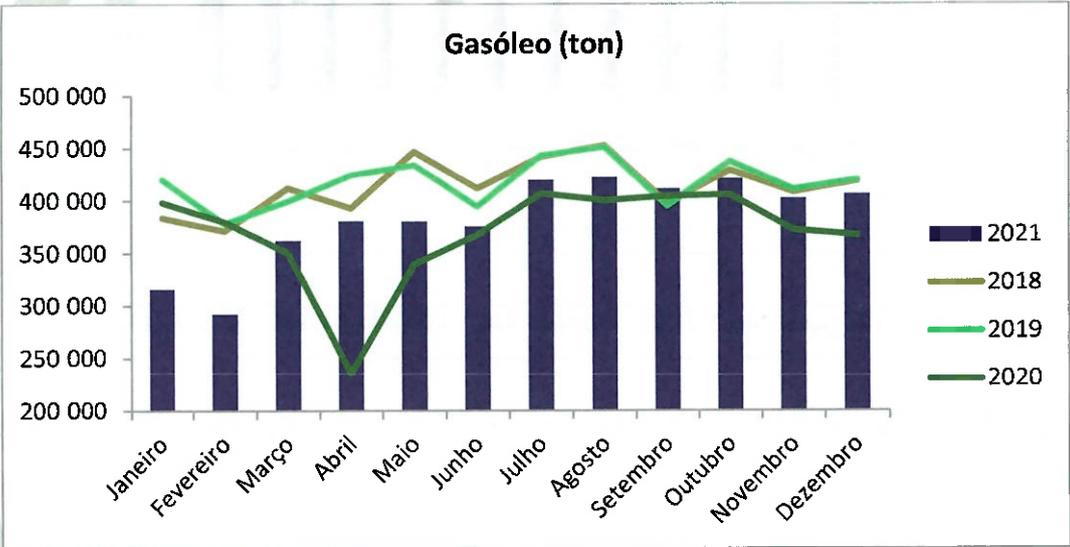
- **Categoria B (gasóleo + JET): +6,82 % face a 2020 (-18,16% face a 2019)**

À semelhança da evolução da Categoria A (gasolinas) as introduções ao consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo, como expectável, em fevereiro de 2021, tendo-se registado uma descida de 35,87% face a fevereiro de 2020. Ao nível da variação mensal homóloga, verificaram-se descidas homólogas também apenas no primeiro trimestre de 2021.

[Handwritten signature]

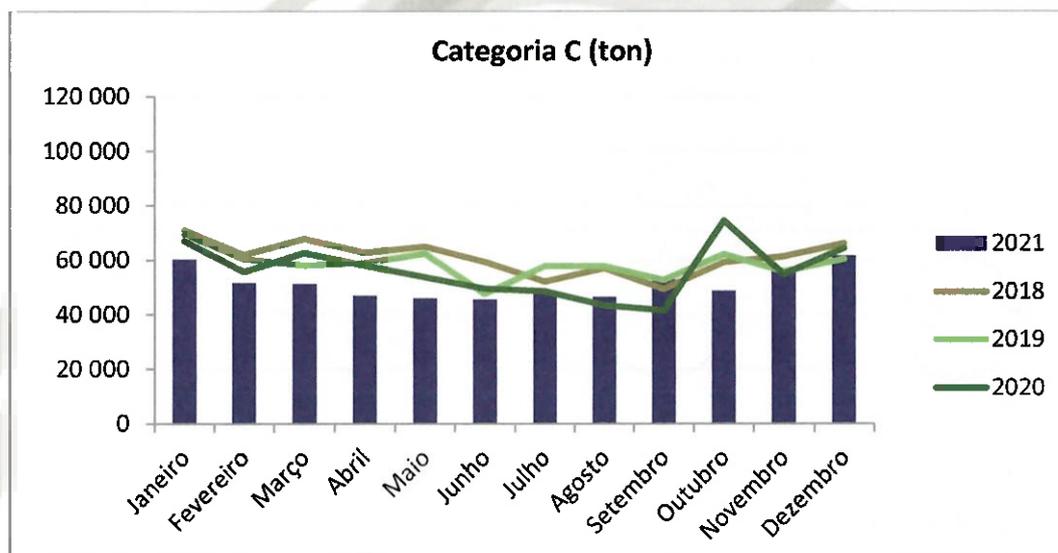


Desagregando em Gasóleo e Jet temos:



- **Categoria C (outros): -8,52% face a 2020 (-12,38% face a 2019)**

As introduções ao consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em junho de 2021 (-7,77% face a 2020). Apesar da evolução desta categoria ter sido bastante menos afetada pela crise pandémica, houve diminuições homólogas face a 2020 em todos os meses exceto agosto, setembro e novembro.



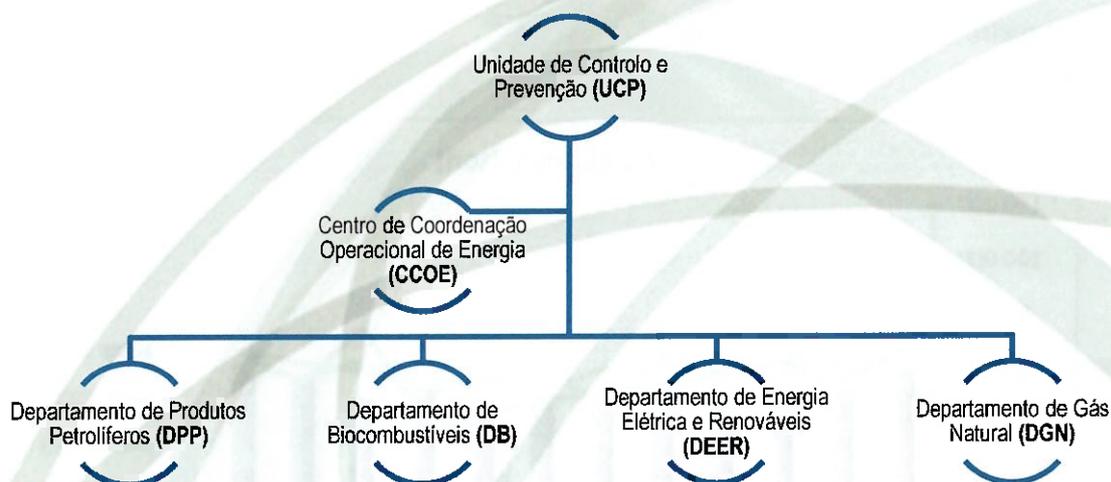
- **Estrutura de consumos**

Em 2021, a estrutura do consumo dos combustíveis sujeitos a obrigação de reservas foi a seguinte, que se compara com a de 2020:

	2020	2021
Categoria A	13,540%	13,720%
Categoria B	76,296%	77,449%
Categoria C	10,164%	8,831%
	100,00%	100,00%

4.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

A Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) concentra as competências e atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético, e estrutura-se no seguinte modo:



4.2.1. Atividade 2021

A atividade da UCP é dividida em duas vertentes distintas, mas totalmente complementar, por um lado a fiscalização e, por outro, a prevenção, ambas relativamente à atividade do setor energético.

Importa salvaguardar que os resultados da atividade da UCP, agora reportados, são resultados consolidados do ano de 2021, visto que só no início do ano de 2022 é possível apurar parte da atividade realizada, como, por exemplo, o último mês de dezembro, relativamente ao reporte da introdução de biocombustíveis ao consumo, que só em fevereiro é possível aferir. Adicionalmente, importa ainda referir que, existem ligeiras correções aos resultados trimestralmente reportados, fruto de informação provisória, erros de registo ou incorreta interpretação, devido à natural falta de consolidação dos dados, à data reportada pelos diferentes Departamentos que fazem parte da UCP.

O ano de 2021, é marcado novamente pelas restrições decorrentes da Covid-19 e pelo reforço das equipas de fiscalização da UCP. Foi implementado um conjunto de iniciativas para a mitigação dos impactos negativos da pandemia em diversas áreas da sua atuação, principalmente no início do ano, fazendo coincidir o período de confinamento com formação à distância das equipas de fiscalização. Adicionalmente, e apesar dos desafios inerentes, a UCP

continuou a trabalhar plenamente de forma presencial, como uma equipa reduzida até março, evoluindo para o desconfinamento total a partir de abril.

É neste quadro introdutório que se dá a conhecer a atividade desenvolvida em 2021 pela UCP, face ao previsto inicialmente e plasmado no Plano de Inspeção e Fiscalização (PIF 2021), aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da ENSE, E.P.E., no passado dia 26 de janeiro de 2021.

Inequivocamente, o ano de 2021, foi um ano de transição e adaptação, a todos os níveis, por força da situação da pandemia de Covid-19 em Portugal e pelo reforço das equipas de fiscalização da UCP.

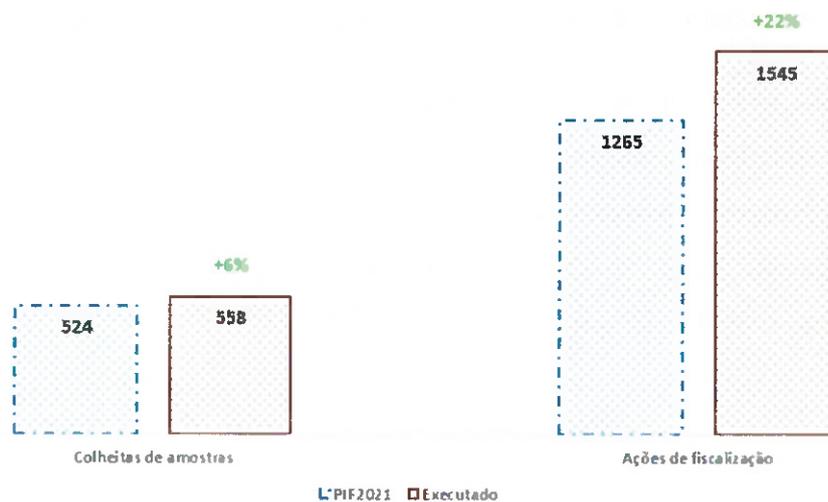


Figura 1 - Comparação entre os valores da atividade prevista no PIF2021 e a atividade realizada em 2021.

Como é possível constatar pela Figura 1, foi possível superar o número de colheitas e ações de fiscalização, com uma taxa de execução respetivamente de +6% e +22%, face ao planeado realizar no PIF 2021.

A redução das restrições relativas à pandemia de COVID-19, como expectável, também teve um impacto significativo no aumento do número de reclamações ocorridas, dado que o consumidor final voltou a frequentar, com, pelo menos, a mesma assiduidade, algumas infraestruturas, como são o exemplo, dos postos de abastecimento de combustível. Assim, o número de reclamações registadas foi superior ao verificado no ano anterior. Verificou-se ainda um aumento no número de acidentes registados. Apesar de não existirem registos nacionais do Instituto Nacional de Estatística, justifica-se que este número possa ser superior, dado que ainda existem entidades a não reportar estas ocorrências, por desconhecimentos das



competências da ENSE, E.P.E. em matéria de investigação da causa dos acidentes. Por este motivo, a atividade desenvolvida pela CCOE foi superior, em comparação com o ano transato.

Apesar de 2021 ter sido um ano de adaptação, foi possível compensar a ação da UCP, através de uma presença ainda mais próxima dos operadores, por via dos meios digitais que a ENSE, E.P.E. disponibiliza, reduzindo o tempo de resposta. Adicionalmente, foi possível recolher e atualizar informação na base de dados interna sobre operadores e infraestruturas, aperfeiçoando as ferramentas internas, assim como alargar o conhecimento dos inspetores, através de formação no âmbito do setor energético.

Ainda relativamente aos recursos humanos da UCP, no início do ano em análise, e como anteriormente referido, os Departamentos da UCP foram reforçados com 11 inspetores, para as áreas dos biocombustíveis, eletricidade, produtos petrolíferos e gás natural.

Uma vez mais, a UCP encarou o ano em análise como um ano de oportunidade de crescimento, apesar das dificuldades, ainda sentidas face ao universo de infraestruturas a fiscalizar. Nos capítulos seguintes é possível analisar em melhor detalhe a decomposição da atividade desenvolvida ao longo do ano em análise, desagregado por cada um dos quatro Departamentos e do CCOE que fazem parte da UCP.



4.2.2 - Departamento de Biocombustíveis - DB

A ENSE, E.P.E., no âmbito do setor dos biocombustíveis, bem como no quadro do objetivo comunitário de incorporação de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia nos transportes, é responsável pela avaliação do cumprimento das metas nacionais vinculativas de incorporação de biocombustíveis, em teor energético. A legislação nacional determinou critérios para a qualificação dos biocombustíveis como sustentáveis, visto que, só os biocombustíveis que cumprem estes critérios europeus (Diretivas Europeias), são contabilizados para as metas nacionais de incorporação, a que Portugal se propôs em matéria de energias renováveis, no consumo final do setor dos transportes. Neste quadro, a ENSE, E.P.E. e os operadores económicos nacionais, têm contribuído ativamente para que Portugal acompanhe o cumprimento das metas europeias, relativas aos biocombustíveis, em particular, ao nível do cumprimento dos critérios de sustentabilidade e respetivas percentagens de incorporação.

No âmbito do setor nacional dos biocombustíveis, foi publicado o Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro, que definiu a meta de 11%, em teor energético, de incorporação de biocombustíveis para o ano de 2021. Foi ainda, definida a submeta de incorporação de biocombustíveis avançados de 0,5%, beneficiando esta categoria de biocombustíveis, da isenção total de impostos (ISP), como previsto no artigo 385.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021. Esta medida contribuiu decisivamente para que o perfil de incorporação de biocombustíveis em Portugal diferisse dos anos anteriores relativamente à sua origem. A análise comparativa relativa ao ano anterior, mostra que o valor de importação de biocombustíveis, incorporados em território nacional em 2021, foi cinco vezes superior ao valor obtido em 2020. Assim, em 2021 foram importadas 119 609 tep de biocombustíveis sustentáveis, valor que em 2020 não ultrapassou as 21 375 tep (Tabela 1).

As médias ponderadas de incorporação física de biocombustíveis em teor energético, aferidas mensalmente, mostram que tal como nos anos anteriores, estiveram muito longe do objetivo nacional, previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro, tendo-se fixado em 6,38% a média anual de incorporação física de biocombustíveis para o ano de 2021 (Teor Energético). Em 2021, foi fixa a quota máxima de incorporação de biocombustíveis convencionais, não podendo esta, ser superior a um ponto percentual da percentagem incorporada em 2020. O valor deste teto máximo foi fixo em 3,1% em teor energético (Figura 2).

Adicionalmente, a incorporação física foi superior em todas as categorias de biocombustíveis, refletindo, essencialmente, a subida pronunciada da importação de biocombustíveis e da incorporação de biocombustíveis avançados ao longo do ano análise, sendo que estes últimos desempenham um papel particularmente importante, por representarem uma maior redução de GEE, relativamente aos combustíveis fósseis de que são substitutos.

Neste contexto, o DB realizou 18 ações de fiscalização a incorporadores e produtores de biocombustíveis, no entanto, grande parte dos recursos deste departamento foram desviados para a análise dos dados reportados mensalmente pelos operadores e apoio direto ao setor.

Em conjunto com outras entidades nacionais, com competências no setor, foram desenvolvidos trabalhos de revisão da legislação nacional em vigor, assim como a transposição da revista Diretiva (EU) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis (RED II).

Os valores de incumprimento das metas de incorporação de biocombustíveis, avaliados numa base trimestral, continuam a aumentar, sendo o perfil idêntico aos observados nos anos anteriores. Em média, por trimestre, foram instaurados 6 processos administrativos, no montante de 10 milhões de euros.

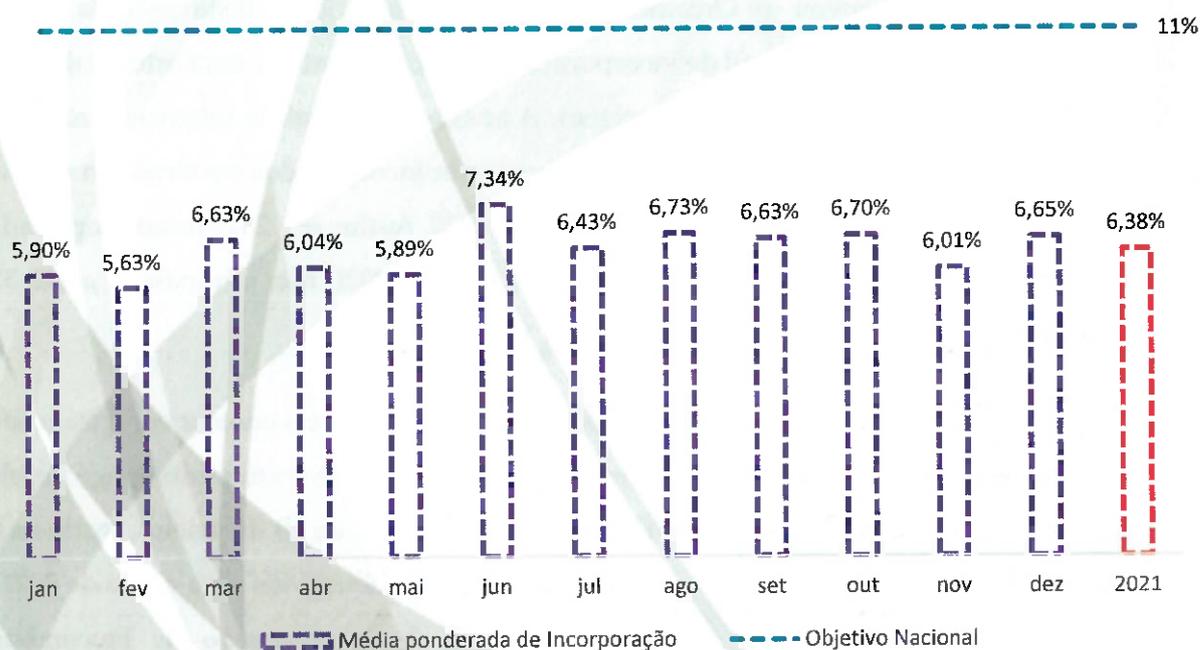


Figura 2 - Incorporação física mensal e para o ano de 2021, de biocombustível em teor energético.

Em 2021, foram introduzidas ao consumo 5 331 483 tep e 593 222 títulos de biocombustíveis (TdB) transacionados, tendo gerado uma receita anual na importância de 314 558,40 €

(trezentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos). A desagregação trimestral destes valores é apresentada na Figura 3.

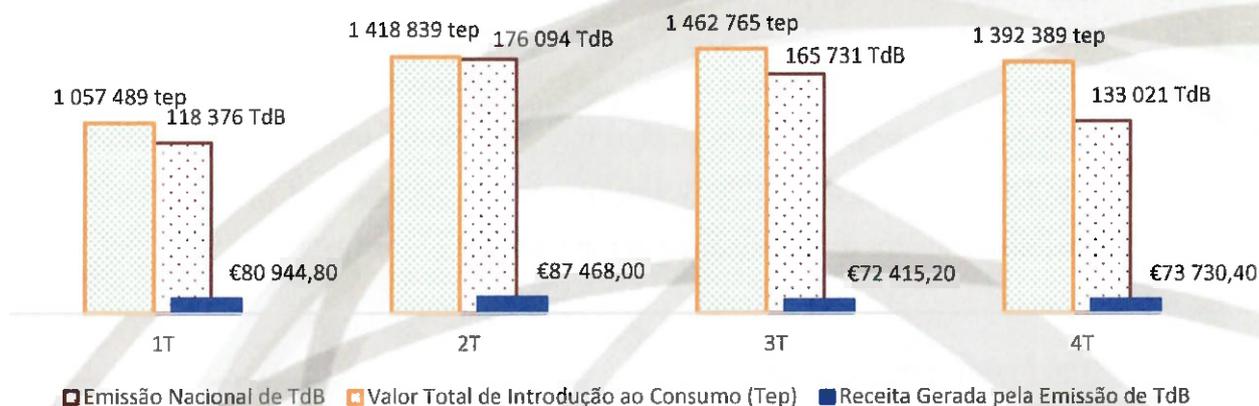


Figura 3 - Evolução trimestral dos principais indicadores de introdução ao consumo de tep e emissão de TdB.

Visando conhecer melhor a categoria de TdB e a sua origem, foi desagregado o valor de TdB, constatando que os TdB emitidos para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D) e os TdB emitidos para biocombustível de origem residual, os de dupla contagem (TdB-DC), representam a maioria destes títulos, como é possível observar na Tabela 1.

Importa referir que 64% dos TdB têm origem nacional e apenas 36% são importados. No entanto, quando se analisa os TdB-A emitidos para os biocombustíveis avançados incorporados em Portugal, verifica-se que a importação é cerca de duas vezes superior à emissão de TdB-A a biodiesel nacional (Tabela 1).

	1T	2T	3T	4T	2021	%
Produção Nacional (TdB)	99 598 TdB	100 573 TdB	99 055 TdB	78 791 TdB	378 017 TdB	64%
TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D)	57 138 TdB	51 582 TdB	48 979 TdB	36 327 TdB	194 026 TdB	51%
TdB emitido para biocombustível avançados ³ (TdB-A)	4 455 TdB	6 813 TdB	7 122 TdB	7 526 TdB	25 916 TdB	7%
TdB emitido para biocombustível de origem residual (TdB DC)	37 980 TdB	42 178 TdB	42 938 TdB	34 938 TdB	158 034 TdB	42%
TdB emitido para biocombustível substituto de gasolina (TdB-G)	25 TdB	-	16 TdB	-	41 TdB	0%
Importação (TdB)	18 778 TdB	75 521 TdB	66 676 TdB	54 230 TdB	215 205 TdB	36%
TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo (TdB-D)	9 377 TdB	25 222 TdB	6 388 TdB	9 652 TdB	50 639 TdB	24%
TdB emitido para biocombustível substituto de gasolina (TdB-G)	915 TdB	3 351 TdB	5 757 TdB	4 980 TdB	15 003 TdB	7%

³ TdB emitidos a biocombustíveis cujas matérias-primas residuais utilizadas na sua produção estão listadas no Anexo IV parte A do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro

TdB emitido para biocombustível avançados (TdB-A)	53 TdB	14 633 TdB	25 102 TdB	15 066 TdB	54 854 TdB	25%
TdB emitido para biocombustível de origem residual (TdB DC)	8 433 TdB	32 315 TdB	29 429 TdB	24 532 TdB	94 709 TdB	44%
Total (TdB)	118 376 TdB	176 094 TdB	165 731 TdB	133 021 TdB	593 222 TdB	

Tabela 1 - Desagregação da origem dos TdB emitidos para biocombustíveis.

Na Tabela 2, é possível verificar, com maior detalhe, o número de documentos produzidos pelo DB durante o ano de 2021, totalizando 292 documentos e, na Tabela 3, o número de processos tratados durante o ano em avaliação (72 processos).

Tipo de documento produzido	Quantidade
Informação interna	63
Email	19
Ofício	83
Carta de Audiência	26
Notificação conclusão instrução	26
Relatório Final	14
Parecer para o gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Energia	1
Mod. A1 UCP/URP - Relatório Trimestral de Fiscalização - Operadores Obrigados SPN	5
Pronúncia Jurídica	5
Mod. 13 Ed01 Rev06 - Relatório de Inspeção - PA	2
Mod. 46 Ed01 Rev04- Comunicação de não conformidades em fiscalização e envio de documentos	2
Mod. 47 Ed01 Rev04 - Comunicação de realização de fiscalização (conforme)	2
Denúncia	1
Autos de Contraordenação	5
Processos de Avaliação de Cumprimento de metas de Incorporação	40
Total de documentos produzidos:	292

Tabela 2 - Total de documento produzidos pelo DB ao longo do ano de 2021.

Tipo de Processos	Quantidade
Fiscalização DB	18
Processo Incumprimento	26
Compensação por Incumprimento	26
Averiguação	2
Total de processos:	72

Tabela 3 - Total de processos tratados pelo DB ao longo do ano de 2021.



4.2.3 - Departamento de Energia Elétrica e Renováveis - DEER

A atividade do DEER ficou marcada pelo salto qualitativo e quantitativo alcançado ao longo de 2021, com a chegada de novos inspetores, criando uma dinâmica eficaz com orientação para resultados, em benefício de imagem da ENSE, E.P.E., junto dos operadores e intervenientes do setor da energia elétrica. Contudo, está identificada a necessidade contínua de planeamento da atividade para os próximos anos, dado que a eletricidade é uma área em franca expansão, a nível nacional e europeu, por força da necessidade de aumento da eletrificação das economias nacionais, carecendo assim maior investimento no planeamento de estratégia de atuação, assim como na elaboração e implementação de ferramentas que permita a sua atuação, junto dos diferentes operadores, de forma eficaz e independente.

O ano em análise fica também marcado pelo início da integração de informação entre as bases de dados da ENSE, E.P.E. e da MOBILE, relativa aos pontos de carregamento de veículos elétricos, a qual irá permitir a agilização dos processos de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica. Ainda relacionado com a mobilidade elétrica, o DEER reuniu para o desenvolvimento e atualização da legislação atual, com regularidade quinzenal, com a entidade reguladora, a entidade licenciadora e entidade gestora da rede de mobilidade elétrica.

Adicionalmente, o DEER participou em 6 grupos de trabalho externos no âmbito da energia elétrica e criados canais de comunicação entre a ENSE, E.P.E. e o Operador da Rede de Distribuição (ORD), nomeadamente com a E-REDES e também com o Operador da Rede de Transporte (ORT), a REN, no âmbito da agilização na obtenção de documentação no suporte às ações de fiscalização, nomeadamente sobre as Garantias de Origem.

Ao longo do ano em análise, foram efetuadas 332 ações de fiscalização, que, apesar das incertezas próprias do ano a que se reporta o presente relatório, foi possível atingir os objetivos traçados pelo DEER e previstos no PIF2021 (150 ações de fiscalização), tendo inclusive superado o número de ações de fiscalização inicialmente previsto para qualquer categoria de infraestrutura, na proporção apresentada na Figura 4.



Figura 4 - Comparação das ações de fiscalização realizadas no DEER com o previsto no PIF 2021.

Na sequência das ações de fiscalização realizadas, o DEER já promoveu o levantamento de 80 autos de notícia, dos quais, 44 no setor da mobilidade elétrica, 27 no âmbito das instalações elétricas de serviço particular e 9 no setor de transporte e distribuição de energia elétrica.

O DEER emitiu ainda 287 relatórios no desempenho das suas funções, registou no *FileDoc* 1 836 comunicação por correio eletrónico e apoiou o CCOE, no âmbito da análise das reclamações recebidas (31) e acidentes investigados (29).

Na Figura 5 é apresentado um resumo das principais atividades do DEER em 2021.

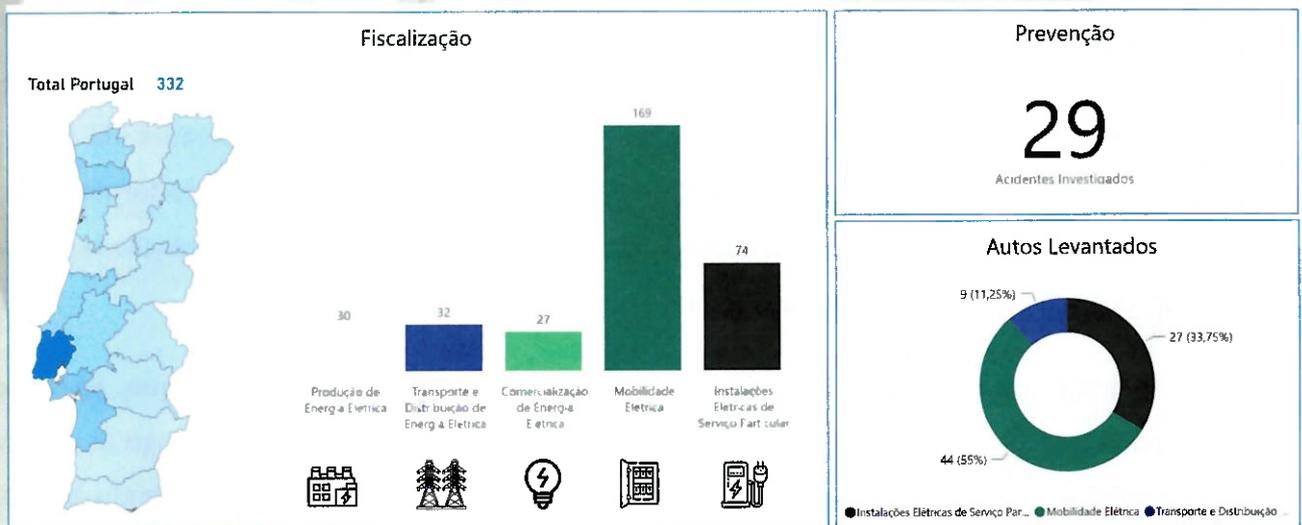


Figura 5 – Principais atividades desenvolvidas no DEER no ano de 2021.

Na Tabela 4, é detalhado o número de documentos elaborados pelo DEER ao longo do ano a que reporta a análise do presente relatório, totalizando 1 080 diferentes documentos.

Tipos de documentos	Quantidades
Relatórios de Fiscalização	287
Informações internas	228
Ofícios de saída	94
Autos Levantados	80
Reclamações analisadas	31
Pedidos de Esclarecimento	16
Propostas de Melhoria	6
Total de tarefas produzidas	1 080

Tabela 4 - Total de tarefas efetuadas pelo DEER ao longo do ano de 2021.

4.2.4 - Departamento de Gás Natural - DGN

O DGN continuou a desempenhar as suas atividades com uma reduzida composição, acrescentado às dificuldades já referidas do ano a que se reporta. No entanto, o DGN reforçou as suas áreas de atuação, iniciando em 2021, a fiscalização de Postos de Enchimento de Gás Natural Veicular (GNV) e a fiscalização de Estações de Regulação e Medição (ERM) da Distribuição de Gás Natural (GN).

Ao longo do ano de 2021, foi possível realizar 130 ações de fiscalização, +117% superior ao valor previsto no PIF 2021. Das ações de fiscalização realizadas, resultaram 123 relatórios.

Adicionalmente, foi dado apoio ao CCOE, na investigação da causa de 2 acidentes e foram ainda realizadas mais 8 auditorias, do que as propostas, perfazendo um total de 12, ver Figura 6.

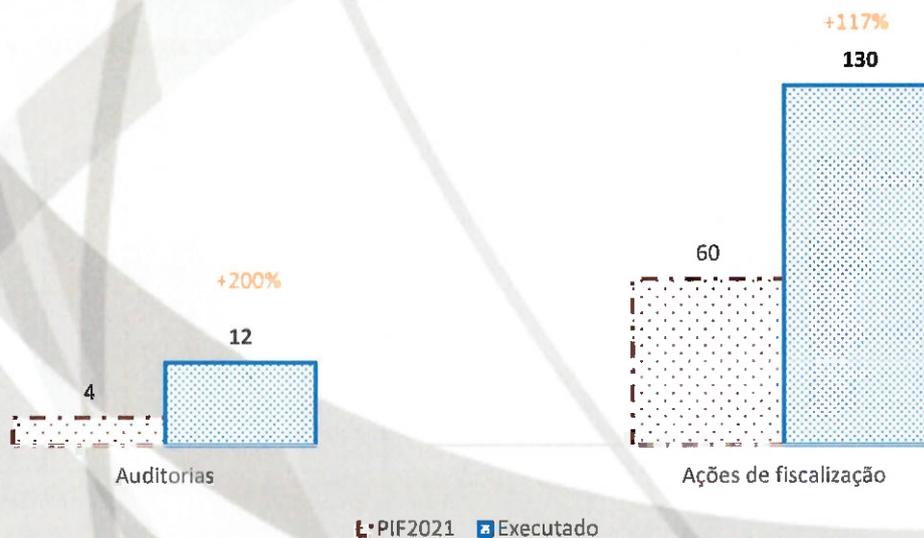


Figura 6 - Número de atividades realizadas pelo DGN face ao previsto no PIF 2021.

Na Tabela 5, é possível verificar, com maior detalhe, o número de documentos que o DGN produziu ao longo do ano de 2021, totalizando 155 documentos.

Tipo de documentos	Quantidade
Fiscalização UAG's dedicadas	54
Fiscalização UAG's rede	52
Fiscalização Postos de GNV	18
Análise de Armazenagem/Reservas	12
Condutas GN - Estações de Regulação e Medição	6
Averiguação Reclamações/Denúncias	0
Averiguação de Acidentes	2
Autos	11
Total de tarefas executadas	155

Tabela 5 - Total de documentação produzida pelo DGN, desagregada por tipologia, ao longo do ano de 2021.

4.2.5 - Departamento de Produtos Petrolíferos - DPP

A atividade do DPP foi superada face ao plasmado no PIF 2021, beneficiando da diminuição das restrições impostas por força da pandemia.

Durante o ano de 2021, o DPP iniciou uma nova área de fiscalização de reservatórios de GPL com capacidade inferior a 200 m³. A ENSE, E.P.E., para a qual obteve a extensão da Acreditação pelo IPAC, segundo a norma internacional NP EN ISSO/IEC 17020:2013.

Face ao PIF 2021, foram realizadas mais oito auditorias do que as propostas no PIF 2021, no âmbito das reservas quer de operadores, quer das detidas pelo estado português, perfazendo um total de 22 auditorias. Foram ainda efetuadas +12% das colheitas de amostra de combustível e +7% das ações de fiscalização previstas realizar no PIF 2021, ver Figura 7.



Figura 7 - Número de atividades realizadas pelo DPP face ao previsto no PIF 2021.

Na sequência das ações de fiscalização realizadas, o DPP levantou 387 autos de notícia em 2021, emitiu 940 relatórios no desempenho das suas funções, incluindo no apoio prestado ao CCOE, no âmbito das causas de acidentes investigados (14).

O número de colheitas efetuadas, nomeadamente as no âmbito do sistema europeu de controlo da qualidade dos combustíveis (FQMS), tiveram grande incidência nos combustíveis rodoviários (97%), no entanto, pode ser consultada na Tabela 6 a desagregação ao longo dos trimestres e por tipo de combustível.

	1T	2T	3T	4T	2021	%
Combustível Náutico	8	-	-	-	8	1%
Gasolina	-	-	-	-	-	0%
Gasóleo	6	-	-	-	6	75%
Gasóleo Verde para Pesca/Turismo	2	-	-	-	2	25%
Combustível Rodoviário	153	330	60	-	543	97%
Gasolina Simples 95	62	139	25	-	226	42%
Gasolina 95 Aditivada	3	10	4	-	17	3%
Gasolina 98	6	7	-	-	13	2%
Gasóleo Simples	60	138	16	-	214	39%
Gasóleo Aditivado	22	36	15	-	73	13%
Combustível Marcado	2	5	-	-	7	1%
Gasóleo de Aquecimento	-	-	-	-	-	0%
Gasóleo Verde	2	5	-	-	7	100%
Outros Produtos	-	-	-	-	-	2%
Solventes	-	-	-	-	-	0%
Total de colheitas	163	335	60	-	558	

Tabela 6 - Desagregação do número de colheitas efetuadas por tipo de combustível ao longo do ano de 2021.

Adicionalmente, foi reforçada a competência dos inspetores do DPP, através de formação interna e externa, assim como, nos períodos de trabalho à distância, quando era recomendado a não frequência da sede da ENSE, E.P.E., foi feito um trabalho exaustivo de revisão e melhoramento dos dados existentes nas bases de dados da ENSE, E.P.E., ao nível das infraestruturas relacionadas com produtos petrolíferos.

Importa reforçar, que o ano 2021, foi um ano com restrições que impactaram o desempenho do normal planeamento das atividades do DDP. No entanto, foram efetuados todos os esforços possíveis para o cumprimento do planeado com o rigor que as competências da ENSE, E.P.E. assim o exigem.

Na Tabela 7, é possível verificar com maior detalhe o número de documentos que o DPP produziu durante o ano de 2021 totalizando 1 899 documentos.



Tipo de documentos	Quantidade
Relatórios de Inspeção DPP	940
Notificação de fiscalização	888
Pedidos de esclarecimentos e Relatórios de Acidentes	18
Relatórios de Averiguação de Reclamação	19
Relatórios de Averiguação de Denúncia	2
Envio de Autos Notícia por especulação	4
Relatórios Trimestrais Reservas Operadores Obrigados	4
Relatórios Trimestrais Monitorização CCOE/PolNato	4
Relatórios Mensais - Qualidade e Segurança - Reservas PolNato	12
Relatórios de Fiscalização de Reservas	8
Total de documentos produzidos:	1 899

Tabela 7 - Total de documentação produzida pelo DPP, desagregada por tipologia, ao longo do ano de 2021.

4.2.6 - Centro de Coordenação Operacional de Energia - CCOE

Sendo o CCOE, uma ferramenta estratégica e operacional em situação de crise energética, importa estar sempre preparada para dar resposta em eventual necessidade. Neste sentido, o CCOE permaneceu presente junto dos operadores e do consumidor final. Em paralelo, diariamente, apoiou a URP da ENSE, E.P.E., na monitorização da gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional.

Neste sentido, foi reforçada a equipa de apoio ao CCOE, com elementos do DPP e do DEER, assim como foram realizados diferentes simulacros, com o objetivo interno de testar a operacionalidade do CCOE, preparar os inspetores, criar rotinas de comportamento e de atuação e, em sequência, aperfeiçoar os procedimentos já estabelecidos.

No cenário vivido ao longo de 2021, para além do habitual acompanhamento do CCOE, às equipas de inspetores na realização das ações de fiscalização no âmbito dos diferentes departamentos da UCP, houve ainda um especial acompanhamento no esforço da fiscalização ativa no âmbito das determinações, por parte do governo, em medidas, garantes do fornecimento de energia (eletricidade e gás natural) e do fornecimento de combustíveis líquidos e de gás de petróleo liquefeito (GPL).

Adicionalmente, e no âmbito das reclamações recebidas ao longo de 2021, o CCOE, com o apoio dos diferentes departamentos da UCP, registou e analisou mais de 2 800 reclamações, como apresentado na Tabela 8.

Reclamações recebidas	1T	2T	3T	4T	2021
Livro de Reclamações Eletrónico/Físico	480	645	710	1 002	2 837

Tabela 8 - Reclamações recebidas e analisadas por trimestre do ano de 2021



Importa referir que o número de reclamações foi 40% superior ao número de reclamações no ano de 2020, muito por força da diminuição das restrições de circulação de pessoas, aumentando assim a necessidade de acesso aos postos de combustíveis, infraestruturas que são tipicamente alvo de elevado número de reclamações.

Já no âmbito da investigação das causas de acidentes no setor energético, registou-se um aumento muito significativo face aos valores obtidos em 2020, muito devido ao reporte de entidades externas dos acidentes ocorridos e que, infelizmente, não eram devidamente reportados a esta entidade. Assim, o número de acidentes reportados, bem como o número de acidentes, onde houve necessidade de investigação das suas causas, são apresentados na Tabela 9, desagregados pela categoria de fonte energética. Importa referir que as investigações foram realizadas pelos inspetores de cada um dos departamentos da UCP.

	2021	Biocombustíveis	Eletricidade	Gás Natural	Produtos Petrolíferos
Acidentes reportados	46	1	29	2	14
Acidentes Investigados	46	1	29	2	14

Tabela 9 - Número de acidentes registados e investigados pela ENSE ao longo de 2021.

O CCOE tem dado passos firmes na consolidação da sua utilidade para o setor, evoluindo de forma clara, em especial na operacionalização e monitorização desmaterializada e automática das causas de acidentes, do acompanhamento dos postos de abastecimento da Rede de Emergência de Postos de Abastecimento (REPA), e, em especial, no apoio da URP da ENSE, E.P.E., na monitorização da gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional.

5. Atividades de gestão e suporte

5.1 Unidade de Administração Geral (UAG)

A Unidade de Administração Geral (UAG), concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE constituindo, assim, a base de funcionamento da entidade, prestando apoio direto, não só aos órgãos sociais, mas também às restantes unidades de negócio, e estrutura-se do seguinte modo:



5.1.1 Linhas gerais do ano 2021

Ainda sob os efeitos do surto pandémico, 2021 caracterizou-se, se é certo, pela retoma da economia, mas não deixou de ser um ano atípico e de cuidados, principalmente ao nível da salvaguarda da saúde dos trabalhadores e das suas famílias. Por essa razão, o recurso ao teletrabalho, ainda que em menor número, marcou presença no ano aqui em referência, com efeitos, necessariamente, no desempenho dos serviços. Apesar desta condicionante, a verdade é que a UAG não deixou de dar cumprimento aos objetivos delineados para o ano de 2021, muito graças ao empenho e resiliência dos profissionais que integram esta unidade orgânica, merecendo especial destaque:

A. Ao nível da representação institucional:

1. Participação, como membro da RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito de intervenções públicas em matéria de regulação e supervisão do setor energético;

- 
2. Participação, em conjunto com a UCP, no âmbito da *Renewable Fuels Regulators Club (REFUREC)*, em representação da ENSE como membro permanente;

B. Ao nível dos RH:

1. A integração dos novos trabalhadores da ENSE, cujo processo de recrutamento decorreu no ano de 2020, com a necessidade de criar as condições de trabalho desta nova equipa, com tudo o que isso significa ao nível da transmissão dos valores e procedimentos desta empresa pública;
2. É, de igual modo, um meio para a melhoria das competências necessárias para o reforço da cultura de inovação, através da definição e concretização de ações de capacitação organizacional, de pessoas e de equipas, de trabalho colaborativo intra e intersectorial, entre outras iniciativas. O aprofundamento da autoavaliação e da capacitação dos trabalhadores de todas as unidades orgânicas da ENSE, com o apoio de elementos da Equipa de Inovação do SIIGeP e do INA.
3. Organização, em conjunto com as restantes unidades internas, de diversas ações de formação em matérias específicas, tendo em conta as vastas competências da ENSE, por forma a dotar os novos trabalhadores recrutados em 2020, de valências ao nível da fiscalização dos biocombustíveis; redes elétricas, comercialização de carburantes, manutenção de reservas e mobilização de reservas de emergência, e bem assim a preparação e divulgação de todo o acervo documental inerente a estas formações.

C. Resposta às entidades de fiscalização e cumprimento das obrigações de reporte

1. Cumprimento de todos os compromissos legais e obrigatórios tendo em conta o princípio do rigor e eficiência na gestão dos meios financeiro.
2. Como entidade obrigada a ter contabilidade organizada, foram cumpridos todos os deveres de *reporting* a que se encontra vinculada com fiabilidade de todos os dados reportados.

Face ao sobredito, e apesar das dificuldades invocadas mais acima, o certo é que o ano de 2021 sendo inegavelmente um ano difícil, revelou-se, um ano desafiante, bem sabendo que a UAG



cumpriu o objetivo primordial de dar resposta atempada à tomada de decisão, em especial, mas não só, nas áreas de negócio estatutariamente atribuídas à UAG.

Nos capítulos seguintes é apresentada de forma desagregada da atividade desenvolvida em 2021 por cada um dos três Departamentos da UAG.

5.1.2 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH)

As atividades desenvolvidas pelo DFRH em 2021, encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Continuação do processo de migração do SINGAP para a novo ambiente WEB	Em curso
2	Início da implementação de um novo ERP (Primavera versão pública)	Em curso
3	Início da implementação do sistema INNEX, direcionado para a gestão dos recursos humanos da ENSE designadamente gestão da assiduidade e férias	Em curso
4	Continuação da desmaterialização dos documentos em formato físico por via da faturação eletrónica	Em curso

No ano de 2021, a ENSE deu continuidade ao processo de migração do sistema contabilístico SINGAP para a nova versão WEB. Com o decorrer do ano verificou-se que o sistema era inoperante pelo que foram pensadas novas estratégias para conseguir resolver o problema. A informação produzida por este ERP apresentava incoerências e não respondia à totalidade das necessidades da ENSE, tendo sido decidido terminar com a assistência técnica deste ERP dado que não existe alternativa no mercado. No final do ano foi iniciada a implementação de um novo ERP que se prevê concluído durante o primeiro trimestre do ano de 2022.



As atividades correntes incluíram a execução do Relatório e Contas de 2020, a execução orçamental em função de orçamento e períodos homólogos em base mensal, trimestral, semestral e anual em termos de normativo IAS/IFRS para a tutela setorial e Finanças.

Os reportes abrangeram ainda a execução orçamental na ótica estritamente orçamental (de tesouraria) e numa base mensal, trimestral e anual de acordo com as orientações emanadas pela DGO. Foram ainda elaborados outros reportes para organismos como o SIOE, INE, DGAEP, Banco de Portugal, IGF, Tribunal de Contas e outros solicitados *ad hoc*.

Foi elaborado o Orçamento anual e plurianual 2022-2024 em duplo normativo, ou seja, em IAS/IFRS para as Finanças e na ótica orçamental para a DGO, apresentado ao Revisor de Contas, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

Foram ainda desenvolvidos os relatórios trimestrais de Controlo orçamental para o Conselho Fiscal.

No que concerne à área de Recursos Humanos foi iniciado a implementação do sistema Innux que permite entre outros gerir o processo de gestão de salários, assiduidade e férias.

Com o intuito de se desmaterializar todos os documentos em formato físico, a ENSE tem efetuado esforços contínuos, fomentando, *inclusive*, o uso de ferramentas digitais que visam não só uma melhoria de processos, como uma poupança considerável de economato.

No âmbito do Regulamento do Estatuto do Pessoal e Carreiras, procedeu-se à primeira avaliação de desempenho, contribuindo assim com esta avaliação, para o desenvolvimento da evolução do Pessoal da ENSE. Ainda no âmbito do desenvolvimento pessoal, implementou-se em 2021 um plano de formação, que visa a continua melhoria das capacidades e conhecimentos de todos os colaboradores.

5.1.3 Departamento Jurídico e Contencioso (DJC)

Durante o ano de 2021, o DJC, realizou as seguintes atividades:

a) Pareceres ao Conselho de Administração e restantes Unidades sobre questões com relevância jurídica, nas áreas de atuação da ENSE

Prestou aconselhamento jurídico ao Conselho de Administração, assessorou as reuniões do Conselho Consultivo da URP e do Conselho de Administração, elaborando o Regulamento de



Funcionamento deste órgão social, e emitiu pareceres e informações sobre as várias áreas de atuação da ENSE, num total de 52, e entre os quais se destacam:

- i. **8 Notas Técnico-Jurídicas:**
 - a. Sobre a Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, veio consagrar um regime especial de cumprimento de deveres de informação aplicável aos comercializadores de energia ao consumidor, debruçando-se a Nota Técnico-Jurídica sobre o enquadramento das infrações decorrentes da violação de deveres de informação (fatura detalhada);
 - b. Sobre o alargamento dos beneficiários da ADSE aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;
 - c. Sobre o Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, em particular no que respeita à situação dos parques de estacionamento com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos instalados em empreendimentos turísticos, alojamentos locais e realidades afins (acesso público e privativo);
 - d. Acerca das principais alterações ao Decreto-Lei n.º 117/2010, operadas pelo Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro;
 - e. Sobre o âmbito e alcance do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2018, de 2 de fevereiro, e relativamente ao tipo de prova que, em termos processuais, se deverá obter e carrear para os autos de maneira a consolidar e suportar juridicamente os factos ilícitos constatados e noticiados em sede de fiscalização;
 - f. Sobre a documentação probatória a requerer no âmbito das ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro;
 - g. Sobre o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, com destaque para as regras procedimentais (Plano Operacional);
 - h. Regras procedimentais (Plano Instrução/Decisão Processual);
- ii. **Salienta-se a participação do DJC na elaboração do Manual de Procedimentos** para a concessão de estatuto de Operador Obrigado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- iii. Deve ser igualmente referida a intervenção do DJC nos procedimentos administrativos instaurados aos operadores obrigados que incumpriram as obrigações de pagamento das prestações unitárias, tendo sido preparados **dois processos** para envio para os membros do Governos competentes para a suspensão

do despacho aduaneiro, um dos quais abrangendo um operador em situação de Plano Especial de Revitalização;

- iv. Refira-se, ainda, a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Gestão Integrada de Contraordenações (GIC), bem como em vários outros grupos de trabalho e comissões permanentes, como por exemplo, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Biocombustíveis, no âmbito da qual foi apresentado um projeto de regulamento de numeração dos Títulos de Biocombustíveis. Destaca-se também a participação no processo de revisão do Plano para a Igualdade da ENSE e do Código de Combate ao Assédio da ENSE, dois documentos estruturantes da ENSE;
- v. Por fim, de salientar, a participação do DJC na elaboração da Newsletter mensal, com a elaboração **de 10 artigos**.

b) Respostas a pedidos de informação de operadores económicos ou entidades oficiais
Foram elaboradas **25 respostas** a operadores económicos, e a entidades oficiais.

c) Participação na elaboração de legislação e regulamentação nas áreas de atuação da ENSE
Tendo em conta as suas competências, ENSE foi chamada a dar contributos em diversas iniciativas e projetos de diplomas, nacionais e europeus, para além dos contributos para a elaboração de diplomas regulamentares de outras entidades, nomeadamente da ERSE.

A este respeito, sublinham-se os seguintes **projetos de diplomas**:

- i. Projeto de Decreto-Lei que procede à transposição da Diretiva sobre as Energias Renováveis (RED II);
- ii. Projeto de Regulamento sobre as relações comerciais na atividade de distribuição de GPL canalizado da ERSE, no âmbito da 97^a consulta pública;
- iii. Projeto de Diploma de Execução do Regulamento (UE) 2019/1020;
- iv. Projeto de Decreto-Lei para a revisão do Regime Jurídico do Sistema Elétrico Nacional;
- v. Contributos apresentados, em articulação com o DSI, à proposta de Diretiva relativa de cibersegurança, no âmbito do Grupo Informal de Acompanhamento.

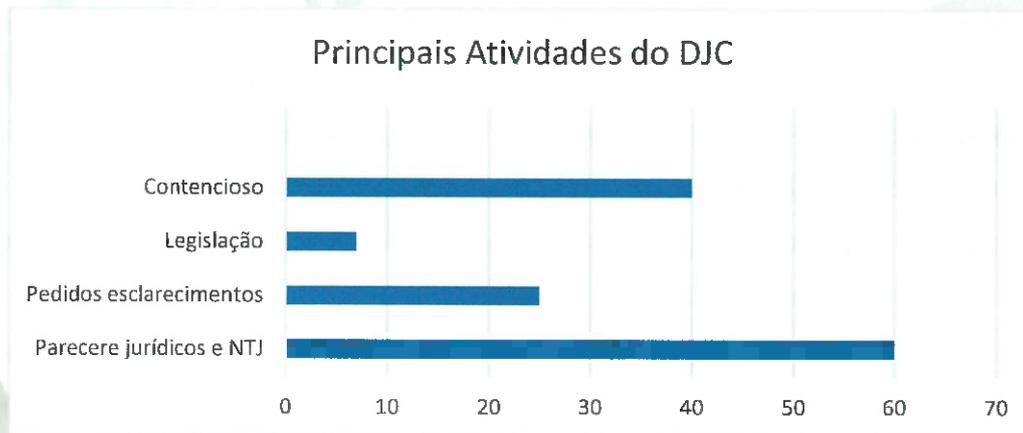
A ENSE apresentou, por sua iniciativa, propostas de alteração legislativa em dois diplomas nacionais que contaram com a intervenção do DJC: proposta de alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 165/2013, de 15 de dezembro, em articulação com a URP, e, também

proposta de alteração Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, em articulação com a UCP.

d) Patrocínio em processos judiciais

O DJC assegurou o patrocínio de ações judiciais intentadas contra a ENSE, em particular no campo do contencioso administrativo – impugnação de atos administrativos praticados pelo Conselho de Administração sobretudo na área dos biocombustíveis, em mais de 50 processos em curso, nos Tribunais Administrativos e Fiscais, tendo sido apresentadas mais de 40 peças processuais, incluindo em processos cautelares, entre elas: **contestações, oposições, contra-alegações de recurso e requerimentos de exercício de contraditório.**

Em termos gráficos, estas atividades apresentam-se na figura seguinte, que permite constatar que a atividade predominante do DJC foi a emissão de pareceres jurídicos, seguida do patrocínio judiciário que aumentou significativamente, muito devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro, que reatribuiu as competências pela aplicação das compensações por incumprimento das metas de biocombustíveis.



Instrução e decisão de processos de contraordenação

O DJC tem a competência para proceder à instrução e decisão dos processos de contraordenação instaurados pela ENSE. Em referência a esta matéria, importa referir que, tal como o ano de 2020, também 2021 foi um ano atípico, como já atrás mencionado, devido à pandemia que originou a suspensão dos prazos aplicáveis aos processos de contraordenação, o que impediu a realização de algumas diligências, como por exemplo ao nível da audição de testemunhas. Acresce que, com a entrada de novos inspetores, o número de autos levantados duplicou, trazendo novos desafios ao DJC, como seja a preparação e realização de uma ação



de formação interna, ministrada pelo DJC, sobre redação de autos, direcionada para os inspetores da UCP.

Ainda assim, a atividade do DJC neste âmbito merece destaque:

- A instauração de **89 processos** para instrução e elaboração de decisão administrativa;
- A elaboração de **49 decisões administrativas**, sendo mais de metade de admoestação.
- O tratamento e encaminhamento para outras entidades competentes para instrução ou decisão de **174 autos/processos**.

e) Contratação Pública

Instruções DGTF:

- “Contratação Pública, indicando, designadamente:
- Indicação do modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2020, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

A ENSE, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as matérias referentes às reservas de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional, na prossecução dos interesses essenciais do Estado, conforme previsto no n.º 6 do artigo 20.º dos Estatutos.

Assim, durante o ano de 2021, foram lançados **29 procedimentos de contratação pública** ao abrigo deste regime, dos quais:

- a) 3 procedimentos por Concurso Público;
- b) 7 procedimentos por Consulta Prévia;
- c) 19 procedimentos por Ajuste Direto.

“Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.”

Os procedimentos adotados em matéria de contratação pública observam as normas do CCP e dos princípios da boa gestão, existindo, ainda, um procedimento geral de tramitação interna dos procedimentos (Procedimento Geral Interno n.º 1/2019).



Para além disso, reforçando a importância que a gestão da execução contratual assume no cumprimento dos objetivos da contratação, foi aprovado, em 2021, o Procedimento Geral Interno n.º 1/2021, sobre regras de execução e gestão de contratos.

5.1.4 Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

No ano de 2021, o DSI procurou assegurar a implementação dos projetos constantes no PAO 2021.

Assim, durante o ano de 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Desenvolvimento de projetos

- Especificação técnica e levantamento de todos os processos internos da ENSE de modo a desenvolver o projeto, "Desenvolvimento novas funcionalidades aplicação gestão documental", adaptando as novas competências e estatutos da ENSE, E. P. E. ao sistema informático Gestão Documental;
- Levantamento de necessidades do projeto Fiscalização da unidade interna da ENSE - UCP, de modo a desmaterializar todo o processo de fiscalização na área energética;
- Finalização do projeto "DISASTER Recovery" da ENSE, nas instalações DPNL zona II em São João da Caparica, de modo a replicar todos os servidores da ENSE nesse local, assegurando que numa situação de *crash* no *Datacenter* da Sede, automaticamente os servidores são ativados naquele local;
- Levantamento necessidades, formação e colocação em Produção do novo projeto Intranet da ENSE;
- Substituição do Servidor utilizado para o projeto "Disaster Recovery" na Polnato ENSE, por avaria do atual;
- Participação e Coordenação no Grupo de Trabalho "Inventário Material";
- Participação no Grupo de Trabalho "Contraordenações GIC";
- Participação no Grupo de Trabalho "Biocombustíveis";
- Projeto Novas Instalações na zona III DPNL, Infraestrutura Elétrica e de Rede;
- Implementação do Projeto de Instalação Automática de Software (PDQ) em todos os computadores da ENSE;
- Implementação Projeto Reforço Segurança no perímetro da Rede da ENSE, através da implementação de 2 novos equipamentos de firewall na Sede e 1 em cada local do DPNL, permitindo controlar o tráfego na rede e implementar políticas de segurança;

- 
- Implementação do Projeto Remodelação Datacenter, que permitiu dotar o espaço de medidas preventivas e proativas para melhorar as condições de armazenamento de toda a infraestrutura informática da ENSE;
 - Implementação Projeto Encriptação Discos de Portáteis, ativação da função Bitlocker em todos os computadores da ENSE, de modo que caso haja um furto ou perda de um computador portátil, os dados residentes estejam encriptados e não seja possível aceder por terceiros.

b) Atividades correntes

- Portabilidade em alguns utilizadores através da substituição de portáteis com mobilidade, tendo em conta a adaptação para a fase do Teletrabalho;
- Eliminação de utilizadores e computadores bloqueados;
- Renovação contratos da Microsoft Office365 e respetiva parametrização de licenças;
- Atualização de "*firmware*" em todos os equipamentos Dell: Servidores, *Storage*, *Switch's* e afins residentes no *datacenter* da ENSE;
- Substituição de Portáteis de vários trabalhadores;
- Implementação medidas de segurança mencionadas na auditoria interna implementadas nos 50 servidores da ENSE;
- Substituição do equipamento *Storage* onde são guardados todos os *backup's* da ENSE no DPNL, zona II;
- Instalação novo equipamento *Storage* com discos SSD na infraestrutura de Virtualização;
- Instalação e testes do novo sistema operativo, Windows 11, nos computadores da ENSE.



6. Recursos Humanos

6.1. Breve Enquadramento

Em 31 de Dezembro de 2021, exerciam funções na ENSE, 52 trabalhadores (as) (incluindo 2 membros do Conselho de Administração e 3 membros do Conselho Fiscal).

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

• 2 membros

Conselho Fiscal

• 3 membros

Em termos de Recursos Humanos, durante o ano de 2021, a ENSE, E.P.E. passou por alterações significativas.

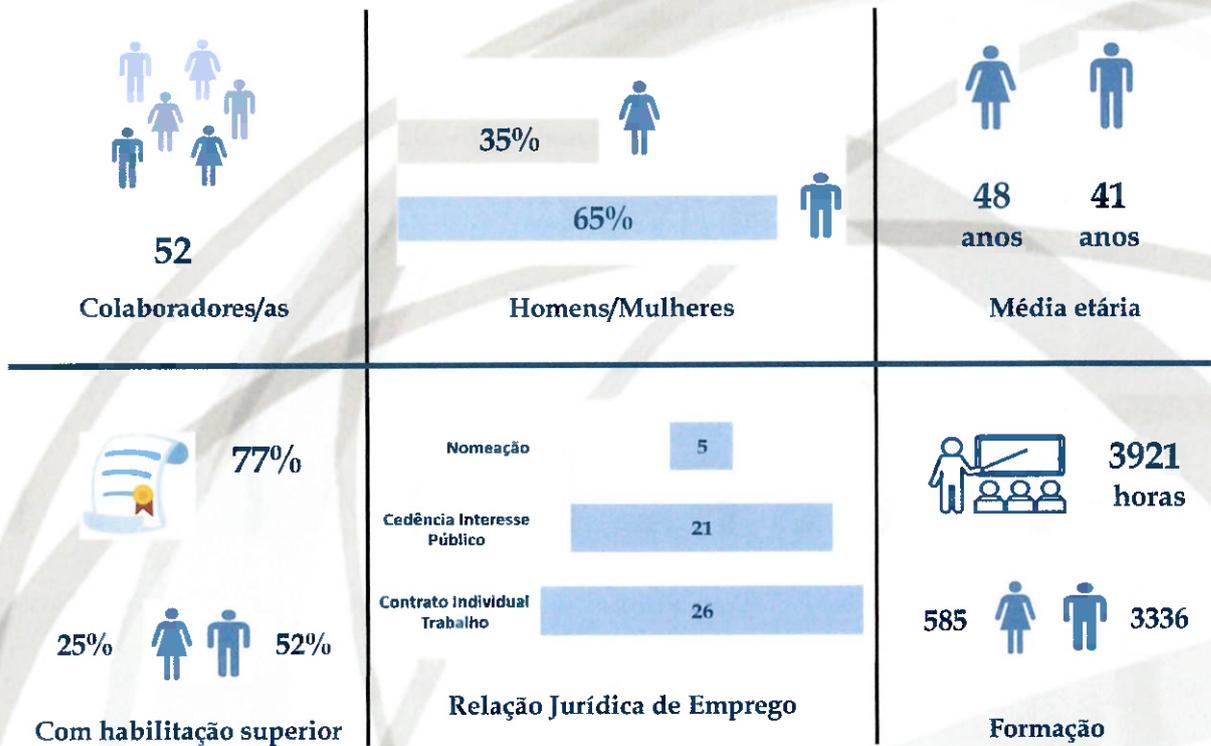
Em 22 de abril, pelo despacho nº 4208-A/2021, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e do Secretário de Estado do Tesouro, o Presidente do Conselho de Administração foi reconduzido no cargo para mais um mandato de 3 anos e, na mesma data, foi designado um Vogal Executivo para o Conselho de Administração, para um mandato de igual duração.

Ao longo do ano, a ENSE, E.P.E. viu alterado o seu mapa de pessoal resultante do recrutamento de 16 novos trabalhadores(as), cuja operacionalidade estava prevista desde 2020, aquando da elaboração do PAO 2020, justificando-se pelo aumento das competências que foram atribuídas a esta Entidade no âmbito da fiscalização de todo o setor energético. Nesta sequência, o corpo inspetivo foi reforçado com a entrada de 11 Inspectores, a área técnica, com 2 Especialistas e a área administrativa com mais 1 Técnico Administrativo.

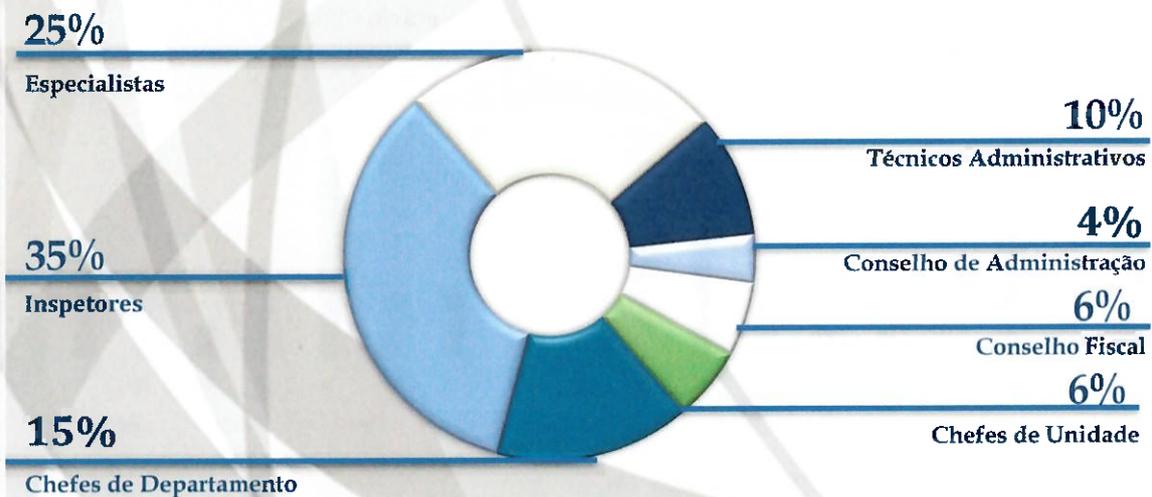
Estas entradas vieram incrementar os recursos humanos em 44% relativamente ao ano anterior.

6.2. Caracterização dos Recursos Humanos

Principais Indicadores



No que concerne à distribuição por categorias, a área da inspeção concentra o maior número de colaboradores, com cerca de 35% face ao total, seguida da área técnica, representando 25% e a área transversal de apoio administrativo, com cerca de 10%.





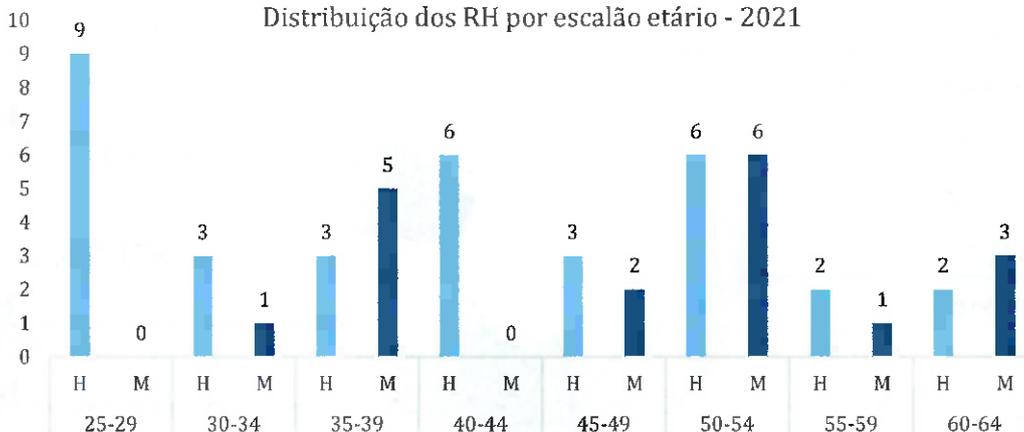
Em termos de igualdade, entre o género masculino e feminino, houve alterações positivas, nomeadamente ao nível do género feminino, nos grupos profissionais dos Chefes de Departamento e dos Técnicos Administrativos. Em contrapartida, nas carreiras de Inspeção e Especialistas continua a prevalecer o género masculino. No entanto, é de salientar que esta Entidade respeita o princípio da igualdade entre mulheres e homens.

Evolução dos RH por grupo profissional - 2020-2021



O crescimento ocorrido em 2021 veio trazer à ENSE, E.P.E. um rejuvenescimento dos seus recursos humanos, verificando-se que 40% dos colaboradores/as enquadram-se nos 3 primeiros escalões etários. A média de idades atualmente situa-se nos 43 anos, menos 5 do que no ano anterior.

Distribuição dos RH por escalão etário - 2021





6.2.1. Valorização profissional

A ENSE, E.P.E. respeita e reconhece o esforço e empenho dos seus colaboradores no cumprimento da missão para a qual foi incumbida, na expectativa de obter deles cada vez mais o seu compromisso com a Entidade.

Assim, adotou uma política de valorização profissional dos seus recursos humanos, que assenta num sistema de avaliação do desempenho, efetuado anualmente, em associação com a antiguidade detida na categoria.

Os requisitos estão contemplados nos Regulamentos Internos, mais propriamente no Regulamento Interno do Estatuto de Pessoal e Carreiras, em vigor desde 2018, e no Regulamento de Avaliação de Desempenho e respetivo Guia de Apoio, em vigor desde 2020, ambos alterados e republicados em 2021, considerando a necessidade de melhorias.

Em 2021, após conclusão do processo de avaliação de desempenho relativo ao ano de 2020, verificado o cumprimento dos requisitos da respetiva carreira, promoveu-se a alteração de posicionamento remuneratório de 21 colaboradores/as num universo de 30 avaliados.

6.3. Formação

A formação profissional é um fator crucial e decisivo no desempenho da atividade da ENSE, dado ser um importante veículo de valorização, tanto das pessoas, como da própria entidade, ao valorizar as competências técnicas e pessoais dos seus colaboradores na prossecução do seu objetivo - o sucesso.

Neste âmbito, são objetivos da ENSE a melhoria significativa do desempenho dos seus colaboradores, nomeadamente:

- Desenvolvimento de competências específicas;
- Motivação, mobilização e trabalho em equipa;
- Conquista de inteligência competitiva e visão global, no âmbito das atividades desenvolvidas.

Neste sentido, foi prioridade da ENSE, a elaboração de um Plano Anual de Formação, como instrumento de gestão fundamental à prossecução da missão e estratégia desta Entidade.

De acordo com os dados do Quadro seguinte, durante o ano de 2021, a formação abrangeu 94% do total de colaboradores que exerceram funções nesta Entidade.



<i>N.º Total colaboradores</i>	<i>Nº Ações formação realizadas</i>	<i>Nº Formandos</i>	<i>Volume total de formação</i>	<i>% colaboradores com formação</i>
50	26	555	3921	94%

Dados globais formação ENSE - 2021

As 26 ações de formação dividiram-se em 21 ações de formação externa e 5 ações de formação interna. O número médio de horas de formação por colaborador foi de 83,4 horas, tendo em conta que foi proporcionada formação a 47 colaboradores.

Das diversas ações de formação proporcionadas aos colaboradores, merece destaque a ação de formação “Acolhimento e Integração de novos colaboradores”, composta por formação interna e externa, com duração de 90 horas, a tempo inteiro, específica para 11 novos inspetores e 4 especialistas que ingressaram na ENSE no início do ano, tendo como objetivo capacitá-los com as competências necessárias ao exercício das respetivas funções.

Ao nível da formação externa, o destaque vai para a formação “Introdução ao Setor Energético”, ministrada pela AESE Business School, com a duração de 44 horas, onde participaram 20 colaboradores/as, das diversas carreiras, desde a área inspetiva, à área jurídica e à área das Reservas, totalizando um volume de formação de 880 horas.

6.3.1. Formação Específica

No âmbito do desenvolvimento das competências específicas dos colaboradores foram realizadas as ações de formação caracterizadas no seguinte quadro:

Formações	Participantes	Duração (horas)	Volume de horas
Externas			2208
Introdução ao Setor Energético	20	44	880
Norma ISO/IEC 17020:2012	14	14	196
Passaporte de Segurança-Inicial	14	14	196
Gestão de Conflitos e Gestão do Stress (Acolhimento e Integração)	17	6	102
Cidadão Ciberseguro	33	3	99
Passaporte de Segurança-Reciclagem	7	7	98
Metrologia Legal	12	8	96
Segurança em Atmosferas Potencialmente Explosivas - Diretivas ATEX	5	16	80

Formações	Participantes	Duração (horas)	Volume de horas
Formação em FileDoc (Plataforma de Gestão Documental)	11	6	66
A Corrupção e as Infrações Conexas (Acolhimento e Integração)	19	3	57
Contabilização dos Ciclos de receita e despesa pública	4	14	56
Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	12	4	48
Segurança Aeroportuária (Security) - Nível 13	10	4	40
Gestão de Conflitos e Inteligência Emocional	5	7	35
Política de Segurança da Informação na ENSE - RGPD	17	2	34
Gestão Integrada de Contraordenações - gIC (Acolhimento e Integração)	11	3	33
Encerramento de contas	4	8	32
Atendimento ao Público	4	7	28
Contratação Pública	2	8	16
Código do Trabalho e Regimes Contributivos	1	8	8
Questões práticas do regime de férias, feriados e faltas	1	8	8
Internas			1713
Acolhimento e Integração			900
Direito Contraordenacional (Acolhimento e Integração)	11	12	132
Enquadramento Organizacional da ENSE (Acolhimento e Integração)	12	6	72
Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho (Acolhimento e Integração)	12	6	72
Procedimentos gerais de fiscalização (Acolhimento e Integração)	17	3	51
A POLNATO (visita às instalações) (Acolhimento e Integração)	14	3	42
Informação Pública (Acolhimento e Integração)	13	3	39
Balcão Único (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Comunicação (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Contabilidade (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Ética do Serviço Público e do exercício de inspeção (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Instrumentos de Gestão da ENSE (Acolhimento e Integração)	12	3	36
RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Reservas Petrolíferas (Acolhimento e Integração)	12	3	36
Contratação Pública (Acolhimento e Integração)	11	3	33
Fiscalização nos Biocombustíveis (Acolhimento e Integração)	11	3	33
Aplicações Informáticas na Inspeção (Acolhimento e Integração)	10	3	30
Averiguação e Análise das causas dos Acidentes no Setor da Energia (Acolhimento e Integração)	10	3	30
Controlo Operacional CCOE (Acolhimento e Integração)	10	3	30
Metodologias de fiscalização (Acolhimento e Integração)	10	3	30
Introdução ao Estudo do Direito (Acolhimento e Integração)	9	3	27
Procedimento Administrativo - CPA (Acolhimento e Integração)	9	3	27

Formações	Participantes	Duração (horas)	Volume de horas
Formação interna de inspetores -1 (DPP)			610
Postos de Abastecimento de Combustível	5	35	175
Reservas de Produtos Petrolíferos	5	21	105
Livro de Reclamações e LRE	5	14	70
Acidentes no setor energético	5	7	35
Armazenagem de combustível	5	7	35
Armazenagem de GPL (> 200 m3)	5	7	35
Especificação técnica e qualidade de combustíveis	5	7	35
Parques de Garrafas GPL	5	7	35
Reservas de Gás Natural	5	7	35
Unidades Autônomas de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Gás Natural	5	7	35
Regulamento de Relações Comerciais do Setor do Gás de Petróleo Liquefeito Canalizado	5	3	15
Formação interna de inspetores -2 (DPP)			48
Postos de Abastecimento de Combustível (DM)	1	12	12
Especificação técnica e qualidade de combustíveis (DM)	1	6	6
Parques de Garrafas GPL (DM)	1	6	6
Reservas Estratégicas (DM)	1	6	6
Unidades Autônomas de Armazenamento e Postos de Abastecimento de Gás Natural (DM)	1	6	6
Aplicações Informáticas na Inspeção (DM)	1	3	3
Enquadramento Organizacional da ENSE (DM)	1	3	3
Ética do Serviço Público e do exercício de inspeção (DM)	1	3	3
Metodologias de fiscalização (DM)	1	3	3
Metrologia Legal	5	7	35
Formação Prática em Contraordenações	20	6	120

As formações realizadas tiveram maior incidência na área de atividade da inspeção/fiscalização, conforme demonstrado no gráfico seguinte:





6.3.2. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

As condições de trabalho constituem um dos fatores fundamentais para o sucesso e a melhoria contínua da empresa no que reporta à produtividade do trabalhador.

A ENSE, E.P.E., na prossecução da sua **Política de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST)**, dá cumprimento às suas obrigações, decorrentes da legislação em vigor, tendo estabelecido para o efeito um contrato de prestação de serviços especializados com entidade certificada no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (Centralmed, Lda) para a concretização desse desiderato em que a sua intervenção se insere nas seguintes áreas:

- **Colaboração** - *Elaboração do Relatório Único.*
- **Medicina no trabalho** - *Consulta médica de todos os trabalhadores*
- **Segurança no Trabalho - Segurança no trabalho** - *Avaliação de Condições de Riscos no Local de trabalho.*

7. Cumprimento das Orientações Legais

7.1 Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Instruções DGTF

"1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo "acionista" para 2021, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar;"

O Conselho de Administração declara, para os devidos efeitos, que não recebeu do acionista Estado quaisquer objetivos estratégicos, ou outros, para 2021.

Porém, realçamos que foi proposto, em sede de PAO 2021, a adoção de um novo indicador de eficiência operacional para as unidades que, tal como foi mencionado no PAO 2021 não se deverá aplicar à ENSE numa ótica de evolução, na medida em que os estatutos obrigam que, a cada ano, o resultado seja tendencialmente nulo, tendo sido proposto os indicadores de onde se destaca:

- EBITDA e EBIT (expurgado de imparidade sobre inventário) > 0 (URP)
- RAI (expurgado de imparidade sobre inventário) > 0 (URP)
- Tempo, médio, de realização de relatórios (em dias/processo), decorrido entre a data da fiscalização e a data de entrega do relatório: máx 8 dias úteis; (UCP)
- Elaborar relatórios de fiscalização e de análise de reclamações e/ou denúncias: máx 8 dias úteis; (UCP)



Instruções DGTF

"b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2021, designadamente do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentado, para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

No que aos investimentos diz respeito, deverá proceder-se à apresentação de um quadro nos moldes seguintes, devendo nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO, ser explicitado se o mesmo foi objetivo de autorização pelas tutelas e em que termos."

No que diz respeito à execução do Plano de Investimentos, e conforme instruções, os quadros que de seguida se apresentam indicam o nível de execução, valores previstos por projeto, respetivos desvios e justificação, seguindo o racional apresentado no PAO 2021, ou seja, apresentação por projeto, e por Unidade Operacional (URP, UAG e UCP).

Em cada Unidade serão apresentados também, os investimentos não orçamentados e que foram executados no decurso do ano de 2021, por norma pequenos investimentos não previstos em sede de orçamento.

O financiamento de cada um dos projetos de investimento identificados no quadro é feito exclusivamente com capitais próprios, recorrendo aos meios libertos líquidos da entidade obtidos através de receita própria.

Quer isto dizer que a entidade não recorre a capitais alheios (falamos do orçamento de estado) para financiar o seu Plano de Investimentos.

Execução do PAO 2021 - Investimento (por projetos) e nível de endividamento

Investimentos PAO 2021 - Orçamento VS Execução URP				
Investimentos/Projetos	PAO 2021 (€)	Executado 2021 (€)	Desvio (€)	Observações
URP				
Reabilitação de edifícios na Zona II e III (Projeto investimento plurianual I)	80 000,00	76 775,00	-3 225,00	A reabilitação de edifícios na Zona II e III foi adjudicada, iniciada e terminada no ano de 2021. Financiamento, existiu um ligeiro desvio positivo.
Beneficiação da rede de vedação externa (Projeto investimento plurianual II)	450 000,00	0,00	-450 000,00	Dada a aprovação do PAO 2021 ter ocorrido em setembro/21, e pela magnitude do projeto em apreço, o procedimento em questão não teve tempo de correr todos os seus termos, pelo que não foi ajudado ou executado. Não tendo este atraso na autorização do PAO sido previsto, o plano em apreço não se encontra contemplado em sede de PAO 2022 pelo que será adiado para data posterior.
Reabilitação da proteção marítima da Zona I (Projeto investimento plurianual III)	250 000,00	637 218,20	387 218,20	A empreitada em apreço, de grande envergadura, estava prevista ser iniciada em 2020. Devido aos sucessivos atrasos na aprovação do PAO (tanto 2020 como 2021), o procedimento contratual apenas teve início após setembro/20 (data de aprovação do PAO 2020) pelo que, corrido todos os termos legais previstos, não existiu forma de iniciar a obra ainda em 2020. Em 2021, quando da execução do contrato, o que se verificou é que, corrido todo este tempo, o volume de intervenção era, após concursos, muito superior ao inicial, com aumento da degradação da frente marítima e ainda maior urgência de trabalhos corretivos. Assim, tornou-se urgente e inadiável a execução de todos os trabalhos possíveis para restabelecer a orla costeira, tendo sido executado quase a totalidade do projeto em 2021 ficando a execução, conforme anteriormente planado, superior ao valor inicialmente orçamentado para o ano de 2021.
Reabilitação e inertização dos efluentes / Renovar o produto das linhas do Portinho da Costa (Projeto investimento plurianual IV)	100 000,00	0,00	100 000,00	Dada a aprovação do PAO 2021 ter ocorrido em setembro/21, o projeto apenas se pode iniciar após essa data. No ano de 2021 foi adjudicada a empreitada e iniciaram-se trabalhos, sendo certo que a execução financeira do projeto irá acontecer ao longo do ano de 2022.
Aumento de potência de posto de transformação	0,00	38 000,00	38 000,00	Devido à avaria do transformador existente na Zona II do DFNL e da situação de fragilidade criada por esse facto, tornou-se urgente a aquisição e instalação de um novo posto de transformação já com o respetivo aumento de potência necessário para suportar a maior atividade das instalações. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Equipamento de medição ponto de orvalho	0,00	1 580,04	1 580,04	Por forma a ganhar autonomia na verificação das condições de inertização e proteção das tubagens do DFNL, foram adquiridos os equipamentos em apreço possibilitando que as necessárias e importantes verificações sejam feitas com a maior regularidade possível. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Equipamento de medição pontos de proteção estática	0,00	285,00	285,00	
Material de rede internet	0,00	4 134,63	4 134,63	Com a reabilitação de edifícios na zona II e III tornou-se evidente a necessidade de aumentar e melhorar a cobertura do serviço de Internet nas instalações do DFNL, pelo que se adquiriu material de rede para estas instalações. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
SUBTOTAL URP	880 000,00	737 992,87	-142 007,13	

Investimentos PAO 2021 - Orçamento VS Execução UAG				
Investimentos/Projetos	PAO 2021 (€)	Executado 2021 (€)	Desvio (€)	Observações
UAG				
Remediações para Certificação Datacenter	30 000,00	74 980,00	44 980,00	O projeto em apreço estava previsto ser efetuado em duas fases: uma em 2020 e outra em 2021. Com a dificuldade de ter disponibilidade de empresas para efetuarem a obra em apreço durante o tempo de vigor das medidas covid em 2020, o projeto só teve o seu início (e término) no ano de 2021, explicando o desvio negativo apresentado.
Aquisição Material Informático ATEX	22 000,00	10 760,93	11 239,07	Foi adquirido material ATEX, por forma a que os trabalhadores da ENSE possam cumprir todas as normas de segurança, a que se encontram obrigados.
Aquisição Material Informático Computadores, Acessórios, Material	25 000,00	31 619,06	6 619,06	Dado o reforço dos meios humanos da ENSE, no decorrer do ano de 2021, demonstrou ser necessário dotar os trabalhadores de todos os meios necessários para desenvolverem trabalho pelo que foi adquirida todo o material informático necessário.
Aquisição Equipamento Firewall Software redundante segundo fornecedor	15 000,00	22 905,90	7 905,90	Apartar da implementação em apreço já se encontrar prevista em sede de PAO 2021, a necessidade cada vez maior de dotar os dados e a Empresa de cyberssegurança e lançou a implementação do software redundante por forma a assegurar a segurança dos dados em caso de catástrofe/ameaça.
Integração informática Gestão Documental FILEDOC	5 000,00	4 340,00	-660,00	Foi iniciada o desenvolvimento da funcionalidade de integração informática de todas as aplicações da ENSE, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do ano de 2022.
Criação do Banco Único Eletrónico dos combustíveis	70 000,00	0,00	-70 000,00	Os investimentos em apreço não aconteceram, deslizando para o ano de 2022.
Evolução Banco Único e ENSE	50 000,00	0,00	-50 000,00	
Plataforma de Gestão de Qualidade (ISO 17020)	15 000,00	0,00	-15 000,00	
Desenvolvimento novas funcionalidades aplicação gestão documental, de modo a adaptar os novos estatutos da ENSE	10 000,00	0,00	-10 000,00	
Desenvolvimento Sistema BI para Plataforma Eletrónica de Fiscalização	50 000,00	0,00	-50 000,00	Dado a nova Plataforma Eletrónica de Fiscalização ainda não se encontrar totalmente terminada ainda não reúne a maturidade necessária para avançar com o sistema de Power BI pelo que este investimento deslizará para o ano de 2022.
Manutenção Evolutiva Plataforma Eletrónica para Fiscalização	20 000,00	0,00	-20 000,00	Projeto não desenvolvido por contrapartida da transição para o novo sistema de ERP.
Desenvolvimentos no âmbito do sistema ERP SINGAP	30 000,00	0,00	-30 000,00	
Desenvolvimento Aplicação para Elaboração Orçamento	0,00	16 856,00	16 856,00	Devido à impossibilidade de continuidade do antigo sistema de ERP, a ENSE optou por não avançar com os desenvolvimentos previstos no antigo sistema SINGAP e transitar para uma nova solução que irá aumentar a produtividade e diminuir custos associados. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Licenciamento PRIMAVERA	0,00	23 938,60	23 938,60	Foi necessária a aquisição de software imobiliário por forma a fornecer as condições necessárias aos novos trabalhadores ingressados na empresa no decorrer do ano de 2021. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Mobiliário	0,00	9 687,16	9 687,16	Com o aumento do número de trabalhadores da empresa e do regime de teletrabalho adotado, pontualmente, pelos trabalhadores da ENSE tornou-se presente a disponibilização de uma ferramenta que tivesse como objetivo a partilha de informações de forma segura e rápida. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Intranet	0,00	4 950,00	4 950,00	Com o aparecimento de um servidor sem possibilidade de arranjo devido ao seu estado obsoleto houve necessidade de proceder à aquisição urgente e inadiável de servidor, com aumento de capacidade, condições e performance necessária. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
Servidores de storage/backup	0,00	29 884,13	29 884,13	Com o aparecimento de um servidor sem possibilidade de arranjo devido ao seu estado obsoleto houve necessidade de proceder à aquisição urgente e inadiável de servidor, com aumento de capacidade, condições e performance necessária. Despesa acomodada através de alteração orçamental.
SUBTOTAL UAG	342 000,00	339 921,78	-11 078,22	

Investimentos PAO 2021 - Orçamento VS Execução UCP				
Investimentos/Projetos	PAO 2021 (€)	Executado 2021 (€)	Desvio (€)	Observações
UCP				
Ferramentas - Caixas de transporte	6 000,00	1 881,90	-4 118,10	Os equipamentos em apreço foram adquiridos, tendo sido possível tal aquisição por um preço inferior ao orçamentado.
Equip. Meteorológico - Sondas	5 000,00	1 696,70	-3 303,30	
Mobiliário	5 000,00	1 386,00	-3 614,00	A generalidade dos investimentos previstos em sede de PAO 2021 para a UCP foram afetadas pela continuidade da evolução pandémica, ao longo do ano de 2021, e a necessidade de progressiva integração e formação dos novos tripulantes, o que retardou a sua ação em campo e consequente necessidade de novos materiais para fiscalização. Assim, a aquisição de alguns equipamentos inicialmente previstos tornou-se menos prioritária, pelo que se optou por não concretizar tais investimentos.
Equip. Meteorológico - Equipamentos de GPL	13 000,00	0,00	-13 000,00	
Equip. Meteorológico - Equipamentos de Medição de Líquidos	4 000,00	0,00	-4 000,00	
Equip. de Fiscalização - Equipamento de segurança ATEX (Câmara de deteção de gases - GPL)	50 000,00	0,00	-50 000,00	
Instalação equipamentos em viaturas (ex. GPL, garrafas de azoto, conversores DX/AC, etc.)	6 000,00	0,00	-6 000,00	
Ferramentas - Outros	12 000,00	0,00	-12 000,00	
Equip. Fiscalização - Equipamento Autónomo de Inspeção de Linhas de Tensão	25 000,00	0,00	-25 000,00	
Equip. Fiscalização - Equipamentos de Análise da Qualidade da Energia	15 000,00	0,00	-15 000,00	
Equip. Fiscalização - Câmara Termográfica	4 000,00	0,00	-4 000,00	
Equip. Meteorológico - Medição de distâncias cabos elétricos	5 000,00	0,00	-5 000,00	
Equip. Meteorológico - Medição de campos elétricos em linhas aéreas	5 000,00	0,00	-5 000,00	
Equip. Meteorológico - Medição de campos magnéticos	6 000,00	0,00	-6 000,00	
Equip. Meteorológico - Multímetros com medição de "terras"	1 000,00	0,00	-1 000,00	
Equip. de Fiscalização - Outros	5 000,00	0,00	-5 000,00	
Certificador Haka para postos de carregamento de veículos elétricos	0,00	4 010,00	4 010,00	Despesa não prevista em sede de orçamento acomodada em rubrica disponível através de alteração orçamental.
SUBTOTAL UCP	167 000,00	8 974,60	-158 025,40	
TOTAL ENSE, L.P.E.	1 389 000,00	996 896,38	-392 103,62	

No computo geral os investimentos executados ficaram aquém dos valores previstos no Plano de Investimentos (PAO 2021).

O orçamento previa um volume de investimento global de 1.389,0K€, tendo sido executados 996,9K€, o que redundava num desvio orçamental global favorável de 392,1K€.

“c) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.”

Este ponto é abordado e detalhado entre as páginas 107 e 113 do presente relatório.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

Instruções DGTF

"2. Gestão do risco financeiro - descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável"

Gestão do risco financeiro

A ENSE, E.P.E. deu cumprimento ao disposto no Despacho nº101/2009-SETF, de 30 de janeiro. A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENSE que representa atualmente cerca de 83% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. A ENSE tem mantido uma especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito.

A atividade da URP é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENSE se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração poderá adotar políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas, sempre que seja necessário, com o sancionamento das tutelas.

Adicionalmente, é fundamental o reconhecimento do Fundo Estatutário como gasto, por forma a criar um nível de reserva que cumpra a sua função, conforme preveem os estatutos, isto é, não recorrer ao mercado de financiamento caso o estado português decida vender reservas abaixo do preço de custo, podendo, desta forma, recompor seu nível de reservas.

Em 2021, os encargos financeiros anuais relacionados com o empréstimo obrigacionista mantiveram-se nos €37.440,00.

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	37 440,00	37 440,00	37 440,00	37 440,00	37 466,07
Taxa Média de Financiamento (%)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

7.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Instruções DGTF

"3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019):

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Nos termos do n.º 2 do artigo nº 159 do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa."

Em 2021, o crescimento do endividamento foi nulo.

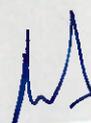
Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	360 000 000,00	360 000 000,00
Capital Social/ Capital Estatutário	250 000,00	250 000,00
Novos Investimentos do ano 2021 (com expressão material)	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,00%	0,00%

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Instruções DGTF

"4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução de Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

As empresas públicas com um PMP superior a 60 dias, devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do DLEO 2019, nos respetivos sítios da Internet, e atualizaram, trimestralmente, até ao fim do mês seguinte ao final de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias."



A ENSE liquida as faturas até ao limite do seu prazo de vencimento, depois de devidamente conferidas e validadas pelas áreas respetivas, estando, neste momento, o Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, abaixo de 1 dia (0,4), virtualmente zero dias. Evidencia-se um aumento do PMP relativamente ao prazo verificado no ano anterior (já era de 1 dia), sendo esse aumento de 0,1 dias o que constitui uma variação irrisória para o resultado já alcançado. Contudo, irá continuar a existir um esforço contínuo de implementação de rotinas de aprovação céleres desde a chegada da fatura, aprovação até ao pagamento. Este esforço é significativo dado o acréscimo no número de transações fruto do relevante acréscimo de atribuições da ENSE.

Mantem-se assim o PMP muito abaixo dos 30 dias.

PMP	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Valor	%
Prazo (dias)	0,4	0,3	0,1	33%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aq. de Bens e Serviços	103 817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	103 817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	

No que concerne à dívida vencida, nos períodos em análise, apenas se identificam as faturas existentes no período 0 a 90 dias que seguem o seu curso normal de pagamento sendo liquidadas nos prazos definidos.

7.5 Recomendações do Acionista - Contas de 2015 e 2016

Instruções DGTF

"5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do "acionista" emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável)."

b) *Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações vigentes em 2021.*”

7.6.1 Mesa da Assembleia Geral - não consta das instruções da circular da DGTF de 20/01/2022.

Não aplicável.

7.6.2 Conselho de Administração

Instruções DGTF

“Na informação relativa ao Conselho de Administração deverá ser indicado:

- *O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;*
- *Os montantes pagos, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;*
- *Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos forma concedidos;*
- *Não atribuição de prémios de gestão;*
- *Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*”

a) Designação

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
23/04/2021	Presidente	Filipe Meirinho	(D) Despacho 4208-A/2021	23/04/2021	Não	n.a	n.a	n.a	2
23/04/2021	Vogal Executivo	Alexandre Fernandes	(D) Despacho 4208-A/2021	23/04/2021	Não	n.a	n.a	n.a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

No decorrer do ano de 2021 foram designados, por despacho n.º 4208-A/2021 dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia, os membros do conselho de administração da ENSE, E.P.E..

Assim, para o triénio 2021-2023 foi reconduzido o Presidente do Conselho de Administração, Me. Filipe Meirinho, e nomeado um novo Vogal Executivo, Dr. Alexandre Fernandes.



No ano de 2019 foram aprovados pelas tutelas os Relatório & Contas e Relatório do Governo Societário dos anos 2015 e 2016 através de Despacho conjunto da SET e SEE de 03 de outubro de 2019. Por aprovar encontram-se os R&C de 2017, 2018, 2019 e 2020.

A aprovação das Contas de 2015 pelo despacho conjunto mencionado recomenda ao Conselho de Administração para que sejam adotadas medidas que assegurem a redução do prazo médio de recebimentos, assegurar o cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, designadamente quanto ao valor de despesas com comunicações, e o disposto no artigo 33º do mesmo Estatuto, quanto ao valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

A aprovação das Contas de 2016 também por Despacho conjunto da SET e SEE de 03 de outubro, recomenda ao Conselho de Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, designadamente quanto ao valor máximo de comunicações, e do disposto no n.º 3 do artigo 33º do mesmo Estatuto, quanto ao valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do artigo n.º 57 da Lei do orçamento do Estado e 2019.

Foi ainda determinado que o Resultado líquido tanto de 2015 como de 2016 transitassem para a rubrica de Resultados Transitados, o que na verdade tinha acontecido.

As medidas de otimização do PMR permitiram reduzi-lo para 29 dias, em linha com o resultado do ano passado e por contrapartida dos prazos de anos anteriores (37 dias em 2019, 39 dias em 2018 e 38 dias em 2017).

Não obstante as medidas tendentes a cobrar as faturas nos prazos indicadas, acentuaram-se as situações de incumprimento por parte de alguns operadores no pagamento das faturas de reservas da sua incumbência. Sobre estes foram instaurados processos de Procedimento Administrativo no sentido de suspender as introduções ao consumo e simultaneamente instaurados processos de execução fiscal tendentes a recuperar as dívidas vencidas. Para o efeito foram constituídas as adequadas imparidades sobre clientes de cobrança duvidosa.

7.6 Remunerações

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2021:

Instruções DGTF

"6. Remunerações/honorários (Apêndice 1):

- a) *Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 (Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC ou Fiscal Único); e*

b) Acumulação de funções

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções noutras entidades.

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	[AG/DUE/D]
Filipe Meirinho	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Alexandre Fernandes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

c) Estatuto do Gestor Público/opção remuneração lugar de origem

O estatuto remuneratório foi fixado em 3 de novembro de 2014, por Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da atribuição da classificação B à EGREP (Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março). O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VII – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Filipe Meirinho	S	B	4 878,93	1 951,57
Alexandre Fernandes	S	B	3 903,14	1 561,26

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

d) Remuneração anual 2021

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Filipe Meirinho	91 984,38	0,00	91 984,38	4 586,26	87 398,12
Alexandre Fernandes	50 417,19	0,00	50 417,19	2 419,73	47 997,46
			142 401,57	7 005,99	135 395,58

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho

Cálculo das remunerações mensais:

Presidente - Por aplicação do nº 8 do artigo nº 18, da Lei nº 114/2017 de 29/12/2017 a remuneração mensal em 2021 foi de €4.878,93 paga 14 vezes por ano ao qual acresce o valor das despesas de representação mensal de €1.951,57 sendo que o referido valor apenas é pago

12 vezes ao ano. A estes valores foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

Vogal Executivo - Por aplicação do nº 8 do artigo nº 18, da Lei nº 114/2017 de 29/12/2017 a remuneração mensal em 2021 foi de €3.903,14 paga 14 vezes por ano ao qual acresce o valor das despesas de representação mensal de €1.561,26 sendo que o referido valor apenas é pago 12 vezes ao ano. A estes valores foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

Com a nomeação e entrada do Vogal Executivo a 23/04/2021, estes valores foram auferidos apenas a partir dessa data, totalizando o valor apurado no quadro "Remuneração anual 2021".

e) Benefícios sociais

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro Saúde	Encargo Anual Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia (€)	Montante pago/ano (€)	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Filipe Meirinho	4,77	1 101,87	CGA	20 757,08	871,59	Não	Não	n.a
Alexandre Fernandes	4,77	753,66	SS	11 399,44	227,21	Não	Não	n.a

f) Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Filipe Meirinho	S	S	44 933	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandre Fernandes	S	S	35 614	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Apesar das viaturas constantes do quadro supra se encontrarem alocadas ao Conselho de Administração, as referidas viaturas são utilizadas pelos restantes colaboradores no desempenho das respetivas funções ao serviço da ENSE, E.P.E.

g) Deslocações e estadas em serviço

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Filipe Meirinho	0,00	0,00	0,00	Parques/ Lavagens	260,90	260,90
Alexandre Fernandes	0,00	0,00	0,00	Parques/ Lavagens	93,10	93,10

7.6.3 Fiscalização

Tal como consta do Capítulo VII.C – Fiscalização, do Relatório do Governo Societário 2021, a ENSE, E.P.E. tem como órgãos de fiscalização: o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Instruções DGTF

“Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2021”

O Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal foi definido, em 8 de maio de 2015, através do Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, simultaneamente com a nomeação do novo Conselho Fiscal:

- Presidente: José Azevedo Pereira;
- Vogal Efetivo: Margarida Carla Campos Freitas Taborda;
- Vogal Efetivo: Cristina Maria Pereira Freire;
- Vogal Suplente: Paulo Jorge Rodrigues Mateus.

De referir que a 31 de outubro de 2019 a Dra. Cristina Maria Pereira Freire cessou funções, a pedido, no Conselho Fiscal da ENSE, E.P.E.

A 01 de novembro de 2019 o Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus assumiu o cargo de Vogal Efetivo.

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VI – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	José Azevedo Pereira			1 362,01	1
2015-2017	Vogal	Margarida Taborda	Despacho - Conjunto tutelas Finanças e Energia	08/05/2015	1 021,51	1
2007-2009 2015-2017	Vogal	Cristina Freire*			0,00	2
2015-2017	Vogal	Paulo Mateus**			1 021,51	1

Legenda: (1) Indicar AG/DUE/Despacho

Obs. O Conselho Fiscal mantém-se em funções em 2021

(*) A Drª Cristina Freire só exerceu 1 mandato (2007-2009) e em seguida a Vogal manteve-se em funções no anterior CF, pois não houve mais nenhum despacho de nomeação até ao Despacho de 8 de maio de 2015.

A Dra. Cristina Freire pediu a demissão e foi substituída pelo Dr. Paulo Mateus (vogal suplente).

(**) Apesar de exercer funções como Vogal Suplente desde 2015, apenas assumiu o cargo de Vogal Efetivo a 01 de novembro de 2019.

a) Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual (€)			Valor Final (3) = (1)-(2)
	Estatuto Remuneratório Fixado	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	
José Azevedo Pereira	19 068,14	19 068,14	953,40	18 114,74
Margarida Taborda	14 301,14	14 301,14	715,12	13 586,02
Paulo Mateus	14 301,14	14 301,14	715,12	13 586,02
				45 286,78

Nome	Remuneração Anual (€)	
	Remuneração mensal bruta (€)	
	Vencimento	
José Azevedo Pereira	1.362,01	
Margarida Taborda	1.021,51	
Paulo Mateus	1.021,51	

A estes valores foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

b) *Revisor Oficial de Contas – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC							Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		SROC	N.º OROC	N.º Registo CMVM	Cargo	Representante SROC	N.º OROC	N.º Registo CMVM	Forma (1)	Data	Data Contrato		
2021-2023	Sociedade Vítor Almeida & Associados, Lda	191	20161491	ROC	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	D	01/01/2021 a 31/12/2023	06/02/2022			

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nota 1: A sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, foi nomeada como ROC efetivo da ENSE, no triénio 2021-2023, através de Despacho n.º 158/2022 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças e do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda	20.980,00	0,00	20.980,00	Não aplicável	0	0	0

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda	20.980,00	0,00	20.980,00	Não aplicável	0	0	0

Por Despacho n.º 158/2022 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças e do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática o valor dos honorários anuais ilíquidos do ROC foi fixado em 20.980,00€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

c) *Auditor Externo*

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	06/02/2022	2021-2023		3 anos

Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento das dessas funções:

Auditor Externo: Sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida, ROC 691, registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº 20160331. Tal como referido em epígrafe o auditor não é um órgão social, nem a sua nomeação está prevista nos Estatutos, tão só é uma prestação de serviços.

Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:

O auditor externo foi contratado pelo período de 3 anos (2021 – 2023).

Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio:

Não existem.

Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade:

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) -(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Sociedade Vitor Almeida & Associados,	0,00	0,00	0,00	Não Aplicável	0,00	0,00	0,00

Obs. O valor dos honorários de revisão e certificação de contas englobam também a auditoria.

7.7 Estatuto do Gestor Público (art.º 32º e 33º do EGP)

Instruções DGTF

"7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP, no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;"*

Conforme o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, em 2021, os membros do Conselho de Administração da ENSE, E.P.E. não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas pessoais, nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

Instruções DGTF

“c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.”

O gasto com comunicações estabelecido é de até €80 por mês, para ambos os membros do Conselho de Administração.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido (1)	Valor Anual (2)	Observações
Filipe Meirinho	80,00	408,44	
Alexandre Fernandes	80,00	199,96	
		608,40	

(1) Plafond definido para despesas com comunicações nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 23º do EGP

(2) Os montantes indicados são suportados pela empresa

Os membros do CA cumprem, desta forma, com o máximo previsto para comunicações.

Instruções DGTF

“d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.”

Os gastos com portagens e combustível, afetos às viaturas de serviço, estão estabelecidos até €5.854,68/ano para o Presidente e €4.683,84/ano para o Vogal Executivo.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Filipe Meirinho	487,89	1 098,40	112,95	1 211,35	Estas viaturas são de uso partilhado com os restantes trabalhadores, quer no âmbito das suas competências específicas, quer no âmbito de serviços gerais
Alexandre Fernandes	390,32	1 149,32	107,90	1 257,22	



Os membros do CA cumprem, desta forma, com o máximo previsto para encargos com viaturas.

7.8 Complemento de Pensões - não consta das instruções da circular da DGTF de 20/01/2022.

Instruções DGTF

"Suspensão do pagamento do complemento de pensões, nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei n.º 82-B/204, de 31 de dezembro, pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos últimos três exercícios."

Não aplicável, pois a ENSE não paga quaisquer complementos de pensão.

7.9 Despesas não documentadas

Instruções DGTF

*"8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**"*

Não aplicável, pois a ENSE, não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

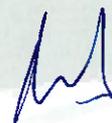
7.10 Relatório sobre Remunerações

Instruções DGTF

*"9. **Elaboração (de três e três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março**"*

Em 2020, por terem decorridos 3 anos do anterior, foi elaborado e divulgado no website da ENSE o *Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens* conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o qual consta no seguinte link:

- https://www.ense-epe.pt/wp-content/uploads/2021/02/Relatorio_remuneracoes_genero_2020.pdf





Conforme orientação da referida Resolução do Conselho de Ministros, o relatório em apreço deverá ser revisto 3 anos após a sua elaboração.

7.11 Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Instruções DGTF:

"10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009.

Indicação quanto ao cumprimento do dever de comunicação do plano e do relatório para o Conselho de Prevenção da Corrupção."

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ENSE, elaborado em 2019, é já uma primeira revisão do plano inicial. Entretanto foi já elaborado o Relatório de 2020 sobre a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, constando ambos do seguinte link:

<https://www.ense-epe.pt/informacao-gestao/>

O relatório de 2021 encontra-se em elaboração e, assim que finalizado, será devidamente divulgado no site da ENSE e comunicado ao Conselho de Prevenção e Corrupção, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Quanto ao Plano e aos respetivos relatórios, foi dado conhecimento dos referidos documentos ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

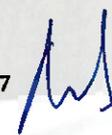
7.12 Contratação Pública

Instruções DGTF:

"11. Contratação Pública, indicando, designadamente:

- a) O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2021, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas que estas participem maioritariamente;"*

A ENSE, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as matérias referentes às reservas de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional,



na prossecução dos interesses essenciais do Estado, conforme previsto no n.º 6 do artigo 20.º dos Estatutos.

Assim durante o ano de 2021, foram lançados **29 procedimentos de contratação pública** ao abrigo deste regime, dos quais:

- a) 3 procedimentos por Concurso Público;
- b) 7 procedimentos por Consulta Prévia;
- c) 19 procedimentos por Ajuste Direto.

“b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;”

Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observam as normas do CCP e dos princípios da boa gestão, existindo, ainda, um procedimento geral de tramitação interna dos procedimentos (Procedimento Geral Interno n.º 1/2019).

Para além disso, reforçando a importância que a gestão da execução contratual assume no cumprimento dos objetivos da contratação, foi aprovado, em 2021, o Procedimento Geral Interno n.º 1/2021, sobre regras de execução e gestão de contratos.

“c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a €5.000.000,00, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).”

Em 2021 não foram celebrados contratos com valor superior a €5.000.000,00.

7.13 Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF:

“12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).”

Não aplicável, embora a ENSE seja aderente voluntária do SNCP.

7.14 Frota Automóvel

A frota automóvel da ENSE, E.P.E., no final de 2021, é de 13 (treze) viaturas, distribuídas da seguinte forma:

- 6 viaturas ligeiras de passageiros;
- 7 viaturas ligeiras de mercadorias.

Durante o exercício de 2021 iniciou-se a locação operacional de 3 viaturas ligeiras de mercadorias, ao abrigo da aprovação do PAO 2020.

As 3 viaturas locadas foram afetas à Unidade de Controlo e Prevenção, conforme inicialmente previsto em sede de PAO.

Designação	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Nº de Veiculos	13	10	10	7	7	4

7.15 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Instruções DGTF:

"13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador.

Na eventualidade de ter sido autorizado a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, deverá ser apresentado um quadro de suporte do respetivo apuramento e sua evolução, e indicando o respetivo Despacho autorizador.

Caso se tenha verificado um aumento do número de Recursos Humanos, face ao ano de 2020, deverá ser identificado o respetivo Despacho autorizador, tendo em consideração o disposto no artigo 157.º do DLEO 2019, bem como deverão ser indicados os gastos com pessoal registados no ano, decorrentes das novas contratações.

Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provada pelo vírus SARS-CoV-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócio, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas."

"14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019."

(Unidade: Euro)

PRC - Eficiência Operacional	2021		2020 Exec.	2019 Exec.	Var. 2021/2020		Var. 2021/2019	
	Execução	Orçamento			Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	80 523 643	721 847	-74 852 249	45 332 072	135 375 891	-207,6%	35 191 571	77,6%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0		0	
(2) FSE	17 953 706	22 811 714	20 581 187	19 692 879	-2 627 480	-12,8%	-1 739 172	-8,8%
(3) Gastos com pessoal	2 463 093	2 497 902	1 608 557	1 641 875	854 536	53,1%	821 218	50,0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0		0	
(3.ii) Valorizações remuneratórias	49 987	65 320	0	33 438	49 987	#DIV/0!	16 549	49,5%
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	0	0	0	0	0		0	
(4) Gastos com pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional [3-3.i)-3.ii)-3.iii)]	2 413 106	2 432 582	1 608 557	1 608 437	804 549	50,0%	804 669	50,0%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) ^{a)}	14 119	24 840	20 132	0			14 119	
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	20 352 693	25 219 456	22 169 612	21 301 316	-1 816 919	-8,2%	-948 623	-4,5%
(7) Volume de Negócios (VN)	27 063 889	27 717 582	28 514 013	26 116 155	-1 450 123	-5,1%	947 734	3,6%
(7.i) Subsídios à exploração	0	0						
(7.ii) Indemnizações compensatórias	0	0						
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 a)	0	0	0	0			0	
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	27 063 889	27 717 582	28 514 013	26 116 155	-1 450 123	-5,1%	947 734	3,6%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	75%	91%	78%	82%			0	-7,8%
i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	9 306	43 552	7 301	22 744	2 005	27,5%	-13 438	-59,1%
ii) Gastos com Ajudas de Custo (G c/ Pessoal)	22 349	33 400	10 492	17 808	11 857	113,0%	4 541	25,5%
iii) Gastos associados à Frota Automóvel b)	83 304	132 360	35 562	48 169	47 742	134,3%	35 135	72,9%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	114 959	209 312	53 355	88 721	61 604	115,5%	26 238	29,6%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	443 925	636 872	402 860	456 292	41 065	10,2%	-12 366	-2,7%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	52	53	36	36	16	44,4%	16	44,4%
Nº Órgãos Sociais (OS) (número)	5	5	4	4	1	25,0%	1	25,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	11	12	10	10	1	10,0%	1	10,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	36	36	22	22	14	63,6%	14	63,6%
Nº Trabalhadores/Nº CD	3,3	3,0	2,2	2,2	1	48,8%	1	48,8%
Nº de Viaturas	13	16	10	10	3	30,0%	3	30,0%

- a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).
- b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

O detalhe dos valores apresentados no quadro acima, PRC, expõe a eficiência operacional da ENSE, demonstrando os seus resultados e desvios homólogos/orçamentais no período 2020/2021.

Assim, analisamos os principais indicadores:

- O indicador EBITDA apresenta um acréscimo substancial de 207,6 % em relação ao período homólogo, apresentando em 2021 um valor positivo de 80.523,6 K€ contrariamente aos 74.852,2 K€ negativos do ano 2020. Este resultado deve-se sobretudo às reversões por imparidade em inventários.

Dar nota que o EBITDA não poderá ser analisado como um indicador crucial de eficiência económica na ENSE, e tal como referido sucessivamente nos PAO elaborados, nem deveria de ser aplicável, porque a natureza dos gastos e rendimentos



da entidade dependem da existência ou não de perdas/reversões de imparidades de inventários de acordo com a evolução das cotações internacionais do petróleo e dos produtos petrolíferos.

- Relativamente aos Fornecimentos e Serviços Externos houve um decréscimo face ao ano homólogo, com uma variação de 12,8% essencialmente devido à diminuição dos gastos com tickets que foi conseguida. Relativamente ao valor previsto no orçamento, o valor real foi substancialmente mais baixo. Os gastos mais importantes nesta rubrica de FSE são os gastos com armazenagem e tickets.
- Os Gastos com o Pessoal registam um aumento relativamente ao ano anterior de 854,5k€, justificado pelos efeitos das contratações efetuada no ano anterior que vieram aumentar o quadro de pessoal da ENSE, as valorizações remuneratórias que decorram da avaliação de desempenho, bem como a nomeação do vogal executivo (Despacho nº 4208-A/2021 de 23 de abril de 2021).
- O indicador Gastos operacionais em causa soma FSE's a Gastos com o Pessoal e CMVC (não aplicável). Neste sentido a diminuição verificado em FSE's supera o aumento registado em Gastos com o Pessoal o que contribui para diminuição de 1.816,9K€; - 8,2%. O desvio orçamental é francamente favorável, considerando que estava orçamentado um conjunto de FSE's superiores;
- O volume de negócios teve uma redução em comparação com o ano anterior de 5,1%. O ano de 2021 apresenta o valor de 27.063,8k€ face ao valor de 28.514 K€ registado no ano 2020. Esta diminuição está relacionada com a diminuição da quantidade de reservas cedidas aos operadores obrigados, consequência que resulta da situação pandémica que o País tem atravessado.

Mais uma vez este indicador, "volume de negócios de eficiência operacional" não deveria de ser aplicado na ENSE, tal como foi mencionado no PAO 2021, dado que, nos estatutos da ENSE, existe a obrigatoriedade que, a cada ano, o resultado seja tendencialmente nulo.

Com o objetivo de existir indicadores de medida que possam avaliar a ENSE foram propostos em sede de PAO indicadores de eficiência e eficácia para cada uma das unidades, os quais se aguarda aprovação.

- Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, apresentam um aumento significativo comparativamente ao ano anterior devido às novas contratações e respetivo acréscimo considerável nas deslocações/ajudas de custo, para as atividades de fiscalização, apresentando um valor de 9,3K€, 22,3K€ e 83,3K€ respetivamente, no ano 2021. Estes indicadores exibem um





desvio orçamental favorável e bastante volumoso, tendo em conta o que foi estimado em PAO.

- Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria também aumentaram ligeiramente em relação ao ano anterior e tem essencialmente a ver com consultoria na Polnato, com uma variação de 10,2%. Em termos orçamentais o desvio é fracamente favorável;
- O número de trabalhadores aumentou para 47 colaboradores, face aos 32 do ano 2020.
- O número de viaturas em 2021 foi de 13, o acréscimo relativamente ao ano anterior resulta de um contrato de aluguer operacional celebrado.

Instruções DGTF

“A prestação de contas relativamente ao exercício económico de 2021 deve, ainda, detalhar e justificar os efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadoras e trabalhadores.”

Impacto da Pandemia da SARS-COV-2:

O ano de 2021, foi mais um ano marcado pelos impactos da pandemia Covid-19 em todo o mundo.

A ENSE, no ano anterior, elaborou um Plano de Contingência Interno de acordo com a Orientação nº 006/2020 de 26 de fevereiro da Direção Geral de Saúde (DGS), em função da evolução do quadro epidemiológico associada ao Covid-19, com o objetivo de garantir a continuidade da missão da ENSE no âmbito da fiscalização do setor energético.

O Plano estendeu-se ao longo do ano 2021, com adaptações conforme as novas diretivas impostas pela DSG, cumprindo-as sempre, com o objetivo fulcral de dar continuidade à prevenção e controlo da Covid-19.

Considerando a evolução favorável, mas lenta, da situação pandémica verificada nos últimos meses, bem como o progressivo crescimento da percentagem de população vacinada, a ENSE assegurou as suas atividades em condições adequadas de segurança e saúde pública, nomeadamente o recurso ao teletrabalho, o cumprimento das regras de conduta que deverão continuar a ser adotadas no interior dos edifícios, a utilização de EPI's, a necessidade de evitar aglomerados, etc., assumindo um permanente compromisso com a prevenção da COVID-19, estabelecidas no Plano de Contingência, tendo em linha de conta, a proteção em primeiro



lugar da saúde e bem-estar dos trabalhadores e a vida das pessoas em geral, reduzindo risco de contaminação no local de trabalho, limitando a propagação do vírus no interior das instalações, preservar o património, assegurar a manutenção dos serviços essenciais da ENSE em todo o setor energético, e gerir uma informação interna e externa de forma transparente, clara, concisa e exequível.

Ao nível do relato financeiro, a ENSE mostrou continuidade na flexibilidade de implementação de medidas, das quais destacamos as seguintes rúbricas:

- Na receita: não se registou qualquer impacto nos rendimentos, leia-se, volume de negócios e outros rendimentos operacionais;
- Na despesa, no âmbito da Medida 095 – despesas de prevenção, contenção, mitigação e tratamento associados ao Covid-19:
 - Nos gastos com pessoal: através da aquisição de máscaras cirúrgicas, luvas e álcool gel;
 - Nos gastos com FSE: evolução do Balcão único da Energia (desenvolvimento de funcionalidades e corelacionados para obtenção de dados sobre o impacto da pandemia junto dos operadores para difusão à população em geral), serviços de enfermagem que permitiram a realização de testes covid nas instalações da ENSE bem como aquisição de testes covid.

O quadro abaixo detalha o impacto económico e financeiro associado a cada tipo de despesa realizada em 2021:

Impactos Econômicos e Financeiros do Surto Pandêmico do Vírus SARS-CoV-2							
Ano	Medidas Preconizadas	Medida Orçamental	Tipo de Despesa	Conta SNC	Descrição da Despesa	Valor (€)	Justificação/Necessidade
Executado 2021	Elaborado Plano de Contingência datado de 01 de março de 2020, e alvo de aditamento a 30 de abril de 2020, no âmbito do surto pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2, que preconiza a gestão de informação interna e externa veiculando uma informação transparente e verdadeira junto da população.	095 - Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento	Fornecimentos e Serviços Externos	6221204	Evolução do Balção Único da Energia	6 270,00	Evolução necessária da plataforma Balção Único da Energia com o intuito de obter informação junto dos Operadores do SPN sobre o Impacto da pandemia SARS-CoV-2 na sua atividade económica, para difusão pela população em geral.
				6221999	Serviços de Enfermagem – Realização de testes rápidos SARS-CoV-2	2 257,50	
	62249003			Outros	320,00		
	6237			Testes rápidos SARS-CoV-2	2 544,75	Despesas no âmbito da prevenção e contenção da infeção epidemiológica no local de trabalho e nas ações de fiscalização.	
	6249			Álcool para desinfecção de instalações	104,93		
	Gastos c/ Pessoal		63852	Máscaras cirúrgicas, spray desinfetante e álcool gel	2 621,95		
Total de Gasto						14 119,13	
TOTAL Despesas SARS-CoV-2 2021						14 119,13	

7.16 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Instruções DGTF:

"15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 172.º da LOE 2021 e artigo 115.º do DLEO 2019).

As empresas públicas não financeiras devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial, preenchendo para o efeito os quadros infra.

Os valores reportados nos referidos quadros devem ser coerentes com os valores reportados nos formulários do SIRIEF.

As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, por via legal ou administrativa⁴, deverão especificar no relatório e contas a disposição legal ou o despacho emitido pelo IGCP que determinou a dispensa do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no exercício de 2021. As empresas públicas objeto de dispensa parcial conferida pelo IGCP, E.P.E.⁵, deverão ainda carregar no SIRIEF o respetivo despacho autorizador e indicar expressamente se a totalidade dos saldos detidos fora do IGCP, E.P.E. se encontram abrangidos pela respetiva dispensa emitida por aquela entidade.

De acordo com o n.º 9 do artigo 115.º do DLEO 2019 e n.º 6 do artigo 172.º da LOE 2021, os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pela empresas públicas, em virtude do incumprimento do

⁴ Autorização emitida pelo IGCP, E.P.E. nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 115., do DLEO 2019.

⁵ Despacho do IGCP, E.P.E. a autorizar a dispensa do cumprimento da UTE somente para serviços específicos e não para a totalidade das disponibilidades e aplicações financeiras detidas pela empresa pública.

princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega. Neste sentido, deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação, através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE, conjugado com o n.º 2 do artigo 115.º do DLEO 2019, as empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado devem assegurar que prestaram a informação à DGTF, através do formulário SiRIEF disponível para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias."

De acordo com a informação n.º 523/2021, com a referência UE: SGC n.º 122, do IGCP, E.P.E. foi autorizada a dispensa da UTE para o contrato celebrado com a Caixa-BI, respeitante ao serviço de pagamento dos juros do cupão de empréstimo obrigacionista, tendo em conta as entidades bancárias envolvidas e as modificações contratuais necessárias para a alteração da função de agente pagador para a tesouraria do Estado.

Assim, a referida autorização concedida através de Despacho do Conselho de Administração do IGCP, E.P.E., a 04/08/2021, exceciona, para os anos de 2021 e 2022, os valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da Caixa-BI, quanto à obrigatoriedade do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria.

O quadro abaixo refere as disponibilidades existentes na banca comercial, que se resume a saldos em conta à ordem sem remuneração:

Banca comercial*	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Cx BI	5 422,45	5 422,45	5 422,45	5 422,45
Total	5 422,45	5 422,45	5 422,45	5 422,45
Juros auferidos**	0,00	0,00	0,00	0,00

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

O quadro abaixo refere as disponibilidades e aplicações financeiras existentes no IGCP no final de cada trimestre de 2021, estando em linha com o reportado trimestralmente através da plataforma SiRIEF:

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	11 561 804,92	11 128 043,73	9 008 635,76	6 720 996,70
Aplicações Financeiras	56 600 000,00	58 300 000,00	62 600 000,00	65 000 000,00
Total	68 161 804,92	69 428 043,73	71 608 635,76	71 720 996,70

7.17 Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas

Instruções DGTF:

"16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivo resultado"

Da auditoria ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado realizada em 2010, Processo n.º 8/2010-Audit, relatório n.º 34/2010-2ªS, não resultou qualquer recomendação.

7.18 Plano de Igualdade

Instruções DGTF:

"17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho."

O Plano para a Igualdade da ENSE, EPE, para o ano de 2022, foi elaborado, aprovado e submetido no Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, através de acesso na página eletrónica da CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, no cumprimento de instruções provenientes daquela Comissão. As medidas a implementar no âmbito do Plano, foram determinadas após um prévio autodiagnóstico da situação das mulheres e dos homens nesta Entidade, igualmente submetido no mesmo Portal, e têm os seguintes objetivos:

- Assegurar a implementação do Plano para a Igualdade, a sua monitorização, acompanhamento e sustentabilidade;
- Assegurar um contexto de trabalho isento de discriminação em função do sexo, da parentalidade e/ou da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Assumir publicamente (interna e externamente) o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens;

- 
- Incentivar a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens;
 - Garantir que o regime de teletrabalho contempla as necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e das trabalhadoras, em particular dos/as que têm responsabilidades familiares.”

O Plano de Igualdade da ENSE pode ser consultado através do seguinte link:

- <https://www.ense-epe.pt/wp-content/uploads/2021/10/Plano-para-a-Igualdade-de-Genero-2022.pdf>

7.19 Demonstração Não Financeira

Instruções DGTF:

*"18. Elaboração e divulgação da **demonstração não financeira**, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS (vide manual para elaboração do RGS, disponível no sítio da Internet da UTAM).*

A apresentação da demonstração não financeira é obrigatória para as grandes empresas ou empresas-mãe de um grande grupo que sejam entidades de interesse público, que à data de 31 de dezembro excedam um número médio de 500 trabalhadores, a qual deverá igualmente ser apresentada pelas demais empresas públicas, sempre que o impacto da respetiva atividade nas questões sociais, ambientais e relativas aos trabalhadores, entre outras, o justifique.

Sempre que a empresa apresente a demonstração não financeira (incluída no relatório de gestão ou em relatório separado) fica dispensada da apresentação, no relatório de gestão, das referências ao desempenho não financeiro previstas no n.º 3 do artigo 66.º do CSC ou no n.º 3 do artigo 508.º-G do CSC."

A ENSE não procede à apresentação de demonstrações não financeiras por não ser aplicável a esta Entidade. Conforme previsto no artigo n.º 66-B do Capítulo VI, Título I do Código das Sociedades Comerciais, o dever de apresentação de demonstrações financeiras é apenas aplicável a grandes empresas que sejam entidades de interesse público e que à data de encerramento do seu balanço excedam o número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual. Ora, a ENSE à data de 31/12/2021 apresentava no seu quadro de pessoal o

número de 47 trabalhadores (excluindo Órgãos Sociais) pelo que se dispensa a apresentação de tais demonstrações.

7.20 Informação Site do SEE

Instruções DGTF:

"19. Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)"

Por razões alheias à vontade da ENSE E.P.E., constatámos que tinham sido removidos todos os dados que constavam no sítio da internet do SEE desta entidade pública.

Foi oportunamente remetido mail pelo Senhor Vogal Executivo da ENSE, EPE, à DGTF solicitando a atualização da informação.

Até à data a informação não foi atualizada tendo esta entidade voltado a insistir com o intuito de se proceder à devida correção da informação. É nossa expectativa no decorrer do ano de 2022 a situação fique sanada.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualiz.	
Estatutos	S	2018	
Caraterização da empresa	S	2015	
Função de tutela e acionista	S	2018	
Modelo Governo/ Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S	2015	
Estatuto remuneratório fixado	S	fev/15	Data da receção da comunicação da tutela
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	fev/15	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2015	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2015	
Esforço Financeiro Público	S	fev/15	Com base na data de comunicação da aprovação R & C 2014.
Ficha Síntese	S	2015	
Informação Financeira histórica e atual	S	15/fev	
Princípios de Bom Governo		2015	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2015	
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	2015	
Outras transacções	S	2015	
Análise da sustentabilidade nos domínios:			
Económico	S	2015	
Social	S	2015	
Ambiental	S	2015	
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2015	
Código de Ética	S	2015	

7.21 Relatório de Sustentabilidade

Instruções DGTF

“Nos casos de empresas que não tenham condições para apresentar um Relatório Autónimo de Sustentabilidade, deverá o relatório de gestão e contas conter um capítulo específico e detalhado de ações desenvolvidas em matéria de sustentabilidade, organizado de acordo com as boas práticas da Global Reporting Initiative (GRI).”

O Relatório de sustentabilidade foi elaborado e organizado de acordo com as boas práticas da *Global Reporting Initiative (GRI)* e encontra-se no site da ENSE, EPE em:

https://www.ense-epe.pt/wp-content/uploads/2021/03/ENSE_Relatorio_Sustentabilidade_2021.pdf

7.22 Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais

Instruções DGTF

“Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, solicita-se que seja preenchido e divulgado no Relatório e Contas o quadro em Apêndice 2 (infra)”

No âmbito do presente capítulo apresenta-se quadro-síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, detalhadas nos pontos anteriores.



Cumprimento das Orientações legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					Os objetivos de gestão não foram estabelecidos para a ENSE.
Objetivo de Gestão 1 ^(a)			X		
Objetivo de Gestão 2 ^(a)			X		
Objetivo de Gestão 3 ^(a)			X		
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Investimento	X			71,77%	Nível de execução do investimento previsto em sede de PAO 2021 foi de 71,77%. (cf. págs. 63 e 64 deste R&C)
Nível de endividamento	X			100,00%	Não existiu qualquer aumento de endividamento.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	X			81,47%	Justificação (cf. págs. 107-113 deste R&C)
Gestão do Risco Financeiro	X			0,01%	
Limites de Crescimento do Endividamento	X			0,00%	Não existiu qualquer aumento de endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	X			0,4 dias	Existiu um esforço de pagamento das faturas de fornecedores dentro dos prazos previstos.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			0,00 €	Não existe qualquer valor em dívida vencida, a 31/12/2021, apenas valores dentro do curso normal de pagamento.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas				Contas de 2016	O acionista ainda não aprovou as contas referentes a 2017, 2018 e 2019 (cf. pág. 58 (VALIDAR PÁGINAS))
Recomendação 1	X			Valor máximo de comunicações de acordo com o IGP	As recomendações foram cumpridas
Recomendação 2	X			Valor máximo de combustível e portagens de acordo com o IGP	As recomendações foram cumpridas
Reservas emitidas na última CLC			X		Não existiram reservas na última CLC
Remunerações/ Honorários					
Não atribuição de prémios de gestão	X			Nunca foram praticados	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	X			Redução de 7.005,99€	Aplicado ao CA
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	X			Redução de 2.383,64€	Aplicado ao CF
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)			X		
IGP - Artigo 32º e 33º do IGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Não existem cartões de crédito associados ao Órgãos Sociais
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Não existem reembolsos deste tipo de despesa
Valor máximo das despesas associadas às comunicações	X				Cumprido o limite estabelecido
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Cumprido o limite estabelecido
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do IGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Nunca foram efetuadas
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X			https://www.ense-ope.pt/wp-content/uploads/2020/09/Relatorio_sobre_Remuneracoes_per_Genero_2019.pdf	No decorrer do ano de 2020 foi elaborado e divulgado, a 21 de setembro de 2020, o relatório sobre as remunerações por género, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março. Conforme previsto neste mesma resolução, o relatório deverá ser revisto 3 anos após a sua elaboração.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	X			https://www.ense-ope.pt/informacao-gestao/	
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				A ENSE, está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando na referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo, conforme previsto no n.º 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENSE, E.P.E. Foram efetuadas diversas contratações ao abrigo do CCP, sempre aplicando e cumprido todas as normas e boas práticas da contratação pública.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			X		Ver págs. 80-83 do presente R&C
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLFO 2019)	X				Existiu um aumento de gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (+10,20%), face a 2020, autorizado em sede de aprovação do PAO 2021. No entanto, a autorização do PAO 2021 aprova um aumento de 180K€ face a 2019 e, face a este ano, o valor deste gasto até dumamui (-2,7%)
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			99,99% das disponibilidades depositadas no IGCP, em 31 de Dezembro 2021	De acordo com a Informação n.º 523/2021, com a referência DE_SGC n.º 122, do IGP, E.P.E. foi autorizada o despojo da UTE para o contrato celebrado com a Caixa-IB, com efeitos até 2022
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			5.422,45 €	Saldo na Caixa Banco de Investimento para efeitos de manutenção do empréstimo obrigacionista
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		
Auditorias do Tribunal de Contas^(b)			X	Não existiram auditorias	
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Elaboração do Plano de Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	X			https://www.ense-ope.pt/wp-content/uploads/2021/10/Plano-para-a-Igualdade-de-Genero-2022.pdf	
Apresentação da demonstração não financeira			X		A ENSE não procede à apresentação de demonstrações não financeiras por não ser aplicável a esta Entidade.
Parque Automóvel					

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE

Informa-se ainda que a informação disponibilizada no Relatório e Contas respeita o disposto no artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários designadamente que a informação e documentação de Prestação de Contas dos últimos 10 anos está disponível no site da CMVM.

8. Análise Económica - Financeira

8.1 Análise da Conta de Resultados

Em 31 de dezembro de 2021 o Resultado Líquido positivo ascendeu a 80.115.140,65 euros.

Resultados	2021	2020
Rendimentos	108 296 423,94	28 873 590,03
Gastos	28 164 884,69	104 131 527,71
Imposto	16 398,60	13 626,62
Resultado líquido	80 115 140,65	-75 271 564,30

Os resultados de ambos os anos estão influenciados em sentido oposto pelas imparidades de inventários. No ano de 2021 foi efetuada uma reversão ao contrário do ano transato que tinha sido efetuado um reforço de imparidade.

A cotação do crude e produtos petrolíferos nos mercados internacionais é determinante no cálculo da imparidade.

Para efeitos da análise de resultados por unidade operacional (UCP/URP), os gastos da Unidade de Administração Geral (UAG) englobam: Órgãos estatutários, áreas Financeira, Informática, Administrativa e Jurídica, são imputados utilizando a seguinte chave de repartição para 2021:

- URP: 62,66%
- UCP: 37,34%

O cálculo da chave de repartição teve como base a estrutura de custos diretos reais do ano anterior de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global.

8.1.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Síntese da conta de resultados - Antes da imparidade

A conta de exploração antes do lançamento da reversão da perda por imparidade em inventários apresenta a seguinte configuração:

URP - Antes Imparidade (K€)	2021		2020	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	26 658,9	25 917,6	28 202,6	741,4	2,9%	-1 543,7	-5,5%
Outros rendimentos e ganhos	55,6	0,0	222,6	55,6		-167,0	-75,0%
Total rendimentos operacionais	26 714,6	25 917,6	28 425,2	797,0	3,1%	-1 710,7	-6,0%
Subcontratos	-15 974,0	-19 604,0	-18 888,3	-3 629,9	-18,5%	-2 914,3	-15,4%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	-14 880,6	-14 726,5	-14 322,6	154,1	1,0%	558,0	3,9%
Aquisição de tickets	-1 093,4	-3 877,5	-4 565,7	-2 784,1	-71,8%	-3 472,3	-76,1%
Rotação do gasóleo POLNATO	0,0	-1 000,0	0,0	-1 000,0	-100,0%	0,0	
Outros FSE	-2 108,3	-2 363,9	-1 761,9	-255,6	-10,8%	346,3	19,7%
Gastos com pessoal	-1 009,9	-1 058,1	-777,8	-48,2	-4,6%	232,1	29,8%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Fundo estatutário	-6 543,1	-2 353,1	-5 639,4	4 190,0	178,1%	903,6	16,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-715,1	0,0	-997,6	715,1		-282,5	-28,3%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outros gastos e perdas	-42,3	-16,1	-12,7	26,3	163,3%	29,6	232,9%
Total de gastos e perdas operacionais	-26 392,7	-25 395,1	-28 077,8	997,5	3,9%	-1 685,1	-6,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de manutenção e impostos	321,9	522,4	347,4	-200,6	-38,4%	-25,6	-7,4%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-261,8	-451,3	-287,7	-189,4	-42,0%	-25,9	-9,0%
Resultado operacional (antes de gastos de manutenção e impostos)	60,1	71,2	59,7	-11,1	-15,6%	0,4	0,6%
Juros e gastos similares suportados	-37,4	-37,4	-37,4	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado antes de impostos	22,6	33,8	22,3	-11,1	-33,0%	0,4	1,7%
Impostos sobre o rendimento do período	-3,3	0,0	-2,8	3,3		0,5	16,0%
Resultado líquido do período	19,3	33,8	19,4	-14,4	-42,7%	-0,1	-0,4%

URP - Desempenho económico - Antes da imparidade de inventários

Da análise da conta de resultados, expurgando o efeito da reversão por imparidade apurada no inventário, a mesma evidencia um EBITDA positivo de 321,9K€ que, após contabilização das amortizações (261,8K€) e juros e gastos similares (37,4K€) se atinge um RAI positivo de 22,6K€, tendencialmente próximo de zero, conforme está previsto nos estatutos.

A imparidade de inventários é registada de acordo com o preconizado na IAS nº2 e norma contabilístico de relato financeiro nº 18 e, dado não ser objeto social desta Entidade Pública Empresarial, a venda de reservas a mesma é expurgada para melhor compreensão do desempenho económico.

O reforço do fundo estatutário também é calculado antes do registo contabilístico perdas/reversões em inventários.

URP - Síntese da Conta de exploração (após imparidade)

A conta de exploração após o lançamento da reversão da perda por imparidade em inventários apresenta a seguinte configuração:

URP - Após Imparidade (K€)	2021		2020	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	26 658,9	25 917,6	28 202,6	741,4	2,9%	-1 543,7	-5,5%
Outros rendimentos e ganhos	55,6	0,0	222,6	55,6	#DIV/0!	-167,0	-75,0%
Total de rendimentos operacionais	26 714,6	25 917,6	28 425,2	797,0	3,1%	-1 710,7	-6,0%
Subcontratos	-15 974,0	-19 604,0	-18 888,3	-3 629,9	-18,5%	-2 914,3	-15,4%
Armazenagem de produtos de petróleo e petróleo bruto	-14 880,6	-14 726,5	-14 322,6	154,1	1,0%	558,0	3,9%
Aquisição de tickets	-1 093,4	-3 877,5	-4 565,7	-2 784,1	-71,8%	-3 472,3	-76,1%
Rotação de gasóleo POLNATO	0,0	-1 000,0	0,0	-1 000,0	-100,0%		
Outros FSE	-2 108,3	-2 363,9	-1 761,9	-255,6	-10,8%	346,3	19,7%
Gastos com pessoal	-1 009,9	-1 058,1	-777,8	-48,2	-4,6%	232,1	29,8%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	81 147,2	0,0	-74 880,7	-81 147,2		-156 027,9	
Fundo Estatutário	-6 543,1	-2 353,1	-5 639,4	4 190,0	178,1%	903,6	16,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-715,1	0,0	-997,6	715,1		-282,5	-28,3%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outros gastos e perdas	-42,3	-16,1	-12,7	26,3	163,3%	29,6	232,9%
Total de gastos e perdas operacionais	54 754,5	-25 395,1	-102 958,5	80 149,6	-315,6%	157 713,0	-153,2%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	81 469,0	522,4	-74 533,3	80 946,6		156 002,3	-209,3%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-261,8	-451,3	-287,7	189,4	-42,0%	-25,9	-9,0%
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	81 207,2	71,2	-74 821,0	81 136,0		156 028,2	-208,5%
Juros e gastos similares suportados	-37,4	-37,4	-37,4	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado antes de impostos	81 169,8	33,8	-74 858,5	81 136,0		156 028,2	-208,4%
Imposto sobre o rendimento do período	-3,3	0,0	-2,8	-3,3			
Resultado líquido do período	81 166,5	33,8	-74 861,3	81 132,7		156 027,8	-208,4%

Rendimentos Operacionais

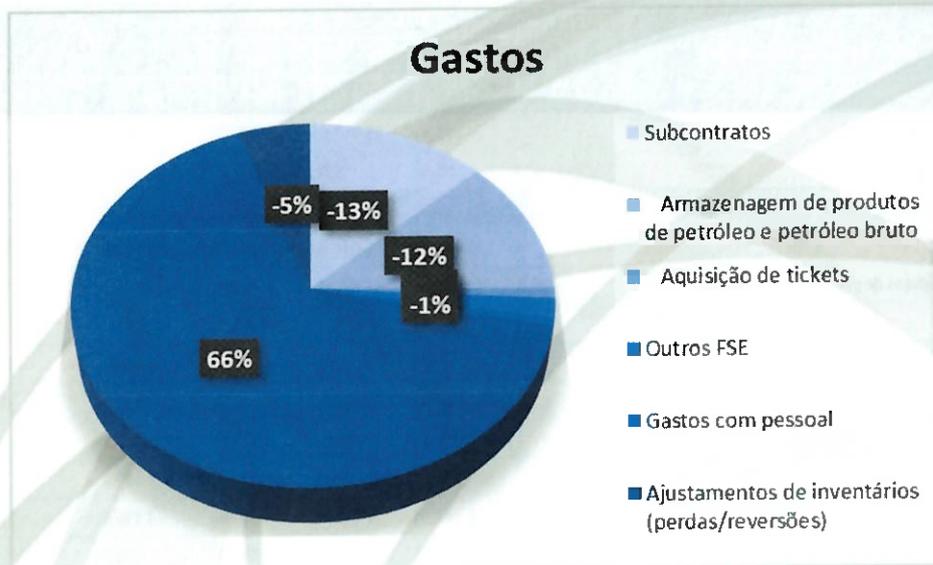
O montante das prestações de serviços foi obtido por via das reservas cedidas aplicando a prestação pecuniária aprovada pelo Despacho 1632/2021 de 11 de fevereiro, no valor de 1,96€/toncoe/mês.

Comparativamente com o orçamento, as prestações de serviços tiveram um desvio favorável que resultou do facto de orçamentalmente serem estimadas diferentes quantidades de reservas.

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos estão considerados montantes de juros de mora recebidos referente operadores incumpridores que não estavam orçamentados.

Gastos Operacionais

Comparando o ano de 2021 com o ano de 2020, os gastos registados na URP diminuíram em 157,7 K€. Saliem-se de seguida as rubricas que mais contribuíram para este efeito:



- Aquisição de tickets - nesta rubrica houve um decréscimo do gasto face ao ano anterior de 76,1%. Esta redução está relacionada com a boa negociação, pelo facto de serem incluídas outras ECAs que permitiu pressionar os nossos potenciais fornecedores, condições de mercado que vieram permitir que fosse possível comprar CSO tickets a outras ECAs e uma redução de quantidades contratadas no segundo semestre. Na perspetiva orçamental o desvio face ao orçamentado foi de 71,8%.
- Imparidades de dívidas de clientes - esta rubrica encontra-se influenciada por uma reversão de imparidade de um dos operadores o que permitiu ter um desvio favorável de 28,3%. No ano de 2021, um dos operadores incumpridores pagou a sua dívida e foi incluído mais um operador incumpridor ao pequeno universo dos já existentes. De salientar que pelo facto de este novo operador se encontrar em PER não foi possível acionar o mecanismo da execução fiscal. A nível orçamental foi um desvio total uma vez que a mesma não se encontrava orçamentada.
- Os gastos com depreciações e amortizações diminuíram comparativamente com o ano anterior em 9%, fruto da baixa execução do plano de investimentos previstos para o DPNL decorrente da pandemia por Covid-19 bem como da aprovação tardia do orçamento. Orçamentalmente houve um desvio favorável de 42%.



Relativamente às rubricas onde os gastos aumentaram pode-se salientar:

- Armazenagem das reservas físicas – devido à alteração do contrato de armazenagem com a Petrogal esta rubrica aumentou 3,9% face ao ano de 2020. Orçamentalmente verificou-se um desvio desfavorável de 1% que resultou da não inclusão no orçamento do seguro de armazenagem.
- Fundo estatutário – Para além da constituição da provisão para o fundo estatutário executada conforme previsto em sede de orçamento (10% dos gastos totais líquidos), procedeu-se ao reforço extraordinário. A variação relativamente ao ano anterior cifrou-se num aumento de 16%. Orçamentalmente regista-se um desvio desfavorável de 178,1% o qual resultou da decisão de fazer uma dotação extraordinária do mesmo.
- Gastos com pessoal – O acréscimo desta rubrica resulta da concretização de uma contratação autorizada no PAO 2020, bem como por efeitos das valorizações remuneratórias na sequência da avaliação de desempenho de acordo com regulamento interno. Orçamentalmente houve um desvio favorável de 4,6% que é explicado pelo desfasamento temporal da entrada do vogal (dado que a nomeação só ocorreu em 24 de abril de 2021) e de um dos colaboradores.
- Outros Gastos e Perdas – o aumento de 232,9% relativamente ao ano anterior deveu-se essencialmente ao seguro multirriscos que por ser referente a anos anteriores foi contabilizado em gastos de exercícios anteriores. Nesta rubrica tivemos um desvio orçamental desfavorável de 163,3% que é justificado pelo seguro multirriscos que também não foi considerado orçamentalmente.

De referir que por motivos da aprovação tardia do PAO_2021 não foi possível realizar a rotação do gasóleo do DPNL, traduzindo-se desta forma um desvio 100% favorável relativamente ao valor orçamentado.

Desempenho económico da URP – Após imparidade

A análise do desempenho económico da URP é fortemente afetada pelo registo da reversão de imparidade e evidencia um EBITDA positivo de 81.469,0K€ que, após contabilização das amortizações (261,8K€) e juros e gastos similares (37,4K€) conduz a um RAI positivo de 81.169,8K€. É evidente neste resultado o impacto da reversão da perda de imparidade em inventários que resultou sobretudo das condições do mercado internacional, fruto da ainda

existente crise pandémica e das suas condicionantes para os níveis de atividade económica, terem conduzido o setor petrolífero para uma trajetória ascendente mais acentuada da procura do que da oferta que levou a uma valorização das cotações do petróleo bruto e produtos petrolíferos.

O valor registado contabilisticamente da reversão de imparidade ascendeu a 81.147,15K

8.1.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

UCP (K€)	2021		2020	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	923,1	1 800,0	667,6	-876,9	-48,7%	255,5	38,3%
Outros rendimentos e ganhos	29,8	690,2	136,9	-660,4	-95,7%	-107,2	-78,3%
Total rendimentos operacionais	952,9	2 490,2	804,6	-1 537,3	-61,7%	148,3	
Subcontratos	0,0	0,0	0,0				
Outros FSE	-389,6	-843,8	-287,2	-454,2	-53,8%	102,4	35,7%
Gastos com pessoal	-1453,2	-1439,8	-830,8	13,4	0,9%	622,5	74,9%
Provisões	-50,0	0,0	0,0	50,0		50,0	
Outros gastos e perdas	-5,5	-7,2	-5,6	-1,7	-23,3%	-0,1	-2,2%
Total de gastos e perdas operacionais	-1898,3	-2290,8	-1123,5	-392,5	-17,1%	774,8	69,0%
Impostos	-945,4	199,4	-319,0	-1 144,8	-574,1%	-626,4	-196,4%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (Impostos)	-92,8	-178,1	-80,5	-85,3	-47,9%	12,3	15,3%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Resultado antes de imposto	-1 038,2	21,3	-399,5	-1 059,5	-4984,3%	-638,8	-159,9%
Impostos sobre o rendimento de período	-13,1	0,0	-10,8	13,1		2,3	21,5%
Resultado líquido do período	-1 051,4	21,3	-410,3	-1 072,6	-5046,0%	-641,1	-156,3%

Rendimentos Operacionais

A Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) está direcionada para a atividade de fiscalização.

Esta unidade tem sob sua orientação os seguintes departamentos:

- Departamento na área dos produtos petrolíferos (DPP);
- Departamento na área dos Biocombustíveis (DB);
- Departamento na área da energia elétrica e renováveis (DEER);
- Departamento na área do gás natural (DGN).

Os rendimentos operacionais gerados por esta Unidade decorrem da emissão de tickets de biocombustível no montante de 404,9K€ (DB) e da prestação do serviço interno à URP (518,2K€). Orçamentalmente a prestação de serviços apresenta um desvio desfavorável (48,7%) explicado pela quantidade previsional de emissão de tickets bem como pela não aplicação do incremento estimado do preço do TDB (aguarda-se legislação sobre a emissão de tickets de biocombustível).



A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos, teve uma diminuição nos valores reais face ao ano anterior de 78,3% essencialmente devido ao fim da aplicação de CEDIM na parte que corresponde a esta unidade. O desvio orçamental foi francamente desfavorável (95,7%) e deve-se sobretudo ao serviço interno a prestar da UCP à URP orçamentado nesta rubrica ter sido reclassificado em prestações de serviços. Outro impacto foi o facto de não terem sido executadas a previsão de coimas provenientes do processo de contraordenação.

Gastos Operacionais

No que respeita aos gastos da UCP em 2021 e comparando com o período homólogo, verifica-se um aumento, dando relevo as seguintes rubricas que contribuíram para esse efeito:

Na rubrica de FSE's houve um aumento de gastos reais de 35,7% relativamente ao ano anterior que se deveu essencialmente ao aumento do número de análises de amostras de combustível face ao ano anterior. Orçamentalmente registou-se um desvio favorável de 53,8% pelo facto de não terem sido atingidos o nível de serviço que estava orçamentado, designadamente:

- Os gastos relacionados com a recolha e análises de amostras de combustível;
- Os gastos com a assessoria técnica aos biocombustíveis e serviços de advocacia;
- Os gastos com conservação e reparação de viaturas e equipamentos;

Na *rubrica* de gastos com pessoal, verificou-se um aumento de 74,9% face ao ano anterior que resultou das novas contratações de pessoal que foram devidamente aprovadas no PAO_2020 e se concretizaram no ano de 2021. Relativamente ao orçamento previsto houve um desvio orçamental desfavorável de 0,9%.

A *rubrica* de provisões, não foi orçamentada, registando um valor contabilístico no período corrente de 50k€, devendo-se a mesma um processo judicial em curso.

Na *rubrica* de Outros gastos e perdas teve uma ligeira diminuição face ao ano anterior (+2,2%). A nível orçamental verificou-se um desvio orçamental favorável de 23,3% que está relacionado essencialmente com taxas de justiça que foram previstas em sede de orçamento e não foi executada a despesa.

Na *rubrica* de depreciações e amortizações, regista-se um desvio orçamental favorável de 47,9% e também um desvio igualmente favorável face ao período anterior de 50,9%.

Este resultado positivo deve-se principalmente à finalização do período de vida útil de alguns ativos afetos a UCP.

Desempenho económico da UCP

O desempenho económico da UCP evidencia um EBITDA negativo de 945,4K€ que, após contabilização das amortizações (92,8K€) conduz a um RAI negativo de 1.038,2K€.

Contribui para este resultado o facto de não ter sido publicada legislação que permitisse ter alterado a atualização do cálculo do TDb, a não realização da totalidade do serviço interno bem como o incremento nos gastos totais nomeadamente nos gastos com pessoal, FSE e provisões.

O resultado líquido desta unidade no exercício de 2021 foi de -1.051,40K€.

8.1.3 Global

O ano de 2021 continuou a ser um ano atípico em consequência da pandemia COVID-19, ao qual se juntou a aprovação tardia do orçamento (setembro_21) tendo ambos condicionado o desenvolvimento das atividades da ENSE.

ENSE, E.P.E. (K€)	2021		2020	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Vendas e serviços prestados	27 063,9	27 717,6	28 514,0	-653,7	-2,4%	-1 450,1	-5,1%
Outros rendimentos e ganhos	85,4	690,2	359,6	-604,8	-87,6%	-274,2	-76,3%
Total rendimentos operacionais	27 149,3	28 407,8	28 873,6	-1 258,5	-4,4%	-1 724,3	-6,0%
Subcontratos	-15 974,0	-19 604,0	-18 888,3	-3 629,9	-18,5%	-2 914,3	-15,4%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	-14 880,6	-14 726,5	-14 322,6	154,1	1,0%	558,0	3,9%
Aquisição de tickets	-1 093,4	-3 877,5	-4 565,7	-2 784,1	-71,8%	-3 472,3	-76,1%
Rotação do gasóleo POLNATO	0,0	-1 000,0	0,0	-1 000,0	-100,0%		
Outros FSE	-1 979,7	-3 207,8	-1 692,9	-1 228,1	-38,3%	286,8	16,9%
Gastos com pessoal	-2 463,1	-2 497,9	-1 608,6	-34,8	-1,4%	854,5	53,1%
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	81 147,2	0,0	-74 880,7	-81 147,2		-156 027,9	
Fundo Estatutário	-6 543,1	-2 353,1	-5 639,4	4 190,0	178,1%	903,6	16,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-715,1	0,0	-997,6	715,1		-282,5	-28,3%
Provisões (aumentos/reduções)	-50,0	0,0	0,0	50,0		50,0	
Outros gastos e perdas	-47,8	-23,2	-18,3	24,6	105,8%	29,5	160,8%
Total de gastos e perdas operacionais	53 374,4	-27 685,9	-103 725,8	81 060,3	-292,8%	157 100,2	-151,5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	80 523,6	721,8	-74 852,2	79 801,8	11055,2%	155 375,9	-207,6%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-354,7	-629,4	-368,2	-274,7	-43,6%	-13,6	-3,7%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	80 169,0	92,5	-75 220,5	80 076,5		155 389,5	-206,6%
Juros e gastos similares suportados	-37,4	-37,4	-37,4	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Resultado antes de impostos	80 131,5	55,0	-75 257,9	80 076,5		155 389,5	-206,5%
Impostos sobre o rendimento do período	-16,4	0,0	-13,6	16,4		2,8	20,3%
Resultado líquido do período	80 115,1	55,0	-75 271,6	80 060,1		155 386,7	-206,4%



Refira-se, em primeiro lugar, que a conta de resultados global está expurgada do efeito do serviço interno (sendo entre Unidades Operacionais internas anula-se).

Esta demonstração de resultados engloba as duas unidades, assim sendo em termos globais a empresa registou:

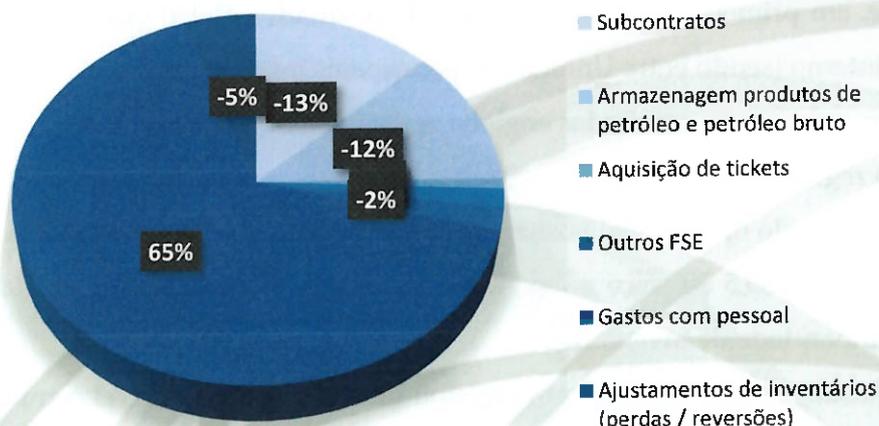
- Resultado operacional positivo de 80.169,0K€, o que representa uma variação positiva de 155.389,5 K€ face ao período homólogo, essencialmente devido à reversão da imparidade de inventários.
- Resultado antes de imposto registou uma evolução favorável comparativamente com o ano anterior, cifrando-se em 80.131,50 K€, tendo assim registado uma variação positiva de 206,50%.
- O Resultado líquido do ano de 2021 cifrou-se em 80.115,10 K€ e representa comparativamente com o ano anterior uma variação positiva de 206,4%.

No que respeita aos rendimentos operacionais, verifica-se um decréscimo global de 6%, sendo o mesmo explicado pela diminuição da quantidade de reservas cedidas aos operadores obrigados, consequência que resulta da situação pandémica que o País tem atravessado. Para efeitos de faturação aos operadores da prestação pecuniária correspondente aos encargos associados à constituição e manutenção de reservas estratégicas para o ano de 2021, os períodos temporais utilizados para efeitos de cálculo consideram as introduções ao consumo efetuadas no ano (n-2) para o primeiro semestre e as introduções ao consumo do ano (n-1) para o segundo semestre, ou seja, o segundo semestre de 2021 foi já influenciado pelo contexto económico e social de 2020 que conduziu a uma redução do nível total de obrigação de constituição de reservas e, logo, às solicitações junto desta entidade. Esta redução foi considerada nas nossas estimativas de impactos futuros da pandemia ainda em 2020 em sede de PAO o que permitiu planificar algumas medidas que vieram compensar a expectável redução na faturação sem colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro da empresa.

Orçamentalmente verificou-se um desvio desfavorável de 4,4%.

O total de gastos operacionais e perdas operacionais está influenciado pelo efeito da reversão de imparidade de inventários no valor de 81.147,20 K€.

Total de gastos operacionais



Como principais desvios registados nos gastos globais da ENSE, em 2021, identificam-se os seguintes e variações homólogas:

- ✓ Um desvio orçamental favorável de 3.629,9K€ (-18,5%) na *rubrica* de FSE's, ao nível dos subcontratos, armazenagem e aquisição de *tickets* relacionados com a atividade da URP, devido ao desvio favorável total decorrente da ausência da realização dos trabalhos de rotação e também ao desvio favorável obtido na aquisição de tickets de 2.784,10K€. Uma variação homóloga favorável que resulta quase na sua totalidade da boa negociação da aquisição dos *tickets*.
- ✓ Desvio orçamental favorável de 1.228,1K€ (-38,3%) dado que não se conseguiu executar tudo o que estava previsto (nomeadamente análises de amostras de combustível), e variação homóloga desfavorável de 286,8K€ (16,9%), em Outros FSE's, devido ao aumento da atividade face ao ano anterior que foi marcado pelo início da situação pandémica.
- ✓ No que diz respeito aos custos com o pessoal registaram um desvio orçamental favorável de 34,8K€ (-1,4%) dado que os valores estimados orçamentalmente tiveram como pressuposto que todas as contratações bem como a nomeação do vogal executivo fosse no início do ano e o mesmo não aconteceu, ou seja, temos aqui o efeito temporal. Relativamente à. A variação homóloga é desfavorável de 854,5K€ (53,1%),



essencialmente devido às novas contratações que vieram alterar a estrutura de gastos com pessoal.

- ✓ Registou-se uma perda por imparidade de dívidas a receber em clientes que afeta exclusivamente a URP, que se traduz em desvio totalmente favorável de 715,1€, já que não estava orçamentado, e uma variação homóloga favorável de (-282,5K€). Refira-se como causa desta variação favorável o facto de no ano de 2021 ter sido possível reverter a imparidade de um dos clientes por motivo de pagamento da obrigação;
- ✓ Outros gastos e perdas registaram um desvio orçamental desfavorável de 24,6K€ (105,8%) e uma variação homóloga desfavorável de 29,5K€ (160,8%), basicamente justificada pelo seguro multirriscos das reservas referente ao ano anterior e só nesta data apresentado pela seguradora.
- ✓ As amortizações, no montante de 354,7K€ explicam-se sobretudo pelo investimento realizado no DPNL, muito abaixo do orçamento, o que representa um desvio favorável face aos 629,4K€ orçamentados, e uma variação homóloga favorável de 13,6K€ (-3,7%);
- ✓ Reforço do fundo estatutário relativamente ao valor especializado de acordo com o orçamento de 2.353,1K€, no valor de 4.190K€, perfazendo o montante de 6.543,1K€, que também afeta exclusivamente a URP, conforme indicado anteriormente.
- ✓ Os juros e gastos similares estão em linha de conta com o orçamento bem como não existe nenhuma variação relativamente ao período homólogo uma vez que não existe pagamento de juros relativamente ao empréstimo obrigacionista, apenas se encontram registados outros gastos relacionados com o mesmo.

O valor das reservas estratégicas da ENSE/URP, a 31/12/2021, está sintetizado no mapa seguinte:

Valor de Mercado vs Custo Aquisição (cotações 31.12.2021)						
	\$/T	€/€	€/T	Valor Mercado (K€)	Custo Aquisição (K€)	Δ (M€)
Crude oil	541,37	1,1326	477,99	257 198,2	158 943,9	98,3
Gasoline	766,50	1,1326	676,76	34 785,5	24 143,3	10,6
Middle-distillates	672,50	1,1326	593,77	176 942,8	169 148,1	7,8
Fuel-oil	500,31	1,1326	441,74	19 878,1	21 091,0	-1,2
LPG	708,00	1,1326	625,11	3 750,7	2 174,6	0,0
				492 555,3	375 500,9	117,1

Nota: O inventário total líquido de imparidades ascende ao montante de 374.288,0K€. De referir que neste valor está incluído o ganho registado (aumento da quantidade medida de gasóleo no DPNL) de 3,7 toneladas.

Dados usados no cálculo:

- **Crude Oil**
 - Brent (BBL/Barril): \$76,84;
 - BBL (Barril): 7,23 ton.

8.2. Análise Patrimonial - Global

O quadro seguinte mostra os principais indicadores do balanço:

ENSE, E.P.E. (K€)	2021		2020	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real	Valor	Δ%	Valor	Δ%
	(1)	(2)	(3)				
Ativo Líquido	450 464,1	438 513,7	362 651,3	11 950,4	2,7%	87 812,8	24,2%
Estado (Ativo)	0,9	0,0	159,0	0,9		-158,1	-99,4%
Capital Próprio	82 903,5	73 322,1	-3 754,7	9 581,4	13,1%	86 658,2	-2308,0%
Estado (passivo)	946,5	1 028,6	1 154,8	-82,1	-8,0%	-208,3	-18,0%
Passivo total	367 560,6	365 191,6	366 406,0	2 369,0	0,6%	1 154,6	0,3%
Ativos tangíveis/intangíveis	1 762,8	2 751,3	1 098,5	-988,5	-35,9%	664,3	60,5%
Reservas de produtos petrolíferos	374 288,0	368 021,1	293 137,1	6 266,9	1,7%	81 150,9	27,7%
Investimentos financeiros (CEDIM)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Endividamento	359 715,5	359 750,4	359 715,7	-34,8	0,0%	-0,1	0,0%
Saldo de tesouraria	71 586,6	63 443,7	65 357,9	8 142,8	12,8%	6 228,7	9,5%

No que concerne à estrutura patrimonial, destaca-se:

- ✓ Aumento do ativo líquido em termos homólogos que resulta essencialmente da reversão da perda de imparidade em inventários.

- 
- ✓ O investimento realizado foi bastante inferior ao montante orçamentado, nomeadamente na PolNato, explicado pela aprovação tardia do PAO 2021 bem como ainda os efeitos da situação pandémica;
 - ✓ Aumento das Disponibilidades relativamente ao período homólogo de cerca de 6.228,7K€ que resulta essencialmente do facto de não ter havido execução da totalidade despesa.
 - ✓ Uma subida do saldo de clientes que resultou do facto de dois operadores só terem liquidados as faturas já vencidas no início do ano de 2022;
 - ✓ Uma situação líquida que aumentou substancialmente relativamente ao ano anterior e, que se traduz no total de capital próprio positivo ao contrário do que se verificou no período homólogo (que configurava uma situação de falência técnica).
 - ✓ A variação homóloga da rubrica Estado (Passivo corrente) é positiva e está relacionada com a diminuição do IVA a pagar que resulta da diminuição do valor das prestações de serviços. Orçamentalmente tinha sido estimado um valor superior tendo em conta as prestações de serviços previstas;
 - ✓ O passivo corrente revela um incremento do saldo de dívidas a pagar relativamente ao período homólogo e ao orçamento devido especialização de mais um ano de contrapartida anual prevista a pagar no âmbito do Auto de cedência das instalações do DPNL;
 - ✓ O passivo total regista uma variação homóloga negativa de 1.154,6K€ explicado principalmente pelo referido aumento do saldo de outras contas a pagar;
 - ✓ O endividamento diz respeito ao empréstimo obrigacionista constando a separação entre Passivo corrente e Passivo não corrente (refira-se que não existe aumento de endividamento, a diferença ano a ano advém do abatimento dos custos diferidos pelo período de vida útil deste empréstimo obrigacionista e cujo valor base se cifra em 360.000,0K€);

8.3. Análise de Tesouraria - Global

Em 2021 os *cash-flows* refletem um desempenho favorável dos fluxos de caixa devido principalmente ao fluxo das atividades operacionais, ou seja, o efeito positivo dos recebimentos operacionais por contrapartida dos pagamentos da atividade operacional.

Os fluxos das atividades operacionais apresentam um saldo favorável de 7.275,9K€, pois apesar de ter havido uma diminuição do recebimento de clientes o mesmo foi compensado por uma diminuição dos pagamentos efetuados a fornecedores.





Comparativamente com o ano anterior, o desempenho dos fluxos das atividades de investimento é desfavorável uma vez que apenas se registou o pagamento a fornecedores de ativos sendo praticamente insignificante o valor recebido de juros uma vez que foi liquidado o CEDIM no ano anterior. Os juros recebidos dizem respeito a constituição de aplicações CEDIC.

O saldo dos fluxos da atividade de financiamento está associado a juros e gastos com o empréstimo obrigacionista. O fluxo de pagamento de juros e gastos similares ascende a 42,1K€.

O saldo de caixa e equivalentes no final do período é de 71.586,6K€ sendo superior ao do ano anterior (+6.228,7 K€).

8.4. Investimento

No ano de 2021, comparativamente com o ano anterior, o investimento líquido realizado em ativos fixos tangíveis registou um aumento de 665,4 K€. Este aumento é essencialmente justificado pelo investimento que foi realizado na PolNato e obras realizadas na sede no *datacenter*. O investimento líquido em ativos intangíveis diminuiu face ao ano anterior por efeito das amortizações.

8.5. Endividamento

O endividamento atual da ENSE resume-se ao empréstimo obrigacionista em curso, no valor de 360 milhões de euros.

8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

O prazo médio de pagamento, em 2021, situou-se em 0,4 dias em média (menos de 1 dia), prazo este irrisoriamente superior ao obtido em 2020, de 0,3 dias.

O prazo médio de recebimentos fixou-se, em 2021, nos 29 dias, em linha com o valor obtido no anterior ano de 2020.

8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:

Instruções DGTf



“Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respectivos desvios”

Esta execução tem subjacente uma lógica de entrada/saída de fluxo de tesouraria:



Execução Orçamental 2021 | ENSE, E.P.E. | Orçamento de Atividades

RCE	Código - Classificador anexo ao DL nº 26/2002	Descrição	DOTAÇÃO					Execução		DESVIOS		
			Proposta ENSE, E.P.E. 1ª versão - (1)	1ª Cotação - LOE (2)	Despesa - Despesa 1374/2021/SIO de 28/10/2021	Despesa - Despesa 2092/2021/SIO de 29/12/2021	Despesa - Despesa 2182/2021/SIO de 30/12/2021	Dotação corrigida final (3)	Recursos Líquidos / Compromissos Acumulados (B)	Recursos Líquidos / Compromissos Acumulados (C)	Dif. Corrig. Vs Rec. Colada / Difer. Base (D)-(B)-(C)	
R.01		Impostos diretos										
R.02		Impostos indiretos										
R.03		Contribuições de Segurança Social										
R.04	04	Taxas, multas e outras penalidades	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	23.190,00	126.810,00	126.810,00	
R.05	05	Multas e outras penalidades	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	23.190,00	126.810,00	126.810,00	
R.05	05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,11	0,00	0,00	
R.05	05	Juros - Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,11	0,00	0,00	
R.07	07	Venda de bens e serviços correntes	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.780.458,89	31.861.894,73	464.113,27	
R.07	07	Venda de bens e serviços correntes	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.497.284,00	32.780.458,89	31.861.894,73	464.113,27	
R.08	08	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	169.564,00	169.564,00	169.564,00	169.564,00	175.048,69	175.048,69	-5.484,69	
R.08	08	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	169.564,00	169.564,00	169.564,00	169.564,00	175.048,69	175.048,69	-5.484,69	
		RECEITA SANS-COV-2	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	0,00	
		Venda de serviços	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	18.696,00	0,00	
		Total Receitas (B)	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.999.084,68	32.080.540,53	595.439,47	
D.01	01	Despesas com o pessoal	2.193.637,00	2.193.637,00	2.193.637,00	2.193.637,00	2.193.637,00	2.193.637,00	2.401.435,21	2.318.422,73	139.886,27	
D.01	01	Remunerações centrais e permanentes	1.748.596,00	1.748.596,00	1.748.596,00	1.748.596,00	1.748.596,00	1.748.596,00	1.850.790,00	1.801.715,91	85.051,09	
D.01	01	Abonos Variáveis ou eventuais	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	24.496,32	24.496,32	1,68	
D.01	01	Segurança Social	433.041,00	433.041,00	442.638,00	442.638,00	442.638,00	442.638,00	526.148,89	487.210,50	54.931,55	
D.02	02	Aquisição de bens e serviços	23.080.708,00	23.080.708,00	20.130.104,00	20.164.204,00	20.164.204,00	20.164.204,00	17.229.895,44	17.210.411,71	2.079.598,58	
D.02	02	Aquisição de bens	138.560,00	138.560,00	115.100,00	120.266,00	120.266,00	120.266,00	69.692,63	80.528,70	99.768,30	
D.02	02	Aquisição de serviços	22.945.148,00	22.945.148,00	17.318.324,00	20.043.938,00	20.043.938,00	20.043.938,00	17.149.212,81	17.129.883,02	2.367.470,19	
D.03	03	Juros e outras encargas	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	42.255,60	42.255,60	2.764,40	
D.03	03	Juros e outras encargas	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	42.255,60	42.255,60	2.764,40	
D.03	03	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,80	2.763,80	0,60	
D.03	03	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	2,40	0,60	
D.07	07	Aquisição de bens de capital	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	347.962,15	347.962,15	303.967,85	
D.07	07	Investimentos	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	651.930,00	347.962,15	347.962,15	303.967,85	
D.06	06	Outras despesas	5.900.532,00	5.900.532,00	5.081.269,00	6.196.269,00	6.196.269,00	6.196.269,00	6.199.772,19	6.199.772,19	407.577,81	
D.06	06	Diversas	5.900.532,00	5.900.532,00	5.081.269,00	6.196.269,00	6.196.269,00	6.196.269,00	6.199.772,19	6.199.772,19	407.577,81	
D.09	09	Ativos/Passivos financeiros (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00	
D.09	09	Ativos/Passivos financeiros (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00	
		Total Despesas (B)	31.890.233,00	31.890.233,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	91.237.741,73	91.134.508,03	3.284.407,97	
		DESPESA SANS-COV-2	18.696,00	18.696,00	16.194,00	16.194,00	16.194,00	16.194,00	19.016,00	15.683,64	2.871,86	
		Produtos químicos farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,00	1.807,25	1,25	
		Material de Consumo Clínico	5.904,00	5.904,00	5.013,00	1.398,00	1.398,00	1.398,00	2.544,75	1.807,25	738,75	
		Farmacos e Utensilios	615,00	615,00	522,00	522,00	522,00	522,00	1.224,03	1.224,03	891,97	
		Conservação de bens	123,00	123,00	105,00	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	93,00	
		Vigilância e Segurança	5.904,00	5.904,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.799,06	1.799,06	18,00	
		Software Informático	6.150,00	6.150,00	5.221,00	8.254,00	8.254,00	8.254,00	8.253,30	8.253,30	95,94	
		Outras	0,00	0,00	2.140,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.600,00	2.600,00	379,70	
		Total Despesas (B)	31.890.233,00	31.890.233,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	91.237.741,73	91.134.508,03	3.284.407,97	
		Despesa Efetiva	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.665.980,00	32.999.084,68	32.080.540,53	595.439,47	
		Despesa Efetiva (aproveitada até o CDEC)	31.890.233,00	31.890.233,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	28.416.154,00	91.237.741,73	91.134.508,03	3.284.407,97	
		Saldo Global (B) = (B) - (B)	776.657,00	776.657,00	7.249.826,00	7.249.826,00	7.249.826,00	7.249.826,00	-58.238.657,04	-59.053.967,50	815.309,46	
		Saldo Global (B) = (B) - (B) (reaproveitado e feito CDEC)	776.657,00	776.657,00	7.249.826,00	7.249.826,00	7.249.826,00	7.249.826,00	3.247.094,00	5.946.832,50	2.693.737,50	
R.16	FF 522 - 16.01.03.01.78	Saldo de Gestão Anterior										
R.17	FF 522 - 17.02.00	Recursos extrapresuporcionais (ano anterior)										
R.17	FF 513 - 17.02.00	Recursos extrapresuporcionais (ano anterior)										
D.12	FF 522 - 12.02.00	Despesas extrapresuporcionais (ano anterior)										
D.12	FF 513 - 12.02.00	Despesas extrapresuporcionais (ano anterior)										

Operações extrapresuporcionais	
	65.181.648,06
	179.044,08
	130.472,43
	2.818,32
	13.819,08

* Refira-se que devido à falta de aprovação do PAO 2020, em muito, alterou as premissas para o ano de 2021, a ENSE foi obrigada a proceder à revisão do PAO 2021 através da sua Verificação 2, não emendada pela DGO pelo facto de ter sido elaborado em novembro/21 - após o fecho do Orçamento de Estado) pelo que todos os desvios analisados são relativos à luz do Orçamento proposto, na sua 1ª Versão, que se encontra aquém do que foi previsto no PAO 2021, aprovado pela tutela superior e as alterações orçamentais efetuadas durante o ano de 2021.

¹ Inclui despesa autorizada e alterações orçamentais efetuadas durante o ano de 2021.

Execução Orçamental 2021 | ENSE - E.P.E. | Orçamento de Projetos

RCE	Códigos - Classificador, ano e DL nº 26/2002	Designação	DOTAÇÃO						Execução		DESVIOS	
			Projeto ENSE - E.P.E. 1ª vez - 2021* (1)	Aprovação DGO	1º Cortejão - LOE	Desativo - Despesa 1374/2021/SEI de 28/10/2021	Desativo - Despesa 2092/2021/SEI de 29/12/2021	Desativo - Despesa 2182/2021/SEI de 30/12/2021	Dotação Corrigida Final (2)	Receita Liquidada / Compromissos Acumulados (3)	Receita Cobrada Total / Total Despesas Pagas (4)	Det. Corrig. Vs Rec. Cobrada / Desaj. Pagos (9)-(4)-(2)
R.07	07	Venda de bens e serviços correntes	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
		Venda de serviços	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
		Total Resulta (a)	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
D.07	07	Aquisição de bens de capital	880.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	713.993,20	713.993,20	56.006,80	56.006,80
		Investimentos	880.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	713.993,20	713.993,20	56.006,80	56.006,80
		11445 - Reparação de edifícios, ZR e ZR	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	76.775,00	76.775,00	0,00	0,00
		11539 - Reabilitação e Inovação aleoatuz	100.000,00	100.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
		11536 - Reabilitação rede vedação externa	450.000,00	450.000,00	398.750,00	398.750,00	398.750,00	398.750,00	0,00	0,00	38.506,00	38.506,00
		11537 - Reabilitação proteção marítima	250.000,00	250.000,00	218.750,00	218.750,00	218.750,00	218.750,00	637.218,20	637.218,20	0,80	0,80
		Total Despesa (b)	880.000,00	880.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	713.993,20	713.993,20	56.006,80	56.006,80
		Receta Efetiva	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
		Despesas Efetivas	880.000,00	880.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	713.993,20	713.993,20	56.006,80	56.006,80
		Saldo Global (c) = (a) - (b)	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	166.006,80	166.006,80	-56.006,80	-56.006,80

1º DESCONTIVO 0,00
2º DESCONTIVO 0,00
3º DESCONTIVO 0,00

CATNO LOE -110.000,00



Orçamento de atividades:

Notas prévias:

- Dada a aprovação do PAO 2020 ter acontecido, apenas, em finais de setembro de 2020 (após elaboração do PAO 2021 e entrega às tutelas) e pelo facto da aprovação em questão alterar, em muito, as premissas para o ano de 2021 (especialmente respeitante a recursos humanos e respetivos gastos inerentes), a ENSE foi obrigada à revisão do PAO 2021 (através da sua versão 2) que não foi alvo de análise por parte da DGO pelo facto de ter sido elaborado em novembro/21 - após fecho do Orçamento de Estado. Assim, os desvios analisados são feitos à luz do Orçamento proposta, na sua 1º versão, que se encontra aquém do que foi previsto no PAO 2021 - 2ª versão, versão esta aprovada pela tutela setorial e das Finanças;
- Relativamente ao Orçamento proposto (e aprovado) foi imposto, pela tutela, um cativo global de 6.584,4K€, a saber, no orçamento de atividades, agrupamento 02 - Aquisição de bens de serviços, o montante de 5.655,1K€ (dos quais 2,8K€ na medida 095 - despesas relacionadas com Covid-19), no agrupamento 06 - Outras despesas correntes o montante de 819,3K€ e, no orçamento de projetos, agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital o montante de 110,0K€.

No seguimento do nosso ofício nº S00257-20210301-DFRH, de 01 de março de 2021, foi solicitado, num primeiro momento, o descativo total de 6.584,4K€, distribuído pelos agrupamentos 02 (5.655,1K€), agrupamento 06 (819,3K€) e agrupamento 07 (110,0K€). Este pedido foi atendido, parcialmente, pela tutela tendo sido efetuado um descativo de 3.000,0K€, através de Despacho n.º 1374/2021/SEO, de 28 de outubro de 2021, da Secretária de Estado do Orçamento.

Posteriormente, e após avanço da execução anual, continuou a existir necessidade de descativação pelo que foi efetuado um reforço do pedido de descativo (no valor de 3.000,0K€), através do ofício n.º S02482-20211111-DFRH, de 10 de novembro de 2021, atendido, também, parcialmente pela tutela através de autorização de descativo de 1.000,0K€, através de Despacho n.º 2092/2021/SEO, de 29 de dezembro de 2021, da Secretária de Estado do Orçamento.



Adicionalmente, existiu um descativo global das medidas 095 e 096, através de Despacho n.º 2182/2021/SEO, de 30 de dezembro de 2021, da Secretária de Estado do Orçamento, que contribuiu para um descativo de 2,8K€ no Orçamento da ENSE.

Assim e no que respeita à execução orçamental do orçamento de atividades apuraram-se os desvios de acordo com o quadro abaixo:

- coluna 3 - Desvio entre Receita liquidada/Compromissos e a Dotação Corrigida Final;
 - coluna 4 - Desvio entre Receita Cobrada/Despesas Pagas e a Dotação Corrigida Final;
- Os desvios orçamentais apurados no que concerne à receita, na perspetiva da dotação da receita efetivamente cobrada comparativamente com a receita prevista em sede de orçamento, conforme a coluna (4), são os seguintes:
- agrupamento 04 - taxas, multas e outras penalidades: o desvio apurado é desfavorável, em 126,8K€, justificado pela diminuição de ações de fiscalização no terreno devido à pandemia;
 - agrupamento 05 - juros de aplicações: o executado encontra-se em linha com a dotação corrigida. O valor executado, de 1,7K€, não estava previsto em sede de orçamento dado ter resultado da oferta de taxa de juro a aplicações CEDIC que transitassem de ano, facto este que não é estimável em sede de Orçamento. Neste sentido foi efetuada a alteração orçamental do valor executado por contrapartida do agrupamento 07;
 - agrupamento 07 - prestações de serviços: o desvio desfavorável de 464,1K€ quanto à receita cobrada, é justificado pelos incumpridores de pagamento de reservas que, apesar de todos os esforços encetados para reaver as dívidas existentes, continua a constituir este desvio desfavorável no recebimento dos montantes cobrados associados à prestação de serviços de armazenagem aos operadores obrigados. Contudo, analisando o desvio apurado na coluna (5) é visível que o valor faturado (e que será cobrado) foi superior ao valor orçamentado em sede de PAO 2021 - 1ª versão (desvio de +454,4K€);
 - agrupamento 08 - Outras receitas correntes: o orçamento inicial não previa qualquer verba a ser executada nesta rubrica. No decorrer do exercício, foi recebido da Autoridade Tributária um valor referente à recuperação de IRC de anos anteriores que foi registado nesta rubrica no valor de 169,6K€, bem como o registo em receita de cauções de análises de contraprovas de combustível que se vieram a revelar receita da ENSE. Assim, a execução em linha com a



dotação corrigida resulta da alteração orçamental efetuada pelo valor executado, por contrapartida do agrupamento 07.

- Os desvios orçamentais apurados no que concerne à despesa, na perspetiva da dotação corrigida da despesa efetivamente paga comparativamente com a despesa prevista em sede de orçamento, conforme a coluna (6), são os seguintes:

- agrupamento 01 - Despesas com o pessoal: desvio favorável de 140,0K€ na medida em que parte das contratações efetuadas (bem como o desfasamento entre entradas e saídas de trabalhadores) não surtiram efeito total de 14 meses durante o ano de 2021. Contudo, e relativamente ao orçamento inicial - 1ª versão, existe um desvio negativo pelo já explanado anteriormente (desadequação dos gastos com pessoal previstos inicialmente para o efetivamente executado, após alteração de premissa advinda da aprovação tardia do PAO 2020);

- agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços: desvio favorável global de 2.430,2K€, sendo o desvio favorável de 2.388,7K€ atribuído ao subagrupamento Aquisição de serviços (02.02), resultante da execução da rubrica de Outros trabalhos especializados (02.02.20.E0.00) abaixo do montante orçamentado (-1.972,3K€). Este desvio advém, sobretudo, da poupança na aquisição de *tickets* bem como na operação de rotação de gasóleo.

- agrupamento 03 - Juros e Outros encargos - diz respeito a encargos, comissões e juros associados ao empréstimo obrigacionista, foram orçamentados inicialmente 45,0K€ de encargos e comissões e a execução atingiu 42,3K€ pelo que o desvio é favorável de 2,8K€;

- agrupamento 06 - Outras despesas correntes - estão aqui contabilizados maioritariamente os pagamentos mensais de IVA - obrigações fiscais obrigatórias cuja falta constitui crime legal e fiscal - foram inicialmente orçamentados 5.900,5K€, e imposto pela tutela uma verba de 2,5% para o fundo de reserva, no valor de 819,3K€ que, conforme foi indicado, não poderá ser aplicado à ENSE dada a especificidade do seu orçamento. Entretanto este valor foi cativado e, posteriormente, descativado parcialmente, no seguimento da aprovação do segundo descativo por parte da tutela (Despacho n.º 2092/2021/SEO), no valor de 400,0K€ para a *rubrica* em apreço.

Contudo, existiu necessidade de dotar o agrupamento em apreço de maior dotação (justificado pelo maior nível de receita e, conseqüentemente, maior apuramento de IVA a pagar), pelo que



o agrupamento passou a comportar orçamentalmente o montante de 6.607,4K€. Assim, o desvio final apurado é favorável, no valor de 407,6K€ respeitantes, grosso modo, ao valor do fundo de reserva;

- agrupamento 07 - aquisição de bens de capital - este agrupamento diz respeito a investimento em ativos. Inicialmente foi orçamentado em 651,9K€, não sujeito a cativos, e a execução final foi de 347,9K€, tendo gerado um desvio favorável de cerca de 303,9K€.

- agrupamento 09 - Ativos/passivos financeiros - este agrupamento não foi considerado em sede de PAO por não existir, naquele momento, informação disponível quanto ao pagamento de juros em aplicações CEDIC para o ano de 2021.

Contudo, após informação disponibilizada pelo IGCP quanto à possibilidade de pagamentos de juros (0,08%) para aplicações com data de vencimento posteriores a 31/12/2021 em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), e no seguimento do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 20 de dezembro de 2021, a ENSE solicitou autorização para aplicação de 65M€ nos referidos certificados por forma a otimizar a gestão dos fundos públicos configurando, este movimento, uma alteração orçamental de reforço no classificador de despesa 090205.

Este movimento de reforço e aplicação de fundos foi autorizado, a 29 de dezembro de 2021, pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Energia.

Orçamento de atividades: Despesa SARS-CoV-2:

O orçamento de atividades para 2021, na sua versão SIGO/SOE (1ª versão), previa 18.696,0€ de dotação de despesa para gastos relativos a Covid-19.

Neste sentido, todas as despesas realizadas no âmbito da Medida 095 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento se relacionam com gastos associados a Covid-19. Neste tipo de despesas, foram executados: aquisição de máscaras, aquisição de testes rápidos, serviços de realização de testes rápidos, álcool gel para desinfeção e evolução do Balcão Único da Energia (desenvolvimento de funcionalidades e corelacionados para obtenção de dados sobre o impacto da pandemia junto dos operadores para difusão à população em geral).

Assim, foi executada uma despesa total de 15.683,64€ neste tipo de gastos.

No computo geral o orçamento de atividades, em termos de receita cobrada e despesas pagas, evidencia:

- uma receita total cobrada de 32.080,5K€;

- 
- uma despesa total paga de 26.134,5K€ (expurgando o efeito dos 65M€ de despesa em CEDIC's e de movimentos extra-orçamentais para esta análise);
 - um saldo global positivo de 5.946,0K€.

No presente exercício todas as *rubricas* se foram executadas dentro da dotação orçamental corrigida (após descativos), tendo a ENSE obtido um excedente orçamental.

Operações extraorçamentais

O Saldo de Gerência Anterior registado na Fonte de Financiamento 522 e na *rubrica* 16.01.03 é constituído por saldos obtidos desde a constituição desta Entidade, totalizando o valor de 65.181,6K€. Adicionalmente, foi registado o saldo de operações extraorçamentais da Entidade, no valor de 176.2K€.

As Receitas extraorçamentais, apuradas no ano de 2021, são compostas por:

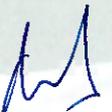
- como receita, valores provenientes de contraordenações ainda não transferidos para as entidades beneficiárias, no valor de 130,5K€;
- como despesa, valores respeitantes a transferência de contraordenações para as entidades beneficiárias.

Orçamento de Projetos:

No seguimento da assunção da necessidade de se realizarem investimentos nas infraestruturas do PolNato com carácter plurianual, atento a indicação obtida de que os investimentos poderiam abranger um horizonte temporal de execução das empreitadas para além de um ano, foram registados, para o ano de 2021, 4 projetos de investimento de carácter plurianual. A execução de cada um destes investimentos encontra-se detalhadamente explicada no ponto "7.1 Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento".

Assim, o valor do investimento previsto para o ano de 2021 era de 880,0K€, 770,0K€ após cativo, tendo sido executado o valor total de 714,9K€, constituindo um desvio favorável de 56,0K€.

De referir, contudo, que não é alheio à dificuldade de execução de tais investimentos a morosidade associada ao desenvolvimento de Procedimentos concursais com a complexidade que tais investimentos constituem bem como a continuação da pandemia Covid-19 que complica a execução linear dos planos, exigentes, orçamentados para cada um dos projetos.



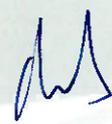


9. Perspetivas para 2022

Estatutariamente a ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E. é uma ECA - Entidade Central de Armazenagem, tendo em conta o estabelecido na Diretiva 2009/119/CE, com a (especial) missão de garantir a prontidão das reservas estratégicas de petróleo e os seus derivados, assegurando o pleno funcionamento do mercado em caso de interrupção do abastecimento de combustíveis. Adicionalmente, esta entidade pública empresarial assumiu, em 2013 com a publicação do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro (entretanto alterado pelo Decreto-Lei nº 69/2018, de 28 de agosto) as funções de entidade especializada na fiscalização de todo o setor energético. Este desígnio legal e estatutário tem por base a decisão do legislador que, bem ciente da importância do setor energético, decidiu (a nosso ver, bem) a separação tripartida das funções do Estado que, de alguma forma, merecem a intervenção das diversas entidades públicas que asseguram essa mesma intervenção pública. Assistimos, pois, à separação das competências de regulação, atribuídas ao regulador da energia, das competências de licenciamento e regulação do ponto de vista administrativo, com atribuição direta a uma direção-geral, e por fim, mas de igual importância, as competências de fiscalização, a cargo da ENSE E.P.E. Esta visão estratégica da separação de competências é de extrema importância, na medida em que estabelecem uma clara separação dos poderes que, de alguma forma, impactam o setor energético, o mesmo é dizer que, quem regula, não licencia, quem licencia não regula nem fiscaliza, e quem fiscaliza está afastado das competências de licenciamento e de regulação; nada mais simples. Ganham os operadores de mercado, ganha o setor energético e os consumidores, que passam a depositar em todo o sistema de pesos e contrapesos uma maior confiança de isenção na intervenção dos poderes fáticos do Estado. Dito isto, e porque não é possível desenvolver, ou melhor, dar destaque as todas as competências legais e estatutárias da ENSE E.P.E., selecionamos, para 2022, as perspetivas que consideramos mais importantes, tendo em conta os constrangimentos próprios do ano em referência, que no momento em que este texto é redigido é pautado por um conflito militar a leste, de consequências ainda imprevisíveis para a comunidade no seu todo, e em especial para o setor energético. Vejamos pois:

- Garantir a prontidão das reservas de combustíveis (estratégicas e de emergência), por forma a responder com rapidez, eficiência e eficácia a eventos disruptivos que comprometam o abastecimento de carburantes à economia nacional;

- 
- Fiscalizar as reservas de gás natural nacionais, garantido que a quantidade de gás disponível a título de reservas, corresponde aos valores legalmente estabelecidos, e que esse produto está disponível em caso de escassez no mercado;
 - Reafirmar a importância da ENSE E.P.E. como ECA - Entidade Central de Armazenagem portuguesa, adotando, conjuntamente com a AIE - Agência Internacional de Energia as melhoras práticas internacionais de gestão e utilização das reservas de emergência;
 - Intervir, de forma pró-ativa, através da colaboração institucional com os principais *players* nacionais que operam no setor energético, estabelecendo pontes de entendimento com as associações representativas do setor, na procura de soluções que sirvam os interesses de toda a fileira;
 - Intervir, de forma reativa, através da monitorização e fiscalização de todo o setor energético, com especial atenção à fixação dos preços e do cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor da energia elétrica.
 - Dar integral cumprimento ao plano de colheita de amostras de combustíveis rodoviários, e bem assim de tipos específicos de combustível - combustível naval, aeronáutico, dando ainda seguimento a episódios de danos provocados a viaturas pela utilização de combustível desconforme.
 - Garantir a fiscalização dos operadores do SNGN no desenvolvimento das atividades relacionadas com a receção, armazenagem, distribuição e comercialização do gás natural, comprimido (GNC) ou liquefeito (GNL), incluindo-se nestes a componente relativa ao gás natural veicular (GNV);
 - Efetuar ações de fiscalização dos operadores do SEN - Setor Elétrico Nacional no desenvolvimento das atividades relacionadas com a produção, transporte, distribuição e comercialização da energia elétrica, nas suas diversas componentes, bem como a fiscalização e respetivas auditorias de acompanhamento, das garantias e certificados de origem emitidos pela EEGO.
 - Fiscalização dos equipamentos de carregamento de viaturas automóveis elétricos, garantindo a segurança da rede de carregamento;
 - Verificar, mediante fiscalização aos operadores, o estrito cumprimento das normas que norteiam a importação, produção e introdução no consumo de biocombustíveis, com a intervenção junto dos operadores através da colheita de amostras de biocombustíveis e o acompanhamento persistente das aquisições a países terceiros, garantindo ainda a correta atribuições de TdB;



- Dar continuidade à verificação das metas trimestrais obrigatórias de Incorporação, para o efeito da confirmação do cumprimento de incorporação de renováveis pelas entidades que introduzam combustíveis no mercado para consumo final no setor dos transportes terrestres e que estão obrigadas para o cumprimento das suas metas em percentagens de teor energético (TE) relativamente às quantidades de combustíveis introduzidas no consumo (IC);
- Garantir a modernização das instalações de armazenagem da PolNato, que permita alavancar e melhorar as suas condições de segurança ao mesmo tempo que se aposta nas intervenções que melhorem a operacionalidade das reservas armazenadas naquele local.

Tal como vem dito no texto introdutório, as perspetivas aqui sinalizadas não esgotam as competências legais e estatutárias atribuídas à ENSE E.P.E., apenas dão especial destaque àquelas que consideramos mais importantes para o setor energético no seu todo, e para a defesa dos consumidores, últimos destinatários no nosso labor como entidade pública especializada na fiscalização setorial, e como ECA; como garantes do funcionamento da economia e da sociedade, em caso de disrupção dos mecanismos de abastecimento do país.

10. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2021, a ENSE registou resultados líquidos positivos de €80.115.140,65, propondo o Conselho de Administração que fossem relevados em resultados transitados, em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos (Anexo V ao Decreto-Lei 165/2013 de 16 de dezembro).

Lisboa, 28 de março de 2022

O Conselho de Administração,

Filipe Meirinho

Presidente

Alexandre Fernandes

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Vogal Executivo

11. Demonstrações Financeiras



Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2021

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	21	27 063 889,16	28 514 012,55
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-17 953 706,31	-20 581 186,64
	63	Gastos com pessoal	23	-2 463 092,85	-1 608 557,32
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	24	81 147 151,50	-74 880 709,94
7621	651	Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	-715 079,16	-997 613,94
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	20	-50 000,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	85 383,28	359 577,48
	69-685+69..	Outros gastos e perdas	26	-6 590 902,99	-5 657 771,01
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		80 523 642,63	-74 852 248,82
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-354 663,38	-368 248,86
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		80 168 979,25	-75 220 497,68
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	27	-37 440,00	-37 440,00
		Resultado antes de impostos		80 131 539,25	-75 257 937,68
	812	Impostos sobre o rendimento do período	28	-16 398,60	-13 626,62
		Resultado líquido do período		80 115 140,65	-75 271 564,30

Nota: os valores apresentados nesta DR Global estão expurgados do serviço interno

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Philippe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2021

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	21	26 658 944,36	28 202 600,55
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-18 082 308,66	-20 650 236,14
	63	Gastos com pessoal	23	-1 009 872,29	-777 788,70
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	24	81 147 151,50	-74 880 709,94
7622	652	Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	-715 079,16	-997 613,94
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	55 606,51	222 627,71
	69-685+69..	Outros gastos e perdas	27	-6 585 406,28	-5 652 149,84
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		81 469 035,98	-74 533 270,30
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-261 818,01	-287 742,42
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		81 207 217,97	-74 821 012,72
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	28	-37 440,00	-37 440,00
		Resultado antes de impostos		81 169 777,97	-74 858 452,72
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-3 287,32	-2 833,46
		Resultado líquido do período		81 166 490,65	-74 861 286,18

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2021

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	21	923 136,80	667 616,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-389 589,65	-287 154,50
	63	Gastos com pessoal	23	-1 453 220,56	-830 768,62
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	26	-50 000,00	
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	29 776,77	136 949,77
	69-685+69..	Outros gastos e perdas	27	-5 496,71	-5 621,17
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-945 393,35	-318 978,52
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-92 845,37	-80 506,44
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1 038 238,72	-399 484,96
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	26		
		Resultado antes de impostos		-1 038 238,72	-399 484,96
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-13 111,28	-10 793,16
		Resultado líquido do período		-1 051 350,00	-410 278,12

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Demonstração Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	2021	2020
A T I V O			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 520 959,16	855 603,82
Ativos intangíveis	5	241 820,71	242 861,14
Investimentos financeiros	6	19 888,44	14 867,28
Subtotal		1 782 668,31	1 113 332,24
Ativo corrente			
Inventários	7	374 288 016,36	293 137 145,88
Clientes	8	606 924,18	403 763,08
Adiantamentos a fornecedor	9	2 129,71	2 366,34
Estado e outros entes públicos	10	947,77	159 005,73
Outros créditos a receber	11	2 061 963,66	2 425 078,72
Diferimentos	12	134 867,95	52 727,68
Activos financeiros detidos para negociação	13 e 14	65 002 022,22	61 201 222,22
Caixa e equivalentes de caixa	14	6 584 544,25	4 156 651,60
Subtotal		448 681 416,10	361 537 961,25
Total do ativo		450 464 084,41	362 651 293,49
C A P I T A L P R Ó P R I O E P A S S I V O			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	15	-55 953 411,37	19 318 152,93
Ajust. / Outras variações de capital próprio	15	58 491 747,73	51 948 672,77
Subtotal		2 788 336,36	71 516 825,70
Resultado líquido do período		80 115 140,65	-75 271 564,30
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		82 903 477,01	-3 754 738,60
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	359 715 528,65	359 670 709,97
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Subtotal		359 715 528,65	359 670 709,97
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	16	42 794,11	44 940,47
Fornecedores	17	20 990,65	18 378,88
Estado e outros entes públicos	18	946 490,40	1 154 775,01
Outras dívidas a pagar	19	6 784 803,59	5 517 227,76
Provisões	20	50 000,00	0,00
Subtotal		7 845 078,75	6 735 322,12
Total do Passivo		367 560 607,40	366 406 032,09
Total do capital próprio e do passivo		450 464 084,41	362 651 293,49

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executiva

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	2021	2020
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		32 771 177,66	33 472 317,76
Pagamentos a Fornecedores		-17 375 128,19	-19 655 728,02
Pagamentos ao Pessoal		-1 827 526,06	-1 275 440,28
Caixa geradas pelas operações		13 568 523,41	12 541 149,46
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		158 057,96	206 651,42
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-6 450 726,10	-6 253 733,89
Fluxos das actividades operacionais (1)		7 275 855,27	6 494 066,99
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-963 385,84	-142 600,01
Activos Intangíveis		-39 600,96	-157 762,09
Investimentos financeiros		-4 515,73	-3 291,13
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 711,11	515 053,75
Investimentos financeiros			10 100 000,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-1 005 791,42	10 311 400,52
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-42 171,20	-41 584,85
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-42 171,20	-41 584,85
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período		2 022,22	1 222,22
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período anterior		-1 222,22	-1 595,84
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	65 357 873,82	48 594 364,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	71 586 566,47	65 357 873,82

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

Alexandre Fernandes
Mogul Executivo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstrações das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2021
(montantes expressos em euros)

Contribuinte: 506 084 361
Moeda: EUR

	RESERVAS							2021		
	Capital	Acções Próprias	Outras variações - fundo estatutário	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250 000,00		51 948 672,77				0,00	19 318 152,93	-75 271 564,30	-3 754 738,60
Aplicação do resultado líquido de 2020								-75 271 564,30	75 271 564,30	0,00
Resultado líquido do exercício de 2021			6 543 074,96				0,00		80 115 140,65	80 115 140,65
Reforço 2021 da Dotação para Fundo de Provisão										6 543 074,96
Outras variações			0,00				0,00			0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	250 000,00	0,00	58 491 747,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 953 411,37	80 115 140,65	82 903 477,01

	RESERVAS							2020		
	Capital social	Acções Próprias	Outras variações - fundo estatutário	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2019	250 000,00		46 309 238,85				0,00	-25 543 349,62	44 861 502,55	65 877 391,78
Aplicação do resultado líquido de 2019								44 861 502,55	-44 861 502,55	0,00
Resultado líquido do exercício de 2020			5 639 433,92				0,00		-75 271 564,30	-75 271 564,30
Reforço 2020 da Dotação para Fundo de Provisão										5 639 433,92
Outras variações			0,00				0,00			0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	250 000,00	0,00	51 948 672,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19 318 152,93	-75 271 564,30	-3 754 738,60

O Conselho de Administração

Fimpe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

O Contabilista Certificado

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Contribuinte: 506084361

Moeda: EUR

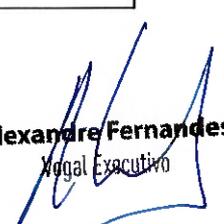
Demonstração de Resultado Integral 2021

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Líquido do período		80 115 140,65	-75 271 564,30
Outro Rendimento Integral		0,00	0,00
		80 115 140,65	-75 271 564,30
Rendimento Integral		80 115 140,65	-75 271 564,30
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		80 115 140,65	-75 271 564,30
Interesses minoritários			

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

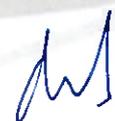

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração


Alexandre Fernandes
Xogal Executivo



12. Anexo às Demonstrações Financeiras

**Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021**



1. NOTA INTRODUTÓRIA

Pelo Decreto-lei nº 165/2013 de 16 de dezembro a EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., passou a denominar-se **ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.**, mantendo a natureza jurídica de uma entidade pública empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro e iniciou a sua atividade em janeiro de 2004. O referido diploma (DL nº 165/2013) transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2009/119/CE que obriga os Estados Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos. O diploma da sua constituição procedeu também a alterações ao Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de janeiro, o qual estabelece as disposições relativas à constituição e à manutenção de reservas de segurança de produtos de petrolíferos, transpondo para o direito interno a Diretiva n.º 98/93, de 14 de dezembro. Aqueles diplomas foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 71/2004, de 25 de março.

O Decreto-lei 165/2013 transpõe para o normativo legislativo português, a diretiva 2009/119 EC de 14 de setembro de 2009. Esse diploma renomeou a anterior EGREP em ENMC e nela centralizou todas as competências nas áreas dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia, DGEG, e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, LNEG.

Por decisão do Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, a empresa tem também como objetivo prioritário constituir os suplementos de reservas necessários ao cumprimento de outros compromissos internacionais de Portugal neste domínio, nomeadamente, o compromisso perante a Agência Internacional de Energia (AIE), o qual se encontra totalmente cumprido desde 2004. A Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro determinou que o governo procedesse à reestruturação orgânica da fiscalização no setor energético, concentrando estas competências numa única entidade especializada. Neste contexto, através do Decreto-lei nº 69/2018, de 28 de agosto, procede à quarta alteração ao Decreto-Lei nº 339-D/2001 de 28 de dezembro. Nestes termos a ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, que já tinha competências de fiscalização na área dos combustíveis e do gás e petróleo liquefeito, passa também a ter competências



de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural, alterando-se a sua designação para ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

A sede social desta empresa é na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D - 1º andar em Lisboa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão descritas na Nota 3.

Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "IFRS Interpretations Committee" ("IFRS IC"), aplicáveis ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021, adotadas pela União Europeia.

2.1.1 Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, entraram em vigor as seguintes normas e interpretações que foram adotadas pela União Europeia:

Emendas a referências da estrutura conceptual nas normas IFRS (emitido a 29 de março de 2018, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Estas alterações podem afetar a aplicação das IFRS em situações em que nenhuma norma se aplica a uma determinada transação e/ou evento.

IFRS 4 (alteração) - "Contratos de seguro - Diferimento da aplicação da IFRS 9" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e a futura entrada em vigor da IFRS 17 - Contratos de Seguro. Mais especificamente, a alteração efetuada à IFRS 4 adia de 2021 para 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 com o objetivo de alinhar a data efetiva desta última com a da nova versão da IFRS 17, que foi sujeita a alterações em maio de 2020. Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam, substancialmente, a atividade seguradora.

Esta alteração atribui a opção de reconhecimento em Outro rendimento integral, por oposição ao reconhecimento em resultados do período, da volatilidade que resulte da aplicação da IFRS 9, antes da entrada em vigor da IFRS 17 - "Contratos de seguro" (opção concedida às entidades que negociam contratos de seguro). As entidades cuja atividade predominante seja a atividade seguradora podem recorrer ainda a uma

isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021, a qual é opcional e aplicável às demonstrações financeiras consolidadas de um Grupo, quando este inclui uma entidade seguradora, conforme “carve in” da União Europeia.”

IFRS 16 (alteração) - “Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID -19), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas. Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID -19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - “Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform - fase 2” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).



Estando o processo de reforma das taxas de juro de benchmark (“IBOR reform”) ainda em curso nos diferentes mercados financeiros, as alterações às normas introduzidas pelo IASB, nesta segunda fase, tratam de questões que surgem na contabilização dos instrumentos financeiros indexados a estas taxas devido à substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, e preveem a aplicação de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) reciclagem de valores acumulados na reserva de cobertura de fluxos de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de instrumentos; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganhos ou perdas, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma das taxas de juro de referências, situação que também se aplica aos passivos de locação que se encontram indexados a uma taxa de juro de referência.

2.1.2 À data de 31 de dezembro de 2021, estavam emitidas as seguintes alterações às normas, ainda não endossadas pela União Europeia:

IAS 1 (alteração) - “Classificação de passivos como correntes e não correntes” (Esta alteração está em fase de revisão pelo IASB e deverá adiar a data de eficácia para 1 de janeiro de 2024).

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas). A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado “covenant”. É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser



definida como a extinção de um passivo através da transferência: a) de caixa ou outros recursos económicos, ou b) de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IAS 1 (Alteração) - “Divulgação de políticas contabilísticas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023).

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IFRS 8 (Alteração) - “Divulgação de estimativas contabilísticas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023).

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico “narrow scope amendments” publicadas pelo IASB em maio de 2020: Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

IAS 12 (Alteração) - “Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023).

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de

impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

IFRS 17 (Alteração) - "Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa"

Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista:

- a) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro;
- b) A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- c) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Ciclo anual de melhorias 2018 - 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022).

IFRS 1 - Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros' –custos incorridos a incluir no teste dos "10 por cento" de variação

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos, considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra. Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

IFRS 16 – Incentivos de locação

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário. Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

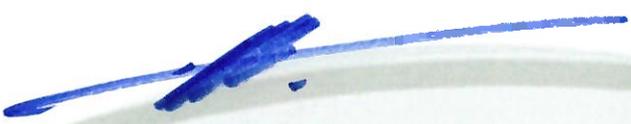
IAS 41 - Tributação e mensuração de justo valor'

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 - "Justo valor". Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

A ENSE não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período findo em 31 de dezembro de 2021.

2.1.3 À data de 31 de dezembro de 2021, estavam emitidas as seguintes normas, de aplicação em exercícios posteriores, ainda não adotadas pela União Europeia:

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - "Contratos de seguro, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a



entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustadas contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões de crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;
- apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portefólios em vez de grupos;
- aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

2.2. Alterações a Políticas Contabilísticas e Divulgações

As políticas contabilísticas adotadas pela empresa na preparação das Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes com as praticadas no exercício anterior.

2.3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

2.3.1 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Considerando a natureza de negócio da ENSE, cujo objeto social se caracteriza pela constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos petrolíferos, não se encontrando, por conseguinte, a exercer a título principal qualquer atividade de natureza comercial, e a natureza do rédito proveniente das prestações de serviços da Empresa, a informação por segmentos, que deveria ser apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio da Empresa, perde relevância para efeitos de divulgação nas Demonstrações Financeiras

2.3.2 Conversão cambial

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados em Euro (“A moeda funcional”).

(b) Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão pela taxa à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, exceto quando diferidos em Capital Próprio, se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa ou como cobertura de investimento líquido.

As diferenças de conversão em elementos monetários e não monetários, apuradas à data do balanço em função das taxas de conversão spot em vigor àquela data, são reconhecidas na demonstração de resultados.

2.3.3 Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os Ativos fixos tangíveis (“Imobilizações corpóreas”) e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações e amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração de resultados em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10-50



Equipamento básico	10-30
Equipamento de transporte	4-5
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	7-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração de resultados.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de depreciação e amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.3.4 Locação Financeira e Operacional

No início de um contrato, as entidades devem avaliar se este constitui, ou contém, uma locação, o que implica comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Perante um contrato de locação, o locatário deve reconhecer um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial - O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve incluir: (a) o montante da mensuração inicial do passivo da locação; (b) quaisquer pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzindo os incentivos à locação recebidos; (c) quaisquer custos diretos incorridos no



início do contrato; e (d) uma estimativa dos custos de desmantelamento, remoção ou restauro do ativo. O passivo da locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data. Os pagamentos de locação devem ser descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Caso contrário, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do locatário.

Mensuração subsequente - o locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso aplicando um modelo do custo, exceto no caso de bens locados reconhecidos como propriedades de investimento ao justo valor, no âmbito da IAS 40 Propriedades de Investimento, e ativos fixos tangíveis aos quais se aplique o modelo de revalorização da IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis. O locatário deve aplicar os requisitos de depreciação previstos na IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis ao depreciar o ativo sob direito de uso. O locatário deve também aplicar a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada. Na mensuração subsequente do passivo da locação deve ser usado o método da taxa de juro efetiva.

Isonções de reconhecimento - Um locatário pode optar por não aplicar estes requisitos no caso de contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses), assim como em contratos de locação em que o ativo subjacente seja de reduzido valor.

2.3.5 Inventários

De acordo com os estatutos, a empresa não exerce uma atividade comercial, tendo, pelo contrário, a missão de assegurar a existência de reservas estratégicas que, em caso de crise energética nacional ou internacional, nomeadamente em caso de escassez, permitam assegurar o abastecimento crítico de produtos petrolíferos. Por outro lado, o artigo 32º dos Estatutos da ENSE estabelece que no caso de venda de reservas em situação de emergência, se a receita apurada for insuficiente para cobrir o custo médio de aquisição do produto atualizado da aplicação proporcional do fundo de provisão, o Estado assumirá a perda resultante através de uma dotação extraordinária daquele fundo.

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Em termos do custo de aquisição, os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não são posteriormente recuperáveis das entidades fiscais) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

2.3.6 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros como se segue:

Contas a receber de clientes e outros devedores:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos. Os saldos devedores relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço nas rubricas de "Clientes", "Outras contas a receber" (Outros devedores), "Outros ativos correntes" e "Caixa e seus equivalentes".

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas ao custo histórico e ajustadas pelos valores considerados necessários. O valor de eventuais ajustamentos das dívidas a receber é reconhecido na demonstração dos resultados.

Ativos detidos até à maturidade:





Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço na rubrica de “Investimentos detidos até à maturidade”.

Os Investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo.

2.3.7 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de ‘Caixa e equivalentes de caixa’ - correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto e encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os juros recebidos resultantes de aplicações de tesouraria, bem como pagamentos relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3.8 Empréstimo por obrigações não convertíveis

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados no exercício, com vista à sua mensuração a um custo amortizado aproximado.

Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, pagas antecipadamente aquando da emissão desses empréstimos, são reconhecidas linearmente na demonstração de resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos, encontrando-se, à data de 31 de dezembro de 2021 a deduzir ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

Os encargos financeiros com os juros do empréstimo e despesas similares, são registados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se à data de 31 de dezembro de 2021, a acrescer ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

2.3.9 Provisões e contingências

As `provisões` são reconhecidas quando, e somente quando, a ENSE tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja provável.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa (os quais diferem dos resultados contabilísticos), de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e cinco anos para a Segurança Social.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

A 31 de dezembro de 2021, assim como a 31 de dezembro de 2020, não se encontravam registados quaisquer valores a título de ativos ou passivos por impostos diferidos.

A existirem situações passíveis de contabilização de 'impostos diferidos', seriam calculados com base no método da responsabilidade de balanço, de modo a refletirem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'impostos diferidos ativos' seriam reconhecidos unicamente quando existissem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício seria efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixasse de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se tornasse provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitissem a sua recuperação.

Os impostos diferidos seriam calculados à taxa que se esperaria que vigorasse no período em que se prevê que o ativo ou o passivo viesse a ser realizado.

Nos casos em que os impostos diferidos fossem relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também seria efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos seriam sempre registados na demonstração de resultados.

No ano de 2021 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 - A/2016, de 30 de março, a ENSE apurou o imposto isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) dado que estão isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

2.3.11 Reconhecimento do rédito e especialização dos exercícios

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e eventuais descontos. O rédito é reconhecido como segue:

a) Prestações de serviços

Correspondem às prestações a cobrar às entidades sujeitas à obrigação de constituir reservas. O rédito corresponde ao produto do valor das prestações unitárias previstas nos orçamentos anuais, aprovadas por despacho do governo multiplicado pela quantidade de reservas da sua incumbência.

Atendendo às variáveis de cálculo que compõem o cálculo do valor unitário das prestações, o rédito é reconhecido somente na medida em que se espere que sejam recuperados os gastos incorridos.

b) Juros

Os juros são reconhecidos em função da proporção do tempo decorrido e do rendimento efetivo do ativo.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

2.3.12 Classificação de balanços

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.3.13 Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento, ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado, uma perda de imparidade é reconhecida.

Assim, sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, a qual é registada na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações', nos casos de Ativos tangíveis, na rubrica 'Outros gastos financeiros', no caso de Investimentos financeiros e, para os outros ativos, na rubrica de 'Provisões' ou de 'Imparidades'.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte;

- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

2.3.14 Encargos com férias a pagar

Com base nos quadros de pessoal à data de encerramento das contas, nos respetivos salários, na revisão salarial prevista e nos encargos sociais aplicáveis, a Empresa estima a verba a pagar referente a direitos a férias adquiridos até à data de encerramento das contas.

2.3.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor

conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foi o seguinte:

Rubricas	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Tangíveis	TOTAL
Ativo bruto						
Saldo final a 31/12/2020	75 974,85	452 832,25	258 491,55	651 128,46	339 851,80	1 778 278,91
Aumentos	81 419,44	19 113,50	0,00	85 779,40	46 313,17	232 625,51
Transferências abates /	0,00	4 932,30	0,00	0,00	0,00	4 932,30
Saldo final a 31/12/2021	157 394,29	467 013,45	258 491,55	736 907,86	386 164,97	2 005 972,12
Depreciações						
Saldo final a 31/12/2020	10 880,50	117 788,90	193 200,44	490 890,60	129 914,65	942 675,09
Depreciação do exercício	7 597,56	64 133,72	29 837,05	90 452,03	84 310,71	276 331,07
Regularizações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31/12/2021	18 478,06	181 922,62	223 037,49	581 342,63	214 225,36	1 219 006,16
Valor líquido	138 916,23	285 090,83	35 454,06	155 565,23	171 939,61	786 965,96

À data de 31 de dezembro de 2021 não existiam compromissos contratuais materialmente relevantes para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

Rubricas	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Tangíveis	TOTAL
Ativo bruto						
Saldo final a 31/12/2019	72 334,45	445 175,50	258 491,55	591 581,49	281 752,06	1 649 335,05
Aumentos	3 640,40	7 656,75	0,00	59 546,97	58 099,74	128 943,86
Transferências abates / regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31/12/2020	75 974,85	452 832,25	258 491,55	651 128,46	339 851,80	1 778 278,91
Depreciações						
Saldo final a 31/12/2019	3 616,72	56 005,03	157 650,59	416 680,09	66 000,81	699 953,24
Depreciação do exercício	7 263,78	61 783,87	35 549,85	74 210,51	63 913,84	242 721,85
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31/12/2020	10 880,50	117 788,90	193 200,44	490 890,60	129 914,65	942 675,09
Valor líquido	65 094,35	335 043,35	65 291,11	160 237,86	209 937,15	835 603,82

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontravam-se em ativos fixos tangíveis em curso os seguintes:

Rubricas	Ativos tangíveis em curso
Ativo bruto	
Saldo final a 31/12/2020	20 000,00
Aumentos	898 193,79
Transferências abates / regularizações	184 200,59
Saldo final a 31/12/2021	733 993,20

Rubricas	Ativos tangíveis em curso
Ativo bruto	
Saldo final a 31/12/2019	38 579,96
Aumentos	0,00
Transferências abates / regularizações	18 579,96
<i>Saldo final a 31/12/2020</i>	<i>20 000,00</i>

Em 2021 retomou-se a “Empreitada de Execução Projeto de Reabilitação da Proteção Marítima Zona I PolNato na sequência de um novo procedimento PCPAQ 03/2021, encontrando-se em 31.12.2021 ainda em curso com previsão de conclusão no ano 2022. Encontra-se ainda em curso no final do ano a empreitada “Reabilitação do Edifício central da zona III do DPNL” tendo ficado concluída em janeiro de 2022.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

Rubricas	Programas Computadores	Ativos Intangíveis em curso	TOTAL
Ativo bruto			
Saldo final a 31/12/2020	835 721,28	108 976,12	944 697,40
Aumentos	49 719,87	49 010,86	98 730,73
Transferências abates / regularizações		21 438,85	21 438,85
Saldo final a 31/12/2021	885 441,15	136 548,13	1 021 989,28
Amortizações			
Saldo final a 31/12/2020	701 836,26	0,00	701 836,26
Amortização do exercício	78 332,31	0,00	78 332,31
Transferências abates / regularizações	0,00		0,00
Saldo final a 31/12/2021	780 168,57	0,00	780 168,57
Valor líquido	105 272,58	136 548,13	241 820,71

O valor em curso de Ativos Intangíveis refere-se ao ADAQ 16/2019 - Sistema Centralizado de Informação, cuja conclusão se prevê que ocorra em 2022 bem como o ADAQ 08/2021 - Aplicativo orçamento plurianual e PCPAQ 06/2021 - Reativação e Upgrade do ERP Primavera, os quais se prevê a sua conclusão até junho de 2022.

Rubricas	Programas Computadores	Ativos Intangíveis em curso	TOTAL
Ativo bruto			
Saldo final a 31/12/2019	801.351,79	0,00	801.351,79
Aumentos	34.369,49	140.051,92	174.421,41
Transferências abates / regularizações	0,00	31.075,80	31.075,80
Saldo final a 31/12/2020	835.721,28	108.976,12	944.697,40
Amortizações			
Saldo final a 31/12/2019	576.309,25	0,00	576.309,25
Amortização do exercício	125.527,01	0,00	125.527,01
Transferências abates / regularizações	0,00		0,00
Saldo final a 31/12/2020	701.836,26	0,00	701.836,26
Valor líquido	133.885,02	108.976,12	242.861,14

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS - ATIVO NÃO CORRENTE

6.1. Outros Investimentos financeiros

No ano de 2021, encontra-se relevado nesta rubrica o valor de 19.888,44 euros referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que representa uma poupança a que as entidades se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor das compensações a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

No ano de 2020, o valor relevado para Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ascendia a 14.867,28 euros

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/dez/21	31/dez/20
Materias primas subsidiárias e de consumo	375 500 862,71	375 497 143,73
	375 500 862,71	375 497 143,73
Perdas por imparidades de inventários	1 212 846,35	82 359 997,85
	374 288 016,36	293 137 145,88

O valor das perdas de imparidade demonstra-se da seguinte forma:

Ano 2021	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2021
CRUDE	538 082	295,39	477,99
GASOLINAS	51 400	469,71	676,76
GASÓLEO	298 000	567,61	593,77
FUEL	45 000	468,69	441,74
GPL	6 000	362,44	625,11

Ano 2021	VALORIZAÇÃO (K €)		
	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/21)	Δ
CRUDE	158 944	257 198	0
GASOLINAS	24 143	34 785	0
GASÓLEO	169 148	176 943	0
FUEL	21 091	19 878	-1 212
GPL	2 175	3 751	0
TOTAL	375 501	492 555	-1 212

OBS: valores em milhares de euros

Ano 2020	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2020
CRUDE	538 082	295,39	289,37
GASOLINAS	51 400	469,71	374,09
GASÓLEO	297 994	567,61	346,87
FUEL	45 000	468,69	281,48
GPL	6 000	362,44	391,24

Ano 2020	VALORIZAÇÃO (K €)		
	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/20)	Δ
CRUDE	158 944	155 702	-3 242
GASOLINAS	24 143	19 228	-4 915
GASÓLEO	169 144	103 365	-65 779
FUEL	21 091	12 666	-8 424
GPL	2 175	2 347	0
TOTAL	375 497	293 308	-82 360

OBS: valores em milhares de euros

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Durante o exercício de 2021 verificou-se uma reversão de imparidade de inventários a qual foi registada na rubrica "Imparidade de inventários" na demonstração de resultados.

A nota 24 deste anexo evidencia os movimentos do ano ocorridos em imparidades de inventários.

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o valor registado nesta rubrica pode segregar-se da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes		
Clientes conta corrente	606 924,18	403 763,08
Clientes cobrança duvidosa	2 733 700,24	2 018 621,08
Imparidades acumuladas	2 733 700,24	2 018 621,08
	606 924,18	403 763,08

Relativamente aos clientes cobrança duvidosa, existem dívidas que se encontram em execução fiscal, ascendendo ao valor de 582.158,89 €.

Por alguns operadores se encontrarem em PER, não foi possível executar as dívidas em processo de execução fiscal junto da Autoridade Tributária, o valor ascende a 1.415.606,13 €.

Foi solicitado para alguns operadores a suspensão do despacho de produtos a introduzir no mercado cuja consequência é não poder registar Introduções ao Consumo junto da Autoridade Alfandegária e da ENSE. Refira-se que esta suspensão carece de autorização conjunta da tutela setorial SEAE e SET.

9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a fornecedores		
Adiantamentos	2 129,71	2 366,34
	2 129,71	2 366,34

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a presente rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Estado e Outros Entes Públicos		
Pagamento especial por conta	947,77	947,77
IRC a recuperar	0,00	158 057,96
	947,77	159 005,73

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Prestações de Serviços	2 013 068,93	2 416 344,05
Outros acréscimos de rendimentos	48 721,92	8 360,19
	2 061 790,85	2 424 704,24
Outros créditos a receber		
Saldos devedores de terceiros	172,81	374,48
	172,81	374,48
	2 061 963,66	2 425 078,72

O valor de prestações de serviços refere-se às introduções ao consumo de dezembro bem como à emissão de TdB que foram faturados em janeiro de 2022.

A rubrica outros acréscimos de rendimentos, diz respeito a juros de mora cuja emissão da fatura ocorreu em janeiro de 2022.

12.DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2021	31/12/2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	68 030,95	381,50
Outros gastos a reconhecer	66 837,00	52 346,18
	<u>134 867,95</u>	<u>52 727,68</u>

O valor registado na conta de seguros refere-se ao seguro de responsabilidade civil, seguro de responsabilidade ambiental, acidentes de trabalho e seguro de saúde.

De referir que em comparação com o ano anterior o valor aumentou pelo fato de as faturas respeitantes ao ano em causa só terem sido pagas em janeiro de 2021, dado que estava em curso o processo concursal que só nessa data ficou concluído.

Na rubrica de outros gastos a reconhecer refere-se maioritariamente a licenças de softwares.

13.INVESTIMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os títulos negociáveis detidos pela Empresa a 31 de dezembro de 2021, no montante de € 65.000.000,00 dizem respeito a aplicações CEDIC, as quais, se assemelham a “depósitos a prazo” com características de muito curto prazo tendo associado um nível de risco muito baixo.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. Se atendermos a que as aplicações CEDIC foram registadas ao Justo Valor, que a sua remuneração se encontra a ser efetuada a taxas de mercado e sobre os quais não existiram quaisquer custos de transação iniciais, o valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor de especialização de juros a receber foi de 2.022,22 euros. O valor do custo amortizado ascendeu a €65.002.022,22.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor de CEDIC ascendia a 61.200.000,00 e o valor de especialização de juros a receber foi 1.222,22 euros, o que levou ao apuramento de um custo amortizado de €61.201.222,22.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta rubrica é composto pelos valores relevados em caixa e depósitos à ordem nas diversas instituições bancárias com as quais a sociedade mantém relações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa em referência a 31 de dezembro de 2021 e de 2020, encontra-se decomposto como se segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Numerário	1 347,55	1 431,22
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	6 583 196,70	4 155 220,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	6 584 544,25	4 156 651,60

Em resultado da especialização de exercícios os juros relacionados com as aplicações CEDIC encontram-se registados na rubrica "Ativos financeiros detidos para negociação - outros ativos financeiros" os quais não são considerados disponibilidades em *stricto sensu*. No ano de 2021 o valor especializado ascende a 2.002,22 e diz respeito aos CEDIC constituídos com a taxa de 0.08%.

15. CAPITAL PRÓPRIO

O capital encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo detido integralmente pelo Estado Português e totaliza € 250.000,00.

O saldo da rubrica de "Outras variações de capital próprio" em referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se decomposto como se segue:

RESERVAS	31/12/2020	Variações		31/12/2021
		Aumentos	Diminuições	
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas estatutárias	51 948 672,77	6 543 074,96	0,00	58 491 747,73
TOTAL	51 948 672,77	6 543 074,96	0,00	58 491 747,73

Natureza e objetivo das Reservas

➤ *Fundo Estatutário:*

A rubrica de Fundo Estatutário, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 ascende a 58.491.747,73 €, corresponde ao Fundo de Provisão constituído pela Empresa por imposição legal, conforme n.º 4 do art.º 20º do Anexo V do DL n.º 165/2013 de 16 de dezembro.

➤ *Resultados Transitados*

A rubrica de resultados transitados a 31 dezembro de 2021 e 2020 apresentava os seguintes valores:

Resultados Transitados	31/12/2020	Variações		31/12/2021
		Aumentos	Diminuições	
Resultados Transitados	19 318 152,93		75 271 564,30	-55 953 411,37
TOTAL	19 318 152,93	0,00	75 271 564,30	-55 953 411,37

16. EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA NÃO CONVERTÍVEL

O saldo desta rubrica respeita ao Empréstimo obrigacionista emitido pela Empresa em 6 de agosto de 2008, pelo montante de Euro 360.000.000, correspondente a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável (EURIBOR 6M + 0,075pp/0,012pp/0,014pp - até 8Ago16/7Ago23/6Ago28, respetivamente), com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028. O empréstimo obrigacionista foi subscrito pelo DEXIA SABADELL e pelo DEPFA BANK.

Por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável face ao período de vigência do contrato, foi determinado o custo amortizado aproximado, o qual consistiu em corrigir o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista (valor nominal) dos gastos diferidos associados à montagem da operação (para menos), da especialização dos juros reconhecida no exercício relativa ao empréstimo obrigacionista (para mais).

O apuramento do valor relevado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o que de seguida se demonstra:

	31/12/2021	31/12/2020
Financiamentos obtidos - não corrente		
Valor de emissão empréstimo obrigacionista	360 000 000,00	360 000 000,00
Custos Liquidados e não reconhecidos	-284 471,35	-329 290,03
Especialização de Juros a pagar	0,00	0,00
	359 715 528,65	359 670 709,97

	31/12/2021	31/12/2020
Financiamentos obtidos - corrente		
Valor de emissão	0,00	0,00
Custos Liquidados e não reconhecidos	41 188,84	43 388,80
Cartão Unicre	1 605,27	1 551,67
Especialização de Juros a pagar	0,00	0,00
	42 794,11	44 940,47

De referir que no exercício de 2021 e 2020 não houve especialização de juros a pagar pelo facto de a Euribor se encontrar negativa. Os custos liquidados e não reconhecidos dizem respeito a encargos com o empréstimo obrigacionista que estão a ser especializados.

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor em dívida a fornecedores ascende:

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	20 990,65	18 378,88
Total de fornecedores	20 990,65	18 378,88

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2021	31/12/2020
Estado e Outros Entes Públicos		
Curto Prazo		
IRC a pagar	15 970,82	0,00
IRS - Retenções na fonte	33 385,00	22 471,00
IVA a pagar	847 015,89	1 101 828,93
Segurança Social, CGA, ADSE, CP e FC	50 118,69	30 475,08
Total Estado e Outros Entes Públicos	946 490,40	1 154 775,01

19. OUTRAS DIVÍDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2021	31/12/2020
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	319 978,96	224 188,10
Armazenagem / tickets	6 095 590,00	4 971 240,00
Outros contas a pagar	76 923,48	144 307,25
	6 492 492,44	5 339 735,35
Subtotal de Outros Passivos Correntes	6 492 492,44	5 339 735,35
Outros credores		
Credores Diversos	292 311,15	177 492,41
	292 311,15	177 492,41
Total de Outros Passivos Correntes	6 784 803,59	5 517 227,76

20. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões		
Provisões correntes	50 000,00	0,00
	50 000,00	0,00

O valor registado nesta rubrica refere-se a um processo judicial em curso.

21. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estas rubricas tinham a seguinte decomposição:

	2021	2020
Prestações de Serviços		
Gasolina - A	3 622 594,63	3 786 190,74
Gasoleo - B	20 904 144,73	22 198 128,13
Fuel Óleo - C e GPL (C+D)	2 132 205,00	2 218 281,68
Unidade de Biocombustíveis	404 944,80	311 412,00
Subtotal	27 063 889,16	28 514 012,55
Total de vendas e de serviços prestados	27 063 889,16	28 514 012,55
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos suplementares	23 190,00	27 257,52
Juros de aplicações financeiras	2 511,41	313 018,87
Ganhos em inventários	3 718,98	0,00
Outros	55 962,89	19 301,09
Total outros rendimentos e ganhos	85 383,28	359 577,48

A faturação das prestações de serviços da Unidade de Reservas de Petróleo (URP) - Gasolina A, Gasóleo B e Fuelóleo e GPL C, é efetuada com base nas reservas solicitadas junto da ENSE pelos operadores obrigados no âmbito das suas responsabilidades legais.

Em 2020 e 2021 o valor registado em rendimentos suplementares diz respeito a contraordenações que resultam da fiscalização da atividade económica desenvolvida no setor energético

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estas rubricas tinham a seguinte decomposição e comparação com o exercício anterior:

Fornecimentos e Serviços Externos	2021	2020
Subcontratos - Mercado Nacional	14 880 590,40	14 344 640,72
Subcontratos - Mercado Intracomunitário	1 093 440,00	4 543 665,00
Seguros	228 240,00	184 297,73
Trabalhos Especializados	1 224 937,14	1 036 499,40
Rendas e Alugueres	121 134,59	138 871,56
Deslocações e Estadas	16 376,55	7 543,66
Honorários	320,00	0,00
Limpeza Higiene e Conforto	13 542,81	11 773,13
Comunicação	44 936,09	40 192,07
Publicidade e propaganda	14 553,33	8 814,40
Vigilância e segurança	150 314,98	141 193,49
Somatórios de Outros FSE de reduzido valor	165 320,42	123 695,48
	17 953 706,31	20 581 186,64

23. GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi a seguinte:

	2021	2020
Remunerações órgãos sociais	191 471,21	133 294,21
Remunerações do pessoal	1 776 757,61	1 147 762,25
Encargos sobre remunerações	429 056,62	281 936,12
Seguros	16 112,05	9 055,06
Outros gastos de pessoal	49 695,36	36 509,68
	2 463 092,85	1 608 557,32

De referir que as remunerações dos Órgãos Sociais contemplam o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Relativamente ao aumento dos gastos com pessoal teve a ver com a entrada de novos colaboradores (ver nota 31 referente ao número médio de trabalhadores).

24. IMPARIDADES EM INVENTÁRIOS

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ajustamentos/reversões em inventários repartiam-se da seguinte forma:

	2021		2020	
	ajustamentos	reversões	ajustamentos	reversões
Crude		3 241 338,10	3 241 338,10	
Gasolina		4 915 213,87	4 915 213,87	
Gasóleo		65 779 189,36	60 964 253,38	
Fuel		7 211 410,17	5 759 904,59	
	<u>0,00</u>	<u>81 147 151,50</u>	<u>74 880 709,94</u>	<u>0,00</u>

25. IMPARIDADES EM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontravam-se registadas as seguintes imparidades em clientes:

	2021		2020	
	Constituição	Reversão	Constituição	Reversão
Imparidades de dívidas a receber				
Operador 1	0,00	933 213,53	535 800,51	0,00
Operador 2	0,00	1 259,79	7 063,31	0,00
Operador 3	108 033,88	0,00	314 582,34	0,00
Operador 4	84 813,09	0,00	91 360,84	0,00
Operador 5	38 831,96	0,00	41 807,58	0,00
Operador 6	14 679,92	0,00	7 008,28	0,00
Operador 7	0,00	0,00	0,00	8,92
Operador 8	1 403 193,63	0,00	0,00	0,00
	<u>1 649 552,48</u>	<u>934 473,32</u>	<u>997 622,86</u>	<u>8,92</u>

26. OUTROS GASTOS

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como se segue:

	2021	2020
Impostos	10 647,94	5 582,02
Quebras em inventários	0,00	3 259,22
Juros de mora / compensatórios	2,67	0,00
Outros gastos e perdas		5 648 929,77
Fundo estatutário	6 543 074,96	5 639 433,92
Outros	37 177,42	9 495,85
	<u>6 590 902,99</u>	<u>5 657 771,01</u>

No que se refere ao fundo estatutário, no exercício de 2021 o Conselho de Administração decidiu reforçar a dotação inicial orçamentada (2.353.074,96 euros) em 4.190.000,00 o que perfaz na sua totalidade 6.543.074,96 euros.

O fundo estatutário é uma imposição dos estatutos da ENSE que através da URP o constituiu no montante mínimo de 25% do custo de aquisição das reservas que detiver, em prazo a estabelecer no seu planeamento estratégico, o qual é mobilizável apenas mediante instruções prévias do governo.

27. OUTROS GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, decompõem-se como segue:

Gastos Financeiros	Exercício	
	2021	2020
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos e perdas financeiras	37 440,00	37 440,00
Total	37 440,00	37 440,00

28. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O IRC foi apurado de acordo com o Código do IRC, que tem como base de apuramento de resultados líquidos sujeitos a correções fiscais para apuramento da base tributável e tendo em conta o disposto no artigo nº 137 da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

A taxa nominal de IRC para 2021 é de 21%, exceto para os primeiros 15.000 euros de matéria coletável de sujeitos passivos que exerçam diretamente e a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa a que se aplica a taxa de 17%.

	Total		Total	
	2021		2020	
	Atividade isenta	Atividade tributada	Atividade isenta	Atividade tributada
1 - Resultados e outras var.patrimoniais antes de imposto	81 169 777,97	-1 038 238,72	-74 858 452,72	-399 484,96
2 - Taxa(s) de imposto	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Imposto do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Lucro tributável	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Tributação autónomas	3 287,32	13 111,28	2 833,46	10 793,16
7 - Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Imposto total (8 = 5 + 6 + 7)	3 287,32	13 111,28	2 833,46	10 793,16

Em 2021 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 - A/2016 de 30 de março a ENSE apurou o imposto, isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) uma vez que se encontram

isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

29. RESPONSABILIDADES E CONTINGENTES

➤ *Garantias*

À data de balanço não existem responsabilidades por garantias prestadas.

30. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades da ENSE não são expostas a uma variedade de riscos financeiros, no entanto e dada a contratação do empréstimo obrigacionista em 06 de agosto de 2008 bem como a valorização dos inventários depender da cotação internacional dos produtos petrolíferos leva-nos a ter especial atenção aos efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro.

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENSE que representa 83% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios.

Desde a sua constituição, a ENSE nunca teve dificuldades em financiar todas as suas necessidades no mercado de capitais, com um custo que se considera muito competitivo.

Por outro lado, a atividade da ENSE, no que respeita à Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENSE se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração



adota políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas.

A Unidade de Controle e Prevenção (UCP) tem como competência a fiscalização do sistema petrolífero nacional sendo financiada pela emissão de títulos de biocombustível, pela prestação de um serviço interno prestado à URP e por uma parte do produto das coimas decorrentes dos processos de contraordenação.

Risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

O financiamento alheio da ENSE resume-se a um empréstimo obrigacionista, *private placement* (apenas dois subscritores), a taxa variável (Euribor 6 meses) pelo prazo de 20 anos. Desde a sua constituição, a ENSE recorreu a um empréstimo bancário sindicado, com o mesmo referencial de taxa de juro, no presente, deduzida de spread de 1,2 pontos base até 07 de agosto de 2023, depois o mesmo referencial será deduzido de 1,4 pontos base até 06 de agosto de 2023. O empréstimo obrigacionista destinou-se a fazer o reembolso do empréstimo sindicado, libertando ainda fundos para a aquisição de reservas de produtos petrolíferos, em cumprimento da obrigação que impende sobre a ENSE.

Desde a data de liquidação do derivado (junho de 2013) que não existe cobertura para eventuais subidas de taxa de juro

	2021	2020
FINANCIAMENTO		
Capital (média anual)	360.000.000,00	360.000.000,00
GASTOS DO FINANCIAMENTO	-37.440,00	-37.440,00
<i>Juros do exercício</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>Outros encargos de financiamento</i>	<i>-37.440,00</i>	<i>-37.440,00</i>
TAXA MÉDIA ANUAL DO FINANCIAMENTO	0.01%	0.01%
EURIBOR 6 MESES (média anual)	-0.522%	-0.364%

Risco de preço dos produtos petrolíferos

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

Relativamente ao risco de crédito, a ARC Ratings, S.A. em 2 de setembro de 2021 manteve o rating público "BBB-", com perspectiva Estável, atribuído ao empréstimo obrigacionista de 360,0 milhões de euros emitido pela Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE) em 6 de Agosto de 2008. O rating foi atribuído pela ARC Ratings, S.A. e endossado pela ARC Ratings (UK) Limited (ambas "ARC Ratings") de acordo com o Statutory Instrument 2019 n° 266 - The Credit Rating Agencies (Amendment etc.)

Desde a sua constituição a ENSE cumpre integralmente com a obrigação legal de reservas estratégicas. A lei exige que, no mínimo, um terço das reservas físicas da ENSE seja constituída por produtos acabados de acordo com o Decreto-lei n° 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 20109/119/CE, do Conselho.



Como tem sido prática e para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-Compulsory Stock Obligations ou tickets), previstos na Diretiva 20109/119/CE e ao abrigo do artº 14º do Decreto-Lei 165/2013, e com um custo negociado consentâneo com os melhores preços praticados pelo mercado.

Este mecanismo permite à ENSE uma maior flexibilidade na negociação com os operadores obrigados quanto às reservas a ceder aos mesmos, para além dos 30 dias de reservas estratégicas obrigatórias, evitando assim compras de reservas, que obviamente ficariam expostas ao risco da evolução dos preços internacionais.

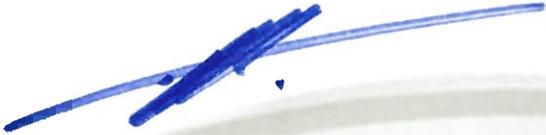
Risco de taxa de câmbio €/USD

A ENSE, também se encontra exposta ao risco cambial resultante da evolução de moedas. As responsabilidades financeiras da ENSE são denominadas em euros, porém, as aquisições de produtos petrolíferos e, com muito menor expressão, de alguns serviços são, por norma, denominadas em dólares norte-americanos.

Tendo em conta a perspetiva da limitação do preço final em euros de uma determinada aquisição de produtos petrolíferos e a previsível evolução da taxa de câmbio, o conselho de administração, sempre que oportuno, poderá celebrar contratos, pontuais e limitados, de cobertura de risco de taxa de câmbio, a prazo (*forward*).

Risco de liquidez

A ENSE efetua a gestão de risco de liquidez tendo em conta as prestações que cobra mensalmente aos operadores, as quais são a sua fonte de financiamento da atividade. A ENSE fatura, por norma, as prestações aos operadores no início de cada mês e perspetiva



o seu recebimento até ao final do mesmo mês, o que equivale a uma cobrança aproximada em 20 dias.

Tem vindo a assistir-se a um progressivo incumprimento por parte dos operadores do pagamento das suas obrigações de reservas, designadamente dos pequenos operadores, ao qual a ENSE se substituiu na obrigação da sua incumbência, não obstante, até esta data, não tem comprometido as obrigações de pagamento da ENSE. De referir que no ano de 2021 houve uma reversão de imparidades de clientes no valor de 934.473,32 euros.

Durante o ano de 2021, apenas tivemos mais um operador com valores significativos de incumprimento, o qual contribuiu maioritariamente para a contabilização de uma perda por imparidade de dívidas a receber no valor global de € 1.649.552,48. No entanto, como já se referiu, esta perda não comprometeu as obrigações de pagamento da ENSE. Aos operadores em causa foram aplicados juros de mora, foram objeto de processos administrativos com o intuito de suspender os respetivos despachos de introdução ao consumo, bem como foram objeto dos competentes processos de execução fiscal para recuperação dos créditos da ENSE.

Na nota 25 deste anexo está demonstrado o valor de imparidade por operador.

30. PARTES RELACIONADAS

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, foram as seguintes:

- Vencimentos e outros: 146.184,22 euros

Não existem quaisquer transações com partes relacionadas, exceto os pagamentos ao Conselho de Administração, referidos no parágrafo anterior.

31. TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no decorrer do exercício de 2021, foi de 48, sendo 2 membros do Conselho de Administração, e o restante, pessoal. No ano de



2020 o número médio foi de 33, sendo 1 membro do Conselho de Administração e o restante, pessoal.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, no entanto não deixamos de referir o contexto internacional.

O atual contexto internacional, quer ao nível da pandemia, quer sobretudo da situação de conflito armado no leste europeu, não nos permite ainda aferir quais os impactos, e respetiva dimensão, na economia, quer a nível mundial quer nacional, e consequentemente na empresa, embora sejam já sentidos alguns efeitos ao nível do agravamento dos custos da energia, dos combustíveis e outros bens e serviços, bem como de algumas matérias-primas relevantes para a atividade da empresa. Contudo, e apesar do grau de incerteza existente, o Conselho de Administração entende que não está colocada em causa a continuidade da atividade da empresa.

De acordo com o relatório de gestão, é proposta do Conselho de Administração que o Resultado Líquido do exercício de 2021 seja relevado em resultados transitados em consonância com o previsto no n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021 ascende a 20.980,00 de acordo com despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 158/2022).

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

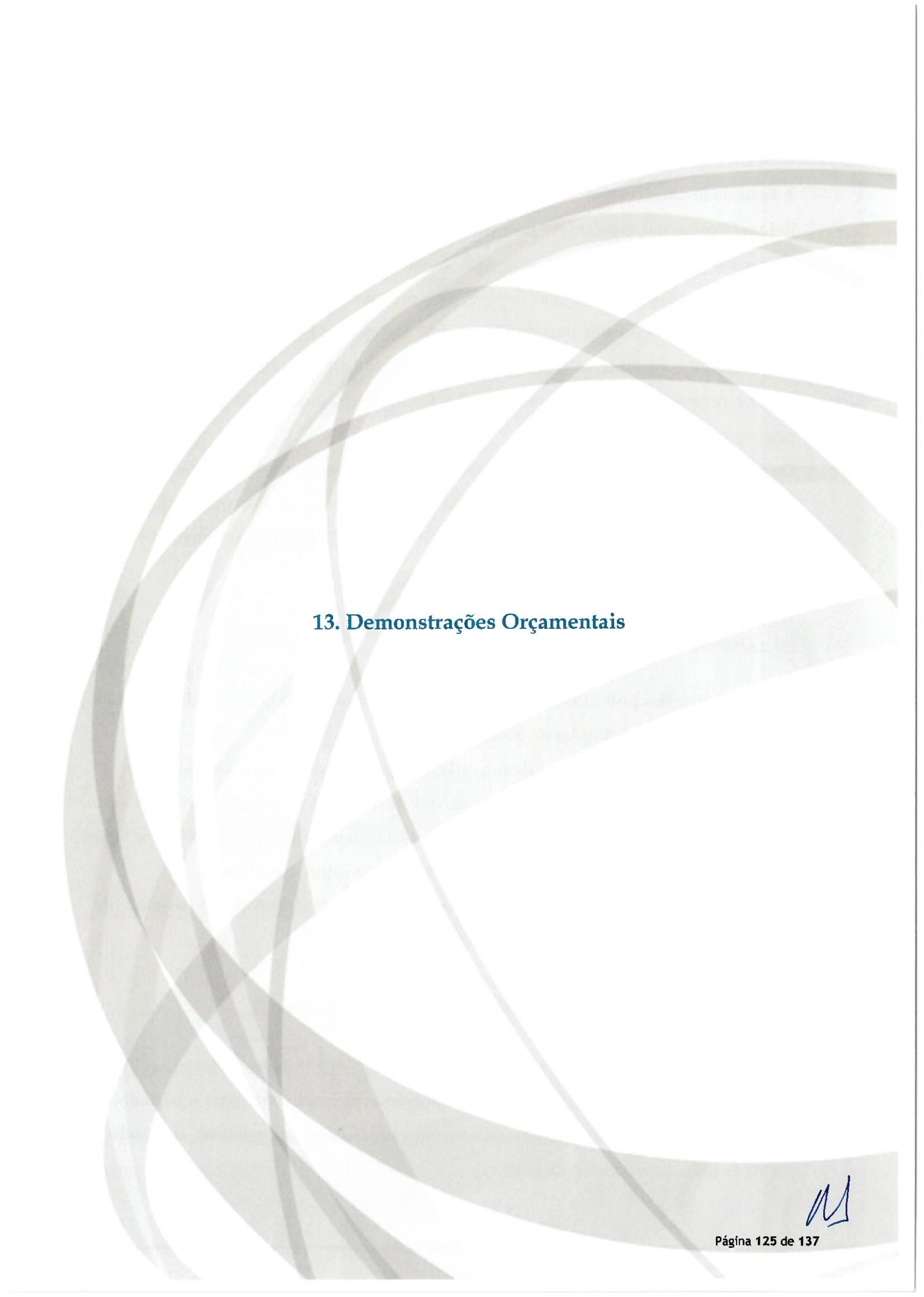
O Conselho de Administração


Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração


Alexandre Fernandes
vogal Executivo

O Contabilista Certificado





13. Demonstrações Orçamentais



1 - Demonstrações Orçamentais

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

De referir que as presentes demonstrações orçamentais, elaboradas nos termos da NCP 26, tiveram igualmente em consideração as orientações transmitidas pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), designadamente a Norma Técnica n.º 1/2017 e ajustamentos subsequentes.

1.1 - Demonstrações previsionais

As demonstrações previsionais para 2021 foram elaboradas em conformidade com as regras previsionais, definidas no SNC-AP.

Na elaboração das presentes demonstrações previsionais foram consideradas as despesas obrigatórias, nomeadamente as que resultam dos encargos com pessoal, financeiros, com compromissos assumidos contratualmente com terceiros e que garantem o funcionamento dos serviços e dos investimentos em curso.

De referir que o orçamento é introduzido anualmente através do sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO).

1.2 - Orçamento e plano orçamental plurianual

O orçamento é um documento obrigatório para todas as entidades públicas, que tem por objetivo quantificar os planos de ação previstos, normalmente para o período de um ano, com base numa previsão das receitas e das despesas públicas, de modo a servir as principais funções da gestão.



Assim a informação orçamental é crucial porque permite aos utilizadores fazer comparações entre a receita e a despesa executada e a orçamentada.

Apresenta-se de seguida o orçamento dando nota que não foram introduzidos dados relativamente a orçamentos plurianuais, desta forma os documentos apresentados têm por base o orçamento inicial da receita e da despesa. De referir que o orçamento aqui referido é o orçamento da entidade depois de aprovado pela DGO.

Dar nota que dada a aprovação tardia do PAO 2020, que ocorreu no final de setembro e cujo resultado alterou as premissas de partida para o orçamento 2021 já consideradas anteriormente foi necessário rever a 1ª versão.

Refira-se que o Orçamento entregue na DGO (compatível com o entregue à DGTF), manteve a sua versão 1, na medida em que, depois de solicitado à DGO a alteração, não foi aceite alegando este organismo que o Orçamento de Estado estava fechado. Nesse sentido, apenas a DGTF aceitou uma versão 2 do Orçamento. Assim sendo, as demonstrações orçamentais que se seguem, têm em conta a primeira versão entregue do PAO.

- 1.2.1. Orçamento inicial da receita e da despesa

O orçamento inicial da receita foi estimado em 33.545.980,00 euros, sendo composto por receitas próprias maioritariamente na rubrica de vendas e prestações de serviço. Nos termos do artigo nº 21 dos estatutos, a ENSE dispõe de receitas próprias consignadas à realização de despesas durante a execução do orçamento do ano a que respeitam.

O orçamento da despesa foi elaborado de acordo com as regras da execução orçamental. No mapa abaixo evidencia-se a distribuição do montante da despesa orçamentada, para o ano de 2021 por agrupamento económico.

O orçamento inicial da despesa respeitou o equilíbrio da receita, tendo a sua afetação sido maioritariamente feita nas despesas com aquisição de bens e serviços.

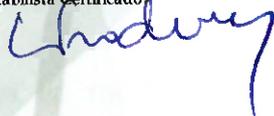
Apresenta-se de seguida a receita e despesa discriminada:

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita | 2021

Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Período Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	36 777 083,00	33 545 980,00	70 323 063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sist de protecção social e saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	342 613,00	0,00	342 613,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administração Central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração Central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	36 334 470,00	33 395 980,00	69 730 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [1]	36 777 083,00	33 545 980,00	70 323 063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Não Efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [3]=[1]+[2]	36 777 083,00	33 545 980,00	70 323 063,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 28.03.2022

O Contabilista Certificado



Em 28.3.2022

O Conselho de Administração



Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração



Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa | 2021

Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Período Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	33 380 133,00	31 238 593,00	64 618 726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com pessoal	2 135 345,00	2 193 637,00	4 328 982,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	1678 657,00	1738 596,00	3 417 253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	30 288,00	22 600,00	52 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança social	426 370,00	431 041,00	859 411,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	24 611 720,00	23 099 404,00	47 711 124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	62 010,00	45 020,00	107 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	6 570 947,00	5 900 532,00	12 471 479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	3 124 200,00	1 531 930,00	4 656 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Investimento	3 124 200,00	1 531 930,00	4 656 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	36 504 333,00	32 770 523,00	69 274 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	36 504 333,00	32 770 523,00	69 274 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3]-[6]	272 750,00	775 457,00	1 048 207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	272 750,00	775 457,00	1 048 207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	36 442 182,00	32 725 503,00	69 167 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	3 396 950,00	2 307 387,00	5 704 337,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	-3 124 200,00	-1 531 930,00	-4 656 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	334 901,00	820 477,00	1 155 378,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 28./03./2022

O Contabilista Certificado



Em 28.3.2022

O Conselho de Administração



Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

- 1.2.2. Plano plurianual de investimentos

Apresenta-se a seguir o plano plurianual de investimentos onde se encontram descritos os projetos que implicam despesa orçamental a realizar, por tipo de investimento, em mais do que um período económico.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021																					
Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte financiamento				Datas		Fase de Execução ¹	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos						Total Previsto	
					RC	KP	EU	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
Resolução	0441	Reabilitação de Edifícios na Zona B Zona B	07003	E (empresada)		77 150,00				2021	2022	6	0,00	0,00	30 771,00	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 149,00
Resolução	0510	Reabilitação de rede de vedação externa	07004	E (empresada)		0,00						0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resolução	0517	Reabilitação de Zona Máxima (Zona I)	07004	E (empresada)		51477,00				2021	2022	6	0,00	0,00	57 28,29	11 218,88	0,00	0,00	0,00	0,00	69 497,00
Resolução	0519	Reabilitação e melhoria dos Iluminados - Realização do projeto das Ilhas do Funchal de Lisboa	07004	E (empresada)		100 000,00				2021	2023	2	0,00	0,00	0,00	300 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	110 000,00
TOTAL						0,00	127 027,00	0,00	0,00	TOTAL			0,00	0,00	70 999,29	178 018,88	210 000,00	0,00	0,00	0,00	127 027,00

¹ Fase de execução - utilizar os códigos: 0 - não iniciada; 1 - com projeto lançado; 2 - adjudicada; 3 - execução física até 25%; 4 - execução física até 50%; 5 - execução física até 75%; 6 - execução física superior a 75%

Em 28.03.2022
O Contabilista Certificado
[Assinatura]

Em 28.3.2022
O Conselho de Administração
[Assinatura]
Luís Meirinho
Presidente do Conselho de Administração
Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

1.3 – Demonstrações de Relato Individual

- 1.3.1 – Demonstração de desempenho orçamental

A Demonstração do Desempenho Orçamental permite a análise do desempenho orçamental da ENSE e apresenta as verbas respeitantes a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário) sendo a informação organizada pela fonte de financiamento e por classificação económica da execução orçamental.

A receita efetiva, em 2021, foi de 32.960.540,53 euros, a qual resultou de receitas próprias.

Relativamente à despesa foram executados um total de 26.848.501,23 euros tendo sido, na sua totalidade suportado por receitas próprias.

De referir que estes valores se encontram expurgados, das operações de tesouraria e saldos de gerência.

[Assinatura]

DDORC - Demonstração de Desempenho Orçamental - Receita | 2021

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento 2021					Total	Ano 2020
		RP	RG	U E	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de gestão anterior	65 81648,06	0,00	0,00	0,00	176 225,76	65 357 873,82	7 788 302,06
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 752 602,85
	Devolução do saldo oper Orçamentos						0,00	7 752 602,85
	Recebimento do saldo devolvido por terceiros entidades						0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	65 81648,06				176 225,76	65 357 873,82	35 699,21
	Receita corrente	32 960 540,53	0,00	0,00	0,00	0,00	32 960 540,53	34 395 034,81
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos directos						0,00	
R12	Impostos indirectos						0,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	23 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 190,00	27 257,52
R4	Rendimentos de propriedade	1 711,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 711,11	686 738,33
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.11	Administração Central- Estado Português						0,00	
R5.1.12	Administração Central- Outras entidades						0,00	
R5.1.13	Segurança Social						0,00	
R5.1.14	Administração Regional						0,00	
R5.1.15	Administração Local						0,00	
R5.1.2	Exterior - UE						0,00	
R5.1.3	Outras						0,00	
R5.2	Subsídios correntes						0,00	
R6	Venda de bens e serviços	32 760 590,73	0,00	0,00	0,00	0,00	32 760 590,73	33 472 317,76
R7	Outras receitas correntes	175 048,69	0,00	0,00	0,00	0,00	175 048,69	208 721,20
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.11	Administração Central- Estado Português						0,00	
R9.1.12	Administração Central- Outras entidades						0,00	
R9.1.13	Segurança Social						0,00	
R9.1.14	Administração Regional						0,00	
R9.1.15	Administração Local						0,00	
R9.1.2	Exterior - UE						0,00	
R9.1.3	Outras						0,00	
R9.2	Subsídios de capital						0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Respostas não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efectiva [2]	32 960 540,53	0,00	0,00	0,00	0,00	32 960 540,53	34 395 034,81
	Receita não efectiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	32 960 540,53	0,00	0,00	0,00	0,00	32 960 540,53	42 147 637,66
	Operações de tesouraria [B]					130 472,43	130 472,43	10 81073,55

Em 28/03/2022

O Contabilista Certificado



Em 28/3/2022

O Conselho de Administração



Alexandre Fernandes

Vogal Executivo



Filipe Meirinho

Presidente do Conselho

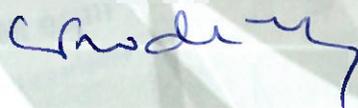
de Administração

DDORC - Demonstração de Desempenho Orçamental - Despesa | 2021

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento 2021					Total	Ano 2020
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa corrente	25 786 545,88	0,00	0,00	0,00	0,00	25 786 545,88	27 459 118,32
D1	Despesas com o pessoal	2 318 422,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 318 422,73	1 574 981,32
D11	Remunerações curtas e permanentes	1801715,91					1801715,91	1262865,81
D12	Abonos variáveis ou eventuais	24496,32					24496,32	11607,32
D13	Segurança Social	492210,50					492210,50	300508,19
D2	Aquisição de bens e serviços	17 226 095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	17 226 095,36	19 637 619,44
D3	Juros e outros encargos	42255,60	0,00	0,00	0,00	0,00	42255,60	42253,20
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central-Estado Português						0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central-Outras entidades						0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local						0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo						0,00	0,00
D4.1.3	Famílias						0,00	0,00
D4.1.4	Outras						0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes						0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	6 199 772,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6 199 772,19	6 204 264,36
	Despesa de capital	1 061 955,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 061 955,35	298 283,40
D6	Aquisição de bens de capital	1 061 955,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 061 955,35	298 283,40
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central-Estado Português						0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central-Outras entidades						0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social						0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional						0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local						0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo						0,00	0,00
D7.1.3	Famílias						0,00	0,00
D7.1.4	Outras						0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	26 848 501,23	0,00	0,00	0,00	0,00	26 848 501,23	27 757 401,72
	Despesa não efetiva [6]	65 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000 000,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	65 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000 000,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	91 848 501,23	0,00	0,00	0,00	0,00	91 848 501,23	27 757 401,72
	Operações de tesouraria [C]					13 819,08	13 819,08	34 823,98
	Saldo para a gestão seguinte	6 293 687,36	0,00	0,00	0,00	292 879,11	6 586 566,47	24 552 184,72
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	-58 887 960,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-58 887 960,70	14 390 235,94
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	65 181 648,06	0,00	0,00	0,00	292 879,11	65 474 527,17	10 161 948,78
	Saldo global [2] - [5]	6 112 039,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6 112 039,30	6 637 633,09
	Despesa primária	91806245,63	0,00	0,00	0,00	0,00	91806245,63	2771548,52
	Saldo corrente	7173994,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7173994,65	6935936,49
	Saldo de capital	-1061955,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-1061955,35	-298283,40
	Saldo primário	-58845705,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-58845705,10	6679886,29
	Receita total [1] + [2] + [3]	32 960 540,53	0,00	0,00	0,00	0,00	32 960 540,53	42 147 637,66
	Despesa total [5] + [6]	91 848 501,23	0,00	0,00	0,00	0,00	91 848 501,23	27 757 401,72

Em 28/03/2022

O Contabilista Certificado



Em 28/3/2022

O Conselho de Administração



Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração



Alexandre Fernandes
Vogal Executiva

• 1.3.2 – Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

O grau de execução orçamental da receita do período corrente cifra-se em 95,19%

Euros (€)

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita 2021													
Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final período	Grau de Execução Orçamental	
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores		Período Corrente	Total
Receita Corrente	33 543 980,00	(333 164,69)	2 422 384,16	37 538 229,03	3 651 164,34	32 960 540,53	-	1029 724,34	31930 816,39	32 960 540,53	3 340 928,32	42,51	95,19
R1-Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11- Impostos directos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R12- Impostos indirectos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2- Contribuições para sistemas de protecção social/subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3- Taxas, multas e outras penalidades	150 000,00	(126 800,00)	-	23 800,00	-	23 800,00	-	-	23 800,00	23 800,00	-	-	10,46
R4- Rendimentos da propriedade	1712,00	0,89	-	1711,11	-	1711,11	-	-	1711,11	1711,11	-	-	99,95
R5- Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1- Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11- Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11.1- Administração Central- Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11.2- Administração Central- Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11.3- Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11.4- Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.11.5- Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.12- Exterior- I.E.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.13- Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2- Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R6- Venda de bens e serviços	33 202 210,00	(450 915,89)	2 422 384,16	37 330 270,23	3 651 164,34	32 760 590,73	-	1029 724,34	31 730 866,39	32 760 590,73	3 340 928,32	42,51	95,52
R7- Outras receitas correntes	175 049,00	0,35	-	175 048,69	-	175 048,69	-	-	175 048,69	175 048,69	-	-	100,00
R8- Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9- Reposições não abedidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10- Receita com outros financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11- Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R8- Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9- Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1- Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11- Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11.1- Administração Central- Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11.2- Administração Central- Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11.3- Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11.4- Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.11.5- Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.12- Exterior- I.E.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.13- Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.2- Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de gestão anterior	65 183 649,00	(292 879,47)	65 357 874,76	65 474 527,17	65 474 527,17	65 474 527,17	-	65 357 873,82	116 653,35	65 474 527,17	65 357 874,76	100,00	0,18
R01- Operações Orçamentais [B]	65 183 649,00	(170 224,82)	65 357 874,76	65 357 873,82	65 357 873,82	65 357 873,82	-	65 357 873,82	-	65 357 873,82	65 357 874,76	100,00	-
R02- Devolução do saldo por orçamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R03- Operações de tesouraria [A]	-	(106 653,35)	-	106 653,35	-	106 653,35	-	-	106 653,35	106 653,35	-	-	-
R04- Recolhimento do saldo devolvido por trezetas entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	98 727 629,00	(635 982,86)	67 780 258,92	103 004 756,20	3 651 164,34	98 435 667,70	-	66 387 598,16	31 047 469,54	98 435 067,70	68 698 803,08	97,95	32,34

Em 28.03.2022

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

Em 28.3.2022

O Conselho de Administração

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

• 1.3.4 – Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Mostra-se de seguida os valores referentes ao ano de 2021 que foram executados no plano plurianual.

Anexo 06

DPP1 - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos 2021																			
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica Orçamental [4]	Forma de realização [5]	Fonte financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual (%) [18]	Nível de execução financeira global (%) [19]	
					RG [6]	RP [7]	UF [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano t [12]	Anos seguintes [13]	Total [14]= [12]+ [13]	Anos anteriores [15]	Ano t [16]	Total [17]= [15]+ [16]			
Reabilitação	1045	Reabilitação de Edifícios na Zona I e Zona II	070 B3	R (empresarial)	-	80 000,00	-	-	2020	2021	80 000,00	-	80 000,00	-	76 775,00	76 775,00	95,97%	95,97%	
Reabilitação	1056	Beneficiário da rede de vedação externa	070 B4	R (empresarial)	-	450 000,00	-	-	2020	2021	450 000,00	-	450 000,00	-	-	-	0,00%	0,00%	
Reabilitação	1057	Reabilitação da Proteção Marítima da Zona I	070 B4	R (empresarial)	-	250 000,00	-	-	2020	2021	250 000,00	-	250 000,00	-	637 218,20	637 218,20	254,89%	254,89%	
Reabilitação	1059	Reabilitação e Inertização dos Orlamentos - Remoção de produtos das linhas do Fiume da Costa	070 B4	R (empresarial)	-	650 000,00	-	-	2020	2023	100 000,00	550 000,00	650 000,00	-	-	-	0,00%	0,00%	
Total					-	1 430 000,00	-	-	Total		880 000,00	550 000,00	1 430 000,00	-	713 993,20	713 993,20	350,86%	350,86%	

[6] Montante executado do ano t montante previsto de base t

[9] Total do montante executado total montante previsto

Este mapa tem como finalidade permitir o controlo de execução anual do plano plurianual de investimentos e facilitar a informação dos gestores de base. Cada projeto de investimento.

Forma de realização: (A) para administração direta; (B) para empresarial; (C) para financiamentos e outros.

Fontes de financiamento: (RP) recursos próprios; (RG) recursos gerais; (UF) financiamento da UE e (EMPR) contratação de empréstimos

Financiamento de componente anual variável do programa/projeto.

Função: financeiro dos anos anteriores, no exercício e exercícios futuros.

Em 28/03/2022

Em 28/3/2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Handwritten signature

Handwritten signature

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

14. Anexo às Demonstrações Orçamentais





*Anexo às demonstrações orçamentais
em 31 de dezembro de 2021*

Anexo às Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

O princípio fundamental que esteve subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais foi a comparabilidade da informação, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as demonstrações orçamentais de outras entidades.

O Relato Orçamental consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

De referir que em entidades como a ENSE, cujo objetivo principal não é a obtenção de lucro, mas antes o cumprimento do serviço e a concretização dos objetivos orçamentais e estatutários definidos, estes anexos incluem informação adicional, alguma não financeira, com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

Em 2021 existiram alterações orçamentais, consubstanciadas maioritariamente em ajustamentos entre rubricas e agrupamentos, para desenvolvimento da atividade estatutária.

- 1 - Alterações orçamentais da receita

As alterações orçamentais da receita em 2021 evidenciam as alterações orçamentais ocorridas no período de relato com as rubricas da receita num grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

Euro (€)

Alterações Orçamentais da Receita							
Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R3	P	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
R4	P	0,00	1712,00	0,00	0,00	1712,00	
R6	P	33 395 980,00	0,00	176 761,00	0,00	33 219 219,00	
R7	P	0,00	175 049,00	0,00	0,00	175 049,00	
TOTAL		33 545 980,00	176 761,00	176 761,00	0,00	33 545 980,00	---

• 2 – Alterações orçamentais da despesa

As alterações orçamentais da despesa em 2021 evidenciam as alterações orçamentais da despesa ocorridas no período de relato com as rubricas da despesa num grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

Euro (€)

Alterações Orçamentais da Despesa							
Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inserções/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1	P	2 193 637,00	319 327,00	54 555,00	0,00	2 458 409,00	
D11	P	1738 596,00	273 339,00	25 600,00	0,00	1866 769,00	
D12	P	22 000,00	11857,00	9 389,00	0,00	24 498,00	
D13	P	431 041,00	104 300,00	20 000,00	0,00	547 342,00	
D2	P	23 099 404,00	267 832,84	1 658 685,84	0,00	21 708 551,00	
D3	P	45 020,00	3,00	3,00	0,00	45 020,00	
D5	P	5 908 532,00	1126 081,00	0,00	0,00	7 026 613,00	
D6	P	1 531 930,00	258 713,00	258 713,00	0,00	1 531 930,00	
D9	P	0,00	65 800 800,00	0,00	0,00	65 800 800,00	
TOTAL		32 770 523,00	66 971 956,84	1 971 956,84	0,00	97 770 523,00	---

• 3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos

O mapa das alterações ao plano plurianual de investimentos mostra-nos a dotação atual vs dotação corrigida relativamente ao plano de investimentos bem como os valores orçamentados para os períodos seguintes.

Euro (€)

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos													
Objetivo [1]	Número de projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Períodos seguintes							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]	
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2021		Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	Ano 2025 [11]	Outros [12]		
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]							
Reabilitação	0645	Reabilitação de Edifícios no E.22 da Zona II	2021	2022	80 000,00	76 775,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 225,00
Reabilitação	0210	Reabilitação da rede de redeção externa			450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00
Reabilitação	0537	Reabilitação da Paróquia Maritima da Zona I	2021	2022	250 000,00	1 172 200,00	34 218,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 87 218,23
Reabilitação	0539	Reabilitação e Invenção dos Vies duos - Manutenção de produtos da fábrica do Palácio da Câmara	2021	2023	100 000,00	0,00	100 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
TOTAL					880 000,00	711 975,00	110 993,23	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368 000,00

• 4 – Operações de tesouraria

O mapa das operações de tesouraria discrimina as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade, permitindo assim assegurar a devida prestação de contas nesta área.

Operações de Tesouraria					
Código das contas	Designação	Saldo inicial (1)	Recebimentos (2)	Pagamentos (3)	Saldo final (4)=(1)+(2)-(3)
1	Cobrança de receita por conta de outrem	145 758,74	71 784,46	6 391,83	211 151,37
1.1	Contraordenações	145 758,74	71 784,46	6 391,83	211 151,37
1.1.1	Contraordenações por conta de outrem	145 758,74	71 784,46	6 391,83	211 151,37
9	Outras Operaç. Tesouraria	30 467,02	58 687,97	7 427,25	81 727,74
9.1	Outras Operaç. Tesouraria	30 467,02	58 687,97	7 427,25	81 727,74
TOTAL		176 225,76	130 472,43	13 819,08	292 879,11

- 5 - Contratação administrativa
 - 5.1.- Contratação administrativa - Situação dos contratos

Esta demonstração proporciona informação adicional à execução orçamental, designadamente sobre todos os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período do relato.

Entidade	Contrato				Visto Tabela de Contas				Pagamentos do período				Pagamentos acumulados			
	Objeto	Data	Valor do contrato (R\$)	Preço contratual (R\$)	Valor do contrato (R\$)	Preço contratual (R\$)	Valor do contrato (R\$)	Preço contratual (R\$)	Trabalhos executados	Receitas de projetos a pagar	Trabalhos de suprimento de obras e materiais	Trabalhos de suprimento de obras e materiais	Reverso de projetos a pagar	Trabalhos executados	Trabalhos de suprimento de obras e materiais	Trabalhos executados
Belo Horizonte	Mantenção Emergência Dreda	10/02/2009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LAPMEL	Aluguel de máquinas e equipamentos	01/09/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Urbano	Trabalho em Terreno	24/03/2004	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Diamond	Fornecimento de Cateclor	22/02/2010	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PELUC	Aluguel de máquinas e equipamentos	30/09/2010	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
CTT	Trabalho em Terreno	22/06/2010	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
ABT Range	Procedimento de Roteiro	06/02/2010	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
CEBA	Serviços Fundos	22/06/2010	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
PEFCOAL	Alimentação de Cande M1081032.10m - 175.000ml	01/08/2010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Peperitas	Fornecimento de Cande M1081032.10m - 175.000ml	01/08/2010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
FeiCoel	Fornecimento de Águas	25/09/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Mor Almeida & Associados	Trabalho de Revisão Legada Contos	23/04/2010	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Formosa	Serviços de Têxtil e mineração	27/02/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Vigilante	Serviços de Têxtil e mineração	19/04/2010	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00	61.710,00
Versilabios (aport)	Atividade Fiscal/Operativa	01/06/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PEFCOAL	Alimentação de Cande M1081032.10m - 175.000ml	16/06/2010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PEFCOAL	Alimentação de Cande M1081032.10m - 175.000ml	28/04/2010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
BBF	Trabalhos de Cateclor	10/07/2010	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Agua Media	Fornecimento de Cateclor	01/08/2010	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TCM	Serviços de Injeção	04/05/2010	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00
Quatipol	Mantenção de Cateclor	30/09/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Engel Dupa	Mantenção de Cateclor	22/03/2010	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PRD Energy	Mantenção de Cateclor	07/03/2010	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Quatipol	Mantenção de Cateclor	06/03/2010	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Diamond	Atividade Fiscal	14/07/2010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2021

Unidade	Contrato				Valor Tribunal de Contas				Pagamento de período				Pagamentos acumulados			
	Objeto	Data	Valor do contrato (C/IVA)	Preço estimado (C/IVA)	Número do registro	Data	Trabalhos normais	Recurso de prestação de serviços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de materiais	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Trabalhos normais	Recurso de prestação de serviços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de materiais	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos
PETROBRAS	BRASP Forno	01/04/2010														
CEMIL	Serviço de manutenção e Terc. Manutenção		127.500,00 €	127.500,00 €												
Saphire	Formação técnica	01/11/2021	5.000,00 €	6.350,00 €												
MOTTE DIRAGON	Compra e prestação de serviços autônomo/ALFENRE	07/02/2020	36.000,00 €	39.680,00 €												
MASTERCALMO	Pontos de Caldeira	09/06/2021	9.840,00 €	11.410,00 €												
IPREX	Manutenção de Sistema de Monitoramento de Tanques	02/06/2020	29.450,00 €	34.123,50 €												
AJUBRES	Parque Eólico Baflo, Linc	02/09/2020	3.560,00 €	20.125,00 €												
Mandemede	Bomba de Água de Descontaminação de Sítio Industrial da ENSE	29/06/2020	39.000,00 €	47.970,00 €												
BV-Planete	Bomba de Água de Descontaminação de Sítio Industrial da ENSE	23/06/2020	47.700,00 €	58.670,00 €												
BEERPEST	Infraestrutura Data center e Backup Brasil	01/06/2020	0.270,49 €	11.411,19 €												
OverIT	Auditoria de Segurança e Auditor	01/08/2021	9.189,70 €	11.571,17 €												
ABRUCO	Após administrativo inspeção e atendimento	30/09/2020	39.600,00 €	41.820,00 €												
Bandrad	Recuperação externa	08/03/2021	5.000,00 €	6.000,00 €												
FERRON-Sobere	Boias de flutuabilidade	02/12/2020	18.165,23 €	24.552,20 €												
REBR	Atualização de computadores	01/02/2021	600.000,00 €	600.000,00 €												
SIBTIMS	Tickets Cande R2-Q2	03/07/2021	141.000,00 €	141.000,00 €												
SARAS	Tickets Cande R2-Q2 2021-2Q 2022	01/02/2021	21.400,00 €	21.400,00 €												
REPADIL Pambuco SA	Tickets Cande e Garfido-Q2	01/01/2021	21.400,00 €	21.400,00 €												
ROUSNET	Tickets Garfido-Q2	31/07/2021	74.300,00 €	74.300,00 €												
REPADIL Pambuco SA	Tickets Cande Q3															
MDS	Seguros															
MASTERCALMO	Material de proteção catódica	06/12/2021	555,00 €	682,65 €												
AMBISIP	Bomba de flutuabilidade para manutenção e descomolimento de Baflo, Linc da Energia	01/09/2021	16.500,00 €	20.125,00 €												
Top Alitonic	Serviço de Margem e Alvarato	02/09/2021	19.990,00 €	19.990,00 €												

Estado	Objeto	Data	Valor da contração (€/IVA)	Preço unitário (€/IVA)	Número de registo	Data	Pagamentos do período					Pagamentos acumulados					
							Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos suprimidos de custos e comissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos suprimidos de custos e comissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	
Beirada	Instalação de aplicação para preparação de	26.04.2022	8.856,00 €	29.732,88 €			20.732,88				20.732,88						
Beirada	Restrição e tipagem de licenciamento Prensario	05.03.2022	57.139,00 €	79.144,10			31.04,08				31.04,08						
Drobec	Extintores de Sulfuro Díóxido (Sulfogás e Riel)	08.08.2022	43.801,00 €	54.895,80 €			22.605,84				22.605,84						
Guaxos, Capela e Alentejadas	Plano de Manutenção e Serviços Jurídicos	08.12.2022	74.890,00 €	92.225,70 €			0720,05				0720,05						
Mgo	Remoção do Dismancer	20.04.2022	74.880,00 €	92.225,40 €			92.225,40				92.225,40						
Mgo	Comunicações	09.06.2022	5.800,00 €	6.500,00 €			3.417,35				3.417,35						
Mgo	Pretação de serviços de manutenção e suporte a software	08.08.2022	6.925,00 €	7.407,75 €			7.407,75				7.407,75						
Freixo - Agrens	Rehabilitação de Frente Marinha de IPNUL	12.07.2022	587.927,72 €	771.928,35 €			637.286,26				637.286,26						
Companhia Logística de Engenharia Civil, S.A.	Serviços de recolha de resíduos de construção e demolição	27.06.2022	329.700,00 €	414.531,00 €			369.628,26				369.628,26						
Enfiteusis	Abertura/Operacionalidade 3 Vitrinas de Serviço	01.06.2022	56.331,56 €	69.257,57 €			4.989,66				4.989,66						
Synergie	Leitura para 8 subestações de aplicação 04 - Saaz	05.04.2022	6.940,00 €	8.188,00 €			8.188,00				8.188,00						
GEOSCOMP ASS, LDA	24 horas APTX	28.07.2022	6.140,00 €	7.532,20 €			7.532,20				7.532,20						
ALBE	Serviços de formação em tecnologia ao Setor Energético	23.04.2022	29.600,00 €	34.670,00 €			34.670,00				34.670,00						
STREMLINK	Equipamento de storage para servidores	08.04.2022	19.997,89 €	24.597,48 €			24.597,48				24.597,48						
Alma Light	Requisição do sistema de iluminação	06.09.2022	26.426,09 €	32.479,25 €			32.479,25				32.479,25						
ShoM Domus	Equipamento para ampliação estação de desambandada	28.03.2022	26.015,00 €	32.479,25 €			32.479,25				32.479,25						
Projetos 360	Rehabilitação de edifício	06.04.2022	74.774,00 €	91.070,24 €			74.774,00				74.774,00						
Projetos 360	Plano de segurança	04.04.2022	35.895,00 €	29.780,84 €			29.780,84				29.780,84						
NTI	Plano para o aumento de Potência de um posto de transformação e das respetivas instalações	10.07.2022	18.000,00 €	46.740,00 €			46.740,00				46.740,00						
BIRDEITAL	14 Recargas Adohe Acrobati Pro	28.07.2022	5.984,00 €	7.160,32 €			7.160,32				7.160,32						
IBER	Aquisição de Bolas de Bateria para manutenção de Internet	09.12.2022	7.052,00 €	8.763,74 €			8.763,74				8.763,74						
Securitas	Agência de Bolas de Bateria para manutenção de Internet	06.10.2022	536.640,00 €	659.320,28 €			659.320,28				659.320,28						
Quadrat	Atividade e suporte SNSAP	30.12.2022	2.180,00 €	3.144,48 €			3.144,48				3.144,48						
Upa-Biala	Aquisição e montagem de Condicionada	10.03.2022	2.180,00 €	2.928,84 €			2.928,84				2.928,84						
ADECCO	Contratação de um Técnico Humano em Regime de Trabalho Temporário	18.09.2022	25.908,00 €	23.984,84 €			23.984,84				23.984,84						
TechnoEdif	Emprego para remoção de gásleo de cilindros	03.07.2022	42.000,00 €	48.600,00 €			48.600,00				48.600,00						

○ 5.1.- Contratação administrativa - Forma de Adjudicação

Esta demonstração proporciona informação adicional à execução orçamental, designadamente no que respeita a cada tipo de contrato sobre as modalidades de adjudicação, indicando o número de contratos e o preço contratual adjudicados no período do relato.

Euros (€)

Adjudicações por tipo de procedimento												
Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Consulta Prévia		Ajuste direto		Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas							3	737 582,72			3	737 582,72
Aquisição de Bens/Serviços	1	178 680,00					5	462 263,09	18	309 955,59	24	950 898,68
Locação ou Aquisição de Bens Móveis							1	56 333,36			1	56 333,36
Concessão de Obras Públicas											0	0,00
Concessão de Serviços Públicos											0	0,00
Sociedade											0	0,00
Outros											0	0,00

• 6 - Transferências e Subsídios

Não aplicável.

• 7. - Outras divulgações

Não aplicável.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho
de Administração

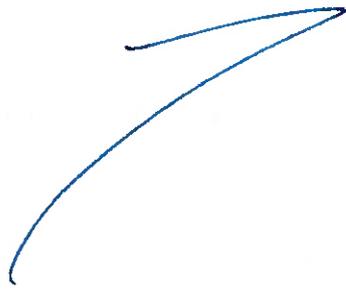
Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

ANEXOS

- Demonstrações Não Financeiras – Não aplicável*
- Aprovação do Conselho de Administração do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2021
- Despacho n.º 4208-A/2021 – Designação dos membros do Conselho de Administração da ENSE
- Despacho n.º 158/2022 – Nomeação do revisor oficial de contas da ENSE
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Declaração do Órgão de Gestão ao ROC
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- Declarações de Cumprimento do Estatuto de Gestor Público – Membros do Conselho de Administração
- Evidências de apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE – Membros do Conselho de Administração
- Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos – Membros do Conselho de Administração
- Declaração de Conformidade n.º G do artigo 29.º do CVM – Membros do Conselho de Administração
- Declaração de Conformidade n.º G do artigo 29.º do CVM – Membros do Conselho Fiscal
- Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado – exceção
- Despacho 1374/2021/SEO – Descativo Parcial 3M€
- Despacho 2092/2021/SEO – Descativo Parcial 1M€
- Despacho 2182/2021/SEO – Descativo global medidas Covid-19
- Aprovação Aplicação CEDIC 65M€
- Aprovação do PAO da ENSE 2021 por Despacho Conjunto Srs. SET e SEAE
- Deliberação n.º 550/2021 – Ratificação dos atos administrativos e de gestão praticados pelo presidente do conselho de administração da ENSE, E.P.E., no período de 1 de dezembro de 2019 a 25 de abril de 2021
- Deliberação n.º 568/2021 – Delegação de poderes nos membros do Conselho de Administração

* Conforme previsto no artigo n.º 66-B do Capítulo VI, Título I do Código das Sociedades Comerciais o dever de apresentação de demonstrações financeiras é apenas aplicável a grandes empresas que sejam entidades de interesse público e que à data de encerramento do seu balanço excedam o número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual. Ora, a ENSE à data de 31/12/2020 apresentava no seu quadro de pessoal o número de 36 trabalhadores pelo que se dispensa a apresentação de tais demonstrações.





MS

Deliberação do Conselho de Administração

30 de março de 2022

Estando em causa o fecho de contas desta entidade pública empresarial, com referência ao ano de 2021, importa proceder à aprovação dos instrumentos que corporizam os instrumentos de gestão. Nestes termos, delibera o Conselho de Administração:

Ponto único:

São aprovados o relatório e contas e o relatório do governo societário de 2021, nos termos legalmente definidos.

O Conselho de Administração da ENSE E.P.E.

Alexandre Fernandes

Vogal

Alexandre Fernandes

Vogal Executivo

Filipe Meirinho

Presidente

**FINANÇAS E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática
e do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 4208-A/2021

Sumário: Designa os membros do conselho de administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.)

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, na sua redação atual, do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Gestor Público, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 1 e 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2019, de 19 de dezembro, os membros do conselho de administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do respetivo setor de atividade, de entre indivíduos com reconhecida e comprovada idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Assim, importa proceder à recondução do atual presidente do conselho de administração da ENSE, E. P. E., para um novo mandato de três anos, e, atenta a vacatura do cargo de vogal do conselho de administração, após renúncia do seu anterior titular, importa, igualmente, proceder à nomeação de um novo vogal para este órgão colegial.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na sua redação atual.

Foi ouvida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Estatuto do Gestor Público, a Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes do presente despacho.

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, na sua redação atual, do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, dos n.ºs 1 e 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2019, de 19 de dezembro, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática e o Secretário de Estado do Tesouro determinam o seguinte:

1 — Reconduzir o mestre Filipe Rodrigues Meirinho no cargo de presidente do conselho de administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.)

2 — Designar o licenciado Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes para o cargo de vogal executivo do conselho de administração da ENSE, E. P. E.

3 — A idoneidade, experiência e competências profissionais dos ora designados, para o desempenho dos cargos mencionados nos números anteriores, são evidenciadas nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

4 — O mandato tem a duração de três anos e o presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

22 de abril de 2021. — O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 21 de abril de 2021. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Miguel Jorge de Campos Cruz*.



ANEXO

I — Nota curricular de Filipe Rodrigues Meirinho

1 — Dados pessoais:

Nome: Filipe Rodrigues Meirinho.
Data de nascimento: 10 de fevereiro de 1967.
Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Doutorando em Direito (especialidade em Ciências Jurídico Empresariais) pela Faculdade de Direito de Lisboa — fase de apresentação da tese;
Mestre em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Administrativo) pela Faculdade de Direito de Lisboa;
Pós-graduação em Direito da Concorrência e Regulação na União Europeia pela Faculdade de Direito de Lisboa/IDEFF;
Licenciado em Direito.

3 — Situação profissional:

Gestor público — presidente do conselho de administração da ENSE, E. P. E. — Entidade Nacional para o Setor Energético, por red denominação da ENMC, E. P. E. — Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis;
Quadro superior da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com nomeação definitiva;
Advogado — inscrito no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (atualmente suspenso, a pedido).

4 — Atividade profissional:

De 7 de dezembro de 2016 até à presente data — gestor público — presidente do conselho de administração da ENSE, E. P. E. — Entidade Nacional para o Setor Energético;
De 1 de setembro de 2014 até 7 de dezembro de 2016 — ENMC, E. P. E., diretor da Unidade de Produtos Petrolíferos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (em regime de contrato individual de trabalho e acordo de cedência por interesse público);
De 25 de outubro até 1 de setembro de 2014 — Direção da Economia de Lisboa e Vale do Tejo — diretor de serviços da Qualidade e diretor do Laboratório de Metrologia de Lisboa;
De 1 de junho de 2012 a 25 de outubro de 2013 — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — diretor da Unidade Nacional de Operações (diretor nacional de Operações);
De 16 de junho de 2008 a 1 de junho de 2012 — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — precedendo concurso, nomeado Inspetor-diretor (Diretor Regional) da Direção Regional do Algarve;
De 10 de Fevereiro de 2009 a 16 de julho de 2009 — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — diretor regional da ASAE do Alentejo, em acumulação de funções com a direção da Direção Regional do Algarve;
De 10 de setembro de 2007 a 16 de junho de 2008 — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — inspetor-chefe da ASAE/Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Divisão de Fiscalização e Investigação (área alimentar);
De 1 de outubro de 2006 a 10 de setembro de 2007 — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
De 7 de fevereiro de 2002 a 16 de junho de 2006 — Direção-Geral de Viação — técnico superior — jurista, pertencente aos quadros de pessoal técnico superior da DGV, colocado sob dependência direta do diretor-geral de Viação.



5 — Atividade académica:

Professor convidado na Universidade Autónoma de Lisboa no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Direção de Segurança, de 2012 a 2016.

II — Nota curricular de Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes

1 — Dados pessoais:

Nome: Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes.
Data de nascimento: 10 de março de 1965.
Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa, possui um MBA em Marketing Management pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

3 — Atividade profissional:

Até à data, foi administrador e fundador da empresa fabricante de equipamentos de eficiência energética Wattguard Portugal, S. A., tendo acumulado nos últimos anos com a consultoria na área da energia, em projeto internacional no âmbito do Asian Development Bank (ADB);

Entre 2006 e 2012, foi diretor-geral da Agência para a Energia (ADENE), tendo desenvolvido e implementado, nomeadamente, o Sistema de Certificação Energético de Edifícios e Qualidade do Ar (SCE) e sido redator do primeiro Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008; foi administrador da Agência de Energia e Ambiente de Lisboa (Lisboa E-Nova) e presidente da rede europeia de agências de energia, a European Energy Network (EnR);

Anteriormente, foi presidente do conselho de administração e diretor-geral do Grupo Shell em Portugal, tendo, durante 16 anos (1990 e 2006), exercido diversos cargos internacionais e nacionais neste grupo de energia;

Foi, igualmente, membro do Conselho Consultivo do MBA do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), membro da Direção da Câmara de Comércio Portugal-Holanda e consultor da Direção-Geral de Energia e Geologia;

Foi, ainda, membro da direção da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO) e membro da direção da Sociedade Gestora de Resíduos de Óleos Lubrificantes (SOGILUB).

4 — Atividade académica:

Entre 2012 e 2015, foi docente no ISEG, na pós-graduação de Economia de Energia e Desenvolvimento Sustentável;

Entre 2015 e 2017, foi docente na Porto Business School da Universidade do Porto, onde lecionou os módulos de Petróleo e Gás Natural para a Academia GALP;

No período de 1993 a 1995, foi docente na Universidade Lusíada.

314177133

7

MS



FINANÇAS E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças
e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática

Despacho n.º 158/2022

Sumário: Nomeação do revisor oficial de contas da ENSE — Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E.

Considerando que a ENSE — Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação), com as especificidades previstas nos respetivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, com a última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto;

Considerando que nos termos do artigo 14.º dos referidos Estatutos a fiscalização e controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial da ENSE, E. P. E., compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e por um suplente, sendo um deles o presidente, e a um revisor oficial de contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro daquele órgão, nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças;

Considerando que o conselho fiscal da ENSE, E. P. E., apresentou uma proposta de renovação do mandato do atual revisor oficial de contas da ENSE, E. P. E., para o triénio 2021-2023;

Considerando que foi atribuída à ENSE, E. P. E., a classificação de B pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, 48/2013, de 29 de julho, 11/2015, de 6 de março, e 61-A/2021, de 17 de maio;

Considerando que nos termos das alíneas a) e l) do artigo 3.º da Lei n.º 148/201, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria) a ENSE, E. P. E., é qualificada como entidade de interesse público;

Considerando que o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro n.º 155/2018-SET, de 9 de março, define o estatuto remuneratório do ROC/SROC que integram o órgão de fiscalização das empresas do Setor Empresarial do Estado, qualificadas como entidades de interesse público; e

Considerando o disposto nos artigos 58.º e 59.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, relativo aos honorários e reembolso de despesas ao ROC:

Ao abrigo do artigo 14.º dos Estatutos da ENSE, E. P. E., determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para revisor oficial de contas (ROC) da ENSE, E. P. E., para o triénio 2021-2023, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, L.ª, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, contribuinte fiscal n.º 507047249, com sede na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, em Lisboa, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331.

2 — Os honorários anuais líquidos do revisor oficial de contas serão no valor de 20 980 € (vinte mil novecentos e oitenta euros), para cada período anual do triénio 2021-2023, conforme proposta apresentada pelo conselho fiscal, devendo o montante e a periodicidade dos pagamentos constar do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração da ENSE, E. P. E., e o respetivo ROC.

3 — Ao valor dos honorários acresce o IVA, à taxa legal em vigor.



4 — Deverão ser reembolsadas pela entidade ao revisor oficial de contas as despesas de transporte e alojamento, bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções.

5 — Ao valor dos honorários são aplicadas as disposições legalmente vigentes que os tomem por objeto em cada momento.

17 de dezembro de 2021. — O Ministro de Estado e das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 20 de dezembro de 2021. — O Ministro do Ambiente e da Ação Climática, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

314838742

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Referente ao Exercício de 2021**

1. Enquadramento

No âmbito das disposições legais e estatutárias designadamente o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos respetivos Estatutos¹ e nos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir o seu parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o relatório de governo societário e a proposta de aplicação de resultados relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2021.

O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, procedeu à reestruturação orgânica da fiscalização do setor energético, concentrando estas competências numa única entidade fiscalizadora especializada para o setor energético e redenominou a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC), que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE). Da referida reestruturação resultou a concentração na ENSE das competências de fiscalização do setor energético.

O presente relatório e parecer têm em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do Setor Empresarial do Estado, bem como as orientações transmitidas pelo Estado, enquanto detentor do capital estatutário, sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, através do ofício SAI_DGTF/2022/364, de 20 de janeiro de 2022.

2. Modelo de Governo

Nos termos da atual redação dos Estatutos da ENSE, o modelo de governo societário da empresa compreende um Conselho de Administração (CA), composto por um presidente e dois vogais, uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o CF e o Revisor Oficial de Contas. É ainda órgão estatutário da ENSE o Conselho Consultivo da Unidade de Reservas Petrolíferas.

Com a publicação do Despacho n.º 4208-A/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, de 23 de abril, foi reconduzido o Dr. Filipe Rodrigues Meirinho no cargo de presidente do conselho de administração e designado o licenciado Dr. Alexandre Rodrigues Fernandes para o cargo de vogal, para o mandato 2021-2023.

O CF da ENSE, composto por três membros efetivos (sendo um deles o presidente) e por um suplente, foi nomeado para o mandato 2015-2017, através de Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia, de 8 de maio de 2015, mantendo-se em funções até à sua efetiva substituição².

A sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida, foi reconduzida no cargo para o mandato 2021-2023, conforme Despacho n.º 158/2022, publicado no Diário da República, de 6 de janeiro de 2022, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças e do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática. Cumulativamente, a referida SROC desempenha funções de auditor externo.

¹ Aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto.

² No dia 30 de outubro de 2019 a vogal efetiva, Dra. Cristina Maria Pereira Freire, cessou funções a seu pedido, passando a exercer o cargo de vogal efetivo o vogal suplente Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus.

3. Atividade Desenvolvida pelo Conselho Fiscal

O CF acompanhou a atividade da empresa durante o exercício objeto de análise, suportando a sua posição, essencialmente, nos documentos a seguir mencionados, e nos esclarecimentos prestados, em reuniões e outros contactos realizados com o respetivo CA, com colaboradores da empresa e com o ROC.

O CF efetuou 11 reuniões durante o ano de 2021, cujas atas estão arquivadas na sede da empresa, e produziu os relatórios de acompanhamento da atividade da ENSE, tendo por base os relatórios trimestrais de controlo orçamental.

Os principais documentos alvo de análise foram os seguintes: i) Relatórios trimestrais de controlo orçamental; ii) Plano de Atividades e Orçamento; iii) Relatório de Gestão e contas e respetivo anexo, relativos ao exercício de 2021; iv) Certificação legal das contas (CLC) e Relatório de Auditoria emitido pelo ROC; v) Relatório do Governo Societário de 2021; vi) Relatórios de controlo de qualidade das reservas; vii) as atas do Conselho de Administração referentes ao ano de 2021; viii) Plano de inspeção e fiscalização para 2021, ix) Relatório adicional do ROC dirigido ao CF, elaborado em cumprimento do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

O CF verificou a independência do ROC, que não prestou serviços adicionais para além da auditoria às contas.

O CF apreciou o conteúdo da CLC e relatório de auditoria, referente ao exercício de 2021, que se apresenta sem reservas e com uma ênfase, documento que mereceu a concordância do CF.

O CF contou com a total disponibilidade do CA, do ROC, dos responsáveis pelas diversas Unidades que integram a ENSE, bem como dos colaboradores da ENSE que teve de contactar no âmbito do desempenho das suas competências.

4. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do CA, descreve a atividade prosseguida por cada uma das unidades orgânicas que constituem a ENSE: - Unidade de Administração Geral (UAG) na qual estão concentradas as áreas de gestão e suporte, prestando apoio direto aos órgãos sociais e às restantes unidades de negócio; - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) que tem as atribuições e competências em matéria de constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo enquanto entidade central de armazenagem nacional, previstas no Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)³ que concentra as competências e atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético.

Do relatório de gestão, importa destacar os seguintes aspetos diretamente relacionados com a URP:

- i) Depois das quebras acentuadas registadas em 2020 nas introduções ao consumo do combustível (em todas as categorias), decorrentes do contexto pandémico, observou-se em 2021 a uma

³ A UCP integra os seguintes departamentos (cfr. Regulamento n.º 35/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2019): a) Departamento de Produtos Petrolíferos (DPP); b) Departamento de Biocombustíveis (DB); c) Departamento de Energia Elétrica e Renováveis (DEER); d) Departamento de Gás Natural (DGN).



recuperação nas categorias A⁴(+6,69%) e B⁵(+6,82%) e à manutenção em quebra na categoria C⁶(-8,52%), face ao ano anterior;

- ii) Durante o ano de 2021 não foi desencadeado qualquer procedimento tendente à venda de reservas;
- iii) Conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 165/2013, em conjugação com o artigo 2.º da Portaria n.º 126/2014, de 25 de junho, foi dado cumprimento à obrigação de constituição de reservas de segurança mínimas correspondentes a 30 dias do consumo médio diário de todas as categorias de combustível, em substituição parcial da obrigação dos 90 dias dos operadores obrigados. Para além dos referidos 30 dias, a ENSE cedeu aos operadores obrigados o equivalente a 23 dias de consumo médio diário de combustível da categoria A, 24 dias da categoria B e 29 dias da categoria C;
- iv) A 31 de dezembro de 2021, as reservas ascendiam a 995,6 milhares de toneladas⁷. Destas, 85% são propriedade da ENSE e as restantes 15% correspondem a reservas decorrentes de contratos para a manutenção à ordem da ENSE de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets), conforme evidencia o quadro infra:

Reservas	31/12/2019			31/12/2020			31/12/2021		
	Crude	Produto	Total	Crude	Produto	Total	Crude	Produto	Total
Reservas propriedade da ENSE (inventário) (A)	538 082	400 400	938 481	538 082	400 394	938 475,7	538 082	400 401	938 482,6
Depósito POLNATO		139 614	139 614		139 608	139 608		139 615	139 615
S. Logístico GALP	538 082	260 786	798 868	538 082	260 786	798 868	538 082	260 786	798 868
Tickets (B)	320 000	36 250	356 250	363 500		363 500	151 000	0	151 000
Total Reservas: (A) + (B)	858 082	436 650	1 294 731	901 582	400 394	1 301 976	689 082	400 401	1 089 483
Total Reservas Estratégicas: (A-10%) + (B) *	804 273	396 610	1 200 883	847 773	360 355	1 208 128	635 273	360 361	995 634

Legenda:

* As reservas físicas (A) deduz-se 10% de fundos de tanque

- v) Quanto ao controlo da qualidade das reservas, é possível aferir, do relatório reportado a dezembro de 2021⁸, que as reservas estratégicas de gasóleo rodoviário (que existe em armazenamento há cerca de 10 anos nos depósitos POLNATO) estão em conformidade com as especificações legais em vigor⁹;
- vi) A 31 de dezembro de 2021 as reservas detidas pela ENSE, sem considerar os tickets, eram constituídas em 42,66% por produtos acabados.

No que respeita à UCP, importa destacar que as respetivas atividades ficaram marcadas pelo reforço da desmaterialização do sistema de recolha de informação/notificação aos operadores e das equipas de inspetores (+11 inspetores face a 31 de dezembro de 2020), bem como:

⁴ Gasolina.

⁵ Gasóleo+JET.

⁶ Fuelóleo e GPL.

⁷ Tendo em consideração uma parcela de 90% do total das reservas propriedade da ENSE.

⁸ Relatório de avaliação da qualidade do gasóleo, datado de 25 de janeiro de 2022, tendo em consideração as colheitas e análises das amostras realizadas pela Bureau Veritas.

⁹ Relativamente ao parâmetro "temperatura limite de fiabilidade", o gasóleo da linha 20 apresenta valores acima do limite máximo legislado. No entanto, este gasóleo foi igualmente considerado em conformidade, por aplicação do fator de redutibilidade 0,59R.

- i) Em termos globais e acumulados¹⁰ foram alcançadas taxas de execução de 106% (558) e 122% (1545) no número de colheitas e de ações de fiscalização, respetivamente, face ao plano de inspeção e fiscalização (PIF) aprovado pelo CA, em 26 de janeiro de 2021;
- ii) O Departamento de Produtos Petrolíferos realizou 558 colheitas de amostras e 1065 ações de fiscalização, desempenho que suplantou o previsto no PIF (500 amostras e 1000 ações de fiscalização), e prestou apoio ao Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE);
- iii) O Departamento de Biocombustíveis, para além da emissão de títulos de biocombustível (TdB), realizou 18 ações de fiscalização a incorporadores e produtores de biocombustível. Parte dos recursos do Departamento foi alocada à análise dos dados reportados pelos operadores e apoio direto ao setor;
- iv) O Departamento de Energia Elétrica e Renováveis realizou 332 ações de fiscalização, superando as 150 ações de fiscalização previstas no PIF, e
- v) O Departamento de Gás Natural realizou 130 ações de fiscalização, o que representa uma taxa de execução de 217% face ao previsto no PIF (60 ações).

5. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da ENSE, referentes ao exercício de 2021, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)¹¹, as quais evidenciam um total de ativo de 450.464.084 euros, um passivo de 367.560.607 euros e um total do capital próprio de 82.903.477 euros, incluindo um resultado líquido de 80.115.141 euros.

Na medida em que a URP é uma unidade da ENSE dotada de autonomia técnica e administrativa e com regime de separação contabilística, em 2021 foi considerada a seguinte chave de repartição dos gastos partilhados: URP – 62,66% e UCP –37,34%. Esta repartição teve como base a estrutura de custos diretos de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global¹². Sublinha-se que o relatório de gestão não explicita o valor dos gastos partilhados objeto da referida repartição.

Os serviços prestados pela **URP**, no montante de 26.658,9 mil euros, representam um desvio favorável de 741,4 mil euros face ao orçamento, em virtude da cedência aos operadores de quantidades médias de reservas superiores às projetadas, e um decréscimo de 5,5% face a 2020, em resultado da diminuição da quantidade de reservas cedidas aos operadores e das prestações unitárias aplicadas em 2021 (1,96 euros/mês/Tcoe¹³).

A análise do desempenho da **URP**, sem o efeito da reversão da perda por imparidade em inventários (reservas), conduziria a um resultado líquido de 19,3 mil euros. Considerando o reconhecimento das oscilações do valor das reservas, em função da variação dos preços dos combustíveis nos mercados internacionais, a URP registou um resultado líquido de 81.166,5 mil euros.

Ao nível da estrutura de gastos da **URP**, o principal facto a salientar está relacionado com o desvio orçamental favorável decorrente da reversão da perda por imparidade em inventário que atingiu 81.147,2 mil euros. Tendo em conta o carácter exógeno desta variável, a ENSE opta por não orçamentar ganhos ou perdas por imparidade.

¹⁰ 1 de janeiro a 31 de dezembro, de 2021.

¹¹ A ENSE aplicou a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

¹² Em sede de PAO 2021 foi proposta a seguinte chave de repartição: URP – 69,36% e UCP –30,64%.

¹³ Para o exercício de 2020 foi aprovada a prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,99 euros/mês/Tcoe.

Ao nível da estrutura de gastos da URP, sublinha-se, ainda: (i) o aumento de 558,0 mil euros (3,9%) nos gastos de armazenagem, face a 2020, em resultado do acréscimo da tarifa mensal estabelecida no contrato de armazenagem de uma parcela de crude¹⁴ (aumento de 0,70€/m³/mês para 0,80€/m³/mês em 2021)¹⁵; (ii) as perdas de 715,1 mil euros por imparidades de dívidas a receber de clientes (operadores) que deixaram de honrar os seus compromissos com reservas da sua incumbência, e (iii) os serviços internos prestados pela UCP à URP, no montante de 518,2 mil euros (356,2 mil euros em 2020).

A UCP registou 923,1 mil euros em vendas e serviços prestados que correspondem a um desvio desfavorável de 876,9 mil euros face ao orçamentado para o período. Este desvio está diretamente relacionado com o facto das projeções para 2021 com a emissão de TdB terem assumido como pressuposto a publicação de legislação com impacto no preço e na faturação desses títulos, o que não veio a suceder em 2021. Os rendimentos desta unidade decorreram da emissão de TdB, no montante de 404,9 mil euros, e da prestação de serviços internos à URP, no montante de 518,2 mil euros.

O prejuízo de 1.051,4 mil euros registado pela UCP traduz um desvio desfavorável face ao resultado de 21,3 mil euros orçamentado para o mesmo período e um agravamento em relação ao prejuízo de 410,3 mil euros registado em 2020. Em face do desempenho descrito, entende-se que deverão ser tomadas medidas no sentido de garantir a sustentabilidade futura da UCP.

A 31 de dezembro de 2021, a **situação líquida da ENSE** ascendia a 82,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 86,6 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2020, pelo efeito do resultado do exercício (80,1 milhões de euros) e do reforço do “Fundo de Provisão” (6,5 milhões de euros) a que se refere a alínea c) do artigo 5.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro.

Ao nível da **estrutura de Balanço da ENSE**, sublinha-se (i) o aumento do valor do ativo face a 2021, em resultado direto da reversão da perda por imparidade em inventários; (ii) o saldo de 359,8 milhões de euros¹⁶ da rubrica de financiamentos obtidos, e (iii) o saldo de 6,8 milhões de euros da rubrica de dívidas a pagar. Este último integra a especialização da contrapartida anual prevista pagar pela ENSE no âmbito do auto de cedência das instalações Polnato¹⁷, que, em termos acumulados, já ascende a 6,1 milhões de euros.

Sobre a cedência das instalações Polnato à ENSE, importa relevar que a respetiva contrapartida foi contratualmente fixada em 1.104.700 euros/ano, podendo esta ser parcialmente satisfeita através da realização de determinados investimentos, com um pagamento anual mínimo de 390.000 euros. No início de 2022 a ENSE liquidou as primeiras contrapartidas (2016 e 2017) do contrato e a emissão das faturas referentes aos anos de 2018-2021 está dependente da estabilização dos investimentos a considerar para efeitos de dedução à contrapartida estabelecida.

6. Apreciação do Cumprimento das Disposições Legais e das orientações do Estado

Como ponto prévio importa sublinhar que o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (PAO 2021) foi objeto do Relatório de Análise 15/2021, da Unidade Técnica de Acompanhamento do Setor Público

¹⁴ Contrato (renovado em setembro de 2019) relativo à disponibilização de armazenagem de petróleo bruto nas refinarias de Sines e de Matosinhos.

¹⁵ Tarifa mensal aplicada em 2019: 0,40€/m³

¹⁶ Valor correspondente ao valor nominal do empréstimo obrigacionista corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados do exercício (em 2020 e 2021 não houve especialização de juros a pagar pelo facto de a EURIBOR se encontrar negativa).

¹⁷ Imóvel, depósitos, linhas e cais.

Empresarial, o qual mereceu a aprovação das Tutelas Financeira e Setorial¹⁸. Neste âmbito e à semelhança do ano anterior foi aprovado o entendimento de que não são aplicáveis à empresa as disposições sobre a evolução do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e foram conferidas autorizações para:

1. O aumento no montante de 120 mil euros dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel face ao valor registado em 2019;
2. O aumento no montante de 181 mil euros nos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria face ao valor registado em 2019.

Neste contexto, e no que respeita às obrigações legais e às orientações sobre o processo de prestação de contas transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), destacam-se as seguintes matérias:

Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A ENSE não recebeu objetivos de gestão, nem recebeu do acionista Estado quaisquer objetivos estratégicos para 2021. Relativamente ao grau de execução dos investimentos previstos no PAO 2021 o R&C apresenta uma execução de 996,9 mil euros, face ao previsto de 1.389 mil euros. No global o montante da despesa foi inferior ao previsto verificando-se, contudo que foram executados investimentos/projetos que não se encontravam orçamentados¹⁹. Em anexo ao relatório de gestão são apresentadas as demonstrações orçamentais referentes ao exercício.

Gestão do risco financeiro e limites ao endividamento

A empresa foi financiada com capitais alheiros para a aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, financiamento que não teve qualquer variação nominal²⁰ em 2021.

No que respeita aos encargos financeiros, o CA da ENSE tomou a decisão de aplicar uma taxa zero ao empréstimo obrigacionista sempre que da aplicação da fórmula associada ao cupão resultem taxas negativas (Euribor6M+spread), da qual resultou uma taxa média anual do financiamento de 0,01% que resulta dos encargos com o empréstimo obrigacionista.

Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso

De acordo com os dados divulgados pela empresa no R&C, em 31 de dezembro de 2021, o PMP era inferior a 1 dia e não existiam pagamentos em atraso.

Embora não tenham sido celebrados contratos de gestão, este órgão releva que, para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, não se verificou o agravamento dos pagamentos em atraso.

Remunerações

Durante o exercício de 2021, e tanto quanto é do conhecimento do CF, a ENSE deu cumprimento às disposições legais aplicáveis sobre esta matéria, tendo as “valorizações” remuneratórias

¹⁸ Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 27 de julho de 2021, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, de 2 de setembro de 2021.

¹⁹ Dos quais, 133,3 mil euros respeitam a pequenos investimentos executados e não previstos no PAO 2021.

²⁰ Empréstimo obrigacionista, emitido em 6 de agosto de 2008, pelo montante global de 360.000.000 euros, pelo prazo de 20 anos, com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028 (bullet, ou seja, a liquidar em uma única prestação no termo do prazo).

O referido empréstimo corresponde a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável indexada à Euribor a 6 meses.

resultado da aplicação do Regulamento do Estatuto de Pessoal e de Carreiras aos trabalhadores elegíveis e com avaliação de desempenho compatível.

Eficiência Operacional

Conforme já referido, no momento da aprovação do PAO 2021 foi aprovado o entendimento de não serem aplicáveis à empresa as normas referentes à evolução do rácio gastos operacionais sobre o volume de negócios²¹. Ainda assim, o relatório de gestão evidencia um desvio favorável do referido rácio (75%) face ao orçamentado para o período (91%) e uma evolução igualmente favorável face ao período homólogo (78%).

De acordo com os dados divulgados, a pandemia por COVID-19 teve um impacto de cerca de 14,1 mil euros nos gastos operacionais e um impacto nulo no volume de negócios.

No que respeita à evolução das rubricas de gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e associados à frota automóvel, bem com dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria observou-se o cumprimento dos limites orçamentados e autorizados para 2021.

Evolução dos recursos humanos e dos gastos com pessoal

A 31 de dezembro de 2021, a ENSE apresentava um quadro de pessoal com 47 trabalhadores²² (sem considerar os membros do CA e CF), o que corresponde a um aumento de 15 trabalhadores face ao ano de 2020. Relewa-se que o despacho de aprovação do PAO 2020 conferiu autorização para o aumento de 16 trabalhadores, o que só foi possível concretizar em 2021.

Os gastos com pessoal ascenderam a 2.413 mil euros, traduzindo um aumento de 855 mil euros face a 2020. Este aumento resulta (i) do efeito em ano completo das novas contratações; (ii) da entrada de um novo membro para o CA e (iii) das “valorizações” remuneratórias decorrentes da avaliação de desempenho. Sublinha-se que os gastos com pessoal registados em 2021 dão cumprimento ao limite orçamentado e aprovado para o mesmo período (2.433 mil euros).

Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE)

Através de Despacho exarado na Informação 523/2021, com a Ref.^a UE: SGC n.º 122 da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., a ENSE foi excecionada do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, nos anos de 2021 e 2022, exclusivamente para os valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.

7. Relatório de Governo Societário de 2021

Tendo em conta a análise que o CF fez ao conteúdo do Relatório de Governo Societário 2021 (RGS 2021), incluindo os respetivos anexos, e o parecer expresso pelo ROC na CLC, o CF é de parecer que o RGS 2021, aprovado através de deliberação do Conselho de Administração de 30 de março 2022, foi elaborado em conformidade com as Instruções emitidas pela UTAM e pela DGTF, incluindo informação atual e completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE e traduz, na generalidade, a observância das disposições legais aplicáveis e o cumprimento das orientações em vigor.

²¹ O n.º 1 do artigo 158.º do DLEO 2019 (também aplicável em 2021) estabelece que o rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN) deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior.

²² UAG: 16 trabalhadores; UCP: 25 trabalhadores e URP: 6 trabalhadores.

Handwritten text or markings, possibly a signature or date, located in the lower center of the page.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o RGS 2021 inclui os elementos que são exigíveis nos termos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e das demais disposições legais que lhe são aplicáveis.

8. Parecer

O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da ENSE, aprovados através de deliberação do Conselho de Administração de 30 de março de 2022, evidenciam a atividade da empresa durante o exercício e refletem de forma verdadeira e apropriada a sua situação económica e financeira à data de 31 de dezembro de 2021, e expressa a sua concordância com a correspondente Certificação Legal das Contas.

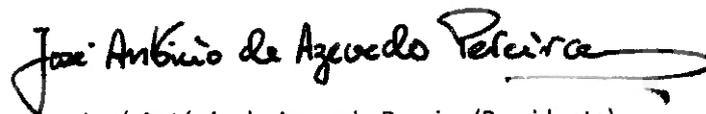
Face ao exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 420.º do CSC, este órgão é de parecer que merecem aprovação:

- a) O Relatório de Gestão e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da ENSE, bem como o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido do resultado líquido positivo no valor de 80.115.140,65 euros, ser transferido para a conta resultados transitados.

Atendendo às potenciais implicações que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas poderão vir a ter nos preços do combustível nos mercados internacionais (com os correspondentes impactos na valorização dos inventários da empresa), nas taxas de juro (impacto ao nível do custo da dívida) o Conselho Fiscal não pode deixar de efetuar uma referência à relevância do fenómeno para a empresa designadamente quanto à programação e desenvolvimento da sua atividade futura.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho Fiscal,



José António de Azevedo Pereira (Presidente)



Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)



Paulo Jorge Rodrigues Mateus (Vogal)



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

31 de março de 2022

À atenção de

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Rua Augusto Macedo, 10 C, Escritório 3

1600-794 LISBOA

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E. (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTAIS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1.** Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras e orçamentais, de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2.** Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3.** As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os períodos, sendo a sua divulgação apropriada, tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.4.** Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.5.** Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à



Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.6. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.7. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.8. Demos-vos conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir ativos, em particular, os ativos fixos tangíveis e intangíveis, as contas a receber, os inventários e os investimentos financeiros, às quantias recuperáveis.



Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas, verdadeiras e apropriadas.

1.9. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas, e apenas, as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do período, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade, em 31 de dezembro de 2021.

1.10. Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2021 e até à data de aprovação das demonstrações financeiras, que requeiram ajustamentos ou divulgação nestas demonstrações financeiras.

1.11. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, e até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

1.12. Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

1.13. Confirmamos que as demonstrações orçamentais relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com o normativo



contabilístico em vigor, estando divulgadas todas as informações relevantes para a compreensão das mesmas.

1.14. Tomámos conhecimento da minuta da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria que tencionam emitir, a qual inclui uma opinião sem reservas, uma ênfase relacionada com as consequências da situação atual de conflito na Europa e um parágrafo de outras matérias relacionado com a não aprovação das contas.

1.15. As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto de estas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma verdadeira e apropriada a informação financeira e a certificação legal das contas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1. Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras e orçamentais, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2. Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão



refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais.

- 2.3.** Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras e orçamentais poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4.** Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras e orçamentais envolvendo os membros do órgão de gestão, diretores ou empregados.
- 2.5.** Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras e orçamentais.
- 2.6.** Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas, reais ou potenciais, cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7.** Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal



abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, republicada pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9. Confirmamos que, atentas as atuais orientações constantes do guia do beneficiário efetivo, constante do site da justiça (<https://justica.gov.pt/Guias/guia-do-registo-central-do-beneficiario-efetivo-rcbe3>), as empresas públicas não estão sujeitas ao Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo. Por esta razão, a Entidade não está sujeita ao preenchimento da declaração relativa ao registo do beneficiário efetivo.

2.10. Concordamos com as conclusões apuradas pela Bureau Veritas Rinave Soc. Unip. Lda., entidade externa devidamente habilitada a que recorreremos para efeito da realização da contagem do stock de propriedade da ENSE, e tomámos em consideração os resultados do apuramento efetuado para valorizar aquela





rúbrica e os respetivos impactes em rendimentos, no âmbito da preparação das demonstrações financeiras. Não demos quaisquer instruções à entidade, direta ou indiretamente, no que se refere ao apuramento das respetivas conclusões, que pudessem de algum modo ser entendidas como uma influência no seu trabalho, e não temos conhecimento de qualquer circunstância que possa ter impacto na sua independência e objetividade.

2.11. Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional), pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida, a saber Gabinete Interno Jurídico e Gonçalo Capitão – Sociedade de Advogados.

2.12. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade, as quais evidenciam os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos nas reuniões realizadas. Confirmamos que a última reunião realizada pelos órgãos sociais foi a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 3 de fevereiro de 2022, correspondente à ata nº87.

2.13. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras, incluindo no que se refere à tributação dos rendimentos obtidos em aplicações financeiras.

2.14. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos



por seguros contratados por capitais suficientes.

2.15. Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções, dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.16. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.17. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.18. A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

2.19. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias para além das evidenciadas nos registos contabilísticos.



Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Pelo Órgão de Gestão:

Assinatura dos titulares do órgão necessários para obrigar a Entidade



Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo



Alexandre Fernandes

Vogal Executivo do Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.**, (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 450.464.084 euros e um total de capital próprio de 82.903.477 euros, incluindo um resultado líquido de 80.115.141 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.**, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Conforme divulgado pelo Conselho de Administração, na nota 32 do Anexo, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas poderão vir a ter na economia, quer a nível mundial, quer nacional, e consequentemente na Entidade, muito embora já sejam conhecidos alguns efeitos, designadamente ao nível da evolução dos custos da energia, dos combustíveis e de outros bens e serviços relevantes, bem como de algumas matérias-primas, pelo que não é possível estimar com fiabilidade o impacto que estas situações poderão ter no desenvolvimento futuro da atividade da Entidade e, consequentemente, no evoluir da sua situação económica e financeira, muito embora o Conselho de Administração entenda que não está colocada em causa a continuidade da Entidade. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Inventários</p> <p>As rubricas de Inventários, que representam 83% do total do ativo, sendo constituídas por um conjunto de produtos petrolíferos, que são objeto de inventariação física anual, por peritos externos, credenciados e independentes da Entidade, conforme explicitado na Nota 7 do anexo.</p> <p>Esta inventariação destina-se a determinar as quantidades disponíveis, sendo o critério utilizado para a sua valorização o mais baixo, entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido dos produtos registados em inventários, considerando-se este como o valor de mercado em 31 de dezembro, com base nas respetivas cotações, reconhecendo-se eventuais perdas/reversões de imparidades, quando aplicável.</p> <p>As flutuações e volatilidade do preço de mercado do crude e seus derivados têm, habitualmente, um impacto significativo na valorização dos inventários e, por vezes, como foi o caso do sucedido no exercício em análise, na reversão de imparidades de montante expressivo, as quais ascenderam, em 31 de dezembro de 2021, a 81.147.152 euros.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento e valorização dos inventários, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade, bem como, essencialmente, no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de apuramento de aumento/reversão de imparidades; ▪ Acompanhamento do processo de inventariação física nos reservatórios da Entidade;

<p>Por todas estas razões, consideramos existir um risco acrescido relativamente ao reconhecimento e mensuração desta componente do ativo, o que nos leva a considerar este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção e análise dos relatórios da entidade externa independente, responsável pela inventariação física dos produtos existentes em reservatório, visando, por um lado, verificar a adequação dos pressupostos e métodos usados no apuramento das quantidades existentes e, por outro, no confronto destes valores com os registos contabilísticos da Entidade. Foi ainda obtida confirmação sobre as qualificações daquela entidade e da sua independência e autonomia perante a ENSE; ▪ Obtenção das cotações de mercado a 31 de dezembro de 2021 do crude e seus derivados, e comparação com os valores unitários de valorização dos inventários que foram considerados, para efeitos do apuramento das imparidades associadas; ▪ Verificação da adequação das divulgações associadas, de acordo com o normativo contabilístico adotado.
<p>Financiamentos Obtidos</p> <p>A rubrica de Financiamentos Obtidos representa 98% do total do passivo, sendo constituída essencialmente pelo empréstimo obrigacionista emitido pela Entidade em 2008, com uma maturidade de 20 anos.</p> <p>Conforme referido na Nota 16 do Anexo às Demonstrações Financeiras, por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável, foi decidido pela Entidade ajustar o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista, deduzindo-o dos gastos diferidos associados à montagem da operação, e ainda não reconhecidos como gasto, e acrescentando-o dos juros especializados, vencidos e não pagos, reconhecidos no exercício, relativos ao referido empréstimo obrigacionista.</p> <p>Em face do descrito, esta matéria foi considerada como de maior relevância para a auditoria e, como tal, determinada para ser considerada como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material identificados ao nível dos financiamentos obtidos, desenvolvemos os seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação, através de fontes externas, referente ao empréstimo obrigacionista emitido pela entidade, bem como dos contratos de subscrição e sua análise; ▪ Verificação documental das taxas relativas a serviços de supervisão contínua da informação prestada por emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, cobradas trimestralmente pela Entidade Reguladora e suportadas pela Entidade, como forma alternativa de confirmação da existência do financiamento; ▪ Validação da consistência do montante diferido referente aos gastos com a montagem da operação do empréstimo obrigacionista, bem como da parcela reconhecida como gasto do exercício, e avaliação da respetiva razoabilidade; ▪ Obtenção e análise do Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, de forma a verificar a consistência de outros financiamentos obtidos, com os que constam dos registos contabilísticos; ▪ Verificação da adequação das divulgações associadas, de acordo com o normativo contabilístico adotado.

OUTRAS MATÉRIAS

Até ao presente momento não obtivemos evidência de terem sido aprovadas as contas do exercício de 2017 da ENMC - Entidade Nacional do Mercado de Combustíveis, E.P.E., (designação da sociedade que antecedeu e deu origem à ENSE, E.P.E.) e dos exercícios de 2018 a 2020 da ENSE, E.P.E., por parte das tutelas, havendo no entanto a convicção da Administração que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas. Note-se, no entanto, que o relatório de governo societário de 2019 já foi objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, que considerou que o referido Relatório reúne as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditámos as Demonstrações Orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 98.435.068 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga, líquida de reposições, de 91.242.503 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais, no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, em vigor à data de reporte deste Relatório, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

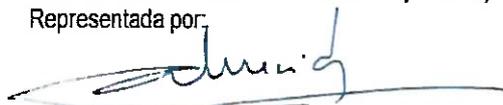
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 21 de março de 2019, através de Despacho n.º 202/2019 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, abrangendo também a auditoria às contas do exercício de 2018. Fomos nomeados através do Despacho n.º 158/2022, do Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática emitido em 6 de janeiro de 2022, para um segundo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 31 de março de 2022

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

Declaração

Filipe Rodrigues Meirinho, nomeado, pelo Despacho n.º 4208-A/2021, de 23 de abril de 2021, Presidente do Conselho de Administração da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., declara que cumpre integralmente o disposto no artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, bem como o disposto no n.º 7 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro com a atual redação.

Lisboa e ENSE, 28 de março de 2022

Filipe Meirinho



Presidente do Conselho de Administração



Declaração

Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes, nomeado, pelo Despacho n.º 4208-A/2021, de 23 de abril de 2021, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., declara que cumpre integralmente o disposto no artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, bem como o disposto no n.º 7 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro com a atual redação.

Lisboa e ENSE, 28 de março de 2022

Alexandre Fernandes

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

Vogal Executivo do Conselho de Administração



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro)

1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função Presidente do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E.

- Data de início de funções / recondução / reeleição Recondução
- Data de cessação de funções _____
- Data de alteração _____
- Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º _____

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinaladas os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade Sim
Não

Está com nome depositado do P. original no TC em 26 de maio de 2021



26 MAIO 2021

2. Dados Pessoais

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo Filipe Rodrigues Meirinho

Morada (rua, número e andar) _____

Localidade _____

Código Postal _____

Freguesia _____

Concelho _____

Número de identificação civil 07902681

Número de identificação fiscal 184467675

Sexo M

Natural de França

Nascido em Paris - França

Estado civil (se casado indicar regime de bens) _____

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)

ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico filipe.meirinho@ense.pt

Telefone/Telemóvel _____



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Esta é uma 1ª Declaração Declaração de substituição Declaração preenchida pela IGF

Declaração nº Recebida em: às:

Dados do Gestor

Nome *

NIF *

Morada *

Código Postal *

Localidade *

Email pessoal *

Telefone

Pressione para aceder à declaração

DADOS DA ENTIDADE

Setor *

Designação *

NIPC *

Email *

Sede *

Código Postal *

Localidade *

Tipo de entidade: *

DECLARAÇÃO

Cargo para que foi nomeado/eleito: *

Identifique o ato de nomeação/eleição e anexe cópia do mesmo, ou os dados da publicação no DRE ou no SIRIEF *

Anexar cópia do ato nomeação/eleição (Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP)

Email institucional *

Data de início do mandato *

A data do termo do mandato já ocorreu? * Sim Não

Data prevista do fim do mandato *

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? * Sim Não

Mencione os elementos da análise, interesses e participações *

*Está por fazer
Declaração eletrónica
sujeita ao N.º 17/2017
de 10 de IGF.*

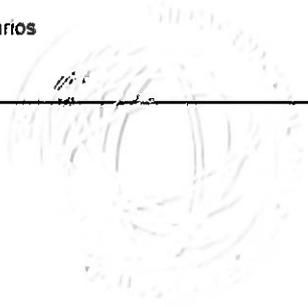




Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. *

DOCUMENTOS ANEXOS

Anexe os documentos necessários







REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 69/2020, de 9 de novembro)

1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função : Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) / Vogal do Conselho de Administração

- Data de início de funções 24/4/2021
- Data de cessação de funções _____
- Data de alteração _____
- Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º _____

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

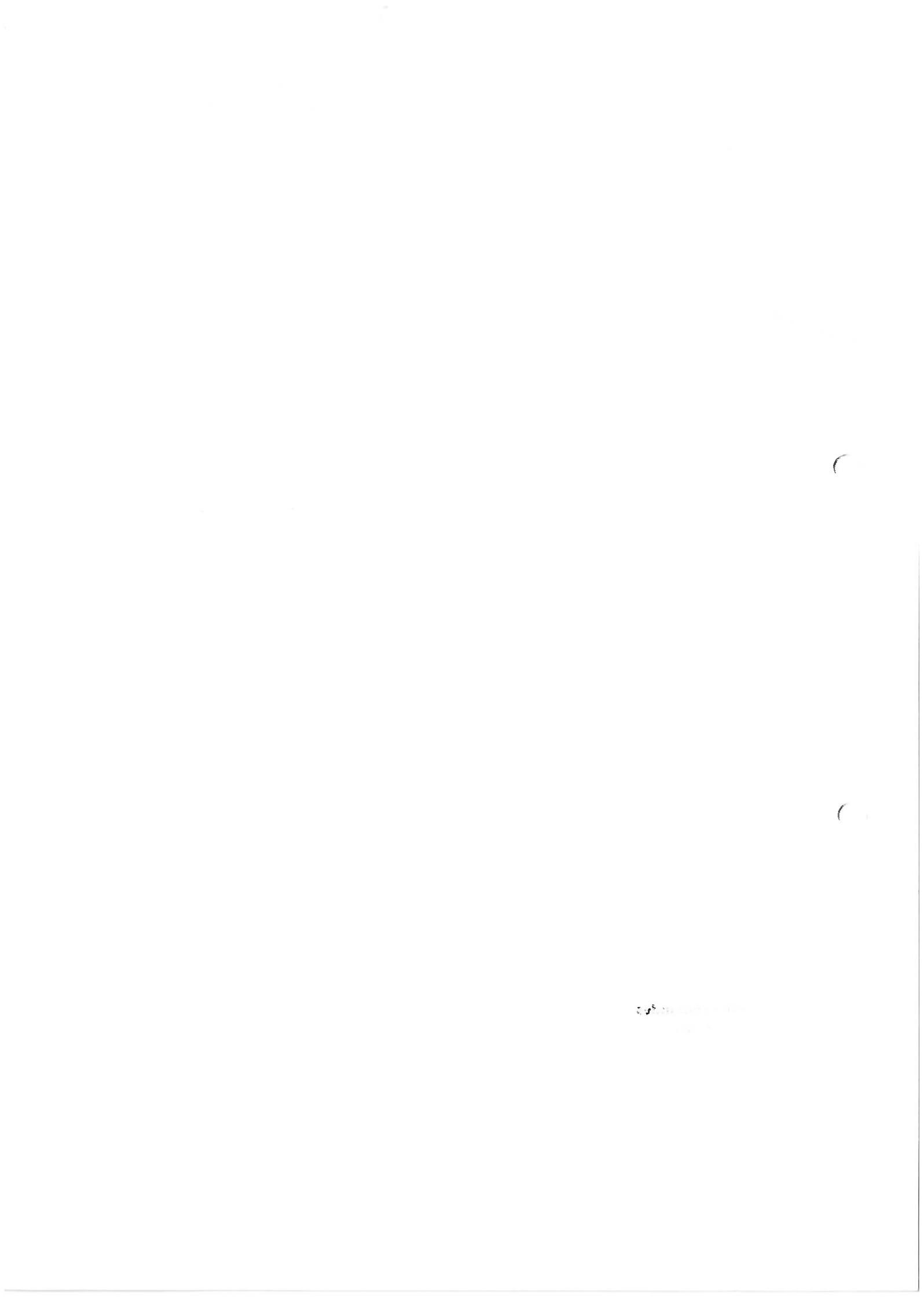
Exercício de funções em regime de exclusividade

Sim
Não

CONFIRMAÇÃO DOCUMENTADA
ENTRADA DATA 24/4/2021


Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

3353 24/06/2021
w



De: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 23 de setembro de 2021 16:52

Para: Alexandre Fernandes <alexandre.fernandes@ense.pt>

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração

Declaração
nº: 273

Recebida
em: 2021-09-23 às 16:51

Dados do/a Gestor/a

Nome Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes
NIF 180663100
Morada Rua São Francisco Xavier, 63, 1400-329 Lisboa
Email pessoal alexandre.fernandes@ense.pt
Telefone 912844790

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação ENSE - ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.
NIPC 506084361
Morada Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar, 1649-038 Lisboa

Email geral@ense.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração
Ato de nomeação/eleição Diário da República Despacho nº 4208-A/2021

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional alexandre.fernandes@ense.pt

Data do início do mandato 2021-04-24

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2024-04-24

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

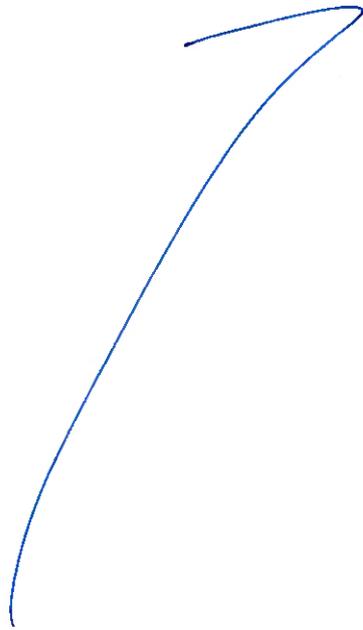
Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria



Declaração

(artigo 29º - G do Código de Valores Mobiliários)

Filipe Rodrigues Meirinho, Presidente do Conselho de Administração da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (de ora em diante, ENSE ou Entidade), declara, para efeitos do disposto no artigo 29º - G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas Anuais bem como a Certificação Legal de Contas referentes ao exercício do ano de 2021 desta Entidade, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, neles estando plasmadas uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo da mesma, bem como da situação e resultados financeiros da ENSE, mais expondo o referido Relatório de Gestão fielmente a evolução das atividades e desempenho da Entidade e contendo uma descrição precisa das principais incertezas com que a ENSE se defronta.

Por ser verdade, vai a presente declaração assinada.

Lisboa e ENSE, 28 de março de 2022

Filipe Meirinho



Presidente do Conselho de Administração

Declaração

(artigo nº 29º - G do Código de Valores Mobiliários)

Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (de ora em diante, ENSE ou Entidade), declara, para efeitos do disposto no artigo 29º - G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas Anuais bem como a Certificação Legal de Contas referentes ao exercício do ano de 2021 desta Entidade, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, neles estando plasmadas uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo da mesma, bem como da situação e resultados financeiros da ENSE, mais expondo o referido Relatório de Gestão fielmente a evolução das atividades e desempenho da Entidade e contendo uma descrição precisa das principais incertezas com que a ENSE se defronta.

Por ser verdade, vai a presente declaração assinada.

Lisboa e ENSE, 28 de março de 2022

Alexandre Fernandes

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo



Vogal Executivo do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021 e nos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ENSE;
- ii. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021 expõe a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho Fiscal,



José António de Azevedo Pereira (Presidente)

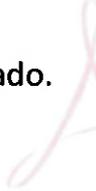


Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)



Paulo Jorge Rodrigues Mateus (Vogal)

 IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	INFORMAÇÃO	Ref.º UE: SGC nº 122 Data: 2021.08.03
De: ACL/SGC	Para:	
	C/c:	
Doc. Relacionados:		
Assunto: ENSE - Despacho sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE		

Parecer (Coord.) Concordo. Para autorização do CA.  Rui Nascimento <small>Digitally signed by Rui Nascimento Date: 2021.08.03 18:28:41 +01'00'</small>	Despacho (CA) Autorizado.  Digitally signed by Maria Rita Gomes Granger Date: 2021.08.04 10:51:24 +01'00'
--	--

ENQUADRAMENTO

Não tendo sido publicado até à presente data o Decreto-Lei de Execução Orçamental para o corrente ano, e nos termos do estabelecido pelo nº 5, do artigo 172.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto pelo nº 5, do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para o ano de 2019, é determinado que *“Em situações excecionais devidamente fundamentadas, a pedido do serviço ou organismo, o IGCP, E.P.E. pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, pelo prazo máximo de dois anos, ...”*.

Tendo presente o enquadramento legal, a Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE (ENSE) apresentou a coberto do ofício nº S00538 - 20201009 – DFRH, incluso no anexo I da presente informação, um pedido de exceção ao cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE).

No sentido de clarificar e quantificar os serviços bancários objeto do pedido de dispensa, o IGCP solicitou à ENSE o preenchimento do quadro de “Pedido de Dispensa de Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado”, o qual se inclui também no anexo I.



ANÁLISE

O IGCP tem vindo a propor, a título excecional, a dispensa da UTE para o contrato celebrado com a CaixaBI, respeitante ao serviço de pagamento dos juros do cupão de empréstimo obrigacionista, tendo em conta as entidades bancárias envolvidas e as modificações contratuais necessárias para a alteração da função de agente pagador para a tesouraria do Estado.

PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se que o despacho do IGCP seja de, reiterar o dos anos anteriores, no sentido de excecionar, para os anos de 2021 e 2022, somente os valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela ENSE através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Caso mereça a concordância superior, propõe-se ainda o envio da presente informação à DGO, à DGTF, à IGF e à ENSE, comunicando o teor do despacho proferido.

À Consideração Superior,

Digitally signed by
Maria de Fátima
Almeida Amaral
Nepomuceno da
Silva
Date: 2021.08.03
18:00:47 +01'00'

Registada

Exma. Senhora
Dra. Amália Almeida
MI Chefe do Gabinete do Secretário
de Estado do Tesouro
Av^a Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa

Vossa Referência:

Nossa Referência:

Data: 09/10/2020

S00538-20201009-DFRH

Assunto: Pedido de excecionamento parcial de Unidade de Tesouraria do Estado

Exma. Senhora Chefe do Gabinete

A ENSE, E.P.E. cumpre atualmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, mantendo, adicionalmente, uma conta bancária no banco Caixa Banco de Investimento, S.A., uma vez que é esta a entidade bancária responsável pela distribuição dos juros aos bancos do Sindicato Bancário constituídos pelo *Deutsche Pfandbriefbank AG* e o *Dexia Sabadell*, estes últimos credores do empréstimo obrigacionista cuja maturidade ocorre no ano de 2028.

A ENSE, E.P.E. foi autorizada a manter esta conta no Caixa Banco de Investimento para os anos de 2019 e 2020, a coberto do ofício do IGCP N^o SGC - 2019/18035, de 8 de novembro de 2019, onde foi proferido Despacho do IGCP excecionando do cumprimento da UTE (anexo).

Recorda-se que o pagamento anual do respetivo cupão passa, necessariamente, pela intervenção desta instituição bancária, razão pela qual se solicita, novamente, a dispensa (parcial) da Unidade de Tesouraria do Estado para os anos de 2021 e 2022, para o banco Caixa Banco de Investimento, S.A., pelas razões anteriormente expostas - e que se mantêm atuais; o que ficamos a aguardar.

Cumprimentos.

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

Ao
Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício
D - 1º Andar
1649-038 LISBOA

N.º Ofício nº SGC 2019 18035
Lisboa, 8 de novembro de 2019

Assunto: Princípio de Unidade da Tesouraria do Estado - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE (ENSE)

No seguimento do pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE), formulado pelo a coberto do vosso ofício do Gabinete do SEAFin nº 1430/2019, de 15 de abril, informamos que, nos termos do nº 5, do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, foi proferido despacho, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos 2019 e 2020, somente, os valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela ENSE através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência, cumprindo-se, deste modo, o princípio da UTF.

Com os melhores cumprimentos.

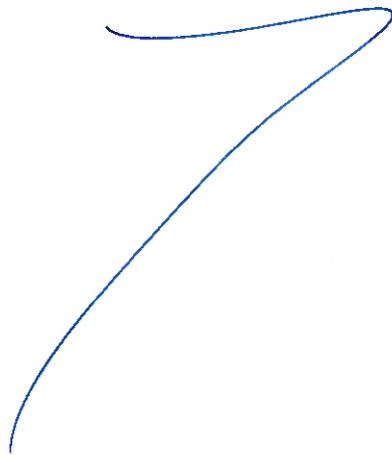
Maria de
Fátima Almeida
Amaral
Nepomuceno
da Silva

Digitally signed by
Maria de Fátima
Almeida Amaral
Nepomuceno da Silva
Date: 2019.11.12
19:28:22

Maria de Fátima Silva
Coordenadora do Serviço
de Gestão de Contas de Clientes

M

Average 2000-2010



DESPACHO N.º 1374 /2021/SEO

Autorizo a descativação parcial do agrupamento 02 «Aquisição de bens e serviços», na fonte de financiamento 513 «Receita própria», do orçamento de atividades da Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE (ENSE), no valor global de 3.000.000 euros, exclusivamente para o reforço das dotações de despesas com o pessoal e das rubricas de classificação económica 06.02.06 e 02.02.20, referentes ao pagamento de impostos e a outros trabalhos especializados, respetivamente.

Dê-se conhecimento à Direção-Geral do Orçamento.

Lisboa, 28 de outubro de 2021

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim

GP_P4899/2021



z



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

DESPACHO N.º 2092 /2021/SEO

Autorizo a descativação parcial do orçamento de atividades da Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE (ENSE), na fonte de financiamento 513 «Receita própria», no valor global de 1.000.000 euros, dos quais 600.000 euros no agrupamento 02 «Aquisição de bens e serviços» para reforço das dotações do mesmo agrupamento, e 400.000 euros na reserva para aplicação no agrupamento 06 «Outras despesas correntes».

Dê-se conhecimento à Direção-Geral do Orçamento.

Lisboa, 29 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado do Orçamento

Cláudia Joaquim

GP_P9620/2021

2

DESPACHO N.º 2182/2021/SEO

Autorizo o descativo global das medidas 095 e 096.

Dê-se conhecimento à DGO.

Lisboa, 30 de dezembro de 2021

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim

7

M

**INFORMAÇÃO Nº 37324/2021/SG/SPP/DPCO de 28-12-2021
PROC. Nº 2893/2021/SG/SPP/DPCO**

28-12-2021

ASSUNTO: ENSE - EPE - Alteração orçamental - Aplicações financeiras no âmbito dos CEDIC - 65.000.000€

No seguimento do e-mail datado de 27/12/2021, dirigido a esta Secretaria-Geral (cópia em anexo), vem a Entidade Nacional Para o Setor Energético, E.P.E (ENSE, E.P.E.), solicitar autorização para efetuar um pedido de Aplicações financeiras no âmbito dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), para aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de receitas próprias, no montante global 65.000.000,00€ (sessenta e cinco milhões de euros), sendo a aplicação na rubrica D.09.02.05 - Ativos Financeiros / Títulos a Curto-Prazo / Administração Pública Central – Estado.

A justificação apresentada pela ENSE, E.P.E., para a presente proposta de aplicação financeira no âmbito dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), fica a dever-se ao abaixo exposto:

- A fim de responder ao pedido efetuado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), que solicitou junto da ENSE, E.P.E., que fossem feitas as diligências necessárias para possibilitar a **constituição de CEDIC com o saldo à ordem a transitar do dia 31.12.2021 para o dia 03.01.2022;**
- Sendo que a aplicação dos depósitos em CEDIC/CEDIM constitui uma fonte de financiamento do Estado e, como tal, contribui diretamente para a cobertura das respetivas necessidades de financiamento, afigurando-se um instrumento central para otimizar a gestão dos fundos públicos e beneficiando todas as entidades das Administrações Públicas;
- Tendo em conta a importância de tais aplicações para o Estado, e a eficiência financeira da possibilidade de ter saldos inutilizados com remuneração do lado das entidades, o IGCP solicitou que o serviço tivesse em conta a constituição de aplicações CEDIC, com o máximo de saldo que preveem transitar de ano;
- Os valores detidos pela ENSE, E.P.E. são, mensalmente, aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), apesar de a taxa de juro nulas, por forma a fazer uma rigorosa gestão da tesouraria desta E.P.E.. Mediante informação recebida por parte do IGCP de que iria existir lugar ao pagamento de juros (0,08%) a CEDIC's com data de vencimento até 03/01/2022 foi decidido pelo Conselho de Administração da ENSE, por forma a otimizar a gestão dos fundos públicos, proceder à aplicação de 65.000.000,00€ com o dia 17/12/2021 como data valor da emissão.
- Esta aplicação já foi submetida no IGCP tendo sido processada e atribuído o número de transação 87675.
- Assim, atendendo a que a ENSE, E.P.E., prevê chegar ao final do ano com um saldo da ordem dos 65.000.000,00€ e, por forma a responder positivamente à solicitação do IGCP para que a ENSE, E.P.E. constitua Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) com o saldo à ordem previsível a 31/12/2021, solicita-se autorização para efetuar um pedido de aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de receitas próprias, no montante global de 65.000.000,00€, sendo a aplicação na rubrica de classificação económica de despesa D.09.02.05 - Ativos Financeiros / Títulos a Curto-Prazo / Administração Pública Central – Estado.
- Os valores detidos por esta ENSE, E.P.E., resultam, na sua integralidade, de receitas próprias obtidos através da prestação de um serviço especializado aos operadores do sistema petrolífero nacional (SPN) que cobrem, quantum satis, a despesa desta Entidade.

De acordo com o exposto no pedido da ENSE, E.P.E, torna-se imperativo proceder à aplicação dos saldos de gerência previsíveis no final de 2021, em certificados CEDIC, no montante de anteriormente referido na Fonte de Financiamento 522 - Saldos de Receita Própria Transitados com outras origens, conforme Formulário para envio de processos à DGO relativos a aplicação em CEDIC que carecem de autorização do Ministro das Finanças.





INFORMAÇÃO Nº 37324/2021/SG/SPP/DPCO de 28-12-2021
PROC. Nº 2893/2021/SG/SPP/DPCO

DESPACHO

*Autorizo - Remeter ao Sr. Ministro das Finanças para
autuá-lo.*

João Galamba
29/12/2021

João Galamba
Secretário de Estado Adjunto e da Energia

PARECER

Concordando com os fundamentos vertidos nesta informação e com o parecer antecedente, submeto à consideração e autorização de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, o presente pedido da Entidade Nacional Para o Setor Energético, E.P.E (ENSE, E.P.E.), de constituição de Aplicações financeiras no âmbito dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), para aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de anos anteriores, no montante global de 65.000.000 euros, sendo a aplicação na rubrica D.09.02.05 - Ativos Financeiros / Títulos a Curto-Prazo / Administração Pública Central - Estado, para posterior devolução ao membro do Governo responsável pelas Finanças.

Secretária-Geral

Alexandra Carvalho
28-12-2021

PARECER

Concordo com a presente informação. Face às justificações apresentadas, propõe-se à consideração superior a autorização de um pedido de Aplicações financeiras no âmbito dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), para aplicação em despesa de parte dos saldos dos transitados de anos anteriores da Entidade Nacional Para o Setor Energético, E.P.E (ENSE, E.P.E.), no montante global de 65.000.000 euros. A presente proposta deverá obter o parecer positivo da Senhora Secretária-Geral, na sua qualidade de Coordenadora do Programa 017, e posterior autorização de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, e do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Chefe de Divisão de Programação e Coordenação Orçamental

Nuno Tomé

**INFORMAÇÃO Nº 37324/2021/SG/SPP/DPCO de 28-12-2021
PROC. Nº 2893/2021/SG/SPP/DPCO**

Para que o presente pedido seja exequível, torna-se necessário:

- Atendendo ao disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a presente proposta e de aplicação parcial de saldo transitado de receitas próprias deverá obter o parecer positivo da responsável desta Secretaria-Geral, enquanto Entidade Coordenadora do Programa Orçamental 017 – Ambiente.
- Após o parecer acima referido, a presente proposta de Aplicações financeiras no âmbito dos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), para aplicação em despesa de parte dos saldos transitados de receitas próprias, no montante global de **65.000.000,00 euros**, deverá ser submetida à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Energia, e autorizada pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças.

À consideração superior,

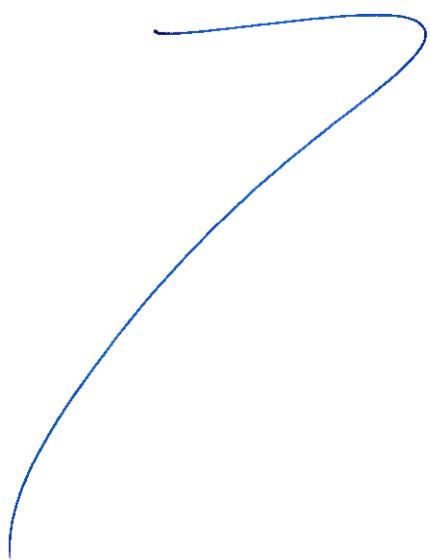
Técnica Superior



Mabel Horta

Anexos:

Formulário para envio de processos à UGO relativos a aplicação em CEDIC que carecem de autorização do Ministro das Finanças (Entidade).
Formulário de Alterações orçamentais;
E mail.



M

Formulário para envio de processos à DGO relativos a aplicação em CEDIC que carecem de autorização do Ministro das Finanças (Entidade)

REFERÊNCIA ORIGEM

DATA ORIGEM

Assunto: Alteração orçamental – Aplicações financeiras no âmbito dos CEDIC

Ministério: 15 - Ambiente

Programa: P016 - Ambiente

Entidade: 5939 - Entidade Nacional Para o Mercado de Combustível, E.P.E

SFA

ENQUADRAMENTO DO PEDIDO

A EGREP, E.P.E. (posteriormente ENMC, E.P.E. e, atualmente, ENSE, E.P.E.) foi criada no ano de 2004 como uma Empresa Pública Empresarial (EPE), dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objeto a constituição e manutenção das reservas estratégicas de produtos petrolíferos nacionais. Sempre se tratou de uma Entidade com receitas totalmente próprias nunca tendo recebido, ao longo dos seus anos de funcionamento, qualquer verba do Orçamento de Estado.

Dito isto, a Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. registou, no final do ano de 2020, um saldo de gerência de 65.181.648,06€ (saldos já validados pela DGO). O apuramento do valor em apreço faz-se da seguinte forma:

- 58.544.014,97€ provenientes de anos anteriores;
- 6.637.633,09€ provenientes de saldo apurado da execução do ano de 2020.

PEDIDO DE TRANSIÇÃO DE SALDOS - DETALHE						
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
Assunto	AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA					
Entidade	5939 - ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE					
DADOS DO PEDIDO						
Ano	2021					
Orgânica	16 1 50 15 00 - ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO EPE					
Tipo de Pedido	Saldos de Anos Anteriores					
Tipologia de receita	Saldos a transferir de receitas próprias e de fundos europeus					
Supporte legal para o Pedido	Receitas unicamente provenientes de receitas próprias. DLEO 2019 e Circular Série A n.º 1408 A diferença entre o saldo transitado (85 181 648,06€) e o valor da DFC (85 357 873,82€) é z respeito ao saldo extraorçamental no valor de 176 228 76€					
DETALHE DO PEDIDO						
Fonte Financiamento	Económica Recorta (valor da recorta)	Montante Ano n-1	Montante Anos Anteriores	TOTAL	Valor Confirmado Delegação	RF Aprovado
522 - COM OUTRAS ORÇENS	1461030000	0,00	58 544 014 97	58 544 014 97	58 544 014 97	522 - SALDOS CERP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORÇENS (A)
513 - COM OUTRAS ORÇENS	6702030000	6 637 633 09	0,00	6 637 633 09	6 637 633 09	522 - SALDOS CERP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORÇENS (A)
TOTAL €		6 637 633 09	58 544 014 97	65 181 648 06	65 181 648 06	
FICHEIROS EM APELO AO PEDIDO						
O tamanho do ficheiro não pode ultrapassar o limite de 1 536 kb						
	Ficheiro	Tamanho	Data de Submissão			
	DCC_RAC2020.pdf	187 kb	2021-05-21 11:54:31			

Formulário para envio de processos à DGO relativos a aplicação em CEDIC que carecem de autorização do Ministro das Finanças (Entidade)

Cumpra, neste momento, reforçar que todos os valores detidos por esta Entidade advêm, na sua integralidade, de receitas próprias obtidos através da prestação de um serviço especializado aos operadores do sistema petrolífero nacional (SPN) que cobrem, *quantum satis*, a despesa desta Entidade.

De reforçar, ainda, que devido à especificidade dos Estatutos elaborados pelo acionista Estado para esta Entidade Pública Empresarial todos os valores apurados em exercício de execução nunca poderão ser devolvidos ao Tesouro, sendo estes valores registados contabilisticamente na rubrica de Capital Próprio "Outras Reservas" (o designado Fundo Estatutário - nos termos do disposto no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 69/2018 de 27 de agosto (estatutos da ENSE E.P.E.)), esta empresa pública está vinculada à constituição de um fundo de provisão (fundo estatutário) no montante mínimo de 25 % do custo de aquisição das reservas que detiver (nº 4 do artigo 20º).

Nos termos do nº 5 do identificado inciso legal, o fundo estatutário é constituído com dotações estabelecidas nos orçamentos anuais e com dotações extraordinárias pagas pelos operadores obrigados (empresas obrigadas, no termos da lei, a constituir reservas estratégicas).

O valor inscrito no orçamento da ENSE E.P.E., e depositado no IGCP a título de fundo estatutário, é mobilizável apenas mediante instruções expressas dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, no sentido de se efetuarem vendas de produtos a preço inferior ao do seu custo médio para fazer face a uma situação de crise energética ou de perturbação grave do abastecimento (nº 5 do artigo 20º).

Estes valores detidos pela ENSE, E.P.E. são, mensalmente, aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), apesar de a taxa de juro nulas, por forma a fazer uma rigorosa gestão da tesouraria desta E.P.E..

Mediante informação recebida por parte do IGCP de que iria existir lugar ao pagamento de juros (0,08%) a CEDIC's com data de vencimento até 03/01/2022 foi decidido pelo Conselho de Administração da ENSE, por forma a otimizar a gestão dos fundos públicos, proceder à aplicação de 65.000.000,00€ com o dia 17/12/2021 como data valor da emissão. Esta aplicação já foi submetida no IGCP tendo sido processada e atribuído o número de transação 87675.

Assim, serve o presente para solicitar autorização para aplicação de 65.000.000,00€ (sessenta e cinco milhões de euros) em CEDIC's, configurando esta aplicação uma alteração orçamental de reforço no classificador económico de despesa 090205 – Títulos a Curto Prazo – Administração Pública Central – Estado. O movimento contabilístico que suporta este pedido é o seguinte:

ENSE, E.P.E. Registo em Receita			
Orgânica	Fonte Financiamento	Valor	Classif. Econ. Receita
ATIVIDADES - 16.1.90.15.00	522 - Rec. Própria Transitada	65 181 648,06 €	16.01.03 (Saldo de Gerência na Posse do Serviço - Consignado)
TOTAL			65 181 648,06 €

ENSE, E.P.E. Registo em Despesa			
Orgânica	Fonte Financiamento	Valor	Classif. Econ. Despesa
ATIVIDADES - 16.1.90.15.00	522 - Rec. Própria Transitada	65 000 000,00 €	09.02.05 (Títulos a Curto Prazo - Administração Pública Central - Estado)
TOTAL			65 000 000,00 €

FUNDAMENTO LEGAL DO PEDIDO

Selecionar a opção correta:

- Alínea c) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 junho: Sim Não
 - N.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 junho: Sim Não
 - Outras situações: Sim Não
- Fundo Estatutário – n.º 4 do artigo 20 dos Estatutos ENSE, E.P.E. (Decreto Lei 69/2018, de 27 de agosto)

I. CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS

Selecionar a opção correta:

- Formulário da alteração orçamental: Sim Não
- Validação do saldo de gerência nos sistemas de informação orçamental (se aplicável): Sim Não
- Cumprimento dos deveres de prestação de informação: Sim Não

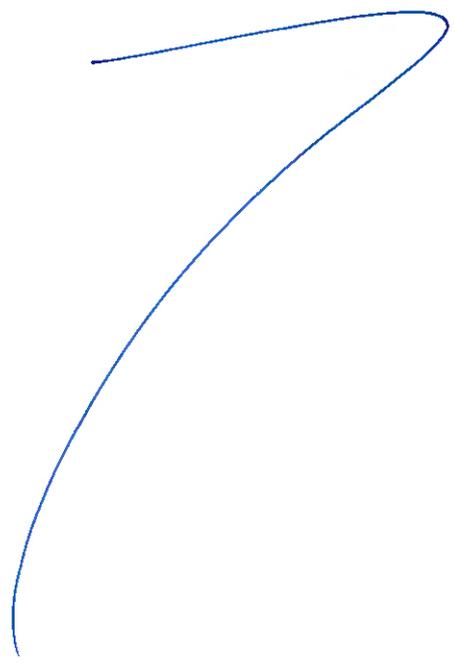
II. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

Nada mais existe a assinalar.

O responsável máximo da Entidade
(Assinatura digital certificada)

Filipe Rodrigues
Meirinho
Assinado de forma digital
por Filipe Rodrigues
Meirinho
Dados: 2021.12.27 17:09:24 Z
Presidente do Conselho de Administração

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through.



PEDIDO DE TRANSIÇÃO DE SALDOS - DETALHE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Ministério: **AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA**
 Entidade: **5939 - ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE**

DADOS DO PEDIDO

Ano: **2021**
 Orgânica: **16.1.90.15.00 - ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE**
 Tipo de Pedido: **Saldos de Anos Anteriores**
 Tipologia de receita: **Saldos a transitar de receitas próprias e de fundos europeus**
 Suporte legal para o Pedido: **Receitas unicamente provenientes de receitas próprias. DLEO 2019 e Circular Seria A n.º 1400**
A diferença entre o saldo transitado (65.181.648,06€) e o valor da DFC (65.357.873,82€) diz respeito ao saldo extraorçamental no valor de 176.225,76€.

DETALHE DO PEDIDO

Fonte Financiamento	Económica Receita (nível da rubrica)	Montante Ano n-1	Montante Anos Anteriores	TOTAL	Valor Confirmado Delegação	FF Aprovada
522 - COM OUTRAS ORIGENS	1601030000	0,00	58.544.014,97	58.544.014,97	58.544.014,97	522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)
513 - COM OUTRAS ORIGENS	0702990000	6.637.633,09	0,00	6.637.633,09	6.637.633,09	522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)

FICHEIROS EM ANEXO AO PEDIDO

O tamanho do ficheiro não pode ultrapassar o limite de 1.536 Kb

Ficheiro

Tamanho

 [DEC - R&C2020.pdf](#)

187 Kb

Data de Submissão

2021-05-21 11:54:34

Mafalda Runa

De: Lucia Glorias <lucia.glorias@ense-epe.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2021 17:33
Para: Nuno Tomé; Cláudia Alberto; Manuela Gaspar; Mabel Horta
Cc: Filipe Rodrigues Meirinho; Pedro Morais; Nuno Godinho; Patrícia Martins
Assunto: FW: MUITO URGENTE: CEDIC-Procedimentos Final Ano
Anexos: 2 - FormulárioAlteracoesOrcamentais (AO 2021-023 - CEDIC).xlsx; 3 - Validação do saldo de gerência nos sistemas de informação orçamental.pdf; 1 - Formulário Entidade CEDIC vf.pdf

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo à Secretaria Geral do Ambiente. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Boa tarde Dr. Nuno Tomé

Em resposta ao V/ pedido seguem os documentos solicitados.
Alguma dúvida encontramos-nos ao V/ inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Lucia Glórias
Diretora Financeira e de Recursos Humanos



Tel.: +351 21 311 4140
Fax: +351 21 311 4149
lucia.glorias@ense-epe.pt
www.ense-epe.pt

Ligue-se à ENSE nas Redes Sociais:



Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, por favor verifique se necessita da impressão!

De: Nuno Tomé <nuno.tome@sgambiente.gov.pt>
Enviada: 23 de dezembro de 2021 17:03
Para: Lucia Glorias <lucia.glorias@ense-epe.pt>; 'sandra.piloto@programapolis.pt' <sandra.piloto@programapolis.pt>; 'Ricardo Caeiro' <ricardo.caeiro@apambiente.pt>
Cc: Tatiana Matos <tatiana.matos@ense-epe.pt>; Cláudia Alberto (3ªDel-MNEA) <claudia.alberto@dgo.gov.pt>; Pedro Morais <pedro.morais@ense-epe.pt>; Nuno Godinho <nuno.godinho@ense-epe.pt>;

Assinatura manuscrita em azul.

'sara.lampreia@ersar.pt' <sara.lampreia@ersar.pt>; Manuela Gaspar <manuela.gaspar@sgambiente.gov.pt>; Mabel Horta <mabel.horta@sgambiente.gov.pt>

Assunto: MUITO URGENTE: CEDIC-Procedimentos Final Ano

Importância: Alta

Exmos Senhores

Em aditamento ao nosso anterior mail sobre este assunto, informamos que deverá acompanhar a informação de pedido de aplicação de CEDIC's o formulário em anexo devidamente assinado assim como formulário de alterações orçamentais devidamente preenchido e de acordo com as classificações económicas indicadas na informação.

Muito obrigado

Com os melhores cumprimentos

NUNO TOME

Chefe de Divisão de Programação e Coordenação Orçamental



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA**

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Prospeção e Planeamento

Rua de "O Século" n.º 63 - 4.º andar

1200-433 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 323 15 00

www.sg.maac.gov.pt

De: Nuno Tomé

Enviada: 23 de dezembro de 2021 16:41

Para: 'Lucia Glorias' <lucia.glorias@ense-epe.pt>; 'sandra.piloto@programapolis.pt' <sandra.piloto@programapolis.pt>

Cc: Tatiana Matos <tatiana.matos@ense-epe.pt>; Cláudia Alberto (3ª Del-MNEA) <claudia.alberto@dgo.gov.pt>; Pedro Morais <pedro.morais@ense-epe.pt>; Nuno Godinho <nuno.godinho@ense-epe.pt>;

'sara.lampreia@ersar.pt' <sara.lampreia@ersar.pt>; Manuela Gaspar <manuela.gaspar@sgambiente.gov.pt>

Assunto: MUITO URGENTE: CEDIC-Procedimentos Final Ano

Importância: Alta

Cara Dra. Lúcia Glorias e Dra. Sandra Piloto

Fomos informados pela nossa delegação da DGO que a VianaPolis, Polis Aveiro e ENSE estão a constituir CEDIC's neste final de ano.

Assim enviamos em anexo procedimentos indicado pela DGO para a concretização dos mesmos.

É urgente o envio a esta Entidade Coordenadora por parte das Entidades de uma informação solicitando autorização para a constituição dos CEDIC's. Devem nessa informação indicar o seguinte:

Os pedidos de AO devem ser formalizados pelo montante a mobilizar em CEDIC aprovado pelo IGCP.

Os processos devem ser remetidos à Entidade Coordenadora com todos os elementos.

Do processo deve constar a informação sobre a natureza da verba e o motivo da disponibilidade existente, Fontes de Financiamento e Classificações económicas de Despesa e Receita.

As informações devem ser enviadas no máximo dia 27/12/2021 (próxima segunda-feira) se forma a ser possível obter as autorizações necessárias.

Ficamos ao dispor

Com os melhores cumprimentos

NUNO TOMÉ

Chefe de Divisão de Programação e Coordenação Orçamental



Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento

Rua de "O Século" n.º 63 - 4.º andar

1200-433 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 323 15 00

www.sg.maac.gov.pt

De: Cláudia Alberto (3ªDel-MNEA) <claudia.alberto@dgo.gov.pt>

Enviada: 23 de dezembro de 2021 16:25

Para: Nuno Tomé <nuno.tome@sgambiente.gov.pt>

Cc: Célia Soares (3ªDel) <Celia.Soares@dgo.gov.pt>

Assunto: CEDIC-Procedimentos Final Ano

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo à Secretaria Geral do Ambiente. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Boa tarde Dr. Nuno Tomé,

Dá-se conhecimento da Constituição de CEDIC com o IGCP pelas entidades abaixo.

Assim, deverão ser submetidos no portal dos SOL, os respetivos pedidos de acordo com os montantes constituídos, nos termos do Despacho que se anexa, com brevidade e após Despacho da área setorial.

Após a submissão no portal e respetiva validação, deverão as entidades proceder ao registo no sistema das respetivas AOs até 31 de dezembro.

Muito obrigada

Instrument	Nominal Amount	Deal Rate	Value Date	Maturity Date	Counterparty
CEDIC	-3 000 000,00	0,08	16/12/2021	03/01/2022	VIANAPOLIS
CEDIC	-1 200 000,00	0,08	16/12/2021	03/01/2022	POLIS LRAVEIRO
CEDIC	-65 000 000,00	0,08	17/12/2021	03/01/2022	ENSENERG

Com os melhores cumprimentos,

Claudia Alberto

Chefe de Divisão

DGO Orçamento

3ª Delegação
Negócios Estrangeiros

Aviso de confidencialidade:

Esta mensagem destina-se exclusivamente aos destinatários nela identificados. Não deverá ser reencaminhada para terceiros sem autorização expressa do remetente original.

 Este e-mail é amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA ENERGIA

C/Conhecimento:

Exma. Senhora
Dra. Maria Amália Freire de Almeida
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado o
Tesouro

gabinete.set@mf.gov.pt



Exmo. Senhor
Dr. Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração
da ENSE - Entidade Nacional para o
Setor Energético, E.P.E.

geral@ense-epe.pt

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Ofício n. 7670/2021
Proc. 120.01.07.03.

Assunto: **Informação nº 67/2021/SEAEne - Plano de Atividades e Orçamento para 2021 - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. -(ENSE, E.P.E.)**

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia de remeter a V. Exa. a Informação nº 67/2021/SEAEne, de 01-09-2021, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eugénia Correia

Anexos: Doc. CIL
CG/PC



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA ENERGIA

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Entidade
Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.)

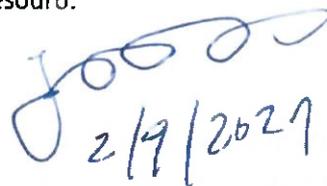
DATA: 01-09-2021
INFORMAÇÃO N.º: 67/2021/SEAENE
PROC. N.º: 120.01.07.03.

Parecer

Despacho

Aprovo o Plano de Atividades
e Orçamento da ENSE.

Remeta-se à ENSE e dê-se
conhecimento ao Senhor
Secretário de Estado do
Tesouro.



2/9/2021

João Galamba
Secretário de Estado Adjunto e da Energia

I. Enquadramento e análise

O Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro remeteu, por ofício de 28 de julho de 2021, cópia do Relatório de Análise n.º 15/2021, de 1 de fevereiro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), relativo ao Plano de Atividades e Orçamento 2021 (doravante referenciado como PAO 2021) da empresa Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.), elaborado na sequência da versão inserida pela empresa no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a 16 de novembro de 2020 e conforme errata ao PAO 2021 remetida, pela mesma forma, a 18 de janeiro de 2021.





O relatório apresentado pela UTAM mereceu despacho de aprovação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 671/2021-SET, de 28 de julho), concluindo que o referido Plano de Atividades está em condições de merecer aprovação dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Energia.

Através do referido despacho, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro autorizou, desde que a ENSE, E.P.E. assegure o respeito pelo limite da despesa inscrita no OE2021 e garanta a receita necessária para financiar a sua atividade:

- O aumento dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel no montante de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) face ao valor registado em 2019;
- O aumento dos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria no montante de € 181.000,00 (cento e oitenta e um mil euros) face ao valor registado em 2019;

A proposta de PAO 2021 concretiza as orientações estratégicas e específicas atribuídas à ENSE, E.P.E. pelos seus Estatutos, aprovados através do Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, na sua redação atual, nomeadamente ao nível da gestão e manutenção das reservas estratégicas e fiscalização do setor energético.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, as propostas de plano de atividades e orçamento devem ser acompanhadas do relatório da UTAM, carecendo de aprovação conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade.

Assim, face ao supra e ao Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, considera-se que o PAO 2021 da ENSE, E.P.E. está em condições de ser aprovado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia.

II. Proposta de atuação

Em face do exposto, e em caso de concordância do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, propõe-se a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., remetendo-se à ENSE, E.P.E. a presente informação, acompanhada de cópia do ofício n.º 2048/2021 do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Relatório de Análise n.º 15/2021 da UTAM, para os devidos efeitos.

Propõe-se, ainda, que a presente informação seja remetida ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para conhecimento.

À consideração superior,

A Técnica Especialista

MARGARIDA MATOS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e da Energia
Dra. Eugénia Correia
Rua do Século, n.º 51 3.º
1200-433 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 2048/2021 ENT.: 244 de 02-02-2021 PROC. N.º: 27.16/2021	28-07-2021

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 (SIRIEF, versão de 2021-01-18) da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Energia, cópia do Relatório de Análise N.º 15/2021, de 01 de fevereiro, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, e o Despacho N.º 671/2021 - SET, de 27 de julho, que recaiu sobre os mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Amália Almeida



DESPACHO N.º 671 / 2021 - SET

Aprovo o Relatório de Análise nº 15/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Setor Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021 - 2023 da empresa ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE acolhendo, na generalidade, a análise efetuada e as propostas formuladas, pelo que, com os fundamentos e justificações aí mencionados, muito em particular no que se refere às características específicas do modelo de negócio da empresa, concordo com o entendimento expresso pela UTAM no sentido de não ser aplicável as normas referentes à evolução do rácio gastos operacionais sobre volume de negócios, e autorizo:

1. O aumento no montante de 120 mil euros dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel face ao valor registado em 2019;
2. O aumento no montante de 181 mil euros nos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria face ao valor registado em 2019;

pelo que considero que a proposta de PAO para 2021 apresentada pela ENSE, EPE poderá merecer aprovação, desde que a empresa assegure o respeito pelo limite da despesa inscrita no OE2021 e garanta a receita necessária para financiar a sua atividade.

À consideração do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia.

Conhecimento à UTAM e à DGTF.

Lisboa, 27 de julho de 2021

O Secretário de Estado do Tesouro

Miguel Cruz



DE: Cláudio Couto Cabral

ASSUNTO: Plano de Atividade e Orçamento 2021 da ENSE -
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

DATA: 27-07-2021

INFORMAÇÃO N.º: 67/2021

PROC. N.º: 22.16/2021

Despacho

Despacho n.º 671/2021-SET
de
28 de julho

- Atento ao facto da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. integrar o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, torna-se necessário verificar que o PAO 2021 apresentado pela empresa é compatível com os dados inscritos no Orçamento do Estado para o ano de 2021 (OE2021);
- Da consulta aos elementos do PAO 2021 da ENSE é possível concluir que a despesa total se encontra em consonância com o montante inscrito no OE 2021;

unid.: €

	PAO 2021	OE2021	Conformidade	Observações
Despesa total	32 098 700	32 770 523	✓	Em conformidade com o OE2021
Gastos com o pessoal	2 497 900	2 193 637	✗	Valor superior ao inscrito no OE2021
FSE	22 840 000	23 080 708	✓	Em conformidade com o OE2021
Investimentos	1 394 800	651 930	✗	Valor superior ao inscrito no OE2021

- Salienta-se que os valores inscritos no PAO 2021 para as despesas com o pessoal e os gastos com investimento são superiores aos montantes constantes no OE2021;



- A empresa, no âmbito da gestão flexível, poderá fazer uma alocação diversa dos seus gastos, desde que assegure o respeito pelo limite da despesa inscrita no OE2021 e garanta a receita necessária para financiar a sua atividade.

Exma. Senhora

Dr.ª Maria Amália Almeida

M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

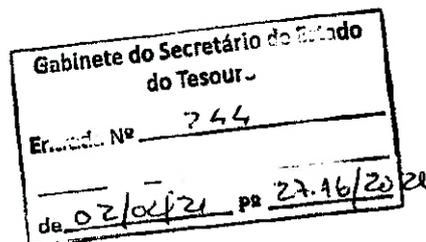
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º18/UTAM/2021	2021-02-01

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 (SIRIEF, versão de 2021-01-18) da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 15/2021** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2021-23 da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Com os meus melhores cumprimentos, *penais,*



Maria Amália Almeida
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

Visto. Concordo.
Submete-se o presente Relatório de
Análise à consideração de Sua
Excelência o Secretário de Estado do
Tesouro.

Fernando
Manuel dos
Santos Vigário
Pacheco

Digitally signed by
Fernando Manuel dos
Santos Vigário Pacheco
Date: 2021.02.02
16:03:25 Z

Despacho 671/2021-SET

de

27 de julho

RELATÓRIO DE ANÁLISE 15/2021 de 01 de fevereiro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 (PAO2021-23) da
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (2021-01-18)

ÍNDICE

1. SÍNTESE.....	2
2. ANTECEDENTES.....	5
3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO.....	12
5. CONCLUSÃO.....	14

M

1. SÍNTESE

A. Instrução da proposta de Plano de Atividades e Orçamento

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO	CONCLUSÃO UTAM
<p>Proposta de PAO: é composta pelo Plano de Atividades e Orçamento, anual e plurianual, e pelo Plano de Investimentos.</p> <p>Parecer do RDC: considera que a informação financeira previsional foi preparada e apresentada com base em pressupostos apropriados e fiáveis e de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos geralmente adotados pela empresa.</p> <p>Parecer do Conselho Fiscal: não foi apresentado.</p>	<p>A proposta de PAO não está adequadamente instruída, estando em falta o parecer do Conselho fiscal. Atendendo à proposta incluir o parecer do RDC, enquanto um dos órgãos de fiscalização conforme art.º 14.º dos estatutos da ENSE, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro poderá dispensar a apresentação do parecer do Conselho fiscal</p>

B. Autorizações Necessárias

Autorizações Necessárias	Fundamentação	Normativo	Análise	Recomendação UTAM
Aumento em 120 mil euros (135%) dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel em 2021 face a 2019.	Advirá essencialmente do acréscimo na atividade de fiscalização a desenvolver em todo o país.	Alínea b) do PRC do ponto 3.1 das IEIPG2021	Atentas as novas atribuições da empresa, o aumento tem-se por fundamentado.	Concessão de autorização
Aumento em 181 mil euros (40%) nos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 2021 face aos executados em 2019	Decorrerá da intervenção no Polnato, dos trabalhos de manutenção e dos investimentos a realizar para salvaguarda do produto armazenado, do desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio à gestão da fiscalização e da integração de ferramentas transversais.	Alínea b) do PRC do ponto 3.1 das IEIPG2021	Atentas as novas atribuições da empresa, o aumento tem-se por fundamentado.	Concessão de autorização

C. Orientações Financeiras para o Triénio 2021-2023

TAXAS	NORMATIVO	ANÁLISE
Taxa de variação do Volume de negócios (6,1%) superior à de crescimento do PIB/Consumo majorada ¹	Alínea i) do ponto 2 das IEIPG2021 ²	A Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) concentra 92% do volume de negócios, que estatutariamente cobre apenas o montante dos gastos totais líquidos (Cf. N.º 93 do art.º 23.º dos estatutos da ENSE), pelo que esta disposição das IEIPG não tem aplicação. Sobre esse assunto, o SROC refere no seu parecer que “somos de opinião que as explicações detalhadas no PAO para 2021 são pertinentes”. A justificação afigura-se coerente.

¹ Soma da taxa de crescimento real do PIB (ou do consumo privado, consoante for mais indicado) do ano de 2019 para 2021 ou face ao ano anterior nos restantes anos, com a inflação esperada acrescida de 1 ponto percentual.

² Despacho N.º 395/2021-SET, de 27 de julho: “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE [Setor Empresarial do Estado]”.

TAXAS	NORMATIVO	ANÁLISE
Varição dos Gastos operacionais, das Despesas de pessoal e dos FSE face à taxa de crescimento do Volume de negócios	Alíneas ii), iii) e iv) do ponto 2 das IEIPG2021	As taxas de variação de 2019 para 2021 dos Gastos operacionais (18,6%), das Despesas de pessoal (s/ órgãos sociais e absentismo) (52,1%) e dos FSE (15,8%) são superiores à do Volume de negócios (6,1%), não sendo observadas as IEIPG2021. No entanto, foram atribuídas à ENSE novas competências implicando mais encargos, designadamente ao nível dos FSF e dos Gastos com pessoal. A justificação afigura-se coerente.
EBIT, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	Alinea v) do ponto 2 das IEIPG2021	O resultado operacional degrada-se em 376 mil euros de 2019 para 2021, prevendo-se para 2022 em relação a 2021 uma diminuição de 13 mil euros e para 2023 face a 2022 um aumento de 18 mil, o que perfaz uma redução no triénio de 371 mil euros. Atenta a justificação quanto à evolução dos Gastos operacionais, a diminuição do EBIT é coerente com a proposta.

D. Evolução Económica e Financeira

	Volume de negócios	Gastos operacionais	CMVMC	FSE	Pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado líquido	Endivid.*	Invest.*
Valores 2019	26 116	21 335	0	19 693	1 642	45 332	44 917	44 862	359 713	1 062
Valores 2021	27 718	25 310	0	22 812	2 498	722	92	55	359 750	1 389
Valores 2022	28 908	26 289	0	23 777	2 511	874	79	42	359 788	1 349
Valores 2023	29 503	26 743	0	24 211	2 532	1 011	97	60	359 825	1 576
Δ 2021-2019	+6,1%	+19%		+16%	+52%	-98%	-100%	-100%	+0,0%	+31%
Δ 2022-2021 (%)	+4,3%	+3,9%		+4,2%	+0,5%	+21%	-14%	-24%	+0,0%	-2,9%
Δ 2023-2022	+2,1%	+1,7%		+1,8%	+0,8%	+16%	+23%	+43%	+0,0%	+17%
Taxa média anual Δ 2023-2019 (%)	+4,1%	+7,8%		+7,1%	+16%	-72%	-87%	-89%	+0,0%	+14%

* O Endividamento e o Investimento na linha do ano 2019 são referentes a 2020
 Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Indicador	Observações
Resultados	A empresa prevê que de 2019 para 2021 os resultados diminuam ³ : i) EBITDA: 44 610 mil euros (98%); ii) EBIT: 44 824 mil euros (100%); iii) Resultado líquido: 44 806 mil euros (100%). Os resultados previstos para 2023 são superiores aos previstos para 2021.
Endividamento	A empresa prevê um aumento de 37 mil euros (0,01%) do financiamento remunerado em 2021 face a 2020. O capital em 2021 (250 mil euros) não sofre alteração face a 2020 e, nos termos do disposto no ponto 3.3 das IEIPG2021, a ENSE não tem previsto realizar qualquer investimento com expressão material.

E. Plano de Investimentos

O plano de investimentos da ENSE para 2021-2023 ascende a 4 314 mil euros, dos quais se prevê que 1 389 mil euros (cerca de 32%) sejam realizados em 2021. No quadro abaixo apresenta-se um resumo do plano de investimentos da empresa, o qual está repartido em três grupos: (a) investimentos URP – Polnato, (b) investimentos UAG e, (c) investimentos em

³ Deverá ter-se em conta a reversão de imparidades em 2019 no montante de 44 448 mil euros.

UCP, evidenciando-se dentro de cada um dos grupos os projetos mais relevantes e que comportam montantes mais significativos.

Plano Plurianual de Investimento 2021-2023

	Unidade : milhares de euros					Δ 2021/2020		Peso 2020
	2020	2021	2022	2023	Triénio	Valor	%	
Unidade de Reserva Petrolífera (URP)	540	880	1 050	1 317	3 247	340	63%	63%
Reabilitação de edifício na zona II e III (Projeto investimento plurianual I)	20	80	0	0				
Beneficiação da rede de vedação externa (Projeto investimento plurianual II)	100	450	0	0				
Anel de combate à incêndio na zona II e III	0	0	500	867				
Reabilitação e inetização dos oleodutos/remover o produto das linhas do Portinho da Costa (Projeto investimento plurianual IV)	150	100	300	250				
Unidade Administração Geral (UAG)	346	342	200	115	657	-4	-1%	25%
Evolução Balção Único ENSE	50	50	50	50				
Desenvolvimento no âmbito do sistema ERP SINGAP	25	30	30	30				
Aquisição de material informático ATEX para fiscalização	0	22	10	0				
Criação do Balção Único Electrónico dos combustíveis	0	70	70	0				
Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)	176	167	99	144	410	-9	-5%	12%
Equipamento Metrológico - Equipamento de GPL	3	13	3	3				
Equipamento Metrológico - Equipamento de Medição de líquidos	4	4	4	4				
Equipamento de fiscalização - equipamento de segurança ATEX (câmara de deteção de gases GPL	50	50	10	10				
Equipamento de fiscalização- Equipamento autónomo de inspeção de linhas de tensão	25	25	25	10				
Equipamento Metrológico -Medição de campos magnéticos	6	6	3	3				
Mobiliário	5	5	5	5				
TOTAL	1 062	1 389	1 349	1 576	4 314	327	31%	100%

Fonte : Proposta de PAD para 2021

Constata-se que o Plano de Investimento para o triénio compreende um maior investimento na URP, nomeadamente através do investimento nas instalações da PolNato, assente no programa de investimentos estratégicos conforme Despacho conjunto n.º 4650/2016, de 23 de março, do senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional. Tal programa tem sido revisto à medida que é efetuado o levantamento exaustivo da situação das instalações e das necessidades de intervenção e investimento.

De destacar que todos os projetos são financiados por fundos próprios. A empresa refere que o plano de investimentos visa a melhoria da capacidade operacional e do equipamento das equipas de fiscalização para intervenção em instalações do setor elétrico e de gás natural (mantendo a melhoria dos equipamentos na área dos combustíveis e biocombustíveis). Justifica-se, ainda, face à necessidade de adaptação e incremento das plataformas tecnológicas de toda a empresa que permitam a inclusão das novas áreas, para facilidade do processo de relação desmaterializada com todos os operadores de mercado que tem vindo a ser implementada. Para além disso, no âmbito do contrato de concessão por 25 anos da gestão das instalações do DPNL (propriedade do Ministério da Defesa Nacional), a ENSE tem obrigação de assegurar a manutenção e de concretizar um plano de investimento plurianual que é vital para o reforço da segurança e condições de operacionalização desta infraestrutura nevrálgica para o sistema de reserva nacional de produtos petrolíferos.

F. Conclusão

A aprovação da proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” da ENSE requer, nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- O aumento de 120 mil euros (135%) dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel em 2021 face a 2019; e
- O aumento de 181 mil euros (40%) dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 2021 face a 2019.

Note-se o entendimento da UTAM no sentido da não aplicação à empresa da disposição sobre a evolução do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, já sustentado nos anos anteriores, devido à Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) ser responsável por 92% da atividade da empresa e estar estatutariamente obrigada a um resultado aproximadamente nulo e a níveis mínimos de reservas, pelo que parte substancial dos gastos e dos rendimentos da sua atividade é determinada por fatores que são alheios à empresa.

A UTAM conclui que, neste caso e querendo, a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” apresentada pela ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. reunirá as condições para merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

2. ANTECEDENTES

Em 18 de setembro de 2020 a Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E. (ENSE) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a sua proposta de “Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e Plano de Investimentos/financiamentos Plurianuais” referente ao triénio 2021-2023.

No dia 16 de novembro de 2020, a ENSE inseriu no SiRIEF uma nova versão de “Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e Plano de Investimentos/financiamentos Plurianuais” sob a epígrafe “PAO 2021-2023 - Versão 2 (Revisto)”. No dia 25 de novembro de 2020, a ENSE inseriu na plataforma o “Parecer do ROC ao Plano de Atividades e Orçamento/Plano de Investimentos e Financiamento” para o horizonte temporal de 2021. Em 18 de janeiro, a ENSE submeteu através da plataforma um documento sob a epígrafe “outros” com uma “Errata ao PAO 2021 - Versão 2”. Dessarte, de acordo com as respetivas atribuições, a UTAM procedeu à análise da proposta de PAO2021-23 que verteu no presente relatório.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Para efeitos da análise da proposta de PAO2021-23 da ENSE foram tomadas em consideração as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IEIPG) de 2021 para Empresas Públicas Reclassificadas (EPR).

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

No plano económico e financeiro, as tabelas seguintes ilustram a evolução da atividade da empresa nos anos mais recentes. As mesmas servem também para retratar as previsões feitas pela empresa no âmbito da elaboração da proposta de PAO em análise.

A ENSE patenteia uma situação económico-financeira caracterizada pela estimativa para 2020-12-31 de uma autonomia financeira de 16% e de capitais próprios de 70 914 mil euros:

	Unidade: milhares de euros					2021/2019	
	2019	2020	2021	2022	2023	Valor	%
ATIVO (A)	430 954	436 051	438 514	441 059	443 669	7 560	1,8%
PASSIVO (P)	365 077	365 137	365 192	365 233	365 268	134	0,03%
CAPITAL PRÓPRIO (CP)	65 876	70 914	73 322	75 826	78 401	7 446	11,3%
VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)	26 116	28 288	27 718	28 908	29 503	1 601	6,1%
EBITDA	45 332	2 897	722	874	1 011	-44 610	-98,4%
EBIT	44 917	2 485	92	79	97	-44 824	-99,8%
RESULTADO LÍQUIDO (RL)	44 862	2 447	55	42	60	-44 806	-99,9%
CP/A	15,3%	16%	17%	17%	18%	1,43 p.p.	
P/A	84,7%	83,7%	83,3%	82,8%	82,3%	-1,43 p.p.	

Fonte: Proposta de PAO 2021

3.1.1 Demonstração de Resultados

De acordo com as previsões da empresa, as Demonstrações de Resultados Previsionais apresentam-se como segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Unidade: milhares de euros						A (2021-2019)	
	2019 Execução	2020 Estimativa	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	Valor	%	
Vendas e serviços prestados	26 116	28 288	27 718	28 908	29 503	1 601	+6%	
(-) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0	0	0	0	0		
(-) Fornecimentos e serviços externos	19 693	21 168	22 812	23 777	24 211	3 119	+16%	
(-) Gastos com o pessoal	1 642	1 693	2 498	2 511	2 532	856	+52%	
(-) Gastos operacionais	21 335	22 861	25 310	26 289	26 743	3 975	+19%	
(-) Imparidades	-44 448	800	0	0	0	44 448	-100%	
(-) Provisões	0	0	0	0	0	0		
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0	0	0	0		
Outros rendimentos e ganhos	884	883	690	740	790	194	22%	
(-) Outros gastos e perdas	4 781	2 613	2 376	2 485	2 539	2 405	50%	
EBITDA	45 332	2 897	722	874	1 011	-44 610	-98%	
(-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização	415	413	629	794	913	214	+52%	
(-) Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	0	0	0		
Resultado operacional (EBIT)	44 917	2 485	92	79	97	-44 824	-100%	
(-) Juros e gastos/rendimentos similares	37	37	37	37	37	0	0%	
Resultado antes de Impostos	44 879	2 447	55	42	60	-44 824	-100%	
(-) Imposto sobre o rendimento do período	18	0	0	0	0	-18	-100%	
Resultado líquido do período	44 862	2 447	55	42	60	-44 806	-100%	

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Volume de Negócios

Para 2021 a empresa prevê um crescimento do seu Volume de Negócios (VN) no montante de 1 601 mil euros (6,1%) face a 2019 (26 116 mil euros), considerando como VN os valores das rubricas Vendas e Prestação de serviços⁴. O incremento do VN previsto para 2021

⁴ A empresa refere que os valores estimados para 2019 "correspondem à projeção com base nos valores do 3.º trimestre de 2019".

acomodar, via aumento da prestação unitária, o incremento dos gastos da entidade. Resultará num resultado positivo, mas quase nulo, conforme estabelece o n.º 3 do artigo 23.º dos estatutos da ENSE.

Gastos Operacionais

Para 2021, os Gastos Operacionais (GO) apresentam um crescimento de 3 975 mil euros (18,6%) face ao valor registado em 2019 (21 335 mil euros), explicado pelo aumento dos Gastos com pessoal em 856 mil euros (52,1%) e dos FSE em 3 119 mil euros (15,8%).

FSE

O acréscimo dos FSE de 2019 para 2021, 3 119 mil euros (15,8%), decorre de aumentos parcelares com:

- armazenagem de reservas, aquisição de tickets e tratamento do gasóleo do Polnato, em 1 755,7 mil euros; e
- serviços especializados, em 1 363,1 mil euros.

Gastos com o pessoal (Alínea a) do PRC do Ponto 3.1 das IEIPG2021

O aumento dos Gastos com pessoal já tem em consideração a contratação de 16 novos colaboradores: 11 a alocar à atividade de fiscalização, um à URP e quatro à Unidade de Administração Geral (UAG). As contratações foram autorizadas na aprovação do PAO2020, através do Despacho n.º 415/2020-SET, de 31 de julho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, e do Despacho de concordância do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, de 22 de setembro. O aumento dos Gastos com pessoal em 856 mil euros (52%) previsto para 2021 comparativamente com 2019 traduz, portanto, o efeito em ano completo destas novas contratações e das valorizações remuneratórias.

Unidade: milhares de euros

Pessoal	2019	2020	2021	Δ (2021-2019)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Valor	%
N.º de membros dos órgãos sociais	4	4	5	1	+25%
N.º de cargos de direção	10	10	10	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	22	38	38	16	+73%
N.º total de trabalhadores	36	52	53	17	+47%
Gastos com órgãos sociais	220	154	242	22	+10%
Gastos com cargos de direção	579	525	599	20	+3%
Remunerações do pessoal	489	669	1 104	435	+126%
Outros encargos	354	346	553	199	+56%
Gastos totais com pessoal	1 642	1 693	2 498	856	+52%

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Outros gastos

A evolução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, e do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, previstos para 2021 face a 2019, consta na tabela seguinte:

Unidade: milhares de euros

Outros gastos operacionais	2019	2020	2021	Δ (2021-19)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Valor	%
Deslocações e alojamento	23	9	44	21	91%
Ajudas de custo	18	9	33	15	83%
Frota automóvel	48	48	132	84	175%
Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	89	66	209	120	135%
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	456	446	637	181	40%

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Verifica-se:

- um aumento de 120 mil euros (135%) dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel em 2021 face ao executado em 2019, explicado essencialmente pelo acréscimo na atividade de fiscalização; e
- um aumento de 181 mil euros (40%) nos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 2021 face ao executado em 2019, decorrente da intervenção no Polnato, dos trabalhos de manutenção e dos investimentos a realizar para salvaguarda da qualidade e quantidade de produto armazenado em condições de segurança e do desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio à gestão da fiscalização e da integração de ferramentas transversais.

Eficiência Operacional

De acordo com os estatutos da empresa, a URP é uma unidade da ENSE, dotada de autonomia técnica e administrativa e com regime de separação contabilística, que prossegue em exclusivo atribuições em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional. A gestão da URP tem como único objetivo a recuperação dos custos em que incorre com a constituição, gestão e manutenção das reservas de produtos de petróleo a seu cargo.

Ora, a unidade representa cerca de 92% do orçamento da empresa e o seu modelo de financiamento assenta na recuperação dos seus custos através de uma prestação mensal faturada aos operadores de mercado, tendo subjacente os serviços prestados, e sendo o seu resultado líquido tendencialmente nulo. Mais, estando o País obrigado a manter 90 dias de consumo de combustíveis em reserva, as aquisições e as vendas de produtos petrolíferos não são determinadas por oportunidades de mercado (não constituem negócio), mas sim pela necessidade de repor stocks, independentemente do custo e, conseqüentemente, dos gastos operacionais incorridos. Assim, é entendimento desta Unidade Técnica que a evolução do rácio dos GO sobre o VN não traduz a evolução da eficiência operacional da empresa pois que parcelas substanciais dos gastos e dos rendimentos da sua atividade são determinadas por fatores alheios à empresa.

Evolução financeira

O cenário de evolução da situação financeira de 2019 para 2021 é apresentado na tabela seguinte, verificando-se o incumprimento do disposto nas alíneas ii), iii), iv) e v) do ponto 2

das IEIPG2021:

- A taxa de variação dos Gastos operacionais de 2019 para 2021 (18,6%) é superior à do VN (6,1%);
- A taxa de variação da despesa de pessoal (sem órgãos sociais e absentismo) de 2019 para 2021 (52,1%) é superior à do VN (6,1%);
- A taxa de variação dos FSE de 2019 para 2021 (15,8%) é superior à do VN (6,1%);
- O resultado operacional (EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, diminui em 376 mil euros face ao realizado em 2019 (80%);
- O endividamento líquido de investimentos em 2021 diminui em 475 mil euros (0,13%) face ao realizado em 2019.

Cenário de evolução da situação financeira	2021 vs. 19	Variação média anual no trlério
TAXAS		
Taxa de crescimento real do PIB, com a inflação esperada acrescida de 1 p.p.*	-0,7%	+3,6%
i) Volume de negócios	+6,1%	+4,1%
ii) Gastos operacionais	+18,6%	+7,8%
iii) Despesa de pessoal (s/ órgãos sociais e absentismo)	+52,1%	+15,5%
iv) FSE	+15,8%	+7,1%
VARIAÇÕES (milhares de euros)		
v) EBIT, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	-376	-124
vi) Endividamento líquido de Investimento (2021 vs. 20)	-475	-196

* Calculada nos termos do disposto na alínea i) do ponto 2 das IEIPG2021

Fontes : IEIPG2021 e proposta de PAO para 2021

No entanto, importa realçar as novas competências atribuídas à ENSE, relacionadas com a fiscalização das reservas nacionais de gás natural, envolvendo mais recursos, com efeito designadamente ao nível dos FSE e dos Gastos com pessoal.

No que tange ao incumprimento da alínea iii) do ponto 2 das IEIPG2021, a proposta em análise não contempla a informação sobre os efeitos do absentismo. Independentemente disso, os Gastos com o pessoal estão influenciados pela contratação de 16 novos colaboradores, autorizada no âmbito da aprovação do PAO2020.

Resultados

A empresa prevê uma diminuição do EBITDA de 2019 para 2021 de 44 610 mil euros (98%), comparação que deverá ter em conta a reversão de imparidades em 2019 no montante de 44 448 mil euros. O EBITDA deverá crescer 152 mil euros (21%) de 2021 para 2022, atingindo 874 mil euros em 2022, voltando a crescer 137 mil euros (16%) de 2022 para 2023.

A empresa prevê um decréscimo do Resultado Operacional (EBIT) de 44 824 mil euros (100%) de 2019 (44 917 mil euros) para 2021 (92 mil euros). O EBIT deverá decrescer 13 mil euros (14%) de 2021 para 2022, atingindo 79 mil euros em 2022 e 97 mil euros em 2023, representando um aumento de 23% (18 mil euros) face a 2022.

A empresa prevê uma diminuição do Resultado Líquido de 2019 para 2021 de cerca de 44 804 mil euros (100%). O Resultado líquido deverá decrescer 13 mil euros (24%) de 2021 para 2022, atingindo 42 mil euros em 2022, crescendo 43% (18 mil euros) em 2023 (60 mil euros) face a 2022.

3.1.2 Balanço

O Balanço apresenta a evolução constante do quadro seguinte:

BALANÇO	Unidade: milhares de euros					Δ (2021-2020)	
	2019 Execução	2020 Estimativa	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	Valor	%
Ativo	430 954	436 051	438 514	441 059	443 669	2 463	+1%
Ativo não corrente	11 698	2 007	2 772	3 333	4 001	765	+38%
Ativos fixos tangíveis	988	1 517	2 205	2 846	3 645	688	+45%
Ativos intangíveis	225	475	546	460	323	71	+15%
Investimentos financeiros	10 485	15	21	27	33	5	+38%
Ativo corrente	419 256	434 044	435 741	437 727	439 668	1 697	+0%
Inventários	368 021	368 021	368 021	368 021	368 021	0	0%
Clientes	156	1 853	1 813	1 782	1 755	-40	2%
Estado e outros entes públicos	208	190	0	0	0	190	100%
Outras contas a receber	2 187	2 372	2 370	2 370	2 383	1	0%
Diferimentos	90	85	94	98	87	9	+10%
Ativos financeiros detidos para negociação	45 502	58 000	60 000	62 200	64 400	2 000	+3%
Caixa e depósitos bancários	3 093	3 524	3 444	3 256	3 022	-80	2%
Capital próprio	65 877	70 914	73 322	75 826	78 401	2 408	+3%
Capital estatutário	250	250	250	250	250	0	0%
Outras variações no capital próprio	46 309	48 899	51 252	53 714	56 229	2 353	+5%
Resultados transferidos	25 543	19 318	21 765	21 820	21 862	2 447	+13%
Resultado líquido do período	44 862	2 447	55	42	60	2 392	-98%
Passivo	365 077	365 137	365 192	365 233	365 268	65	+0%
Passivo não corrente	359 627	359 713	359 750	359 788	359 825	37	+0%
Financiamentos obtidos	359 627	359 713	359 750	359 788	359 825	37	+0%
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	0%
Passivo corrente	5 451	5 424	5 441	5 445	5 443	17	+0%
Fornecedores	66	76	85	81	72	10	+13%
Estado e outros entes públicos	1 017	1 032	1 029	1 034	1 037	3	0%
Financiamentos obtidos	49	0	0	0	0	0	0%
Outras contas a pagar	4 319	4 317	4 327	4 331	4 334	11	+0%

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

De 2019 (430 954 mil euros) para 2021 (438 514 mil euros) a empresa prevê que o valor do ativo aumente em cerca de 2 463 mil euros (1%), atingindo 441 059 mil euros em 2022 e 443 669 mil euros em 2023, representando um acréscimo de 1% face a 2022. Realce-se, entretanto, que o valor previsto para 2023 é superior ao valor registado em 2019 (430 954 mil euros) em 3%. Concorrerão para o mencionado aumento o incremento do ativo não corrente em 38% (765 mil euros) e do ativo corrente em 0,4% (1 697 mil euros).

Conforme aludé a empresa na página 43 da proposta do PAO2021-23, a previsão do aumento dos ativos intangíveis em 71 mil euros (15%) e tangíveis em 688 mil euros (45%) “deve-se aos investimentos realizados de acordo com o plano de investimentos”.

Por outro lado, a ENSE acrescenta na página 44 que “os investimentos financeiros referidos têm apenas a ver com o gasto realizado com fundos de compensação obrigatórios desde 2015 para novos contratos individuais de trabalho (CITs), o valor cresce todos os anos de acordo com o desconto para esse fundo e conforme executado em 2019 e estimado para

2020. A partir do final de 2020 acresce ainda a parte das novas contratações (13) sob esta modalidade (CITs).

Prevê-se um aumento do passivo de 2019 (365 077 mil euros) para 2021 (365 192 mil euros) em 114 mil euros (0,03%), atingindo 365 233 mil euros em 2022 e 365 268 mil euros em 2023, patenteando um ligeiro acréscimo de 0,01% face a 2022. Note-se, entretanto, que o valor previsto para 2023 é tenuemente superior ao valor registado em 2019 (365 077 mil euros) em 0,05%. O aumento do passivo decorre do aumento do passivo não corrente em 37 mil euros (0,01%) e do passivo corrente em 17 mil euros (0,32%). A ENSE refere na página 45 da proposta de PAO em análise que *“o empréstimo obrigacionista apresenta um saldo regular no final de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023”* e que a *“variação registada no saldo da rubrica Estado em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 acompanha o acréscimo de rendimentos e da contabilização do IVA Liquidado”*.

Com relação ao Capital Próprio, a empresa prevê um aumento de 7 445 mil euros (11%) em 2021 (73 322 mil euros) face a 2019 (65 877 mil euros), atingindo 75 826 mil euros em 2022 e 78 401 mil euros em 2023, representando um acréscimo de 3% face a 2022. Note-se, ainda, que o valor previsto para 2023 é superior ao montante registado em 2019 (65 877 mil euros) em 19%. O aumento de 11% em 2021 face a 2019 é explicada pela previsão de aumentos nos resultados transitados em 185% (47 309 mil euros), em outras variações no capital próprio em 11% (4 943 mil euros) adveniente da *“especialização anual do montante para o fundo estatutário e que acumula anualmente neste contra, conforme explicitado”*.

3.1.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

A empresa prevê para 2021 (3 357 mil euros) face ao realizado em 2019 (5 473 mil euros) uma diminuição dos fluxos de caixa das atividades operacionais de cerca de 2 116 mil euros (39%), que se mantêm positivos ao longo do triénio. Todavia, a ENSE prevê um aumento desse montante em 2022 (3 409 mil euros) face a 2021 (3 357 mil euros) de 53 mil euros (2%), aumentando o seu valor em 5% em 2023 (3 590 mil euros) face ao 2022 (3 409 mil euros). Note-se, ainda, que o valor previsto para 2023 é inferior ao montante executado em 2019 (5 473 mil euros) em 34%.

Por outro lado, a ENSE prevê para 2021 (-1 395 mil euros) face ao realizado em 2019 (-282 mil euros) uma diminuição dos fluxos de caixa das atividades de investimento, de cerca de 1 113 mil euros (395%). Todavia, a empresa prevê um aumento desse montante de 2021 (-1 395 mil euros) para 2022 (-1 355 mil euros) em 40 mil euros (3%), diminuindo em 17% (227 mil euros) de 2023 (-1 582 mil euros) face a 2022 (-1 355 mil euros). Realça-se, ainda, que o valor previsto para 2023 é inferior ao executado em 2019 (-282 mil euros) em 462%.

A empresa prevê para 2021 (63 443 mil euros), um acréscimo de 14 849 mil euros (31%) face a 2019 (48 594 mil euros) na rubrica *“Caixa e seus equivalentes no fim do período”*, passando para o montante de 65 456 mil euros em 2022 e 67 421 mil euros em 2023, um

aumento de 3% face a 2022. Note-se, ainda, que o valor previsto para 2023 é superior ao montante executado em 2019 (48 594 mil euros) em 39%.

Unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2019	2020	2021	2022	2023	Δ (2021-2019)	
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	5 473	3 446	3 357	3 409	3 590	-2 116	-39%
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-282	9 525	-1 395	-1 355	-1 582	-1 113	-395%
(-) Pagamentos respeitantes a investimento	795	1 090	1 395	1 355	1 582	600	+75%
Recebimentos provenientes de investimento	514	10 615	0	0	0	-514	-100%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-42	-42	-42	-42	-43	0	-0%
Recebimentos provenientes de financiamento	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pagamentos respeitantes a financiamento	42	42	42	42	43	0	+0%
Variação de caixa e seus equivalentes	5 149	12 929	1 920	2 012	1 966	-3 229	-63%
Efeito das diferenças de câmbio	2	0	0	0	0	-2	-100%
Caixa e seus equivalentes no início do período	43 443	48 594	61 523	63 443	65 456	18 080	+42%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	48 594	61 523	63 443	65 456	67 421	14 849	+31%

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

O plano de investimentos da ENSE para 2021-2023 ascende a 4 314 mil euros, dos quais se prevê que 1 389 mil euros (cerca de 32%) sejam realizados em 2021. No quadro abaixo apresenta-se um resumo do plano de investimentos da empresa, o qual está repartido em três grupos: (a) investimentos URP – Polnato, (b) investimentos UAG e, (c) investimentos em UCP, evidenciando-se dentro de cada um dos grupos os projetos mais relevantes e que comportam montantes mais significativos.

Plano Plurianual de Investimento 2021-2023

Unidade: milhares de euros

	Unidade: milhares de euros					Δ 2021/2020		Peso 2020
	2020	2021	2022	2023	Tríenio	Valor	%	
Unidade de Reserva Petrolífera (URP)	540	880	1 050	1 317	3 247	340	63%	63%
Reabilitação de edifício na zona II e III (Projeto investimento plurianual I)	20	80	0	0				
Beneficiação da rede de vedação externa (Projeto investimento plurianual II)	100	450	0	0				
Anel de combate a incêndio na zona II e III	0	0	500	867				
Reabilitação e inativação dos oleodutos/remover o produto das linhas do Portinho da Costa (Projeto investimento plurianual IV)	150	100	300	250				
Unidade Administração Geral (UAG)	346	342	200	115	657	-4	-1%	25%
Evolução Balção Único ENSE	50	50	50	50				
Desenvolvimento no âmbito do sistema ERP SINGAP	25	30	30	30				
Aquisição de material informático ATEX para fiscalização	0	22	10	0				
Criação do Balção Único Electrónico dos combustíveis	0	70	70	0				
Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)	178	167	99	144	410	-9	-5%	12%
Equipamento Metroológico - Equipamento de GPL	3	13	3	3				
Equipamento Metroológico - Equipamento de Medição de líquidos	4	4	4	4				
Equipamento de fiscalização - equipamento de segurança ATEX (câmara de deteção de gases GPL	50	50	10	10				
Equipamento de fiscalização - Equipamento autónomo de inspeção de linhas de tensão	25	25	25	10				
Equipamento Metroológico - Medição de campos magnéticos	5	6	3	3				
Mobiliário	5	5	5	5				
TOTAL	1 062	1 389	1 349	1 576	4 314	327	31%	100%

Fonte: Proposta de PAO para 2021

O plano de investimentos para o triénio compreende um maior investimento na URP, nomeadamente através do investimento nas instalações da PolNato, assente no programa de investimentos estratégicos conforme Despacho conjunto n.º 4650/2016, de 23 de março, do senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário

de Estado da Defesa Nacional. Tal programa tem sido revisto à medida que é efetuado o levantamento da situação das instalações e das necessidades de intervenção.

Destaca-se que o plano de investimento para o triénio prevê um aumento face a 2020, de 327 mil euros em 2021 (31%) e de 287 mil euros em 2022 (27%), sendo de destacar que todos os projetos são financiados por meios próprios.

A empresa refere que o plano de investimentos visa a melhoria da capacidade operacional e de equipamentos das equipas de fiscalização, que têm de dispor de todos os meios necessários à intervenção em instalações do setor elétrico e de gás natural (mantendo a melhoria dos equipamentos na área dos combustíveis e biocombustíveis). Justifica-se, ainda, na necessidade de adaptação e incremento das plataformas tecnológicas de toda a empresa que permitam a inclusão das novas áreas, para facilidade de todo o processo de relação desmaterializada com todos os operadores de mercado que tem vindo a ser implementada.

Para além disso, no âmbito do contrato de concessão por 25 anos da gestão das instalações do DPNL (propriedade do Ministério da Defesa Nacional), a ENSE tem obrigação de assegurar despesas de manutenção e de concretizar um plano de investimento plurianual que é vital para o reforço da segurança e condições de operacionalização desta infraestrutura nevrálgica para o sistema de reserva nacional de produtos petrolíferos. Importa referir que, no âmbito deste contrato de concessão da gestão do DPNL, uma parte substancial das despesas de investimento é deduzida à renda a pagar ao Ministério da Defesa Nacional, não sendo por isso um acréscimo de custos, sendo antes um investimento, que de outra maneira era apenas um custo corrente sob a forma de renda (sem os benefícios inerentes às melhorias operacionais que advém dos investimentos efetuados).

O capital em 2021 (250 mil euros) não sofre alteração face a 2019. Nos termos do disposto no ponto 3.3 das IEIPG2021, a ENSE não tem previsto realizar qualquer novo investimento com expressão material. Decorrente da aplicação da fórmula patenteada no referido ponto, de 2019 para 2021 o endividamento da empresa aumenta em 0,01%.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Unidade: milhares de euros

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

(Financiamento Remunerado) FR_t =	359 750
FR_{t-1} =	359 713
(Capital Social ou Capital Estatutário realizado) $Capital_t$ =	250
$Capital_{t-1}$ =	250
(Novos Invest. com Expressão Material) $\text{NovosInvestimentos}_t$ =	0
Δ Endividamento =	0,01%

Entretanto, a empresa refere na página 56 da proposta de PAO2021-23 que “o empréstimo obrigacionista não contempla amortizações periódicas e terá que ser integralmente liquidado no final do contrato - bullet (2028), ou renegociado nos seus pressupostos”.

5. CONCLUSÃO

A aprovação da proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” da ENSE requer, nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- O aumento de 120 mil euros (135%) dos gastos com deslocações, estadas e ajudas de custo e com a frota automóvel em 2021 face a 2019; e
- O aumento de 181 mil euros (40%) dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 2021 face a 2019.

Note-se o entendimento da UTAM no sentido da não aplicação à empresa da disposição sobre a evolução do rácio dos GO sobre VN, já sustentado nos anos anteriores, devido à URP ser responsável por 92% da atividade da empresa e estar estatutariamente obrigada a um resultado aproximadamente nulo e a níveis mínimos de reservas, pelo que parte substancial dos gastos e dos rendimentos da sua atividade é determinada por fatores que são alheios à empresa.

A UTAM conclui que, neste caso e querendo, a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021” apresentada pela ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. reunirá as condições para merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

Sátiro Sanchez
Consultor



ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 550/2021

Sumário: Ratificação dos atos administrativos e de gestão praticados pelo presidente do conselho de administração entre o dia 1 de dezembro de 2019 e o dia 25 de abril de 2021.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 4208-A/2021 do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e do Secretário de Estado do Tesouro, no *Diário da República*, 2.ª série, Parte C, de 23 de abril de 2021, que reconduziu no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., o Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, e nomeou para Vogal Executivo do Conselho de Administração desta Entidade, o Dr. Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes, reuniu o Conselho de Administração, tendo deliberado no âmbito do segundo ponto da ordem de trabalhos, o que de seguida se transcreve da ata lavrada no respetivo livro:

«Proceder à ratificação de todos os atos administrativos e de gestão praticados pelo Presidente do Conselho de Administração entre o dia 1 de dezembro de 2019 e o dia 25 de abril de 2021, mais se deliberando fazer publicar no *Diário da República* a presente deliberação.»

29 de abril de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filipe Rodrigues Meirinho*. — O Vogal Executivo, *Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes*.

314216167

M



ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E. P. E.

Deliberação n.º 568/2021

Sumário: Delegação de poderes nos membros do conselho de administração.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º-A dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., alterados e republicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, e bem assim no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e sem prejuízo das competências específicas legalmente fixadas, delibera o Conselho de Administração proceder à seguinte delegação de competências nos seus membros:

1 — No seu Presidente, Dr. Filipe Rodrigues Meirinho:

a) As competências em matéria de aplicação de coimas e sanções acessórias no âmbito dos processos por contraordenação da competência da ENSE, E. P. E., revogando a deliberação n.º 1099/2017, publicada no *Diário da República* n.º 237/2017, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2017.

b) As competências necessárias para a gestão e administração da UAG — Unidade de Administração Geral (artigo 2.º do Regulamento n.º 35/2019, de 5 de dezembro de 2018 — DR 2.ª série n.º 6 — 9 de janeiro de 2019).

2 — No seu Vogal Executivo, o Sr. Dr. Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes, as competências de gestão e administração da URP — Unidade de Reservas Petrolíferas (artigo 11.º do Regulamento n.º 35/2019, de 5 de dezembro de 2018 — DR 2.ª série n.º 6 — 9 de janeiro de 2019).

Mais se delibera que a presente delegação de poderes produz efeitos a 1 de maio, ficando por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas.

10 de maio de 2021. — O Conselho de Administração: *Filipe Rodrigues Meirinho*, presidente — *Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes*, vogal executivo.

314246307

